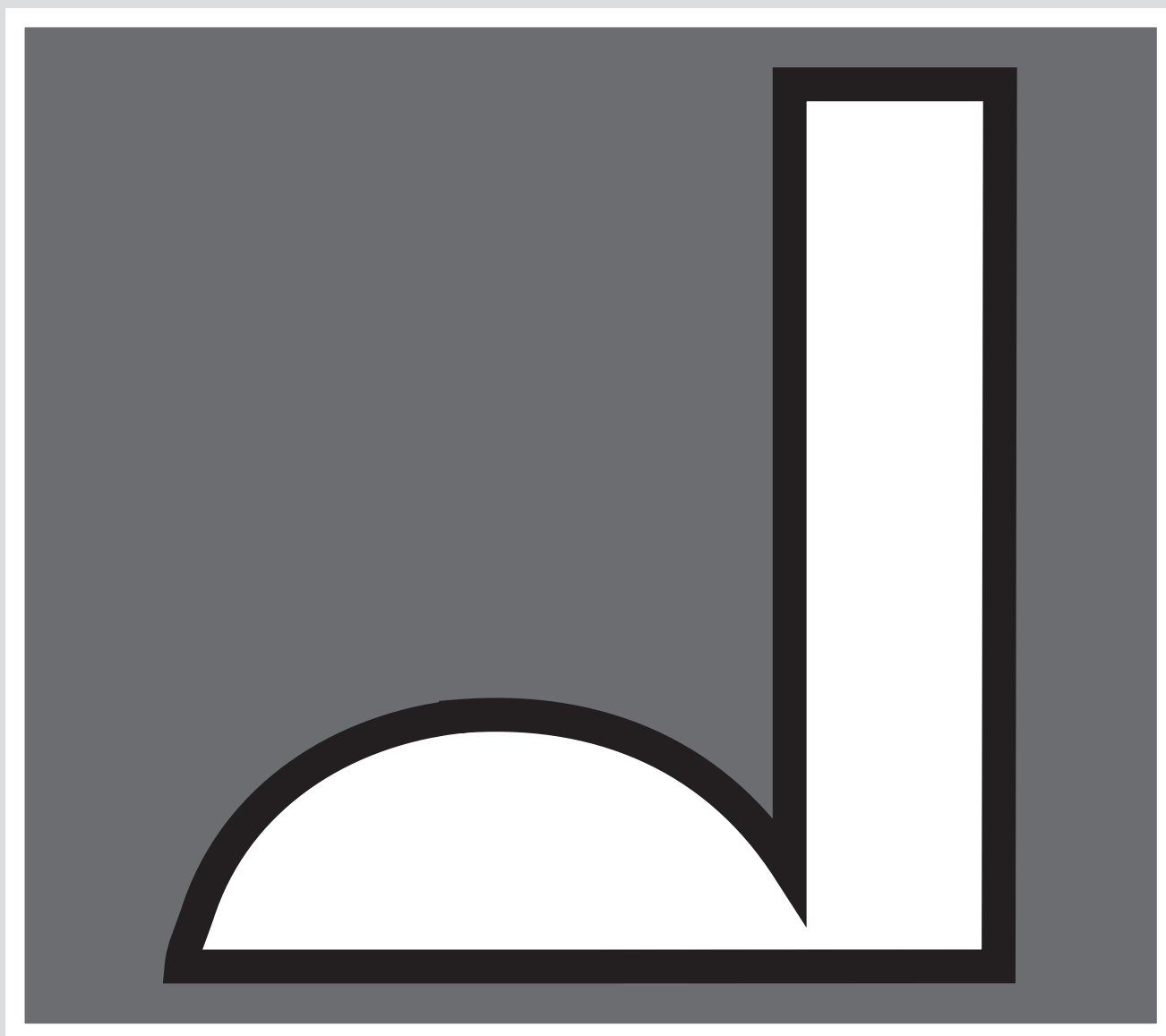




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 40 - TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2007 - BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Álvaro Dias – PSDB-PR
1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB
2º Secretário
Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário
César Borges – PFL-BA
4º Secretário
Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário
1ª - Papaléo Paes – PSDB-AP
2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE
3º - João Vicente Claudino – PTB-PI
4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 26	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
LÍDER	LÍDER	LÍDER
VICE-LÍDERES	Ideli Salvatti – PT	Lúcia Vânia
LÍDER DO PMDB – 20	VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES
Valdir Raupp	Epitácio Cafeteira	LÍDER DO PFL – 17
VICE-LÍDERES DO PMDB	João Ribeiro	José Agripino
Wellington Salgado de Oliveira	Renato Casagrande	VICE-LÍDERES DO PFL
Valter Pereira	Inácio Arruda	Kátia Abreu
Gilvam Borges	Marcelo Crivella	Jayme Campos
Leomar Quintanilha	Francisco Dornelles	Raimundo Colombo
Neuto de Conto	Edison Lobão
	LÍDER DO PT – 11	Romeu Tuma
	Ideli Salvatti	Maria do Carmo Alves
	VICE-LÍDERES DO PT	LÍDER DO PSDB – 13
	Eduardo Suplicy	Arthur Virgílio
	Fátima Cleide	VICE-LÍDERES DO PSDB
	Flávio Arns	Sérgio Guerra
	LÍDER DO PTB – 5	Alvaro Dias
	Epitácio Cafeteira	Marisa Serrano
	VICE-LÍDER DO PTB	Cícero Lucena
	Sérgio Zambiasi	
	LÍDER DO PR – 4	
	João Ribeiro	
	VICE-LÍDER DO PR	
	Expedito Júnior	
	LÍDER DO PSB – 3	
	Renato Casagrande	
	VICE-LÍDER DO PSB	
	Antônio Carlos Valadares	
	LÍDER DO PC do B – 1	
	LÍDER DO PRB – 1	
	Marcelo Crivella	
	LÍDER DO PP – 1	
	Francisco Dornelles	
LÍDER DO PDT – 4	LÍDER DO P-SOL – 1	LÍDER DO GOVERNO
Jefferson Péres		Romero Jucá
VICE-LÍDER DO PDT		VICE-LÍDERES DO GOVERNO
Osmar Dias		
EXPEDIENTE		
Agacieli da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal	
Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata	
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 40ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE ABRIL DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 28 de março e publicação em 29 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 360, de 2007, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria*..... 08071

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 28 de março e publicação em 29 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 361, de 2007, que institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP ou pela Fundação CAPES; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-Americanos – FCPAN; e dá outras providências. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria*..... 08072

Término do prazo, na última sexta-feira, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 10, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, que inclui artigo no Regimento Interno do Senado Federal estabelecendo procedimentos para abertura das sessões..... 08073

Término do prazo, na última sexta-feira, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 11, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão

de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária. 08073

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 275, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Palmeira, ontem, em Manacapuru, AM. 08073

Nº 276, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à TV-Senado pela conquista da 2ª colocação no Prêmio Docol/Ministério do Meio Ambiente, 5ª edição, na categoria Televisão. 08073

Nº 277, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de solidariedade aos estudantes africanos que foram submetidos a agressões físicas e psicológicas em razão de atentados anônimos aos alojamentos que ocupavam na Universidade de Brasília – UNB. 08073

Nº 278, de 2007, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal pelo Estado do Ceará, Sr. Ossian Araripe, ocorrido em 26 de março do corrente ano, em Fortaleza..... 08074

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que dá nova redação ao § 3º, art. 543 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.. 08074

Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que regulamenta o inciso VII do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal para dispor sobre a gestão quadripartite da seguridade social, a cargo dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados..... 08075

1.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 27, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao artigo 130 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo único ao mesmo artigo. 08078

1.2.5 – Pareceres

Nºs 212 e 213, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/62, de 2000 (nº 150/2000, na origem),

que encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Medida Provisória nº 1.577, de 1997, reeditada até a Medida Provisória nº 2.027-39, de 2000, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Mandado de Segurança nº 23.562, que declarou a inconstitucionalidade da alteração introduzida no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. **(Projeto de Resolução nº 15, de 2007)**

08082

Nºs 214 e 215, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/13, de 2003 (nº 95/2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do **Habeas Corpus** nº 72.718, que declarou a inconstitucionalidade do inciso II do artigo 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. (Atribuição da Comissão Representativa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais de conhecer pedido de licença para processar deputados e decidir sobre sua prisão). **(Projeto de Resolução nº 16, de 2007)**.....

08101

Nº 216, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2002 (nº 3.131/2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso IV do artigo 585 e suprime a alínea *b* do inciso II do artigo 275, ambos do Código de Processo Civil.....

08122

Nº 217, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta parágrafo ao artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho.....

08164

1.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 1/2007, de 7 de fevereiro último, comunicando a aprovação dos projetos de resolução oferecidos como conclusão dos pareceres sobre os Ofícios nºs S/25, de 1999, e 1, de 2001, que tramitam em conjunto, e aos Ofícios nºs S/62, de 2000, e 13, de 2003, em reunião realizada naquela data.....

08172

1.2.7 – Ofício da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 11/2007, de 14 de março último, comunicando a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2003, de autoria do Senador Paulo

Paim, que acrescenta parágrafo ao artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho.....

08172

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Resolução nº 15, de 2007 (OF. nº S/62/2000), resultante de parecer lido anteriormente, que suspende a execução do art. 4º da Medida Provisória nº 1.577, de 11 de junho de 1997, na parte em que alterou o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de igual disposição constante de suas reedições até a Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000 seja apreciado pelo Plenário.

08172

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Resolução nº 16, de 2007 (OF nº S/13/2003), resultante de parecer lido anteriormente, que suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução do inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.....

08172

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, dos Projetos de Lei da Câmara nº 81, de 2002, e 90, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 26, de 2005, e 145, de 2003, cujos pareceres foram lidos anteriormente, para serem declarados prejudicados.

08172

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Registro de reunião que está sendo realizada hoje, da Governadora Yeda Crusius, do Rio Grande do Sul, com parlamentares locais, a fim de discutir a dívida do Estado. Realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos sobre agressão sofrida pelos estudantes africanos na madrugada da quarta-feira passada. Considerações sobre as conseqüências para o Estado do Rio Grande do Sul, da compra da Ipiranga pela Petrobras, Braskem e o Grupo Ultra. A situação por que passam as salas de exibição de cinema em todo o país, em razão do não cumprimento da chamada “cota de tela”.....

08172

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Palmeira, do Município Manacapuru – AM.....

08177

SENADOR MARCO MACIEL – Registro da realização da I Convenção dos Democratas, Partido que nasce dentro de um processo de refundação do PFL. Elogios ao Presidente Jorge Bornhausen, que durante 13 anos dirigiu o Partido, de maneira proba, eficiente, competente e capaz. Elogios ao

atual Presidente do Partido, Deputado Federal Rodrigo Maia.....	07177	SENADOR <i>CÍCERO LUCENA</i> – Momento de insegurança que toma conta do país, pelo apagão aéreo e assassinato do Sr. Francisco Robson Lopes Ferreira, na Paraíba.....	08245
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Saudação à estréia na tribuna da Assembléia Legislativa de São Paulo, do ex-Vice Prefeito de Santos, Bruno Covas Lopes. Aplausos à <i>Agenda Legislativa da Indústria-2007</i> , da Confederação Nacional da Indústria – CNI. Recebimento, através do Sr. Octávio Motta Veiga, do Editorial do Clube Militar, intitulado <i>Um silêncio muito suspeito</i>	08188	SENADOR <i>JOSÉ AGRIPINO</i> – Incompetência administrativa, demonstrada pelo apagão aéreo em todo o país.....	08246
SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Críticas à atuação do Presidente Lula na condução da crise do setor aéreo.....	08224	SENADORA <i>ROSALBA CIARLINI</i> – Indignação com o caos aéreo no Brasil. Associação às preocupações do Senador Antonio Carlos Magalhães com referência as dificuldades do Incor no Distrito Federal. Reflexão sobre o papel da mulher no mundo moderno.....	08249
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Voto de aplauso à TV-Senado pela conquista da 2ª colocação no Prêmio Docol/Ministério do Meio Ambiente, 5ª edição, na categoria Televisão, com a reportagem “Desafio da Água”.....	08228	SENADOR <i>CÉSAR BORGES</i> – Elogios à competência da Senadora Rosalba Ciarlini. Omissões do Governo Federal com relação ao caos aéreo.....	08254
SENADOR <i>VALTER PEREIRA</i> – Considerações sobre a violência que assola o país e comentários sobre a matéria intitulada “ <i>País pode ter prisão só para jovens. Ministro da Justiça disse que estuda criar presídios para abrigar condenados de 18 a 23 anos</i> ”, publicada no jornal O Globo , edição de 31 de março último.	08228	SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> , como Líder – Preocupação com a internacionalização da Amazônia. Vencimento do prazo, no último dia 31 de março, para o governo renovar o contrato de servidores que foram contratados por tempo determinado para aparelhar as agências reguladoras.....	08258
SENADOR <i>HERÁCLITO FORTES</i> – Manifestação sobre o apagão aéreo ocorrido no último final de semana em todo o país, em decorrência da paralisação dos controladores de voo. Estranheza ao posicionamento do Presidente Lula que desautorizou o Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Juniti Saito, a agir dentro da esfera de autoridade estritamente militar.	08230	SENADOR <i>CÍCERO LUCENA</i> – Crise com a inversão de autoridade no governo Lula, com a mudança do controle do tráfego aéreo.....	08264
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Registro de tópicos escritos na imprensa brasileira, nos últimos dias, sobre o apagão aéreo e defesa da urgente instalação de uma CPI para apurar o caso.....	08233	1.2.10 – Discursos encaminhado à publicação	
SENADOR <i>OSMAR DIAS</i> – Leitura da carta recebida da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, contendo denúncia sobre a possibilidade do Inbra anular o título de domínio de propriedades rurais consideradas improdutivas, na faixa de fronteira.....	08235	SENADORA <i>MARISA SERRANO</i> – Registro da matéria intitulada “Ensino piora em quase todos os níveis”, publicada no jornal O Estado de São Paulo em sua edição de 8 de fevereiro de 2007... ..	08264
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Registro de tópicos escritos na imprensa brasileira, nos últimos dias, sobre o apagão aéreo e defesa da urgente instalação de uma CPI para apurar o caso.....	08233	SENADOR <i>MÁRIO COUTO</i> – Comentários à matéria intitulada “ <i>Ô forrozinho caro</i> ”, publicado pela revista Veja em sua edição de 7 de março de 2007.....	08267
SENADOR <i>OSMAR DIAS</i> – Leitura da carta recebida da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, contendo denúncia sobre a possibilidade do Inbra anular o título de domínio de propriedades rurais consideradas improdutivas, na faixa de fronteira.....	08235	SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Registro da matéria intitulada “A tortura do apagão aéreo”, publicada pela revista Veja de 28 de março do corrente.....	08268
SENADOR <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</i> – Apelo ao Presidente do Senado, no sentido de que seja paga a verba do Incor no DF, que corre o risco de ser fechado. Transcrição do artigo intitulado “ <i>Os novos diamantes da Chapada</i> ”, publicado no jornal A Tarde . Manifestação sobre a falta de ação do governo na questão do apagão aéreo.....	08239	1.2.11 – Comunicação da Presidência	
SENADOR <i>VALDIR RAUPP</i> – Comentários sobre matéria da revista Veja , acerca da questão da última fronteira energética na Amazônia. Lamento pelo assassinato bárbaro do advogado Walter Nunes de Almeida, presidente seccional da OAB, ocorrido na cidade de Cacoal, em Rondônia.....	08243	Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 3, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	08271
		1.3 – ENCERRAMENTO	
		2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
		Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, e correspondências expedidas no período de 1 a 30 de março de 2007.....	08275
		3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 2-4-2007	
		4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 2.936 e 3.008, de 2007.	08395

SENADO FEDERAL

- 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
- 52ª LEGISLATURA
- 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
- 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
- 9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
- 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

- 11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

- 12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
 - 13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 - 14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
 - 15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
-

Ata da 40ª Sessão Não Deliberativa, em 2 de abril de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marco Maciel, Geraldo Mesquita Júnior e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 28 de março de 2007, e publicou, no dia 29 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 360, de 2007**, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

TITULARES

Valdir Raupp

Wellington Salgado de Oliveira

Valter Pereira

PMDB

PFL

José Agripino

Kátia Abreu

Jayme Campos

PSDB

Arthur Virgílio

Sérgio Guerra

PT

Ideli Salvatti

Eduardo Suplicy

PTB

Epitácio Cafeteira

SUPLENTES

1. Gilvam Borges

2. Leomar Quintanilha

3. Neuto de Conto

1. Raimundo Colombo

2. Edison Lobão

3. Romeu Tuma

1. Alvaro Dias

2. Marisa Serrano

1. Fátima Cleide

2. Flávio Arns

1. Sérgio Zambiasi

PDT

Jefferson Péres

1. Osmar Dias

PCdoB

Inácio Arruda

1.

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES

Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Eduardo Alves

Luiz Sérgio

Mário Negromonte

Luciano Castro

Jovair Arantes

Hugo Leal

1.

2.

3.

4.

5.

6.

Bloco (PSDB/PFL/PPS)

Antonio Carlos Pannunzio

Leonardo Vilela

Onyx Lorenzoni

Fernando Coruja

1. Carlos Brandão

2. Gustavo Fruet

3. Antonio Carlos Magalhães

4. Arnaldo Jardim

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Márcio França

Miro Teixeira

1. Paulino da Força

2. Ademir Camilo

PHS*

Miguel Martini

1.

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no **DO**: 29-3-2007 (Ed. Extra)

– Designação da Comissão: 2-4-2007 (SF)

– Instalação da Comissão: 3-4-2007

– Emendas: até 4-4-2007 (7º dia da publicação)

– Prazo na Comissão: 29-3-2007 a 11-4-2007 (14º dia)

- Remessa do processo à CD: 11-4-2007
- Prazo na CD: de 12-4-2007 a 25-4-2007 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 25-4-2007
- Prazo no SF: de 26-4-2007 a 9-5-2007 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 9-5-2007
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 10-5-2007 a 12-5-2007 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 13-5-2007 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 27-5-2007 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)
 – O Senhor Presidente da República adotou, em 28 de março de 2007, e publicou, no dia 29 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 361, de 2007**, que institui o *Auxílio de Avaliação Educacional – AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP ou pela Fundação CAPES; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-Americanos – FCPAN; e dá outras providências.*

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

Valdir Raupp	1. Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	2. Leomar Quintanilha
Valter Pereira	3. Neuto de conto

PFL

José Agripino	1. Raimundo Colombo
Kátia Abreu	2. Edison Lobão
Jayme Campos	3. Romeu Tuma

PSDB

Arthur Virgílio	1. Alvaro Dias
Sérgio Guerra	2. Marisa Serrano

PT

Ideli Salvatti	1. Fátima Cleide
----------------	------------------

Eduardo Suplicy		2. Flávio Arns
-----------------	--	----------------

PTB

Epitácio Cafeteira		1. Sérgio Zambiasi
--------------------	--	--------------------

PDT

Jefferson Péres		1. Osmar Dias
-----------------	--	---------------

PRB*

Marcelo Crivella		1.
------------------	--	----

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS**TITULARES****SUPLENTES****Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

Henrique Eduardo Alves	1.
Luiz Sérgio	2.
Mário Negromonte	3.
Luciano Castro	4.
Jovair Arantes	5.
Hugo Leal	6.

Bloco (PSDB/PFL/PPS)

Antonio Carlos Pannunzio	1. Carlos Brandão
Leonardo Vilela	2. Gustavo Fruet
Onyx Lorenzoni	3. Antonio Carlos Magalhães
Fernando Coruja	4. Arnaldo Jardim

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Márcio França	1. Paulino da Força
Miro Teixeira	2. Ademir Camilo

PRB*

Léo Vivas	1.
-----------	----

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 29-3-2007 (Ed. Extra)
- Designação da Comissão: 2-4-2007 (SF)
- Instalação da Comissão: 3-4-2007
- Emendas: até 4-4-2007 (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: 29-3-2007 a 11-4-2007 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 11-4-2007
- Prazo na CD: de 12-4-2007 a 25-4-2007 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 25-4-2007

- Prazo no SF: de 26-4-2007 a 9-5-2007 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 9-5-2007
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 10-5-2007 a 12-5-2007 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 13-5-2007 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 27-5-2007 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 10, de 2007**, de autoria do Senador Magno Malta, que *inclui artigo no Regimento Interno do Senado Federal estabelecendo procedimentos para abertura das sessões*; e
- **Projeto de Resolução nº 11, de 2007**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à omissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 275, DE 2007

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Palmeira, ontem em Manacapuru/AM.

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pela morte, ocorrida ontem, em Manacapuru, Amazonas, do Sr. Raimundo Palmeira, comerciante em Manacapuru.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da família de Raimundo Palmeira, especialmente ao empresário de comunicação, Pedro Palmeira, proprietário da Rádio Jutanópolis, naquele Município, e, por seu intermédio, aos demais parentes.

Justificação

O voto de pesar que ora requeiro justifica-se. A morte de Raimundo Palmeira entristece o Município

de Manacapuru, no Amazonas. Raimundo, comerciante de êxito, foi o primeiro líder estudantil em sua cidade. Era meu amigo e figura de grande estima no meu Estado.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 276, DE 2007

Requer voto de aplauso à TV Senado, pela conquista da segunda colocação no Prêmio Docol/Ministério do Meio Ambiente, 5ª edição na categoria Televisão.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à TV Senado, pela conquista da segunda colocação no Prêmio Docol/Ministério do Meio Ambiente, 5ª edição, com a reportagem “Desafio da Água”.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso do Senado Federal seja levado ao conhecimento do Diretor da TV Senado e, por seu intermédio, a todos que participaram da produção da reportagem vitoriosa: Paulo Acrísio Figueiredo, editor; Gustavo Portal, reportagem; Márcia Torres, produção; Tony Brown, fotografia; Carlos Eduardo, assistente; e Cláudio Lisboa, edição e finalização de imagens.

Justificação

A TV Senado está de parabéns, pela conquista do segundo lugar no Prêmio Docol/Ministério do Meio Ambiente, 5ª edição, com a reportagem O “Desafio da Água”. A reportagem adverte para a necessidade de conscientização das populações nas formas de utilização da água, tema de grande atualidade, mesmo num país em que há abundância de recursos hídricos. É, pois, merecedora do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 277, DE 2007

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno desta Casa, Requeiro voto de solidariedade

aos estudantes africanos que foram submetidos à agressões físicas e psicológicas em razão de atentados anônimos aos alojamentos que ocupavam na Universidade de Brasília (UnB).

Em razão das atitudes desumanas ocorridas nesse episódio e em repúdio ao preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação solicito o presente requerimento em favor dos seguintes estudantes:

1. Queba Carimo Cairabá Sanha
2. Samory G. Gomes de Sousa
3. Luiz Melo Co
4. Nivaldo Domingos Gomes
5. Helmer Diniz Sequeira
6. José lala
7. Graciano C. Dálmada
8. Gorque Joaquim Nhaga
9. M'abalia Maforý Queta
10. Maria Gracinete N'kayô da Silva
11. Djanira Quinta Cabral Avelino
12. Avelino Gomes Costa
13. Adilson Fernandes Indi
14. Graudêncio Pedro da Costa
15. Wolette Thiam
16. Raccky Sy
17. Kassum Diemé
18. Muywa Seun Akitunde
19. Lenine da Silva Rocha

Sala das Sessões, 2 de abril de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

Endereço:

Campos Universitário Darci Ribeiro (UnB)
Prédio da Reitoria, 3º andar
Gabinete do Reitor
CEP.: 70910-900

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 278, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 218, II, combinado com o art. 221, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar e a apresentação de condolências à família, pelo falecimento do ex-Deputado Federal pelo Estado do Ceará, Ossian Araripe, vítima de trágico incêndio, ocorrido em Fortaleza no dia 26 de março de 2007.

Ossian Alencar Araripe, começou cedo na política tendo sido eleito Prefeito do Crato, na região do Cariri, em 1954, aos 30 anos de idade. Foi dele a iniciativa de criar o Parque de Exposições da cidade, estimulando a realização da Expocrato, hoje já tradicional feira de negócios agropecuários, que atrai milhares de turistas todos os anos, movimentando a economia, gerando emprego e renda para a região. Ossian Araripe foi deputado federal por seis mandatos consecutivos, destacando-se por sua incessante luta por recursos para sua terra, além de ter participado do debate de todos os grandes temas de sua época, assumindo suas convicções com firmeza e coragem.

Com esta mesma coragem o Dr. Ossian enfrentou o incêndio que irrompeu em sua residência na manhã desta segunda-feira em Fortaleza. Num ato de heroísmo, ignorou o perigo para salvar sua esposa, um filho e uma funcionária. Deu assim sua máxima demonstração de desprendimento e amor ao próximo, entregando-se às chamas na tentativa de salvar seus entes queridos.

Nossa homenagem ao Dr. Ossian, e nossas condolências à família, em especial ao atual Prefeito de Crato, seu filho Samuel Araripe, nosso companheiro de PSDB.

Que o Senhor o tenha em sua santa paz e conforto os corações daqueles que o amavam na Terra.

Sala das sessões, 27 de março de 2007. – Senador **Tasso Jereissati**.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2007

Dá nova redação ao § 3º, art. 543 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 543 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 543.

§ 3º Fica vedada a dispensa do empregado sindicalizado ou associado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou membro do Conselho Fiscal ou representação de entidade sindical

ou de associação profissional, até 1 (um) ano após o final do seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta Consolidação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Justificação

Recebemos inúmeras manifestações de organizações sindicais de todo o País, denunciando a demissão dos representantes do Conselho Fiscal dos sindicatos.

Entendemos que deve ter estabilidade o empregado sindicalizado ou associado, independente do cargo que exerça, quer seja direção ou membro do Conselho Fiscal ou de representação de entidade sindical ou de associação profissional, inclusive como suplente.

A realidade nos mostra que, infelizmente, inúmeros dirigentes sindicais têm sido demitidos por exercer as atividades para as quais foram eleitos, ou seja, representar os trabalhadores junto aos empregadores ou junto à sociedade civil. Esta é uma atividade necessária para a preservação dos direitos da classe trabalhadora.

O atual momento brasileiro é totalmente dissonante com estas demissões. A situação nos remete à violação do direito de organização dos trabalhadores e à violação do princípio democrático que reza nossa Constituição.

Pelo exposto acima é que apresentamos este projeto de lei no sentido de garantir o direito de estabilidade ao empregado ou associado que exerça cargo de membro da sua entidade independentemente da distribuição daquele colegiado.

Esta proposta só vai fortalecer o princípio da negociação e a boa relação entre os trabalhadores e empregadores e entre os diversos setores da sociedade brasileira.

Em qualquer país do mundo, capitalista ou não, a estabilidade no emprego de todos os membros da entidade é uma realidade, conforme preconiza a própria Organização Internacional do Trabalho – OIT, órgão que o Brasil é signatário.

Por entender que a aprovação deste projeto é uma questão de justiça, conto com o apoio dos meus nobres pares.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 543. O empregado eleito para cargo de administração sindical ou representação profissional, inclusive junto a órgão de deliberação coletiva, não poderá ser impedido do exercício de suas funções, nem transferido para lugar ou mister que lhe dificulte ou torne impossível o desempenho das suas atribuições sindicais.

§ 1º O empregado perderá o mandato se a transferência for por ele solicitada ou voluntariamente aceita.

§ 2º Considera-se de licença não remunerada, salvo assentimento da empresa ou cláusula contratual, o tempo em que o empregado se ausentar do trabalho no desempenho das funções a que se refere este artigo.

§ 3º Fica vedada a dispensa do empregado sindicalizado ou associado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação de entidade sindical ou de associação profissional, até 1 (um) ano após o final do seu mandato, caso seja eleito inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta consolidação.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 2007

Regulamenta o inciso VII do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal para dispor sobre a gestão quadripartite da seguridade social, a cargo dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, com a finalidade de dar cumprimento ao inciso VII do parágrafo único do art. 194 da Constituição, o Conselho Nacional da Seguridade Social, órgão superior quadripartite de deliberação colegiada, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo.

§ 1º O Conselho Nacional da Seguridade Social, com poder deliberativo, terá setenta e três membros e respectivos suplentes, com mandatos de dois anos e seguinte composição:

I – quinze representantes do Governo Federal, dos quais:

- a) cinco da área de saúde
- b) cinco da área de previdência social
- c) cinco da área de assistência social;

II – cinco representantes dos governos estaduais e do Distrito Federal, sendo um para cada uma das regiões do País;

III – cinco representantes das prefeituras municipais, sendo um de cada uma das regiões do país;

IV – quarenta e cinco representantes da sociedade civil, dos quais:

- a) quinze trabalhadores
- b) quinze empregadores
- c) quinze aposentados;

V – um representante do Conselho Nacional de Saúde;

VI – um representante do Conselho Nacional de Previdência Social; e

VII – um representante do Conselho Nacional de Assistência Social.

§ 2º Os membros do Conselho Nacional da Seguridade Social serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 3º O Conselho Nacional da Seguridade Social será presidido por um dos seus integrantes, eleito entre seus membros, que terá mandato de um ano, vedada a reeleição, e disporá de uma Secretaria-Executiva.

§ 4º Os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e dos aposentados e respectivos suplentes serão indicados pelas centrais sindicais e confederações nacionais.

§ 5º Os representantes e respectivos suplentes dos Conselhos Nacionais de Saúde, de Previdência Social e de Assistência Social serão indicados pelos colegiados.

§ 6º Os representantes e respectivos suplentes dos governos estaduais e do Distrito Federal serão indicados, em rodízio, por cada uma das unidades da Federação que compõem a região.

§ 7º Os representantes e respectivos suplentes dos governos municipais serão indicados pelas associações representativas dos municípios, devendo representar, em rodízio, cada um dos Estados que compõem a região.

§ 8º O Conselho Nacional da Seguridade Social reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre, por convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de um terço de seus membros, observado, em ambos os casos, o prazo de até sete dias para realização da reunião.

§ 9º As reuniões do Conselho Nacional da Seguridade Social serão iniciadas com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo exigida para deliberação a maioria simples dos votos.

§ 10. As ausências ao trabalho dos representantes dos trabalhadores em atividade, decorrentes de sua participação no Conselho, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais, sendo-lhes assegurada a estabilidade no emprego, da nomeação até um ano após o término do mandato de representação, somente podendo ser demitidos por motivo de falta grave, regularmente comprovada mediante processo judicial.

Art. 2º Compete ao Conselho Nacional da Seguridade Social:

I – estabelecer as diretrizes gerais e as políticas de integração entre as áreas que compõem a seguridade social, inclusive mediante articulação com os respectivos conselhos nacionais;

II – apreciar e aprovar os planos e programas da seguridade social e das áreas que a compõem;

III – acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão administrativa, econômica, financeira e social da seguridade social das áreas que a compõem e o desempenho dos programas realizados;

IV – apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas da União;

V – aprovar e submeter ao Órgão Central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamentos a proposta orçamentária anual da seguridade social;

VI – promover estudos e debates sobre a seguridade social e as áreas que a compõem;

VII – elaborar o seu regimento interno.

Parágrafo único. Com o objetivo de se desincumbir de suas competências, o Conselho Nacional de Seguridade Social poderá, entre outras providências:

I – contratar auditorias externas;

II – convocar o depoimento de dirigentes das áreas que compõem a seguridade social;

III – requerer informações e estudos técnicos pertinentes às suas atribuições a qualquer órgão ou entidade pública;

IV – realizar audiências públicas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Emenda Constitucional nº 20, de 1998, determinou que o Poder Público deverá organizar a seguridade social observado o princípio do caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Quase dez anos após, entretanto, esse comando não foi ainda regulamentado.

Impõe-se, então, buscar disciplinar o tema, inclusive como forma de reforçar o avançado conceito de seguridade social que, em tão boa hora, os constituintes de 1988 introduziram em nossa Carta Magna.

Assim, para tal, apresento o presente projeto que visa a instituir o Conselho Nacional de Seguridade Social.

O colegiado, que terá perfil totalmente diferente de outro de mesma denominação que foi extinto há alguns anos, será bastante amplo e representativo, sendo composto de setenta e três membros, sendo:

- a) quinze representantes do Governo Federal, sendo cinco da área de saúde, cinco da área de previdência social e cinco da área de assistência social;
- b) cinco representantes dos governos estaduais e do Distrito Federal e cinco das prefeituras municipais, sendo um de cada uma das regiões do país;
- c) quarenta e cinco representantes da sociedade civil, sendo quinze dos trabalhadores, quinze dos empregadores e quinze dos – aposentados;
- d) um representante do Conselho Nacional de Saúde, um do Conselho Nacional de Previdência Social e um do Conselho Nacional de Assistência Social;
- e) e poder de deliberativo.

Com o objetivo de garantir o caráter democrático do colegiado, estamos prevendo que, para serem nomeados, seus membros terão que ser sabatinados e aprovados por esta Casa, o que permitirá que toda a sociedade os conheça e julgue as suas opiniões sobre o tema.

O novo Conselho terá, também, uma competência ampla, cabendo-lhe, por exemplo, além de estabelecer as diretrizes gerais e as políticas de integração entre as áreas que compõem a seguridade social e apreciar e aprovar os respectivos planos e programas, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão administrativa, econômica, financeira e social e o desempenho dos programas realizados da área e aprovar a proposta orçamentária anual da seguridade social;

Para se desincumbir de suas competências, o Conselho Nacional de Seguridade Social poderá, entre outras providências, contratar auditorias externas, convocar o depoimento de dirigentes das áreas de saúde, previdência e assistência social, requerer informações e estudos técnicos pertinentes às suas atribuições a qualquer órgão ou entidade pública e realizar audiências públicas.

Temos a certeza de que a aprovação desse projeto significará um passo gigantesco no sentido de democratizar a seguridade social, garantindo o seu

fortalecimento, assim como o fortalecimento da própria cidadania brasileira.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

.....

SEÇÃO IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente:

.....
 Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I – universalidade da cobertura e do atendimento;
- II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V – equidade na forma de participação no custeio;
- VI – diversidade da base de financiamento;
- VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

.....
**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20,
 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998**

Modifica o sistema de Previdência Social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

.....
O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)
 – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
 Nº 27, DE 2007**

**Dá nova redação ao artigo 130 da
 Constituição Federal e acrescenta parágrafo único ao mesmo artigo.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Cons-

tituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O artigo 130 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130. O Ministério Público junto aos Tribunais de Contas é instituição permanente, essencial à função do controle externo da Administração Pública, dotada de autonomia funcional e administrativa, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Parágrafo único. Aos membros do Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta Seção, inclusive as pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O Ministério Público, de acordo com o Constituinte de 1988, é uma “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (art. 127). A abrangência dessa definição e a relevância das funções institucionais que lhe são destinadas demonstram o avanço do Brasil na caracterização do Parquet como integrante do Estado e detentor de parcela de sua soberania.

A Instituição do Ministério Público percorreu longo trajeto, aqui e no mundo, até adquirir tal feição. Do antigo Procurador da Coroa até o atual Promotor de Justiça vários estágios foram cumpridos, em evolução do interesse patrimonial dos mandatários à persecução penal em juízo, desaguando no multifacetado conjunto de atribuições que hoje são incumbidas aos seus membros. Seja na função de custos **legis**, fiscalizando o cumprimento da lei, seja promovendo e representando nos tribunais ou fora deles, os Promotores e Procuradores advogam pela sociedade e zelam pela higidez do ordenamento jurídico.

Também junto aos Tribunais de Contas funciona um Ministério Público. Dele tratou a atual Constituição em seu artigo 130, o qual diz que “Aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura”.

Inobstante a clareza do dispositivo, reconhecendo, agora em sede constitucional a existência do Ministério Público Especializado junto aos Tribunais de Contas, desatrelado de qualquer ligação ao

Ministério Público tradicional, operante em outras tão importantes áreas, a matéria suscitou muitas dúvidas de interpretação e, conseqüentemente, gerou diversas investidas judiciais.

Em todos os pronunciamentos do Poder Judiciário, entre os quais o mais célebre refere-se à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 789-1, acerca da Lei Orgânica do TCU, restou unanimemente reconhecida e consagrada a figura do “Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas”.

A propósito, merece relevo o voto do ilustrado Ministro Néri da Silveira, prolatado na mencionada ADI nº 789-1-DF, do qual se reproduz o seguinte excerto:

“De outra parte, a Constituição, ao dispor sobre o Ministério Público, não previu, no que se refere à ‘unidade’, que, nesta, se compreendessem todas as funções a ele atribuíveis, mas apenas aquelas funções que se desenvolvem junto ao Poder Judiciário, (...). Quando a Constituição preceitua, no art. 127, que ‘o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional’ do Estado’, está dispondo, tão-só, sobre o Ministério Público junto ao Poder Judiciário, o que não lhe esgota o campo de atuação.

Ora, se assim é, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas não é Ministério Público ordinário, pela especificidade de suas atribuições. É Ministério Público especial, não compreendido, assim, no Ministério Público ordinário.” (Sem grifo no original).

Importante registrar que, logo após a criação do Tribunal de Contas da União, através do Decreto nº 966-A, de 7 de novembro de 1890 – e antes de sua instalação, em 17 de janeiro de 1893 –, surge o Decreto nº 1.166, de 17 de outubro de 1892, que, ao disciplinar sua estrutura orgânica e seu pessoal, incumbe um de seus membros de representar o Ministério Público, sendo tal Parquet, portanto, desde sua origem – e por mais de cem anos assim se mantendo –, distinto do Ministério Público tradicional, de atuação perante a Justiça.

Entretanto, deixou de avançar, a Corte Suprema, no entendimento – que se reputa correto – de que, sendo o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas uma Instituição, deve ser o mesmo dotado da necessária autonomia para que a independência funcional de seus membros não seja meramente formal, antes a concretização do substancial atuar na função de órgão da Lei e fiscal de sua execução.

O correto alcance do artigo 130, todavia, já foi captado em alguns percutientes votos vencidos, em

especial nos julgamentos sobre a medida cautelar e de mérito da ADI nº 2.378-1-GO, que impugnava normas que conferiam autonomia administrativa e financeira ao Parquet de Contas goiano.

Na primeira ocasião, divergiu do relator o Eminentíssimo Ministro Marco Aurélio – outrora Membro do Ministério Público do Trabalho, que assim doutrinou, **verbis**:

“(…) o Ministério Público é órgão que deve atuar com absoluta independência. E órgão que, a teor da Carta de 1988, para bem atender aos anseios da sociedade, precisa de autonomia, a qual se faz presente no campo financeiro e, também, no campo administrativo.

Após, coube ao Íncrito Ministro Carlos Britto – ele próprio ex-Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe pontificar sobre a matéria, **verbis**:

“(…) um Ministério Público sem a postura de um aparelho substancial em si não passa de um aparelho administrativo tão burocrático quanto subalternamente hierarquizado, para não dizer uma sonora mas quase ornamental nominalidade (...)”.

E deixa assente:

“(…) se deve reconhecer a equivalência de regime jurídico entre o Ministério Público de Contas e o Ministério Público Geral (...)”.

Não pode, obviamente, depender, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da boa vontade da Corte perante a qual atua – e em cujo seio fiscaliza o cumprimento da Lei – para que lhe sejam providos os recursos humanos e materiais para seu bom funcionamento.








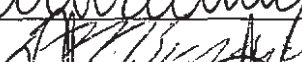

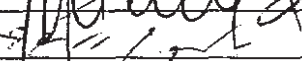
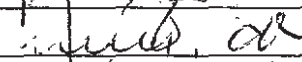
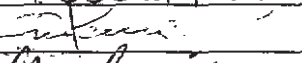


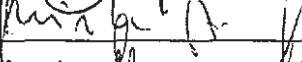
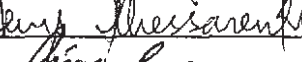


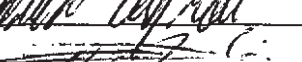
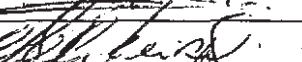
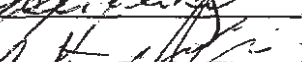
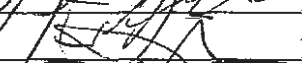





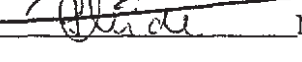
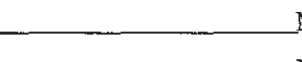

Assim, mister se faz tomar explícito no texto constitucional o que ainda não se depreendeu de forma pacífica da leitura sistemática dos artigos que tratam do Ministério Público e da natureza mesma desta Instituição.

Este árduo caminho rumo à autonomia já foi trilhado também pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público, em gênero, além de, recentemente (conforme o § 2º do art. 134, acrescentado pela E.C. nº 45/2004) tê-lo percorrido com êxito a Defensoria Pública.

Estes os motivos que embasam a Proposta de Emenda à Constituição ora apresentada, que altera seu artigo 130, para, de vez, enunciar a Instituição do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, assegurando-lhe – e a seus membros – a indispensável autonomia para o fiel cumprimento das incumbências que lhe reserva a Carta Política.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

ASSINATURAS DOS SENHORES SENADORES

- 01 Assinatura:  Nome: Leão Pires
- 02 Assinatura:  Nome: Enay Pinheiro
- 03 Assinatura:  Nome: João Durval
- 04 Assinatura:  Nome: Paulo Roberto
- 05 Assinatura:  Nome: ROBINSONS TORRES
- 06 Assinatura:  Nome: GERALDO MESQUITA JR
- 07 Assinatura:  Nome: E. LOBÃO
- 08 Assinatura:  Nome: Jovacy Vasconcelos
- 09 Assinatura:  Nome: JOÃO VICENTE CARDOSO
- 10 Assinatura:  Nome: EDUARDO AZEREDO
- 11 Assinatura:  Nome: MARIA DO CARMO
- 12 Assinatura:  Nome: Raimundo Colares
- 13 Assinatura:  Nome: ROSALBA CIARDINI
- 14 Assinatura:  Nome: Don Milton
- 15 Assinatura:  Nome: Cristiano
- 16 Assinatura:  Nome: Sergio Stessensky
- 17 Assinatura:  Nome: Celso Borges
- 18 Assinatura:  Nome: LEOMAR QUINTANILHA
- 19 Assinatura:  Nome: Renato Casagrande
- 20 Assinatura:  Nome: MOACIR DO
- 21 Assinatura:  Nome: VALDIR PEREIRA
- 22 Assinatura:  Nome: Fernando
- 23 Assinatura:  Nome: José Agripino
- 24 Assinatura:  Nome: Paulo B. Vitor
- 25 Assinatura:  Nome: Manoel
- 26 Assinatura:  Nome: Ideli Salvatti
- 27 Assinatura:  Nome: Maralva Torres
- 28 Assinatura:  Nome: Fátima
- 29 Assinatura:  Nome: Fátima
- 30 Assinatura:  Nome: Fátima
- 31 Assinatura: _____ Nome: _____
- 32 Assinatura: _____ Nome: _____

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CAPÍTULO IV

Das Funções Essenciais à Justiça

SEÇÃO I

Do Ministério Público

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 4º Se o Ministério Público não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 3º.

§ 5º Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados na forma do § 3º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

§ 6º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.

Art. 130. Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.)

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)
– A Proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES

N^{os} 212 E 213, DE 2007

Sobre o Ofício "S" n^o 62, de 2000 (n^o 150/2000, na origem) do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido naquela Corte, nos autos do Mandato de Segurança n^o 23.562-4/160 e demais peças necessárias, que declarou a inconstitucionalidade da alteração introduzida no § 2^o do art. 2^o da Lei n^o 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, pela medida Provisória n^o 1.577/97, reeditada até a Medida Provisória n^o 2.027-39, de 1^o de junho de 2000.

PARECER N^o 212, DE 2007, **(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

RELATOR "AD HOC" Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I - RELATÓRIO

Mediante o Ofício "S" n^o 62, de 2000 (Of. n^o 150-P/MC, de 12/12/2000, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, juntamente com cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e da norma objeto de decisão, cópia das notas taquigráficas e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Mandato de Segurança n^o 23.562-4/160, do Estado do Tocantins, que declarou a inconstitucionalidade da alteração introduzida no § 2^o do art. 2^o da Lei n^o 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, pela Medida Provisória n^o 1.577/97, reeditada até a Medida Provisória n^o 2.027-39, de 1^o de junho de 2000.

De acordo com o Relator do feito, Ministro MAURÍCIO CORRÊA, trata-se de mandado de segurança, com pedido liminar, impetrado por Júlio Tormin Borges e sua mulher Oneide de Souza Borges contra ato do Presidente da República, que declarou de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado "Fazenda Queima", no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

O Ministério Público manifestou-se pela concessão da segurança, em parecer emitido pelo Subprocurador-Geral da República, aprovado pelo Procurador-Geral, assim ementado:

"Mandado de Segurança. Decreto expropriatório que declarou como de interesse social, para fins de reforma agrária, imóvel rural. Alegação de desobediência ao § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629/93, que determina à União ingressar na propriedade para levantamento de dados e informações mediante prévia comunicação escrita e de que a gleba rural é produtiva. Impossibilidade, em sede mandamental, de se avaliar a produtividade de imóvel rural. Precedente do STF. A redação do § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629/93, foi alterada pela MP nº 1.577/97, reeditada várias vezes, até a de nº 1.901-31/99, passando a vigorar sem a condição da prévia comunicação. Não obstante o novo dispositivo legal, a ausência de prévia comunicação - já que os proprietários foram notificados no mesmo dia das vistorias realizadas pelo Incra - acarretou na impossibilidade dos titulares do domínio em acompanhar os trabalhos dos técnicos da autarquia, ou de nomear um técnico de sua confiança para tal, e mesmo se munir da documentação necessária a instruir o procedimento expropriatório. Ofensa ao direito constitucional de propriedade e ao princípio do contraditório e da ampla defesa. Parecer pela concessão da segurança."

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 8 de junho de 2000, por votação majoritária - vencido o Ministro Ilmar Galvão -, deferiu o mandado de segurança e declarou a inconstitucionalidade da alteração introduzida no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, pela Medida Provisória nº 1.577/97, reeditada até a Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000. A ementa da referida decisão ficou assim resumida:

Mandado de Segurança. Desapropriação para Reforma Agrária. Impugnação da avaliação da propriedade do imóvel, da classificação de reserva florestal como área aproveitável e não utilizada e da não-publicação da Instrução Normativa INCRA nº 08/93. Inexistência de Notificação prévia para a vistoria: Declaração *incidenter tantum* de inconstitucionalidade do artigo 4º da Medida Provisória nº 2.027-39/2000, na parte que alterou a redação do § 2º da Lei nº 8.629/93."

O acórdão foi publicado no Diário da Justiça de 17 de novembro de 2000 e transitou em julgado em 29 de novembro seguinte. Foi encaminhado ao Senado, por ofício de 12 de dezembro de 2000, juntamente com as cópias das notas taquigráficas do julgamento, do parecer do Ministério Público e da Medida Provisória questionada, em suas edições de 11 de junho de 1997 e de 1º de junho de 2000, com o número 2.027-39. Remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de conformidade com o disposto no art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal, aguarda manifestação, em caráter terminativo.

II - VOTO

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal "suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal".

Trata-se, no presente caso, do art. 4º da Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000 (na parte em que dá nova redação ao § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993), declarado inconstitucional por decisão da Suprema Corte, tomada por maioria de votos, nos termos do art. 97 da Lei Maior, e transitada em julgado em 29 de novembro de 2000.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e votos, do registro taquigráfico do julgamento, da medida provisória questionada, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, o que atende às exigências do art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerada a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº, DE 2007

Suspende a execução do art. 4º da Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000, na parte em que dá nova redação ao § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

O SENADO FEDERAL, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 23.562-4, do Estado de Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 4º da Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000, na parte em que dá nova redação ao § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 0F5 Nº 62 DE 2000

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03, 2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Valadares</i>	
RELATOR: "AD HOC": SEN. ANTONIO CARLOS VALADARES	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS <i>Álvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA <i>Francisco Pereira</i>	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	6-MÓZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Pêres</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 22/03/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 62, DE 2000

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - RÔMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO				
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) • AO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR(*)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(PT, PSB, PTB, PL E PFS)					SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO				
ALOIZIO MERCADANTE					(PT, PSB, PTB, PL E PFS)				
EDUARDO SUPLICY					1 - DELCÍDIO AMARAL				
FERNANDO BEZERRA					2 - PAULO PAIM				
FRANCISCO PEREIRA	X				3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
IDELI SALVATTI	X				4 - JOÃO CAPIBERIBE				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - SIBA MACHADO	X			
SERYSLHESARENKO	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	7 - MARCELO CRIVELLA	X			
RAMEZ TEBET					SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO BATISTA MOTTA	X				1 - NEY SUASSUNA				
JOSÉ MARANHÃO					2 - LUIZ OTÁVIO				
MAGUITO VILELA					3 - SÉRGIO CABRAL	X			
VAGO					4 - GERSON CAMATA				
PEDRO SIMON					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
TITULAR - PDT					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
JEFFERSON PÉRES	X				SUPLENTE - PDT				
					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 03 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(*) Vaga ocupada por cessaio do PSDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 48/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2005.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ aos Ofícios "S" nºs: 19/1987; 45/2000; 22/2002; 87/1997; 21/1998; 22/2000; 100/1997; 23/2000; 74/1998; 62/2000; 21/2002; 77/1998; 20/2004; 11/2002, que tramita em conjunto com 15/2002 e 17/2002; 13/1999; 22/1999; 43/1999; 2/2001; 4/2001; 29/2002; 2/2005; 3/2005; 17/2001; 23/2001; 4/2002; 6/2002; 19/2002; e 29/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

OF. SF/1.112/2005

Brasília, 22 de junho de 2005.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao ofício nº. 48/05-PRESIDÊNCIA/CCJ, de 26 de abril, por meio do qual V. Ex^a. encaminhou o parecer dessa Comissão, que concluiu pela apresentação de projeto de resolução referente ao Ofício nº. S/62, de 2000, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Consoante a correspondência e o acórdão do STF (fls. 1 e 37 do processado, respectivamente), aquela Corte declarou a “inconstitucionalidade da alteração introduzida no § 2º. do art. 2º. da Lei nº. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, pela Medida Provisória nº. 1.577/97, reeditada até a Medida Provisória nº. 2.027-39, de 1º. de junho de 2000”.

Todavia, o projeto de resolução aprovado por essa Comissão limita-se a suspender a execução do art. 4º. da Medida Provisória nº. 2.027-39, deixando, assim, de mencionar a Medida Provisória nº. 1.577/97 e suas reedições anteriores à Medida Provisória nº. 2.027-39.

Dessa maneira, se tivermos em mente a eficácia *ex tunc* da futura resolução do Senado Federal, o texto aprovado pela CCJ não compreende o conjunto da decisão do Supremo Tribunal Federal, mas apenas pequena parte dela, razão pela qual reenvio a matéria a V. Ex^a., solicitando o seu reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Exm^o. Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães

D.D. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Por outro lado, deve-se salientar que, após a decisão da Corte, o texto declarado inconstitucional continuou a ser reeditado nas Medidas Provisórias n.ºs. 2.027-40 até 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, sendo que esta ainda não foi apreciada pelo Congresso Nacional, ou seja, continua com plena eficácia, nos termos do art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 32, de 2001.

Desse modo, a Presidência sente-se na obrigação de, com base no art. 101, inciso I, do Regimento Interno, consultar essa Comissão sobre a possibilidade constitucional e jurídica de o texto da futura resolução mencionar também as reedições que repetiram o dispositivo julgado inconstitucional, pois, se isso não ocorrer, o mencionado dispositivo declarado inconstitucional continuará vigente, por força da Medida Provisória n.º 2.183-56, de 24 de agosto de 2001.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.ª a minha elevada estima e consideração.



Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Senado Federal

PARECER Nº 213, DE 2007
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**
RELATOR "AD HOC" Senador **JEFFERSON PÉRES**

I— RELATÓRIO

Retorna ao exame desta Comissão o Ofício "S" n.º 62, de 2000 (Ofício n.º 150-P/MC, de 12 de dezembro de 2000, na origem), mediante o qual o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) encaminhou cópia do acórdão proferido por aquela Corte no Mandado de Segurança n.º 23.562, no qual foi declarada a inconstitucionalidade da alteração introduzida no § 2.º do art. 2.º da Lei n.º 8.629, de 1993, pela Medida Provisória (MP) n.º 1.577, de 1997, reeditada até a Medida Provisória n.º 2.027-39, de 2000.

Em reunião realizada em 30 de março de 2005, este Colegiado aprovou projeto de resolução para suspender, no uso da competência prevista no art. 52, X, da Constituição Federal, a execução do dispositivo impugnado pelo Supremo Tribunal Federal.

Nessa oportunidade, o processado retorna a esta Comissão, tendo em vista o Ofício SF nº 1.112/2005, da Presidência do Senado, no qual é solicitado reexame da matéria, ante as seguintes circunstâncias: (i) o projeto de resolução aprovado limita-se a suspender a execução do art. 4º da Medida Provisória nº 2.027-39, não mencionando a de nº 1.577, de 1997 e suas reedições; (ii) após a decisão do STF, houve reedição do texto declarado inconstitucional até a Medida Provisória nº 2.183-56, de 2001, que, por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001, continua em vigor.

II – ANÁLISE

Como observado pelo Presidente do Senado Federal, a matéria está a merecer reapreciação por este colegiado. Com efeito, o dispositivo impugnado pelo Supremo Tribunal Federal figurou em sucessivas reedições da Medida Provisória nº 1.577, de 11 de junho de 1997, até vir a ser declarado inconstitucional pelo Excelso Pretório, quando integrava o art. 4º da Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000. É necessário, pois, que a resolução senatorial suspensiva da execução do ato faça remissão às reedições anteriores, para que a norma perda de toda a eficácia temporal.

Muito se discutiu no passado a respeito dos efeitos das resoluções do Senado suspensivas da execução de leis consideradas inconstitucionais. Uma corrente doutrinária sustentava que a suspensão seria semelhante a uma revogação, de tal sorte que, uma vez editado o ato senatorial, a norma impugnada teria seus efeitos coartados para o futuro, mantendo a sua eficácia em relação aos atos praticados durante o período em que esteve em vigor.

Não obstante ainda hoje alguns doutrinadores propugnem tal interpretação, entendemos que as resoluções do Senado Federal editadas com base na competência do art. 52, X, da Constituição Federal produzem efeitos *ex tunc*, ou seja, fulminam a eficácia do ato desde quando ele entrou em vigor.

Já na década de 1970, esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania considerava ser dotada de efeitos *ex tunc* a resolução do Senado. Tal posicionamento foi manifestado no memorável Parecer nº 154, de 1971, no qual asseverou o Relator, Senador Accioly Filho:

Essa suspensão é mais do que a revogação, tanto pelas suas conseqüências quanto por desnecessitar da concordância da outra Casa do Congresso e da sanção do Poder Executivo. Em suas conseqüências, a suspensão vai muito além da revogação. Esta opera *ex nunc*, alcança a lei ou ato revogado só a partir da vigência do ato revogador, não tem olhos para trás e, assim, não desconstitui as situações constituídas enquanto vigorou o ato derogado. Já quando de suspensão se trate, o efeito é *ex tunc*, pois aquilo que é inconstitucional é natimorto, não teve vida (cf. Alfredo Buzaid e Francisco Campos), e, por isso, não produz efeitos, e aqueles que porventura ocorreram ficam desconstituídos desde as suas raízes, como se não tivessem existido.

Integra-se, assim, o Senado numa tarefa comum com o STF, equivalente àquela da alta Corte Constitucional da Áustria, do Tribunal Constitucional alemão e da Corte Constitucional italiana. Ambos, o Supremo e o Senado realizam, na Federação brasileira, a atribuição que é dada a essas Cortes européias.

Na mesma direção, podemos citar o escólio do Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, em seus escritos doutrinários (**Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade**. São Paulo: Celso Bastos Editor, 1999, p. 388), e Clèmerson Merlin Clève (**A fiscalização abstrata de constitucionalidade no Direito Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995, p. 96).

Assentado isso, e tendo em vista tratar-se a norma de medida provisória numerosas vezes reeditada, concluímos ser necessária a referência a tais reedições, para que os efeitos da resolução do Senado possam se estender por todo o período em que a norma esteve em vigor.

Quanto às reedições posteriores ao aresto do STF, não poderia a resolução alcançá-las, pois a redação da primeira que se seguiu ao julgamento já veio alterada, para adaptar-se à deliberação. De feito, a declaração de inconstitucionalidade ocorreu em virtude de a Medida Provisória ter modificado a redação do art. 2º, § 2º, da Lei nº 8.629, de 1993, para dispensar a exigência de comunicação prévia do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ao proprietário de imóvel rural a ser vistoriado para fins de desapropriação. A Suprema Corte considerou a dispensa ofensiva aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Ocorre que a Medida Provisória nº 2.027-40, de 29 de junho de 2000, a primeira reedição após o julgado, sanou o vício das anteriores, ao prever que a

comunicação ao proprietário deveria ser prévia à vistoria. Dessarte, sendo diversa a redação das MPs posteriores, cuja constitucionalidade, no ponto, sequer foi objeto de apreciação pelo STF, não está o Senado Federal investido de poderes para suspender sua execução.

III – VOTO

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerando a decisão da Suprema Corte no Mandado de Segurança nº 23.562, e atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule o seguinte projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 15, DE 2007

Suspende a execução do art. 4º da Medida Provisória nº 1.577, de 11 de junho de 1997, na parte em que alterou o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de igual disposição constante de suas reedições até a Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000.

O SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 23.562-4, do Estado de Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 4º da Medida Provisória nº 1.577, de 11 de junho de 1997, na parte em que alterou o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de igual disposição constante de suas reedições até a Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: IFS Nº 6.6 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/02/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Jefferson Pères</i>	
RELATOR: "AD HOC": <i>Sen. Jefferson Pères</i>	
PFL	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[assinatura]</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO	1. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	2. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	3. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	4. MÁRIO COUTO
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PR, PPS e PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>	3. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[assinatura]</i>	6. ALFREDO NASCIMENTO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	7. PSOL
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>(RELATOR AD HOC)</i>	1. OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: CFS Nº 62, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	<i>(Ausente)</i>				2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARTHUR VIRGÍLIO					1 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					2 - JOÃO TENÓRIO				
LUCIA VÂNIA	X				3 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				4 - MÁRIO COUTO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PR, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PR, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY S LHESSARENKO					1 - PAULO PAIM				
SIBÁ MACHADO					2 - IDELI SALVATI				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - ALFREDO TASCIMENTO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				7 - PSOL				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP					2 - WELLINGTON SALGADO				
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 02 / 2007

Antônio Carlos Magalhães
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 06/02/2007)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

.....
Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

.....
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências.

.....
LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

.....
Art. 2º A propriedade rural que não cumprir a função social prevista no art. 9º é passível de desapropriação, nos termos desta lei, respeitados os dispositivos constitucionais.

.....
§ 2º Para fins deste artigo, fica a União, através do órgão federal competente, autorizada a ingressar no imóvel de propriedade particular, para levantamento de dados e informações, com prévia notificação. (Vide Medida Provisória nº 2.183-56, de 24/08/01)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.183-56, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.577, DE 11 DE JUNHO DE 1997.

Altera a redação dos arts. 2º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, acresce dispositivo à Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.027-39, DE 1º DE JUNHO DE 2000.

Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.901-31, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999.

Reeditada pela Mpv nº 1.901-32, de 1999

Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 1/07-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de fevereiro de 2007.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão do Parecer da CCJ aos **Ofícios "S" nºs 25, de 1999, e 01, de 2001, que tramitam em conjunto e aos Ofícios "S" nºs 62, de 2000, e 13, de 2003.**

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa nos termos do art. 250 parágrafo único do Regimento Interno

RELATÓRIO

RELATOR: Senador GERSON CAMATA

I – RELATÓRIO

Mediante o Ofício “S” nº 62, de 2000 (Of. nº 150-P/MC, de 12/12/2000, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, juntamente com cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e da norma objeto de decisão, cópia das notas taquigráficas e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Mandado de Segurança nº 23.562-4/160, do Estado do Tocantins, que declarou a inconstitucionalidade da alteração introduzida no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, pela Medida Provisória nº 1.577/97, reeditada até a Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000.

De acordo com o Relator do feito, Ministro MAURÍCIO CORRÊA, trata-se de mandado de segurança, com pedido liminar, impetrado por Júlio Tormin Borges e sua mulher Oneide de Souza Borges contra ato do Presidente da República, que declarou de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado “Fazenda Queima”, situado no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

O Ministério Público manifestou-se pela concessão da segurança, em parecer emitido pelo Subprocurador-Geral da República, aprovado pelo Procurador-Geral, assim ementado:

“Mandado de Segurança. Decreto expropriatório que declarou como de interesse social, para fins de reforma agrária, imóvel rural. Alegação de desobediência ao § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629/93, que determina à União ingressar na propriedade para levantamento de dados e informações mediante prévia comunicação escrita e de que a gleba rural é produtiva. Impossibilidade,

em sede mandamental, de se avaliar a produtividade de imóvel rural. Precedente do STF. A redação do § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629/93, foi alterada pela MP nº 1.577/97, reeditada várias vezes, até a de nº 1.901-31/99, passando a vigorar sem a condição da prévia comunicação. Não obstante o novo dispositivo legal, a ausência de prévia comunicação – já que os proprietários foram notificados no mesmo dia das vistorias realizadas pelo Incra – acarretou na impossibilidade dos titulares do domínio em acompanhar os trabalhos dos técnicos da autarquia, ou de nomear um técnico de sua confiança para tal, e mesmo se munir da documentação necessária a instruir o procedimento expropriatório. Ofensa ao direito constitucional de propriedade e ao princípio do contraditório e da ampla defesa. Parecer pela concessão da segurança.”

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 8 de junho de 2000, por votação majoritária – vencido o Ministro Ilmar Galvão –, deferiu o mandado de segurança e declarou a inconstitucionalidade da alteração introduzida no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, pela Medida Provisória nº 1.577/97, reeditada até a Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000. A ementa da referida decisão ficou assim resumida:

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. DESAPROPRIAÇÃO PARA REFORMA AGRÁRIA. IMPUGNAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO IMÓVEL, DA CLASSIFICAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL COMO ÁREA APROVEITÁVEL E NÃO UTILIZADA E DA NÃO-PUBLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 08/93. INEXISTÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA A VISTORIA: DECLARAÇÃO *INCIDENTER TANTUM* DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 4º DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.027-39/2000, NA PARTE QUE ALTEROU A REDAÇÃO DO § 2º DA LEI Nº 8.629/93.”

O acórdão foi publicado no Diário da Justiça do dia 17 de novembro de 2000 e transitou em julgado em 29 de novembro do mesmo ano. Foi encaminhado ao Senado Federal por ofício datado de 12 de dezembro de 2000, juntamente com as cópias das notas taquigráficas do julgamento, do parecer do Ministério Público e da Medida Provisória questionada, em suas edições de 11 de junho de 1997 e de 1º de junho de 2000, com o número 2.027-39. Remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de conformidade com o disposto no art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal, aguarda manifestação, em caráter terminativo.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Trata-se, no presente caso, do art. 4º da Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000 (na parte em que dá nova redação ao § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993), declarado inconstitucional por decisão da Suprema Corte, tomada por maioria de votos, nos termos do art. 97 da Lei Maior, e transitada em julgado em 29 de novembro de 2000.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e votos, do registro taquigráfico do julgamento, da medida provisória questionada, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, o que atende às exigências do art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerada a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº, DE 2007

Suspende a execução do art. 4º da Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000, na parte em que dá nova redação ao § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

O SENADO FEDERAL, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 23.562-4, do Estado de Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 4º da Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000, na parte em que dá nova redação ao § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



PARECERES N^{os} 214 E 215, DE 2007

Sobre o Ofício "S" n^o 13, de 2003 (n^o 95/2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do *Habeas Corpus* n^o 72.718, que declarou a inconstitucionalidade do inciso II do artigo 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. (Atribuição da Comissão Representativa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais de conhecer pedido de licença para processar deputados e decidir sobre sua prisão).

PARECER Nº 214, DE 2007 (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício "S" n^o 13, de 2003 (Of. n^o 95, de 12/5/2003, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, da versão do registro taquigráfico e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do *Habeas Corpus* n^o 72.718, julgado em 1996, que declarou a inconstitucionalidade do inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O referido dispositivo assim preceitua:

Art. 17. São atribuições da Comissão Representativa, além de outras conferidas pelo Plenário:

.....
.....

II – conhecer do pedido de licença para processo de Deputado e decidir sobre sua prisão.

A controvérsia incidental ocorrida no julgamento e que resultou na declaração de inconstitucionalidade que nos interessa aqui diz respeito a se a Constituição Federal autoriza, ou não, delegação à Comissão representativa prevista no § 4º do seu art. 58 para decidir sobre pedido judiciário para processar criminalmente parlamentar.

Como é sabido, a Constituição de 5 de outubro de 1988 instituiu no Parlamento Comissão representativa para funcionar nos períodos de recesso, mediante o preceptivo acima citado (art. 58, § 4º).

Ademais, cumpre-nos, em termos preliminares, registrar que o feito em questão foi apreciado pelo Supremo Tribunal Federal antes da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 35, de 2001, que acabou com a necessidade de licença prévia da Casa legislativa respectiva para que parlamentar federal ou estadual possa ser processado criminalmente.

No caso, tratou-se de *habeas corpus* impetrado pelo então Deputado estadual Paulo Pettersen em oposição a ato do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que acolheu denúncia contra o referido parlamentar. Entre os fundamentos do pedido do remédio heróico ao STF arrolou-se a tese de que a licença concedida para que o processo crime tivesse curso – conforme então exigido pelo texto original do § 1º do art. 53 da Lei Maior – o fora por órgão fracionário, conforme previsto no art. 17, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o que não poderia ter sido feito, por contrariar a Lei Maior.

Essa tese recebeu acolhimento por parte da Procuradoria Geral da República, que fala em todos os processos da competência do Supremo Tribunal Federal, por força da norma inscrita no art. 103, § 1º, da Lei Maior.

Também acolheu a tese do impetrante o relator da matéria, Ministro Marco Aurélio, no seu judicioso Voto, de que transcrevemos passagem a seguir.

Diz o eminente magistrado:

(...) O art. 53 da Lei Maior diz da inviolabilidade de deputados e senadores por suas opiniões, palavras e votos, prevendo o § 1º que os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente sem prévia licença de sua Casa. A definição da inviolabilidade e da imunidade referidas está no campo da competência exclusiva da Casa a que pertença o parlamentar. Por isso mesmo não é passível de delegação. É certo que o art. 58 da Constituição Federal preceitua que o Congresso Nacional e as respectivas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação. Todavia, não se pode entender a remessa ao ato de constituição como uma carta em branco a que este último defina, sem qualquer peia, a atividade a ser desenvolvida pelas Comissões. Tanto isso é verdade que o § 2º do artigo 58 em comento baliza os temas passíveis de serem tratados pelas Comissões e dentre esses não está o alusivo quer à inviolabilidade quer à imunidade. Em síntese, o exatete do pedido de licença não pode ser transferido, considerado o resultado final, ou seja, a concessão, ou não, a órgão fracionário da Casa Legislativa, seja este permanente ou temporário. Daí porque no Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no do Senado Federal não se encontra previsão semelhante à contemplada pelo Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a meu ver a latere não só da Carta daquele Estado, no que estabelecida a deliberação não de membros de uma certa comissão, mas da Assembléia – § 1º do art. 56 – como também da Constituição Federal, ante o disposto no § 1º do artigo 53. Quer a imunidade material (cabeça do artigo 53) quer a formal (§ 1º) dizem respeito a prerrogativa cujos efeitos extravasam interesse individual, alcançando os da própria Casa. (...) Nota-se, até mesmo, que, em jogo o simples exercício, por certo lapso temporal, do mandato, a Carta exige o pronunciamento da maioria dos integrantes da Casa. Refiro-me ao preceito do § 3º do artigo 53 em comento no que versa sobre a prisão do parlamentar. Aliás, esse parágrafo contém a regra com extensão maior, a abranger, também, a formação de culpa. É inaceitável dizer-se que a licença visando o curso do processo pode resultar de pronunciamento de órgão fracionário, enquanto a continuidade da prisão exija o crivo do Plenário.(...) Em síntese, deu-se, na espécie, delegação conflitante com o Texto Maior, sendo insubsistente o ato praticado. (fls. 471 e seg., Grifos nossos).

Os Ministros Maurício Corrêa, Néri da Silveira, Imar Galvão, Octávio Gallotti e Sepúlveda Pertence acompanharam o Ministro-relator.

Por outro lado, os Ministros que terminaram vencidos, Francisco Rezek, Carlos Veloso, Celso de Mello, Sydney Sanches e Moreira Alves consagraram, em votos igualmente judiciosos, a tese de que era plenamente constitucional a delegação do Plenário, para órgão fracionário, da competência para conceder licença para que parlamentar fosse processado criminalmente.

A decisão, que transitou em julgado em 22 de abril de 2003 – embora o julgamento tenha ocorrido em 1996 – a par de conceder o *habeas corpus* pedido, declarou a inconstitucionalidade do art. 17, II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos seguintes:

(...)

IMUNIDADE – DEPUTADO ESTADUAL – LICENÇA – PROCESSO CRIMINAL – COMPETÊNCIA. A competência para conceder licença visando à tramitação de processo contra parlamentar é exclusiva, não podendo assim ser alvo de transferência a órgão fracionário. Inconstitucionalidade do inciso II do artigo 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no que dispõe competir à Comissão Representativa da Casa conhecer do pedido de licença para processo de deputado estadual e sobre ele deliberar.

PARLAMENTO – REGIMENTO INTERNO – CRIVO DO JUDICIÁRIO. O acesso ao Judiciário é possível quando a aplicação do Regimento Interno repercute em direito subjetivo quer do cidadão, quer do próprio parlamentar. Tal é a hipótese se previsto competir não à própria Casa, mas a uma certa comissão, deliberar, no período de recesso, sobre pedido de licença para processar-se criminalmente o parlamentar.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a matéria, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Outrossim, cabe registrar que o assunto está regulamentado, além do art. 101, III, também nos arts. 386 a 388 do Regimento Interno desta Casa, que prevêem o conhecimento pelo Senado Federal de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, mediante comunicação do Presidente do Tribunal ou representação do Procurador-Geral da República, sendo que, no caso em tela, esse conhecimento se fez mediante a primeira das alternativas.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e votos, do registro taquigráfico do julgamento, do texto legal questionado, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

De outro lado, cabe, ainda, anotar que, conforme entendemos, à luz da Lei Maior, em especial do previsto no art. 52, X, da Lei Maior, não cabe a esta Casa opinar sobre o acerto ou não da decisão do Pretório Excelso mas sim, sobre a conveniência e oportunidade, ou não, de suspender a execução da norma declarada inconstitucional.

No caso concreto que examinamos, somos da opinião de que se faz oportuno e conveniente retirar expressamente do ordenamento jurídico o inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Ocorre que, embora se possa argumentar que a superveniência da Emenda Constitucional nº 35, de 2001, acabou por revogar do ordenamento jurídico qualquer norma que exigisse licença prévia da Casa legislativa para que parlamentar pudesse ser processado criminalmente, o texto legal declarado inconstitucional contém, também, uma delegação para que órgão fracionário daquela Casa decida sobre a prisão de parlamentar, matéria que não foi revogada pela Emenda Constitucional nº 35/2001, permanecendo em vigor (cf. art. 53, § 2º, da CF).

III – VOTO

Ante o exposto, com base nos arts. 101, III e 388 da Carta regimental desta Casa, opinamos pela apresentação do projeto de resolução, abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2007

Suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução do inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O SENADO FEDERAL, nos termos do disposto no art. 52, X, da Constituição Federal e considerando a declaração de inconstitucionalidade de texto de diploma legal, conforme decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do *Habeas Corpus* nº 72.718, RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução do inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



Relator

, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 0FS Nº 13 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVENCIO DA FONSECA (PDT)*	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
ROMERO JUCÁ	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 13, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - RÔMEU TUMA	X			
CESAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					4 - JORGÉ BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JERREISSATI				
ÁLVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *					9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR(*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL	X			
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM	X			
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
FRANCISCO PEREIRA					4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATI					5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA					2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
MAGUITO VILELA	X				4 - GERSON CAMATA				
VAGO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 19 SIM: 18 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 03 / 2005

Antônio Carlos Magalhães
Presidente
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(*) Vaga ocupada por cessaio do PSDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 47/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2005.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 23 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ aos Ofícios “S” nºs: 17/2004; 11/2003; 25/2001; 56/1997; 25/1999; 21/2000; 36/2000; 44/2000; 52/2000; 60/2000; 1/2001; 15/2001; 26/2001; 10/2002; 4/2004; 21/2004; 15/2003; 16/2003; 9/2001; 27/2002; 28/2002; 97/1997; 51/1999; 5/2003; 20/2003; 21/2003; 22/2003; 13/2003; 29/2003; e 3/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ofício SF/ nº 1074/2005

Brasília, 17 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº 47/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ, de 26 de abril de 2005, por meio do qual V. Ex^a comunicou a aprovação, em decisão terminativa, de parecer que conclui por projeto de resolução sobre o Ofício “S” nº 13, de 2003.

Após exame pela Secretaria-Geral da Mesa, foi constatado que a Resolução nº 5.065, de 1990 - Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que continha o dispositivo – inciso II do art. 17 - objeto do projeto de resolução em comento, foi revogada pela Resolução nº 5.176, de 1997.

O atual art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Minas Gerais trata de assunto diverso do objeto do Ofício “S” nº 13, de 2003 e sequer é fracionado em incisos e parágrafos. Assim, não parece apropriada a suspensão de dispositivo do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, sem mencionar o número da respectiva Resolução.

Exm^o Sr.

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

D.D Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nesse sentido, sugiro o reexame do parecer para que se inclua expressamente no projeto de resolução que a suspensão da execução do inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais refere-se à redação conferida ao dispositivo pela Resolução nº 5.065, de 1990.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador ~~Renan Calheiros~~
Presidente do Senado Federal

PARECER Nº 215, DE 2007
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício “S” nº 13, de 2003 (Of. nº 95, de 12/5/2003, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, da versão do registro taquigráfico e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do *Habeas Corpus* nº 72.718, julgado em 1996, que declarou a inconstitucionalidade do inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Cabe, de antemão, importante registro a ser aqui formulado: esta Comissão já apreciou a presente matéria em sessão do dia 23 de março de 2005, havendo decidido pela aprovação de resolução que suspendesse a vigência da norma em comento. No entanto, S. Exa. o Presidente do Senado Federal devolveu a esta CCJ o expediente por meio do Ofício nº 1.074, de 2005, onde solicitava que no texto aprovado por esta Comissão fosse feita menção expressa ao número da Resolução por meio da qual foi aprovado o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais em que estava contida a norma declarada inconstitucional. Isso se justifica porque, entre o transcurso do processo no Supremo Tribunal Federal e a resolução do Senado Federal suspendendo a execução da norma, houve alteração do Regimento Interno daquela Casa, tendo sido substituída a redação vergastada por outra de diferente teor.

Esclarecido esse detalhe preliminar, volto à discussão da norma declarada inconstitucional pelo STF. O referido dispositivo assim preceitua:

Art. 17. São atribuições da Comissão Representativa, além de
outras conferidas pelo Plenário:

.....

II – conhecer do pedido de licença para processo de Deputado e decidir sobre sua prisão.

A controvérsia incidental ocorrida no julgamento e que resultou na declaração de inconstitucionalidade que interessa aqui diz respeito a se a Constituição Federal autoriza, ou não, delegação à Comissão representativa prevista no § 4º do seu art. 58 para decidir sobre pedido judiciário para processar criminalmente parlamentar.

Como é sabido, a Constituição de 5 de outubro de 1988 instituiu no Parlamento Comissão representativa para funcionar nos períodos de recesso, mediante o preceptivo acima citado (art. 58, § 4º).

Ademais, cumpre-nos, em termos preliminares, registrar que o feito em questão foi apreciado pelo Supremo Tribunal Federal antes da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 35, de 2001, que acabou com a necessidade de licença prévia da Casa legislativa respectiva para que parlamentar federal ou estadual possa ser processado criminalmente.

No caso, tratou-se de *habeas corpus* impetrado pelo então deputado estadual Paulo Pettersen em oposição a ato do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que acolheu denúncia contra o referido parlamentar. Entre os fundamentos do pedido do remédio heróico ao STF arrolou-se a tese de que a licença concedida para que o processo crime tivesse curso – conforme então exigido pelo texto original do § 1º do art. 53 da Lei Maior – o fora por órgão fracionário, conforme previsto no art. 17, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o que não poderia ter sido feito, por contrariar a Lei Maior.

Essa tese recebeu acolhimento por parte da Procuradoria Geral da República, que se manifesta em todos os processos da competência do Supremo Tribunal Federal, por força da norma inscrita no art. 103, § 1º, da Constituição Federal.

Também acolheu a tese do impetrante o relator da matéria, Ministro Marco Aurélio, no seu judicioso voto, do qual transcrevo a passagem a seguir.

Diz o eminente magistrado:

(...) O art. 53 da Lei Maior diz da inviolabilidade de deputados e senadores por suas opiniões, palavras e votos, prevendo o § 1º que os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente sem prévia licença de sua Casa. A definição da inviolabilidade e da imunidade referidas está no campo da competência exclusiva da Casa a que pertença o parlamentar. Por isso mesmo não é passível de delegação. É certo que o art. 58 da Constituição Federal preceitua que o Congresso Nacional e as respectivas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação. Todavia, não se pode entender a remessa ao ato de constituição como uma carta em branco a que este último defina, sem qualquer peia, a atividade a ser desenvolvida pelas Comissões. Tanto isso é verdade que o § 2º do artigo 58 em comento baliza os temas passíveis de serem tratados pelas Comissões e dentre esses não está o alusivo quer à inviolabilidade quer à imunidade. Em síntese, o exame do pedido de licença não pode ser transferido, considerado o resultado final, ou seja, a concessão, ou não, a órgão fracionário da Casa Legislativa, seja este permanente ou temporário. Daí porque no Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no do Senado Federal não se encontra previsão semelhante à contemplada pelo Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a meu ver a latere não só da Carta daquele Estado, no que estabelecida a deliberação não de membros de uma certa comissão, mas da Assembléia – § 1º do art. 56 – como também da Constituição Federal, ante o disposto no § 1º do artigo 53. Quer a imunidade material (cabeça do artigo 53) quer a formal (§ 1º) dizem respeito a prerrogativa cujos efeitos extravasam interesse individual, alcançando os da própria Casa. (...) Nota-se, até mesmo, que, em jogo o simples exercício, por certo lapso temporal, do mandato, a Carta exige o pronunciamento da maioria dos integrantes da Casa. Refiro-me ao preceito do § 3º do artigo 53 em comento no que versa sobre a prisão do parlamentar. Aliás, esse parágrafo contém a regra com extensão maior, a abranger, também, a formação de culpa. É inaceitável dizer-se que a licença visando o curso do processo pode resultar de pronunciamento de órgão fracionário, enquanto a continuidade da prisão exija o crivo do Plenário.(...) Em síntese, deu-se, na espécie, delegação conflitante com o Texto Maior, sendo insubsistente o ato praticado. (fls. 471 e seg., Grifos nossos).

Os Ministros Maurício Corrêa, Néri da Silveira, Ilmar Galvão, Octávio Gallotti e Sepúlveda Pertence acompanharam o Ministro-relator.

Por outro lado, os Ministros que terminaram vencidos, Francisco Rezek, Carlos Veloso, Celso de Mello, Sydney Sanches e Moreira Alves consagraram, em votos igualmente judiciosos, a tese de que era plenamente constitucional a delegação do Plenário, para órgão fracionário, da competência para conceder licença para que parlamentar fosse processado criminalmente.

A decisão, que transitou em julgado em 22 de abril de 2003 – embora o julgamento tenha ocorrido em 1996 – a par de conceder o *habeas corpus* pedido, declarou a inconstitucionalidade do art. 17, II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos seguintes:

(...)

IMUNIDADE – DEPUTADO ESTADUAL – LICENÇA – PROCESSO CRIMINAL – COMPETÊNCIA. A competência para conceder licença visando à tramitação de processo contra parlamentar é exclusiva, não podendo assim ser alvo de transferência a órgão fracionário. Inconstitucionalidade do inciso II do artigo 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no que diz respeito à Comissão Representativa da Casa conhecer do pedido de licença para processo de deputado estadual e sobre ele deliberar.

PARLAMENTO – REGIMENTO INTERNO – CRIVO DO JUDICIÁRIO. O acesso ao Judiciário é possível quando a aplicação do Regimento Interno repercute em direito subjetivo quer do cidadão, quer do próprio parlamentar. Tal é a hipótese se previsto competir não à própria Casa, mas a uma certa comissão, deliberar, no período de recesso, sobre pedido de licença para processar-se criminalmente o parlamentar.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a matéria, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal **suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.**

Outrossim, cabe registrar que o assunto está regulamentado, além do art. 101, III, também nos arts. 386 a 388 do Regimento Interno desta Casa, que prevêem o conhecimento pelo Senado Federal de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, mediante comunicação do Presidente do Tribunal ou representação do Procurador-Geral da República, sendo que, no caso em tela, esse conhecimento se fez mediante a primeira das alternativas.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e votos, do registro taquigráfico do julgamento, do texto legal questionado, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

No caso concreto que ora se examina, sou da opinião de que se faz oportuno e conveniente retirar expressamente do ordenamento jurídico o inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do de Minas Gerais. Ocorre que, embora se possa argumentar que a superveniência da Emenda Constitucional nº 35, de 2001, acabou por revogar do ordenamento jurídico qualquer norma que exigisse licença prévia da Casa legislativa para que parlamentar pudesse ser processado criminalmente, o texto legal declarado inconstitucional contém, também, uma delegação para que órgão fracionário daquela Casa decida sobre a prisão de parlamentar, matéria que não foi revogada pela Emenda Constitucional nº 35/2001, permanecendo em vigor (cf. art. 53, § 2º, da CF).

Como anteriormente referido no relatório apresentado, esta Comissão já apreciou a presente matéria em sessão do dia 23 de março de 2005, havendo decidido pela aprovação de resolução que suspendesse a vigência da norma em comento. No entanto, em virtude de provocação da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, formalizada através do Ofício nº 1.074, de 2005, de S.Exa. o Presidente do Senado Federal, solicitou-se que fizesse parte do texto aprovado por esta Comissão menção expressa ao número da Resolução por meio da qual foi aprovado o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais em que estava contida a norma declarada inconstitucional. Isso se justifica porque, nesse ínterim, houve alteração do Regimento Interno daquela Casa, tendo sido substituída a redação vergastada por outra de diferente teor.

III – VOTO

Ante o exposto, com base nos arts. 101, III, e 388 do Regimento Interno desta Casa, o voto é pela propositura do seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2007

Suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução do inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O SENADO FEDERAL, nos termos do disposto no art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a declaração de inconstitucionalidade de texto de diploma legal pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do *Habeas Corpus* nº 72.718/MG, RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução do inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na forma da redação aprovada pela Resolução nº 5.065, de 1990.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: UFS Nº 13 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/03/2004, OS SENHORES(AS) SENADORÊS(AS):

PRESIDENTE : <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR:	<i>[Handwritten Signature]</i> Dom Doméstenes Torres
PFL	
ADELMIR SANTANA <i>[Handwritten Signature]</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>(Relator)</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO	1. FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>	2. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Handwritten Signature]</i>	3. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Handwritten Signature]</i>	4. MÁRIO COUTO
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PR, PPS e PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY <i>[Handwritten Signature]</i>	3. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Handwritten Signature]</i>	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. ALFREDO NASCIMENTO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten Signature]</i>	7. PSOL
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[Handwritten Signature]</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Handwritten Signature]</i>	1. OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: UPS Nº 13, DE 2007

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			(Presidência)		2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1 - FLEXA RIBEIRO	X		AUTOR	ABSTENÇÃO
ARTHUR VIRGÍLIO					2 - JOÃO TENÓRIO				
EDUARDO AZEREDO	X				3 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				4 - MÁRIO COUJO				
TASSO JEREISSATI	X				SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(PT, PSB, PR, PPS e PRB)				
(PT, PSB, PR, PPS e PRB)					1 - PAULO PAIM				
SERY S ILHESSARENKO					2 - IDELI SALVATTI				
SIBA MACHADO					3 - RENATO CASAGRANDE				
EDUARDO SUPLICY	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
ALOÍZIO MERCADANTE	X				5 - JOÃO RIBEIRO				
EPITÁCIO CAFETEIRA					6 - ALFREDO NASCIMENTO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				7 - PSOL				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PMDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO				
VALDIR RAUAPP					1 - LEOMAR QUINTANILHA				
ROMERO JUCÁ					4 - PAULO DUQUE				
JARBAS VASCONCELOS	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
VALTER PEREIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
GILVAM BORGES					SUPLENTE - PDT				
TITULAR - PDT					1 - OSMAR DIAS				
JEFFERSON PÉRES	X								

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/02/2007



Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\ACCI\2007\Remissão\Voteção nominal.doc (atualizado em 06/02/2007)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988****Seção IV
DO SENADO FEDERAL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

**Seção V
DOS DEPUTADOS E DOS SENADORES**

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 1º Os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 2º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 3º Recebida a denúncia contra o Senador ou Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

**Seção VII
DAS COMISSÕES**

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III - convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI - apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 4º - Durante o recesso, haverá uma Comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I - o Presidente da República;

- II - a Mesa do Senado Federal;
 - III - a Mesa da Câmara dos Deputados;
 - IV - a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)
 - V - o Governador de Estado ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)
 - VI - o Procurador-Geral da República;
 - VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
 - VIII - partido político com representação no Congresso Nacional;
 - IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.
- § 1º - O Procurador-Geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 35, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

Dá nova redação ao art. 53 de
Constituição Federal.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 1/07 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de fevereiro de 2007.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência

que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão do Parecer da CCJ aos **Ofícios "S" nºs 25, de 1999, e 01, de 2001, que tramitam em conjunto e aos Ofícios "S" nºs 62, de 2000, e 13, de 2003.**

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER

Nº 216, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2002 (nº 3.131/2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso IV do art. 585 e suprime a alínea b do inciso II do art. 275, ambos do Código de Processo Civil. *(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nº 90, de 2004, e do Senado nº 26, de 2005)*

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

São submetidos ao exame desta Comissão: o **Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 81, de 2002**, de autoria do Deputado Aldir Cabral, que *dá nova redação ao inciso IV do art. 585 e suprime a alínea b do inciso II do art. 275, ambos do Código de Processo Civil*; o **Projeto de Lei da Câmara 90, de 2004**, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que *dá nova redação ao inciso IV do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, dispondo sobre títulos executivos extrajudiciais*, e o **Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 26, de 2005**, que *modifica os arts. 275 e 585 do Código de Processo Civil, a fim de conferir à cota condominial a característica de título executivo extrajudicial*.

Cumprе esclarecer, inicialmente, que as três proposições tramitam em conjunto em virtude da aprovação, pelo Plenário desta Casa, do Requerimento nº 157, de 2005, por disciplinarem a mesma matéria, qual seja, a cobrança executiva de encargos condominiais.

O primeiro dos projetos apresentados (**PLC nº 81, de 2002**) tem por escopo (art. 1º) alterar a redação do inciso IV do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer que a *quota condominial* e outras obrigações de natureza correlata (e não apenas os “encargos de condomínio”) possam ser exigidas pela via executiva.

O art. 2º determina o início da vigência da lei em que eventualmente se convolar a proposta na data da sua publicação. O art. 3º, por fim, prescreve a revogação da alínea *b* do inciso II do art. 275, também do Código de Processo Civil (CPC).

Na justificção, argúi-se que, “como forma de solucionar o impasse [decorrente da morosidade do processo de conhecimento de cobrança dos encargos condominiais, impõe-se] a inclusão da cota condominial, em atraso, entre os títulos passíveis de execução extrajudicial, evitando-se, assim, o processo cognitivo. [...] Não se pretende, [com isso], vedar o devido direito de defesa do inadimplente, [mas sim], imprimir ao processo de cobrança um rito mais dinâmico consentâneo com a realidade em que vivem os condomínios comerciais, residenciais e mistos”.

O segundo projeto de lei em análise (**PLC nº 90, de 2004**) modifica, semelhantemente, o inciso IV do art. 585 do Código de Processo Civil, para que se considerem títulos executivos extrajudiciais “o crédito decorrente de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel, e seus acessórios, bem como encargo de condomínio, **quando comprovado por contrato escrito ou convenção e ata de assembléia condominiais**” (os destaques não pertencem ao original).

Afirma-se, no arrazoado da medida, que a “alteração, embora singela, teria o efeito prático de alçar à condição de título executivo extrajudicial as atas de assembléias e convenções condominiais, permitindo a cobrança, pela via executiva, dos créditos decorrentes das disposições convencionais e deliberações da Assembléia de condôminos”.

A última das proposições, o **PLS nº 26, de 2005**, acresce (art. 1º) ao art. 585 do CPC o inciso VII, arrolando, entre os títulos executivos extrajudiciais, “a convenção de condomínio, juntamente com a ata da assembléia geral que haja aprovado os gastos a serem cobrados do condômino”. O art. 2º, por sua vez, consigna a revogação da alínea *b* do inciso II do art. 275, também pertencente ao Código de Processo Civil.

Aduz-se, na justificação, que “a atual sistemática de cobrança [das quotas condominiais] não tem a eficácia desejada, uma vez que pressupõe a existência de um processo cognitivo prévio, a fim de que, constituído o título executivo judicial por intermédio da sentença condenatória, possa o credor se valer do processo de execução”. Nessa esteira, defende-se que, “nos casos em que o síndico inicia a cobrança de parcelas condominiais em atraso, utilizando-se do processo cognitivo, o devedor, valendo-se das características inerentes a esse tipo de processo, via de regra utiliza-se, abusivamente, de todos os meios processuais possíveis para procrastinar o pagamento devido”.

Nesta Casa, apenas o PLS nº 26, de 2005, recebeu emendas, ambas nesta Comissão (Emendas nº 1 e nº 2).

II – ANÁLISE

O PLC nº 81, de 2002; o PLC nº 90, de 2004, e o PLS nº 26, de 2005, não apresentam vício de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre direito processual civil.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelas proposições, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da CF).

No que concerne à juridicidade, o PLC nº 90, de 2004, e o PLS nº 26, de 2005, se afiguram irretocáveis, porquanto: I) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; II) a disposição neles vertida *inova* o ordenamento jurídico; III) possuem o atributo da *generalidade*; IV) se mostram dotados de potencial *coercitividade*, e V) se revelam compatíveis com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

O PLC nº 81, de 2002, entretanto, apresenta insuperável vício de injuridicidade, embora parcial. Realmente, a pretender excluir, da redação do inciso IV do art. 585 do CPC, o adjetivo “escrito”, qualificador do vocábulo “contrato”, a proposta resulta, *data maxima venia*, na absurda hipótese da possibilidade de execução de contratos meramente verbais – promovida, por exemplo, por locador contra locatário inadimplente do pagamento das despesas condominiais –, contrariando, assim, o clássico axioma de que não pode haver execução sem título (*nulla executio sine titulo*).

Realmente, a ação executória requer, em nosso Direito – como pressuposto inarredável –, o título executivo, judicial ou extrajudicial. Não dispondo o credor previamente de um, haverá de buscar, por meio do processo de conhecimento, a constituição de título executivo judicial. É o chamado “princípio do título”, a propósito do qual ARAKEN DE ASSIS presta os seguintes esclarecimentos:

A ação executória sempre se baseará no título executivo. Célebre metáfora ao título designou de ‘bilhete de ingresso’, ostentado pelo credor para acudir ao procedimento *in executivis*.

Com efeito, dispõe o art. 583 do CPC que ‘toda execução’ terá base em título judicial ou extrajudicial, cuja ausência gera nulidade (*nulla executio sine titulo*), a teor do art. 618, I.

Obedecido o conteúdo da última regra, o título não é ‘condição’ da demanda executória. Tampouco representa o fato constitutivo da ação. É pressuposto do processo válido, consoante notou Carlo Furno, tanto que a ausência gera invalidade (art. 618, I).

Em decorrência disso, deverá o credor invocar e exhibir título executivo, ou seja, documento incluído no rol exaustivo dos arts. 584 e 585 do CPC, sob pena de inépcia da inicial. (**Manual do Processo de Execução**, 6ª edição rev., atual. e ampl., Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 2000, p. 100-101).

Ovídio A. Baptista da Silva (**Curso de Processo Civil**, vol. 2, 4ª edição, São Paulo: RT, 2000, p. 30), de sua parte, leciona que o “nosso Código de Processo Civil, no Capítulo III do Título I de seu Livro II, inscreve dois requisitos indispensáveis a fim de que qualquer credor possa iniciar e realizar a execução: a) que ocorra o *inadimplemento* por parte do devedor; b) que o credor esteja munido de **algum documento** a que a lei confira a condição de *título executivo*”. O título representa, impende ressaltar, a certeza do direito material, possibilitando a invocação da atividade jurisdicional para tornar concreta a disposição nele contida.

Por outras palavras, como o ordenamento jurídico pátrio exige, como postulado específico do processo de execução, a **materialização do título executivo**, a sugestão em apreço, **consistente na eliminação do termo “escrito” da expressão “contrato escrito”**, se mostra, indiscutivelmente, injurídica.

No mérito, o objetivo primordial do PLC nº 81, de 2002, é o de atribuir maior eficácia às cobranças judiciais das despesas condominiais.

Acredita-se – não sem razão – que a elevada inadimplência desses encargos por parte de alguns condôminos decorra do encorajamento que lhes é proporcionado pelos numerosos artificios legais passíveis de utilização nos processos judiciais de cobrança.

Atualmente, as quotas condominiais só podem se reclamadas, segundo abalizada doutrina (embora não unânime), por intermédio do processo de conhecimento, em razão da inexistência, no particular, de título executivo. Imprescindível, ademais, o trânsito em julgado da sentença cível condenatória, para, só então, formado o título executivo judicial, poder se iniciar o processo de execução.

A necessidade, entretanto, de se imprimir maior celeridade a esses feitos vem, desde há muito, ocupando espaço entre as preocupações do Poder Público. Não por outra razão, o legislador houve por bem estabelecer, mediante a Lei nº 9.245, de 26 de dezembro de 1995, o rito sumário para os processos de cobrança de quaisquer quantias devidas ao condomínio.

É verdade que a experiência tem demonstrado que mesmo esse procedimento não atingiu o desígnio original, qual seja, de conferir maior celeridade à prestação jurisdicional. De fato, o processo de conhecimento, ainda quando de rito sumário, vem se prestando a diversas manobras protelatórias, que, por vezes, arrastam os litígios por tempo excessivo, afetando o bem-estar social à proporção que estimulam a inadimplência habitual; esta, por sua vez, acaba por permitir o cometimento de injustiças contra os condôminos adimplentes, que, ordinariamente, são chamados a responder pela diferença contábil resultante da incúria de outros, a fim de que as atividades condominiais não sofram descontinuidade.

Não obstante a força desses argumentos, forçoso reconhecer que as medidas encartadas no PLC nº 81, de 2002, pouco contribuem para a resolução do problema. Com efeito, o projeto se limita, em um primeiro momento, a, meramente, revogar a alínea *b* do inciso II do art. 275 do CPC, que estabelece o rito sumário de cognição para as ações de cobrança de quantias devidas ao

condomínio, obstruindo, desse modo, a eficácia de tais reclamações, uma vez que, não mais se lhes aplicando o **rito sumário** – mais célere porque os atos, em seu bojo, praticam-se de forma mais concentrada –, nem o **sumariíssimo**, estabelecido pela Lei nº 9.099, de 1995 (Lei dos Juizados Especiais), aplicar-se-ia o procedimento ordinário. A inovação seguinte – acréscimo do composto “cota condominial” –, de sua parte, já se acha, segundo as mais abalizadas doutrina e jurisprudência, compreendida no sintagma “encargos condominiais”, presente na redação em vigor do dispositivo.

O PLC nº 90, de 2004, como visto, explicita o conteúdo do inciso IV do art. 585 do Código de Processo Civil, aclarando dois pontos nebulosos da redação vigente: I) o crédito acessório decorrente de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel passa a ser, expressamente, considerado título executivo extrajudicial, e II) a convenção e a ata de assembleias condominiais passam a constituir documentos hábeis à comprovação dos créditos referidos no dispositivo.

Concordamos, no mérito, inteiramente com o teor da proposição *sub examine*, porquanto o acréscimo da expressão “e seus acessórios”, após a enumeração dos créditos decorrentes de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel, permite a eliminação da controvérsia existente na doutrina e na jurisprudência acerca da possibilidade de execução das verbas acessórias que normalmente dizem respeito a tais contratos. Assim se passa, como bem lembrou o Deputado Arnaldo Faria de Sá, ao justificar o projeto, com o contrato de locação de imóveis, em que o débito principal se refere aos alugueres, mas o locatário está também faltoso quanto às obrigações acessórias (como as relativas às despesas com energia elétrica e taxas estipuladas no contrato).

Quanto à segunda alteração, o projeto se afigura igualmente meritório, por alçar, à condição de título executivo extrajudicial, as atas de assembleias e convenções condominiais, permitindo, assim, a cobrança, mediante execução direta, dos créditos decorrentes das disposições convencionais e deliberações da assembleia de condôminos. Respeita-se, no caso – diferentemente do PLC nº 81, de 2002 –, o princípio segundo o qual toda execução deve se fundar em documento escrito, ao qual a lei tenha expressamente atribuído executividade.

Elimina-se, ademais, a controvérsia pertinente à legitimidade dos condomínios para, por meio de execução direta, promoverem a cobrança das quotas condominiais em atraso. A propósito, ALCIDES DE MENDONÇA LIMA, HUMBERTO THEODORO JÚNIOR e ARAKEN DE ASSIS, asseguram a correção de tal entendimento.

Em sentido contrário, todavia, considerando legitimado para a execução fundada no art. 585, IV, o síndico contra o condômino, manifesta-se ALCIDES DE MENDONÇA LIMA (*Comentários...*, t. 1, n. 855). [...] H. THEODORO JR. (*Processo de execução*, p. 123), no entanto, considera equivocado o entendimento segundo o qual o encargo de condomínio, quando cobrado diretamente do condômino, não poderia ser objeto de execução com fundamento no art. 585, IV, por inexistir entre o condomínio e o condômino o “contrato escrito” a que alude esse dispositivo. [...] Se [...] a quota-parte de cada condômino estiver determinada regularmente, segundo a convenção de condomínio, e aprovada em assembléia geral – não havendo, então, “responsabilidade a apurar” –, a aplicação do art. 275, II, b, estará afastada. A convenção de condomínio e a ata da assembléia geral, que haja aprovado os gastos a serem cobrados do condômino, suprem a exigência do “contrato escrito” a que se refere o art. 585, IV, do CPC. ARAKEN DE ASSIS (*Manual...*, i, p. 65) aplaude a tese sustentada por H. THEODORO JR., atribuindo-lhe, todavia, o entendimento de ser apenas declaratória a ação do art. 275, II, b, o que não é sustentado por esse processualista (**Curso de Processo Civil**, vol. 2, 4ª edição, São Paulo: RT, 2000, pág. 30).

Destarte, se a quota-parte de cada condômino estiver determinada regularmente, segundo a convenção condominial, e aprovada em assembléia geral, a execução poderá, desde logo, ser manejada pelo condomínio, nos termos da proposição em apreço (a convenção de condomínio e a ata da assembléia geral suprem a exigência do “contrato escrito” a que se refere o art. 585, IV, do CPC). Do contrário, havendo “responsabilidade a apurar”, a medida cabível será a *ação de conhecimento*, com supedâneo no art. 275, II, b, do CPC.

A proposta apresenta, todavia, imperfeições de natureza técnica decorrentes da inobservância dos ditames da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”.

Nesse sentido, deve ser modificada a ementa do projeto, a fim de que seu texto passe a indicar, com precisão, o objeto da alteração legislativa vislumbrada.

Apontamos, ademais, a dispensabilidade do art. 1º da proposição, porquanto não se cria uma disciplina nova ou específica para os títulos executivos extrajudiciais. Ao contrário, altera-se, meramente, dispositivo de uma lei já existente, o Código de Processo Civil. Dessarte, o art. 2º do PLC nº 90, de 2004, pode, perfeitamente, convolar-se em art. 1º, assim como o art. 3º em art. 2º.

O PLS nº 26, de 2005, objetiva, mediante acréscimo de um inciso VII ao art. 585 do Código de Processo Civil, atribuir força executiva extrajudicial à convenção de condomínio, desde que apresentada com “a respectiva ata da assembléia geral que haja aprovado os gastos a serem cobrados do condômino”.

Vale destacar, no entanto, que a sugestão não atende aos requisitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, cujo art. 7º, inciso IV, prescreve que “um mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei [...]”. *Mutatis mutandis*, havendo na Lei nº 5.869, de 1973 (CPC), disposição semelhante (inciso IV do art. 585) à que ora se submete a exame, pertinente aos “encargos condominiais”, não se pode aprovar dispositivo que, concorrentemente, passe a disciplinar tema já legislado.

Além disso, o art. 2º da proposição, ao pretender revogar a alínea *b* do inciso II do art. 275 do CPC, revela-se de todo inconveniente. Realmente, ao retirar a cobrança das quotas condominiais em atraso do rol das causas em que se procede pelo rito sumário ou sumariíssimo, a proposição torna ainda mais difícil a materialização do direito creditório. Não bastasse isso, a medida vislumbrada, no particular, vai de encontro a consagrado entendimento doutrinário, de acordo com o qual a ação de procedimento sumário do art. 275, II, *b*, do CPC, se presta, também, à apuração da *responsabilidade* pelo pagamento de despesas de administração de prédios em condomínio, com caráter eminentemente declaratório.

A Emenda Substitutiva nº 1, oferecida perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao PLS nº 26, de 2005, não tem como prosperar. Com efeito, não obstante tenha a virtude de pôr em claro que os “documentos de cobrança de quotas condominiais, quando acompanhados da convenção de condomínio e da ata de assembléia que haja aprovado a previsão orçamentária ou os gastos a serem cobrados de cada condômino”, **à semelhança do PLC nº 90, de 2004** (cuja redação nos parece mais adequada), a Emenda sob análise inexplicavelmente exclui, da condição de créditos enformadores de títulos executivos extrajudiciais, *os decorrentes de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel*, presentes na redação vigente do inciso IV do art. 585 do Código de processo Civil.

A Emenda nº 2, também apresentada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não pode, igualmente, ser acolhida. É que, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998, “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa”. No caso, a inovação legislativa vertida na Emenda nº 2 (CCJ) deve ser dirigida à Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, por meio de projeto de lei autônomo.

III – FATO SUPERVENIENTE

Quero registrar que este relatório foi elaborado em 2005. Então à época a análise dos projetos não levava em conta, e nem poderia levar, a sanção, em 7 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.382, que altera dispositivos da Lei nº 5.869/73 – Código de Processo Civil relativos ao processo de execução e a outros assuntos. Esta Lei e os projetos em discussão tratam do mesmo tema e com idêntica abordagem, a despeito de divergência da forma, ou seja, a inclusão como títulos executivos extrajudiciais do crédito decorrente de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel, seus encargos acessórios, como taxas e despesas de condomínio.

IV – VOTO

Em face do exposto e do fato superveniente, opinamos então pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, bem como das Emendas nº 1 e nº 2, a ele oferecidas, e do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2004.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 200 Nº 90 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	<i>Den. Pedro Simon</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM <i>[assinatura]</i>
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2. DELI SALVATI
EDUARDO SUPLYCY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. ALFREDO NASCIMENTO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON <i>(Relator)</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[assinatura]</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMFU TUMA <i>[assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[assinatura]</i>	10. OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I - emendas à Constituição;

II - leis complementares;

III - leis ordinárias;

IV - leis delegadas;

V - medidas provisórias;

VI - decretos legislativos;

VII - resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 275. Observar-se-á o procedimento sumário: (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26.12.1995)

II - nas causas, qualquer que seja o valor (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26.12.1995)

b) de cobrança ao condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26.12.1995)

~~Art. 582. Toda execução tem por base título executivo judicial ou extrajudicial. (Revogado pela Lei nº 11.382, de 2006)~~

~~Art. 584. São títulos executivos judiciais: (Revogado pela Lei nº 11.232, de 2005)~~

~~I - a sentença condenatória proferida no processo civil; (Revogado pela Lei nº 11.232, de 2005)~~

~~II - a sentença penal condenatória transitada em julgado; (Revogado pela Lei nº 11.232, de 2005)~~

~~III - a sentença homologatória de transação, de conciliação, ou de laudo arbitral;~~

~~III - a sentença homologatória de laudo arbitral, de conciliação ou de transação, ainda que esta não verse questão posta em juízo; (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13.12.1994)~~

~~III - a sentença homologatória de transação, de conciliação, ou de laudo arbitral; (Redação dada pela Lei nº 9.307, de 23.9.1996)~~

~~III - a sentença homologatória de conciliação ou de transação, ainda que verse matéria não posta em juízo; (Redação dada pela Lei nº 10.358, de 27.12.2001) (Revogado pela Lei nº 11.232, de 2005)~~

~~IV - a sentença estrangeira, homologada pelo Supremo Tribunal Federal; (Revogado pela Lei nº 11.232, de 2005)~~

~~V - o formal e a certidão de partilha. (Revogado pela Lei nº 11.232, de 2005)~~

~~VI - a sentença arbitral. (Incluído pela Lei nº 10.358, de 27.12.2001) (Revogado pela Lei nº 11.232, de 2005)~~

~~Parágrafo único. Os títulos a que se refere o nº V deste artigo têm força executiva exclusivamente em relação ao inventariante, aos herdeiros e aos sucessores a título universal ou singular. (Revogado pela Lei nº 11.232, de 2005)~~

Art. 585. São títulos executivos extrajudiciais: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

IV - o crédito decorrente de foro e laudêmio; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

Art. 618. É nula a execução:

I - se o título executivo extrajudicial não corresponder a obrigação certa, líquida e exigível (art. 586);
(Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

.....
LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

.....
LEI Nº 9.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo.

.....
LEI Nº 9.492, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997.

Define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências.

.....
LEI Nº 11.382, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e a outros assuntos.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

.....
IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETÁRIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DA ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, nos termos do art. 101, inciso II, alínea “d”, do Regimento Interno, o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2002, que objetiva possibilitar ao condomínio a cobrança da cota condominial pela via do processo de execução, mediante a alteração do inc. IV do art. 585, e a revogação da alínea “b” do inciso II do art. 275, ambos do Código de Processo Civil (CPC).

A matéria nele tratada insere-se na competência privativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal, assim como no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 48 do mesmo texto constitucional.

O projeto, originário da Câmara dos Deputados, foi aprovado em caráter terminativo – naquela Casa denominado caráter conclusivo – na única comissão a que foi despachado, a Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, nos termos de substitutivo apresentado pelo relator da matéria.

Nesta Casa, foi lido e despachado exclusivamente a esta comissão, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A partir da justificação do projeto original, bem como do parecer que recebeu na comissão técnica a que foi despachado na Câmara dos Deputados, verifica-se que o propósito primordial do projeto é o de dar maior eficácia às cobranças judiciais das despesas dos condomínios edilícios.

Acredita-se que a elevada inadimplência desses encargos por parte de alguns condôminos decorre do encorajamento havido em face das brechas e artifícios legais passíveis de serem arditosamente utilizados pelos litigantes de má-fé nos processos judiciais, cobrança.

Ocorre que, atualmente, a cobrança judicial das cotas condominiais pelo condomínio só pode ser feita utilizando-se o credor do processo de conhecimento, em razão da inexistência de título executivo. Dessa forma, faz-se necessário o trânsito em julgado da sentença condenatória, para, só então, formado o título executivo judicial, dar-se ensejo ao ajuizamento de novo processo judicial, desta feita o de execução.

No entanto, a necessidade de imprimir-se maior celeridade a esses feitos judiciais, desde há muito vem sendo objeto da preocupação do Poder Público, tanto que o legislador houve por bem estabelecer o rito sumário para os processos de cobrança ao condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio.

É verdade que a experiência tem demonstrado que mesmo esse procedimento sumário não tem atingido, como deveria, ao seu propósito de acelerar o adimplemento da prestação jurisdicional, pois o processo de conhecimento, nesses casos, vem se prestando a manobras protelatórias que, por vezes, arrastam os processos durante muito tempo, afetando o bem-estar social, na medida que estimula a inadimplência habitual e esta, por sua vez, acaba dando ensejo a uma situação injusta contra os condôminos adimplentes que, via de regra, são chamados a cobrirem a diferença gerada pela inadimplência de outros, a fim de que a manutenção das atividades condominiais não sofra solução de continuidade.

Não obstante a força desses argumentos, constata-se que as medidas propostas no projeto em nada resolvem o problema. A questão é que o projeto limita-se, num primeiro momento, a revogar a alínea “b” do inciso II do art. 275 do CPC, que estabelece o rito sumário para as ações de cobrança de quaisquer quantias devidas ao condomínio, pela via do processo de conhecimento. Ou seja, a medida proposta no projeto vem dificultar ainda mais a eficácia dessas cobranças, uma vez que, não mais se aplicando o rito sumário – mais célere porque os atos, em seu bojo, praticam-se de forma mais concentrada –, aplicar-se-ia o rito ordinário.

Por sua vez, a outra medida proposta no projeto, de modificação do art. 585, inciso IV, do CPC, exclui o termo “escrito” da expressão “contrato escrito”. Essa inovação resultaria na absurda possibilidade do ajuizamento da ação executiva de contratos meramente verbais propostas pelo locador contra o locatário inadimplente no pagamento das despesas

condominiais, contrariando, assim, a clássica parêmia de que não poderá haver execução sem título (*nulla executio sine titulo*). Em outras palavras, o nosso ordenamento jurídico exige a materialização do título executivo, seja judicial ou extrajudicial, como requisito para o ajuizamento do processo de execução.

Em síntese, a ação executória tem como pressuposto sempre um título executivo. Na inexistência do título executivo extrajudicial, haverá de se formar, pelo processo de conhecimento, o título judicial. É o chamado “princípio do título” que, a propósito, o processualista Araken de Assis presta os seguintes esclarecimentos:

“A ação executória sempre se baseará no título executivo. Célebre metáfora ao título designou de ‘bilhete de ingresso’, ostentado pelo credor para acudir ao procedimento *in executivis*.

Com efeito, dispõe o art. 583 do CPC que ‘toda execução’ terá base em título judicial ou extrajudicial, cuja ausência gera nulidade (*nulla executio sine titulo*), a teor do art. 618, I.

Obedecido o conteúdo da última regra, o título não é ‘condição’ da demanda executória. Tampouco representa o fato constitutivo da ação. É pressuposto do processo válido, consoante notou Carlo Furno, tanto que a ausência gera invalidade (art. 618, I).

Em decorrência disso, deverá o credor invocar e exhibir título executivo, ou seja, documento incluído no rol exaustivo dos arts. 584 e 585 do CPC, sob pena de inépcia da inicial.”(Manual do Processo de Execução, 6ª edição revista, atualizada e ampliada, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo – 2000, págs. 100 e 101).

III – VOTO

Ante ao exposto, em que pese as legítimas preocupações do autor da matéria de formular mecanismos que venham a tornar mais eficazes as cobranças das cotas condominiais, verifica-se que as medidas propostas no

projeto em análise encontram-se eivadas do vício da antijuridicidade, razão pela qual votamos pela sua rejeição.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador NEY SUASSUNA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, nos termos do art. 101, inciso II, alínea “d”, do Regimento Interno, o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2002, que objetiva possibilitar ao condomínio a cobrança da cota condominial pela via do processo de execução, mediante a alteração do inciso IV do art. 585, e a revogação da alínea “b” do inciso II do art. 275, ambos do Código de Processo Civil (CPC).

A matéria nele tratada insere-se na competência privativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal, assim como no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 48 do mesmo texto constitucional.

O projeto, originário da Câmara dos Deputados, foi aprovado em caráter terminativo – naquela Casa denominado caráter conclusivo – na única comissão a que foi despachado, a Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, nos termos de substitutivo apresentado pelo relator da matéria.

Nesta Casa, foi lido e despachado exclusivamente a esta comissão, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A partir da justificação do projeto original, bem como do parecer que recebeu na comissão técnica a que foi despachado na Câmara dos Deputados, verifica-se que o propósito primordial do projeto é o de dar maior eficácia às cobranças judiciais das despesas dos condomínios edilícios.

Acredita-se que a elevada inadimplência desses encargos por parte de alguns condôminos decorre do encorajamento havido em face dos artifícios legais passíveis de serem ardilosamente utilizados pelos litigantes de má-fé nos processos judiciais de cobrança.

Ocorre que, atualmente, a cobrança judicial das cotas condominiais pelo condomínio só pode ser feita utilizando-se o credor do processo de conhecimento, em razão da inexistência de título executivo. Dessa forma, faz-se necessário o trânsito em julgado da sentença condenatória, para, só então, formado o título executivo judicial, dar-se ensejo ao ajuizamento de novo processo judicial, desta feita o de execução.

No entanto, a necessidade de imprimir-se maior celeridade a esses feitos judiciais, desde há muito vem sendo objeto da preocupação do Poder Público, tanto que o legislador houve por bem estabelecer o rito sumário para os processos de cobrança ao condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio.

É verdade que a experiência tem demonstrado que mesmo esse procedimento sumário não tem atingido, como deveria, ao seu propósito de acelerar o adimplemento da prestação jurisdicional, pois o processo de conhecimento, nesses casos, vem se prestando a manobras protelatórias que, por vezes, arrastam os processos durante muito tempo, afetando o bem-estar social, na medida que estimula a inadimplência habitual e esta, por sua vez, acaba dando ensejo a uma situação injusta contra os condôminos adimplentes que, via de regra, são chamados a cobrirem a diferença gerada pela inadimplência de outros, a fim de que a manutenção das atividades condominiais não sofra solução de continuidade.

Não obstante a força desses argumentos, constata-se que as medidas propostas no projeto em nada resolvem o problema. A questão é que o projeto limita-se, num primeiro momento, a revogar a alínea “b” do inciso II do art. 275 do CPC, que estabelece o rito sumário para as ações de cobrança

de quaisquer quantias devidas ao condomínio, pela via do processo de conhecimento. Ou seja, a medida proposta no projeto vem dificultar ainda mais a eficácia dessas cobranças, uma vez que, não mais se aplicando o rito sumário – mais célere porque os atos, em seu bojo, praticam-se de forma mais concentrada –, aplicar-se-ia o rito ordinário.

Por sua vez, a outra medida proposta no projeto, de modificação do art. 585, inciso IV, do CPC, exclui o termo “escrito” da expressão “contrato escrito”. Essa inovação resultaria na absurda hipótese do ajuizamento da ação executiva de contratos meramente verbais, propostas pelo locador contra o locatário inadimplente no pagamento das despesas condominiais, contrariando, assim, a clássica parêmia de que não poderá haver execução sem título (*nulla executio sine titulo*). Em outras palavras, o nosso ordenamento jurídico exige a materialização do título executivo, seja judicial ou extrajudicial, como requisito para o ajuizamento do processo de execução.

Em síntese, a ação executória tem como pressuposto sempre um título executivo. Na inexistência do título executivo extrajudicial, haverá de se formar, pelo processo de conhecimento, o título judicial. É o chamado “princípio do título” que, a propósito, o processualista Araken de Assis presta os seguintes esclarecimentos:

“A ação executória sempre se baseará no título executivo. Célebre metáfora ao título designou de ‘bilhete de ingresso’, ostentado pelo credor para acudir ao procedimento *in executivis*.

Com efeito, dispõe o art. 583 do CPC que ‘toda execução’ terá base em título judicial ou extrajudicial, cuja ausência gera nulidade (*nulla executio sine titulo*), a teor do art. 618, I.

Obedecido o conteúdo da última regra, o título não é ‘condição’ da demanda executória. Tampouco representa o fato constitutivo da ação. É pressuposto do processo válido, consoante notou Carlo Furno, tanto que a ausência gera invalidade (art. 618, I).

Em decorrência disso, deverá o credor invocar e exhibir título executivo, ou seja, documento incluído no rol exaustivo dos arts. 584 e 585 do CPC, sob pena de inépcia da inicial.” (Manual do Processo de Execução, 6ª edição rev., atual. e ampl., Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo – 2000, págs. 100/1).

III – VOTO

Ante ao exposto, em que pese as legítimas preocupações do autor da matéria de formular mecanismos que venham a tornar mais eficazes as cobranças das cotas condominiais, verifica-se que as medidas propostas no projeto em análise encontram-se eivadas do vício de injuridicidade, razão pela qual votamos pela sua rejeição.

Sala da Comissão,

, Presidente



Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, nos termos do art. 101, inciso II, alínea “d”, do Regimento Interno, o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2002, que objetiva possibilitar ao condomínio a cobrança da cota condominial pela via do processo de execução, mediante a alteração do inciso IV do art. 585, e a revogação da alínea “b” do inciso II do art. 275, ambos do Código de Processo Civil (CPC).

A matéria nele tratada insere-se na competência privativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal, assim como no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 48 do mesmo texto constitucional.

O projeto, originário da Câmara dos Deputados, foi aprovado em caráter terminativo – naquela Casa denominado caráter conclusivo – na única comissão a que foi despachado, a Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, nos termos de substitutivo apresentado pelo relator da matéria.

Nesta Casa, foi lido e despachado exclusivamente a esta comissão, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A partir da justificação do projeto original, bem como do parecer que recebeu na comissão técnica a que foi despachado na Câmara dos Deputados, verifica-se que o propósito primordial do projeto é o de dar maior eficácia às cobranças judiciais das despesas dos condomínios edilícios.

Acredita-se que a elevada inadimplência desses encargos por parte de alguns condôminos decorre do encorajamento havido em face dos artificios legais passíveis de serem arditosamente utilizados pelos litigantes de má-fé nos processos judiciais de cobrança.

Ocorre que, atualmente, a cobrança judicial das cotas condominiais pelo condomínio só pode ser feita utilizando-se o credor do processo de conhecimento, em razão da inexistência de título executivo. Dessa forma, faz-se necessário o trânsito em julgado da sentença condenatória, para, só então, formado o título executivo judicial, dar-se ensejo ao ajuizamento de novo processo judicial, desta feita o de execução.

No entanto, a necessidade de imprimir-se maior celeridade a esses feitos judiciais, desde há muito vem sendo objeto da preocupação do Poder Público, tanto que o legislador houve por bem estabelecer o rito sumário para os processos de cobrança ao condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio.

É verdade que a experiência tem demonstrado que mesmo esse procedimento sumário não tem atingido, como deveria, ao seu propósito de acelerar o adimplemento da prestação jurisdicional, pois o processo de conhecimento, nesses casos, vem se prestando a manobras protelatórias que, por vezes, arrastam os processos durante muito tempo, afetando o bem-estar social, na medida que estimula a inadimplência habitual e esta, por sua vez, acaba dando ensejo a uma situação injusta contra os condôminos adimplentes que, via de regra, são chamados a cobrirem a diferença gerada pela inadimplência de outros, a fim de que a manutenção das atividades condominiais não sofra solução de continuidade.

Não obstante a força desses argumentos, constata-se que as medidas propostas no projeto em nada resolvem o problema. A questão é que o projeto limita-se, num primeiro momento, a revogar a alínea “b” do inciso II do art. 275 do CPC, que estabelece o rito sumário para as ações de cobrança de quaisquer quantias devidas ao condomínio, pela via do processo de conhecimento. Ou seja, a medida proposta no projeto vem dificultar ainda mais a eficácia dessas cobranças, uma vez que, não mais se aplicando o rito sumário – mais célere porque os atos, em seu bojo, praticam-se de forma mais concentrada –, aplicar-se-ia o rito ordinário.

Por sua vez, a outra medida proposta no projeto, de modificação do art. 585, inciso IV, do CPC, exclui o termo “escrito” da expressão “contrato escrito”. Essa inovação resultaria na absurda hipótese do ajuizamento da ação executiva de contratos meramente verbais, propostas pelo locador contra o locatário inadimplente no pagamento das despesas condominiais, contrariando, assim, a clássica parêmia de que não poderá haver execução sem título (*nulla executio sine titulo*). Em outras palavras, o nosso ordenamento jurídico exige a materialização do título executivo, seja judicial ou extrajudicial, como requisito para o ajuizamento do processo de execução.

Em síntese, a ação executória tem como pressuposto sempre um título executivo. Na inexistência do título executivo extrajudicial, haverá de se formar, pelo processo de conhecimento, o título judicial. É o chamado “princípio do título” que, a propósito, o processualista Araken de Assis presta os seguintes esclarecimentos:

A ação executória sempre se baseará no título executivo. Célebre metáfora ao título designou de ‘bilhete de ingresso’, ostentado pelo credor para acudir ao procedimento *in executivis*.

Com efeito, dispõe o art. 583 do CPC que ‘toda execução’ terá base em título judicial ou extrajudicial, cuja ausência gera nulidade (*nulla executio sine titulo*), a teor do art. 618, I.

Obedecido o conteúdo da última regra, o título não é ‘condição’ da demanda executória. Tampouco representa o fato constitutivo da ação. É pressuposto do processo válido, consoante notou Carlo Furno, tanto que a ausência gera invalidade (art. 618, I).

Em decorrência disso, deverá o credor invocar e exibir título executivo, ou seja, documento incluído no rol exaustivo dos arts. 584 e 585 do CPC, sob pena de inépcia da inicial. (Manual do Processo de Execução, 6ª edição rev., atual. e ampl., Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo – 2000, págs. 100/1).

III – VOTO

Ante ao exposto, em que pese as legítimas preocupações do autor da matéria de formular mecanismos que venham a tornar mais eficazes as cobranças das cotas condominiais, verifica-se que as medidas propostas no projeto em análise encontram-se eivadas do vício de injuridicidade, razão pela qual votamos pela sua rejeição.

Sala da Comissão,

 , Presidente

 , Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2004 (PL nº 2.477, de 2003, na origem), que *dá nova redação ao inciso IV do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dispondo sobre títulos executivos extrajudiciais.*

Em síntese, a proposição explicita o conteúdo do inciso IV do art. 585 do Código de Processo Civil, aclarando dois pontos nebulosos da legislação hoje em vigor: a) o crédito acessório decorrente de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel passa a ser expressamente incluído como título executivo extrajudicial; e b) a convenção e a ata de assembléias condominiais passam a ser documentos hábeis à comprovação dos créditos referidos no dispositivo.

II - ANÁLISE

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2004, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I da Constituição Federal, bem como por não violar qualquer cláusula pétrea inserta no art. 60, § 4º, da Carta Magna.

No atinente à juridicidade a proposta não merece reparos. Quanto à técnica legislativa, a proposição atende aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”.

No mérito, concordamos que a proposição terá o condão de afastar controvérsia jurisprudencial, trazendo em seu bojo salutar segurança jurídica para aqueles que dispõem de créditos decorrentes das hipóteses ora assentadas, e para a sociedade em geral, vez que se prestigia o credor sem impor ônus demasiadamente alto ao devedor.

Aliás, neste particular, merece registro a perfeita abordagem feita pelo parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados, no sentido de a proposta não inviabilizar que o devedor prejudicado pelas deliberações da assembléia oponha embargos, que, por se tratar de execução de título extrajudicial, em virtude do art. 745 do Código de Processo Civil, gozará de cognição plena, típica das ações de conhecimento.

III - VOTO

Ante o exposto, somos pela **aprovação**, sem emendas, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2004.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

São submetidos ao exame desta Comissão: o **Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 81, de 2002**, de autoria do Deputado Aldir Cabral, que *dá nova redação ao inciso IV do art. 585 e suprime a alínea b do inciso II do art. 275, ambos do Código de Processo Civil*; o **Projeto de Lei da Câmara 90, de 2004**, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que *dá nova redação ao inciso IV do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, dispondo sobre títulos executivos extrajudiciais*, e o **Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 26, de 2005**, que *modifica os arts. 275 e 585 do Código de Processo Civil, a fim de conferir à cota condominial a característica de título executivo extrajudicial*.

Cumprе esclarecer, inicialmente, que as três proposições tramitam em conjunto em virtude da aprovação, pelo Plenário desta Casa, do Requerimento nº 157, de 2005, por disciplinarem a mesma matéria, qual seja, a cobrança executiva de encargos condominiais.

O primeiro dos projetos apresentados (**PLC nº 81, de 2002**) tem por escopo (art. 1º) alterar a redação do inciso IV do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer que a *quota condominial* e outras obrigações de natureza correlata (e não apenas os “encargos de condomínio”) possam ser exigidas pela via executiva.

O art. 2º determina o início da vigência da lei em que eventualmente se convolar a proposta na data da sua publicação. O art. 3º, por fim, prescreve a revogação da alínea *b* do inciso II do art. 275, também do Código de Processo Civil (CPC).

Na justificação, argüi-se que, “como forma de solucionar o impasse [decorrente da morosidade do processo de conhecimento de cobrança dos encargos condominiais, impõe-se] a inclusão da cota condominial, em atraso, entre os títulos passíveis de execução extrajudicial, evitando-se, assim, o processo cognitivo. [...] Não se pretende, [com isso], vedar o devido direito de defesa do inadimplente, [mas sim], imprimir ao processo de cobrança um rito mais dinâmico consentâneo com a realidade em que vivem os condomínios comerciais, residenciais e mistos”.

O segundo projeto de lei em análise (**PLC nº 90, de 2004**) modifica, semelhantemente, o inciso IV do art. 585 do Código de Processo Civil, para que se considerem títulos executivos extrajudiciais “o crédito decorrente de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel, e seus acessórios, bem como encargo de condomínio, **quando comprovado por contrato escrito ou convenção e ata de assembléia condominiais**” (os destaques não pertencem ao original).

Afirma-se, no arrazoado da medida, que a “alteração, embora singela, teria o efeito prático de alçar à condição de título executivo extrajudicial as atas de assembléias e convenções condominiais, permitindo a cobrança, pela via executiva, dos créditos decorrentes das disposições convencionais e deliberações da Assembléia de condôminos”.

A última das proposições, o **PLS nº 26, de 2005**, acresce (art. 1º) ao art. 585 do CPC o inciso VII, arrolando, entre os títulos executivos extrajudiciais, “a convenção de condomínio, juntamente com a ata da assembléia geral que haja aprovado os gastos a serem cobrados do condômino”. O art. 2º, por sua vez, consigna a revogação da alínea *b* do inciso II do art. 275, também pertencente ao Código de Processo Civil.

Aduz-se, na justificção, que “a atual sistemática de cobrança [das quotas condominiais] não tem a eficácia desejada, uma vez que pressupõe a existência de um processo cognitivo prévio, a fim de que, constituído o título executivo judicial por intermédio da sentença condenatória, possa o credor se valer do processo de execução”. Nessa esteira, defende-se que, “nos casos em que o síndico inicia a cobrança de parcelas condominiais em atraso, utilizando-se do processo cognitivo, o devedor, valendo-se das características inerentes a esse tipo de processo, via de regra utiliza-se, abusivamente, de todos os meios processuais possíveis para procrastinar o pagamento devido”.

Nesta Casa, apenas o PLS nº 26, de 2005, recebeu emendas, ambas nesta Comissão (Emendas nº 1 e nº 2).

II – ANÁLISE

O PLC nº 81, de 2002; o PLC nº 90, de 2004, e o PLS nº 26, de 2005, não apresentam vício de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre direito processual civil.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelas proposições, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da CF).

No que concerne à juridicidade, o PLC nº 90, de 2004, e o PL nº 26, de 2005, se afiguram irretocáveis, porquanto: I) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; II) a disposição neles vertida *inova* o ordenamento jurídico; III) possuem o atributo da *generalidade*; IV) se mostram dotados de potencial *coercitividade*, e V) se revelam compatíveis com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

O PLC nº 81, de 2002, entretanto, apresenta insuperável vício de injuridicidade, embora parcial. Realmente, a pretender excluir, da redação do inciso IV do art. 585 do CPC, o adjetivo “escrito”, qualificador do vocábulo “contrato”, a proposta resulta, *data maxima venia*, na absurda hipótese da possibilidade de execução de contratos meramente verbais – promovida, por exemplo, por locador contra locatário inadimplente do pagamento das despesas condominiais –, contrariando, assim, o clássico axioma de que não pode haver execução sem título (*nulla executio sine titulo*).

Realmente, a ação executória requer, em nosso Direito – como pressuposto inarredável –, o título executivo, judicial ou extrajudicial. Não dispondo o credor previamente de um, haverá de buscar, por meio do processo de conhecimento, a constituição de título executivo judicial. É o chamado “princípio do título”, a propósito do qual ARAKEN DE ASSIS presta os seguintes esclarecimentos:

A ação executória sempre se baseará no título executivo. Célebre metáfora ao título designou de ‘bilhete de ingresso’, ostentado pelo credor para acudir ao procedimento *in executivis*.

Com efeito, dispõe o art. 583 do CPC que ‘toda execução’ terá base em título judicial ou extrajudicial, cuja ausência gera nulidade (*nulla executio sine titulo*), a teor do art. 618, I.

Obedecido o conteúdo da última regra, o título não é ‘condição’ da demanda executória. Tampouco representa o fato constitutivo da ação. É pressuposto do processo válido, consoante notou Carlo Furno, tanto que a ausência gera invalidade (art. 618, I).

Em decorrência disso, deverá o credor invocar e exhibir título executivo, ou seja, documento incluído no rol exaustivo dos arts. 584 e 585 do CPC, sob pena de inépcia da inicial. (**Manual do Processo de Execução**, 6ª edição rev., atual. e ampl., Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 2000, p. 100-101).

Ovídio A. Baptista da Silva (**Curso de Processo Civil**, vol. 2, 4ª edição, São Paulo: RT, 2000, p. 30), de sua parte, leciona que o “nosso Código de Processo Civil, no Capítulo III do Título I de seu Livro II, inscreve dois requisitos indispensáveis a fim de que qualquer credor possa iniciar e realizar a execução: a) que ocorra o *inadimplemento* por parte do devedor; b) que o credor esteja munido de **algum documento** a que a lei confira a condição de *título executivo*”. O título representa, impende ressaltar, a certeza do direito material, possibilitando a invocação da atividade jurisdicional para tornar concreta a disposição nele contida.

Por outras palavras, como o ordenamento jurídico pátrio exige, como postulado específico do processo de execução, a **materialização** do título executivo, a sugestão em apreço, **consistente na eliminação do termo “escrito” da expressão “contrato escrito”**, se mostra, indiscutivelmente, injurídica.

No mérito, o objetivo primordial do PLC nº 81, de 2002, é o de atribuir maior eficácia às cobranças judiciais das despesas condominiais.

Acredita-se – não sem razão – que a elevada inadimplência desses encargos por parte de alguns condôminos decorra do encorajamento que lhes é proporcionado pelos numerosos artificios legais passíveis de utilização nos processos judiciais de cobrança.

Atualmente, as quotas condominiais só podem se reclamadas, segundo abalizada doutrina (embora não unânime), por intermédio do processo de conhecimento, em razão da inexistência, no particular, de título executivo. Imprescindível, ademais, o trânsito em julgado da sentença cível condenatória, para, só então, formado o título executivo judicial, poder se iniciar o processo de execução.

A necessidade, entretanto, de se imprimir maior celeridade a esses feitos vem, desde há muito, ocupando espaço entre as preocupações do Poder Público. Não por outra razão, o legislador houve por bem estabelecer, mediante a Lei nº 9.245, de 26 de dezembro de 1995, o rito sumário para os processos de cobrança de quaisquer quantias devidas ao condomínio.

É verdade que a experiência tem demonstrado que mesmo esse procedimento não atingiu o desígnio original, qual seja, de conferir maior celeridade à prestação jurisdicional. De fato, o processo de conhecimento, ainda quando de rito sumário, vem se prestando a diversas manobras protelatórias, que, por vezes, arrastam os litígios por tempo excessivo, afetando o bem-estar social à proporção que estimulam a inadimplência habitual; esta, por sua vez, acaba por permitir o cometimento de injustiças contra os condôminos adimplentes, que, ordinariamente, são chamados a responder pela diferença contábil resultante da incúria de outros, a fim de que as atividades condominiais não sofram descontinuidade.

Não obstante a força desses argumentos, forçoso reconhecer que as medidas encartadas no PLC nº 81, de 2002, pouco contribuem para a resolução do problema. Com efeito, o projeto se limita, em um primeiro momento, a, meramente, revogar a alínea *b* do inciso II do art. 275 do CPC, que estabelece o rito sumário de cognição para as ações de cobrança de quantias devidas ao condomínio, obstruindo, desse modo, a eficácia de tais reclamações, uma vez que, não mais se lhes aplicando o **rito sumário** – mais célere porque os atos, em seu bojo, praticam-se de forma mais concentrada –, nem o **sumariíssimo**, estabelecido pela Lei nº 9.099, de 1995 (Lei dos Juizados Especiais), aplicar-se-ia o procedimento ordinário. A inovação seguinte – acréscimo do composto “cota condominial” –, de sua parte, já se acha, segundo as mais abalizadas doutrina e jurisprudência, compreendida no sintagma “encargos condominiais”, presente na redação em vigor do dispositivo.

O PLC nº 90, de 2004, como visto, explicita o conteúdo do inciso IV do art. 585 do Código de Processo Civil, aclarando dois pontos nebulosos da redação vigente: I) o crédito acessório decorrente de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel passa a ser, expressamente, considerado título executivo extrajudicial, e II) a convenção e a ata de assembleias condominiais passam a constituir documentos hábeis à comprovação dos créditos referidos no dispositivo.

Concordamos, no mérito, inteiramente com o teor da proposição *sub examine*, porquanto o acréscimo da expressão “e seus acessórios”, após a enumeração dos créditos decorrentes de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel, permite a eliminação da controvérsia existente na doutrina e na jurisprudência acerca da possibilidade de execução das verbas acessórias que normalmente dizem respeito a tais contratos. Assim se passa, como bem lembrou o Deputado Arnaldo Faria de Sá, ao justificar o projeto, com o contrato de locação de imóveis, em que o débito principal se refere aos alugueres, mas o locatário está também faltoso quanto às obrigações acessórias (como as relativas às despesas com energia elétrica e taxas estipuladas no contrato).

Quanto à segunda alteração, o projeto se afigura igualmente meritório, por alçar, à condição de título executivo extrajudicial, as atas de assembleias e convenções condominiais, permitindo, assim, a cobrança, mediante execução direta, dos créditos decorrentes das disposições convencionais e deliberações da assembleia de condôminos. Respeita-se, no caso – diferentemente do PLC nº 81, de 2002 –, o princípio segundo o qual toda execução deve se fundar em documento escrito, ao qual a lei tenha expressamente atribuído executividade.

Elimina-se, ademais, a controvérsia pertinente à legitimidade dos condomínios para, por meio de execução direta, promoverem a cobrança das quotas condominiais em atraso. A propósito, ALCIDES DE MENDONÇA LIMA, HUMBERTO THEODORO JÚNIOR e ARAKEN DE ASSIS, asseguram a correção de tal entendimento.

Em sentido contrário, todavia, considerando legitimado para a execução fundada no art. 585, IV, o síndico contra o condômino, manifesta-se ALCIDES DE MENDONÇA LIMA (*Comentários...*, t. I, n. 855). [...] H. THEODORO JR. (*Processo de execução*, p. 123), no entanto, considera equivocado o entendimento segundo o qual o encargo de condomínio, quando cobrado diretamente do condômino, não poderia ser objeto de execução com fundamento no art. 585, IV, por inexistir entre o condomínio e o condômino o “contrato escrito” a que alude esse dispositivo. [...] Se [...] a quota-parte de cada condômino estiver determinada regularmente, segundo a convenção de condomínio, e aprovada em assembleia geral – não havendo, então, “responsabilidade a apurar” –, a aplicação do art. 275, II, b, estará afastada. A convenção de condomínio e a ata da assembleia geral, que haja aprovado os gastos a serem cobrados do condômino, suprem a exigência do “contrato escrito” a que se refere o art. 585, IV, do CPC. ARAKEN DE ASSIS (*Manual...*, i, p.

65) aplaude a tese sustentada por H. THEODORO JR., atribuindo-lhe, todavia, o entendimento de ser apenas declaratória a ação do art. 275, II, *b*, o que não é sustentado por esse processualista (**Curso de Processo Civil**, vol. 2, 4ª edição, São Paulo: RT, 2000, pág. 30).

Destarte, se a quota-parte de cada condômino estiver determinada regularmente, segundo a convenção condominial, e aprovada em assembléia geral, a execução poderá, desde logo, ser manejada pelo condomínio, nos termos da proposição em apreço (a convenção de condomínio e a ata da assembléia geral suprem a exigência do “contrato escrito” a que se refere o art. 585, IV, do CPC). Do contrário, havendo “responsabilidade a apurar”, a medida cabível será a *ação de conhecimento*, com supedâneo no art. 275, II, *b*, do CPC.

A proposta apresenta, todavia, imperfeições de natureza técnica decorrentes da inobservância dos ditames da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”.

Nesse sentido, deve ser modificada a ementa do projeto, a fim de que seu texto passe a indicar, com precisão, o objeto da alteração legislativa vislumbrada.

Apontamos, ademais, a dispensabilidade do art. 1º da proposição, porquanto não se cria uma disciplina nova ou específica para os títulos executivos extrajudiciais. Ao contrário, altera-se, meramente, dispositivo de uma lei já existente, o Código de Processo Civil. Dessarte, o art. 2º do PLC nº 90, de 2004, pode, perfeitamente, convolar-se em art. 1º, assim como o art. 3º em art. 2º.

O PLS nº 26, de 2005, objetiva, mediante acréscimo de um inciso VII ao art. 585 do Código de Processo Civil, atribuir força executiva extrajudicial à convenção de condomínio, desde que apresentada com “a respectiva ata da assembléia geral que haja aprovado os gastos a serem cobrados do condômino”.

Vale destacar, no entanto, que a sugestão não atende aos requisitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, cujo art. 7º, inciso IV, prescreve que “um mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei [...]”. *Mutatis mutandis*, havendo na Lei nº 5.869, de 1973 (CPC), disposição semelhante (inciso IV do art. 585) à que ora se submete a exame, pertinente aos “encargos

condominiais”, não se pode aprovar dispositivo que, concorrentemente, passe a disciplinar tema já legislado.

Além disso, o art. 2º da proposição, ao pretender revogar a alínea *b* do inciso II do art. 275 do CPC, revela-se de todo inconveniente. Realmente, ao retirar a cobrança das quotas condominiais em atraso do rol das causas em que se procede pelo rito sumário ou sumariíssimo, a proposição torna ainda mais difícil a materialização do direito creditório. Não bastasse isso, a medida vislumbrada, no particular, vai de encontro a consagrado entendimento doutrinário, de acordo com o qual a ação de procedimento sumário do art. 275, II, *b*, do CPC, se presta, também, à apuração da *responsabilidade* pelo pagamento de despesas de administração de prédios em condomínio, com caráter eminentemente declaratório.

A Emenda Substitutiva nº 1, oferecida perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao PLS nº 26, de 2005, não tem como prosperar. Com efeito, não obstante tenha a virtude de pôr em claro que os “documentos de cobrança de quotas condominiais, quando acompanhados da convenção de condomínio e da ata de assembléia que haja aprovado a previsão orçamentária ou os gastos a serem cobrados de cada condômino”, à **semelhança do PLC nº 90, de 2004** (cuja redação nos parece mais adequada), a Emenda sob análise inexplicavelmente exclui, da condição de créditos enformadores de títulos executivos extrajudiciais, *os decorrentes de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel*, presentes na redação vigente do inciso IV do art. 585 do Código de processo Civil.

A Emenda nº 2, também apresentada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não pode, igualmente, ser acolhida. É que, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998, “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa”. No caso, a inovação legislativa vertida na Emenda nº 2 (CCJ) deve ser dirigida à Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, por meio de projeto de lei autônomo.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, bem como das Emendas nº 1 e nº 2, a ele oferecidas, e pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2002, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 90, de 2004, a seguinte redação:

Dá nova redação ao inciso IV do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para conferir, ao encargo de condomínio comprovado por convenção e ata de assembléia condominiais, a característica de título executivo extrajudicial.

EMENDA Nº – CCJ

Exclua-se o art. 1º do PLC nº 90, de 2004, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

São submetidos ao exame desta Comissão: o **Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 81, de 2002**, de autoria do Deputado Aldir Cabral, que dá nova redação ao inciso IV do art. 585 e suprime a alínea b do inciso II do art. 275, ambos do Código de Processo Civil; o **Projeto de Lei da Câmara 90, de 2004**, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que dá nova redação ao inciso IV do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, dispondo sobre títulos executivos extrajudiciais, e o **Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 26, de 2005**, que modifica os arts. 275 e 585 do Código de Processo Civil, a fim de conferir à cota condominial a característica de título executivo extrajudicial.

Cumpra esclarecer, inicialmente, que as três proposições tramitam em conjunto em virtude da aprovação, pelo Plenário desta Casa, do Requerimento nº 157, de 2005, por disciplinarem a mesma matéria, qual seja, a cobrança executiva de encargos condominiais.

O primeiro dos projetos apresentados (PLC nº 81, de 2002) tem por escopo (art. 1º) alterar a redação do inciso IV do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer que a *quota condominial* e outras obrigações de natureza correlata (e não apenas os “encargos de condomínio”) possam ser exigidas pela via executiva.

O art. 2º determina o início da vigência da lei em que eventualmente se convolar a proposta na data da sua publicação. O art. 3º, por fim, prescreve a revogação da alínea *b* do inciso II do art. 275, também do Código de Processo Civil (CPC).

Na justificação, argúi-se que, “como forma de solucionar o impasse [decorrente da morosidade do processo de conhecimento de cobrança dos encargos condominiais, impõe-se] a inclusão da cota condominial, em atraso, entre os títulos passíveis de execução extrajudicial, evitando-se, assim, o processo cognitivo. [...] Não se pretende, [com isso], vedar o devido direito de defesa do inadimplente, [mas sim], imprimir ao processo de cobrança um rito mais dinâmico consentâneo com a realidade em que vivem os condomínios comerciais, residenciais e mistos”.

O segundo projeto de lei em análise (PLC nº 90, de 2004) modifica, semelhantemente, o inciso IV do art. 585 do Código de Processo Civil, para que se considerem títulos executivos extrajudiciais “o crédito decorrente de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel, e seus acessórios, bem como encargo de condomínio, **quando comprovado por contrato escrito ou convenção e ata de assembléia condominiais**” (os destaques não pertencem ao original).

Afirma-se, no arrazoado da medida, que a “alteração, embora singela, teria o efeito prático de alçar à condição de título executivo extrajudicial as atas de assembléias e convenções condominiais, permitindo a cobrança, pela via executiva, dos créditos decorrentes das disposições convencionais e deliberações da Assembléia de condôminos”.

A última das proposições, o **PLS nº 26, de 2005**, acresce (art. 1º) ao art. 585 do CPC o inciso VII, arrolando, entre os títulos executivos extrajudiciais, “a convenção de condomínio, juntamente com a ata da assembléia geral que haja aprovado os gastos a serem cobrados do condômino”. O art. 2º, por sua vez, consigna a revogação da alínea *b* do inciso II do art. 275, também pertencente ao Código de Processo Civil.

Aduz-se, na justificção, que “a atual sistemática de cobrança [das quotas condominiais] não tem a eficácia desejada, uma vez que pressupõe a existência de um processo cognitivo prévio, a fim de que, constituído o título executivo judicial por intermédio da sentença condenatória, possa o credor se valer do processo de execução”. Nessa esteira, defende-se que, “nos casos em que o síndico inicia a cobrança de parcelas condominiais em atraso, utilizando-se do processo cognitivo, o devedor, valendo-se das características inerentes a esse tipo de processo, via de regra utiliza-se, abusivamente, de todos os meios processuais possíveis para procrastinar o pagamento devido”.

Nesta Casa, apenas o PLS nº 26, de 2005, recebeu emendas, ambas nesta Comissão (Emendas nº 1 e nº 2).

II – ANÁLISE

O PLC nº 81, de 2002; o PLC nº 90, de 2004, e o PLS nº 26, de 2005, não apresentam vício de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre direito processual civil.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelas proposições, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da CF).

No que concerne à juridicidade, o PLC nº 90, de 2004, e o PLS nº 26, de 2005, se afiguram irretocáveis, porquanto: I) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; II) a disposição neles vertida *inova* o ordenamento jurídico; III) possuem o atributo da *generalidade*; IV) se mostram dotados de potencial *coercitividade*, e V) se revelam compatíveis com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

O PLC nº 81, de 2002, entretanto, apresenta insuperável vício de injuridicidade, embora parcial. Realmente, a pretender excluir, da redação do inciso IV do art. 585 do CPC, o adjetivo “escrito”, qualificador do vocábulo “contrato”, a proposta resulta, *data maxima venia*, na absurda hipótese da possibilidade de execução de contratos meramente verbais – promovida, por exemplo, por locador contra locatário inadimplente do pagamento das despesas condominiais –, contrariando, assim, o clássico axioma de que não pode haver execução sem título (*nulla executio sine titulo*).

Realmente, a ação executória requer, em nosso Direito – como pressuposto inarredável –, o título executivo, judicial ou extrajudicial. Não dispondo o credor previamente de um, haverá de buscar, por meio do processo de conhecimento, a constituição de título executivo judicial. É o chamado “princípio do título”, a propósito do qual ARAKEN DE ASSIS presta os seguintes esclarecimentos:

A ação executória sempre se baseará no título executivo. Célebre metáfora ao título designou de ‘bilhete de ingresso’, ostentado pelo credor para acudir ao procedimento *in executivis*.

Com efeito, dispõe o art. 583 do CPC que ‘toda execução’ terá base em título judicial ou extrajudicial, cuja ausência gera nulidade (*nulla executio sine titulo*), a teor do art. 618, I.

Obedecido o conteúdo da última regra, o título não é ‘condição’ da demanda executória. Tampouco representa o fato constitutivo da ação. É pressuposto do processo válido, consoante notou Carlo Furno, tanto que a ausência gera invalidade (art. 618, I).

Em decorrência disso, deverá o credor invocar e exhibir título executivo, ou seja, documento incluído no rol exaustivo dos arts. 584 e 585 do CPC, sob pena de inépcia da inicial. (**Manual do Processo de Execução**, 6ª edição rev., atual. e ampl., Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 2000, p. 100-101).

Ovídio A. Baptista da Silva (**Curso de Processo Civil**, vol. 2, 4ª edição, São Paulo: RT, 2000, p. 30), de sua parte, leciona que o “nosso Código de Processo Civil, no Capítulo III do Título I de seu Livro II, inscreve dois requisitos indispensáveis a fim de que qualquer credor possa iniciar e realizar a execução: a) que ocorra o *inadimplemento* por parte do devedor; b) que o credor esteja munido de **algum documento** a que a lei confira a condição de *título executivo*”. O título representa, impende ressaltar, a certeza do direito material, possibilitando a invocação da atividade jurisdicional para tornar concreta a disposição nele contida.

Por outras palavras, como o ordenamento jurídico pátrio exige, como postulado específico do processo de execução, a **materialização** do título executivo, a sugestão em apreço, **consistente na eliminação do termo “escrito” da expressão “contrato escrito”**, se mostra, indiscutivelmente, injurídica.

No mérito, o objetivo primordial do PLC nº 81, de 2002, é o de atribuir maior eficácia às cobranças judiciais das despesas condominiais.

▪ Acredita-se – não sem razão – que a elevada inadimplência desses encargos por parte de alguns condôminos decorra do encorajamento que lhes é proporcionado pelos numerosos artificios legais passíveis de utilização nos processos judiciais de cobrança.

Atualmente, as quotas condominiais só podem se reclamadas, segundo abalizada doutrina (embora não unânime), por intermédio do processo de conhecimento, em razão da inexistência, no particular, de título executivo. Imprescindível, ademais, o trânsito em julgado da sentença cível condenatória, para, só então, formado o título executivo judicial, poder se iniciar o processo de execução.

A necessidade, entretanto, de se imprimir maior celeridade a esses feitos vem, desde há muito, ocupando espaço entre as preocupações do Poder Público. Não por outra razão, o legislador houve por bem estabelecer, mediante a Lei nº 9.245, de 26 de dezembro de 1995, o rito sumário para os processos de cobrança de quaisquer quantias devidas ao condomínio.

É verdade que a experiência tem demonstrado que mesmo esse procedimento não atingiu o desígnio original, qual seja, de conferir maior celeridade à prestação jurisdicional. De fato, o processo de conhecimento, ainda quando de rito sumário, vem se prestando a diversas manobras protelatórias, que,

por vezes, arrastam os litígios por tempo excessivo, afetando o bem-estar social à proporção que estimulam a inadimplência habitual; esta, por sua vez, acaba por permitir o cometimento de injustiças contra os condôminos adimplentes, que, ordinariamente, são chamados a responder pela diferença contábil resultante da incúria de outros, a fim de que as atividades condominiais não sofram descontinuidade.

Não obstante a força desses argumentos, forçoso reconhecer que as medidas encartadas no PLC nº 81, de 2002, pouco contribuem para a resolução do problema. Com efeito, o projeto se limita, em um primeiro momento, a, meramente, revogar a alínea *b* do inciso II do art. 275 do CPC, que estabelece o rito sumário de cognição para as ações de cobrança de quantias devidas ao condomínio, obstruindo, desse modo, a eficácia de tais reclamações, uma vez que, não mais se lhes aplicando o **rito sumário** – mais célere porque os atos, em seu bojo, praticam-se de forma mais concentrada –, nem o **sumariíssimo**, estabelecido pela Lei nº 9.099, de 1995 (Lei dos Juizados Especiais), aplicar-se-ia o procedimento ordinário. A inovação seguinte – acréscimo do composto “cota condominial” –, de sua parte, já se acha, segundo as mais abalizadas doutrina e jurisprudência, compreendida no sintagma “encargos condominiais”, presente na redação em vigor do dispositivo.

O PLC nº 90, de 2004, como visto, explicita o conteúdo do inciso IV do art. 585 do Código de Processo Civil, aclarando dois pontos nebulosos da redação vigente: I) o crédito acessório decorrente de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel passa a ser, expressamente, considerado título executivo extrajudicial, e II) a convenção e a ata de assembléias condominiais passam a constituir documentos hábeis à comprovação dos créditos referidos no dispositivo.

Concordamos, no mérito, inteiramente com o teor da proposição *sub examine*, porquanto o acréscimo da expressão “e seus acessórios”, após a enumeração dos créditos decorrentes de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel, permite a eliminação da controvérsia existente na doutrina e na jurisprudência acerca da possibilidade de execução das verbas acessórias que normalmente dizem respeito a tais contratos. Assim se passa, como bem lembrou o Deputado Arnaldo Faria de Sá, ao justificar o projeto, com o contrato de locação de imóveis, em que o débito principal se refere aos alugueres, mas o locatário está também faltoso quanto às obrigações acessórias (como as relativas às despesas com energia elétrica e taxas estipuladas no contrato).

Quanto à segunda alteração, o projeto se afigura igualmente meritório, por alçar, à condição de título executivo extrajudicial, as atas de assembleias e convenções condominiais, permitindo, assim, a cobrança, mediante execução direta, dos créditos decorrentes das disposições convencionais e deliberações da assembleia de condôminos. Respeita-se, no caso – diferentemente do PLC nº 81, de 2002 –, o princípio segundo o qual toda execução deve se fundar em documento escrito, ao qual a lei tenha expressamente atribuído executividade.

Elimina-se, ademais, a controvérsia pertinente à legitimidade dos condomínios para, por meio de execução direta, promoverem a cobrança das quotas condominiais em atraso. A propósito, ALCIDES DE MENDONÇA LIMA, HUMBERTO THEODORO JÚNIOR e ARAKEN DE ASSIS, asseguram a correção de tal entendimento.

Em sentido contrário, todavia, considerando legitimado para a execução fundada no art. 585, IV, o síndico contra o condômino, manifesta-se ALCIDES DE MENDONÇA LIMA (*Comentários...*, t. I, n. 855). [...] H. THEODORO JR. (*Processo de execução*, p. 123), no entanto, considera equivocado o entendimento segundo o qual o encargo de condomínio, quando cobrado diretamente do condômino, não poderia ser objeto de execução com fundamento no art. 585, IV, por inexistir entre o condomínio e o condômino o “contrato escrito” a que alude esse dispositivo. [...] Se [...] a quota-parte de cada condômino estiver determinada regularmente, segundo a convenção de condomínio, e aprovada em assembleia geral – não havendo, então, “responsabilidade a apurar” –, a aplicação do art. 275, II, *b*, estará afastada. A convenção de condomínio e a ata da assembleia geral, que haja aprovado os gastos a serem cobrados do condômino, suprem a exigência do “contrato escrito” a que se refere o art. 585, IV, do CPC. ARAKEN DE ASSIS (*Manual...*, i, p. 65) aplaude a tese sustentada por H. THEODORO JR., atribuindo-lhe, todavia, o entendimento de ser apenas declaratória a ação do art. 275, II, *b*, o que não é sustentado por esse processualista (**Curso de Processo Civil**, vol. 2, 4ª edição, São Paulo: RT, 2000, pág. 30).

Destarte, se a quota-parte de cada condômino estiver determinada regularmente, segundo a convenção condominial, e aprovada em assembleia geral, a execução poderá, desde logo, ser manejada pelo condomínio, nos termos da proposição em apreço (a convenção de condomínio e a ata da assembleia geral suprem a exigência do “contrato escrito” a que se refere o art. 585, IV, do CPC). Do contrário, havendo “responsabilidade a apurar”, a medida cabível será a *ação de conhecimento*, com supedâneo no art. 275, II, *b*, do CPC.

A proposta apresenta, todavia, imperfeições de natureza técnica decorrentes da inobservância dos ditames da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”.

Nesse sentido, deve ser modificada a ementa do projeto, a fim de que seu texto passe a indicar, com precisão, o objeto da alteração legislativa vislumbrada.

Apontamos, ademais, a dispensabilidade do art. 1º da proposição, porquanto não se cria uma disciplina nova ou específica para os títulos executivos extrajudiciais. Ao contrário, altera-se, meramente, dispositivo de uma lei já existente, o Código de Processo Civil. Dessarte, o art. 2º do PLC nº 90, de 2004, pode, perfeitamente, convolar-se em art. 1º, assim como o art. 3º em art. 2º.

O PLS nº 26, de 2005, objetiva, mediante acréscimo de um inciso VII ao art. 585 do Código de Processo Civil, atribuir força executiva extrajudicial à convenção de condomínio, desde que apresentada com “a respectiva ata da assembléia geral que haja aprovado os gastos a serem cobrados do condômino”.

Vale destacar, no entanto, que a sugestão não atende aos requisitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, cujo art. 7º, inciso IV, prescreve que “um mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei [...]”. *Mutatis mutandis*, havendo na Lei nº 5.869, de 1973 (CPC), disposição semelhante (inciso IV do art. 585) à que ora se submete a exame, pertinente aos “encargos condominiais”, não se pode aprovar dispositivo que, concorrentemente, passe a disciplinar tema já legislado.

Além disso, o art. 2º da proposição, ao pretender revogar a alínea *b* do inciso II do art. 275 do CPC, revela-se de todo inconveniente. Realmente, ao retirar a cobrança das quotas condominiais em atraso do rol das causas em que se procede pelo rito sumário ou sumariíssimo, a proposição torna ainda mais difícil a materialização do direito creditório. Não bastasse isso, a medida vislumbrada, no particular, vai de encontro a consagrado entendimento doutrinário, de acordo com o qual a ação de procedimento sumário do art. 275, II, *b*, do CPC, se presta, também, à apuração da *responsabilidade* pelo pagamento de despesas de administração de prédios em condomínio, com caráter eminentemente declaratório.

A Emenda Substitutiva nº 1, oferecida perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao PLS nº 26, de 2005, não tem como prosperar. Com efeito, não obstante tenha a virtude de pôr em claro que os “documentos de cobrança de quotas condominiais, quando acompanhados da convenção de condomínio e da ata de assembléia que haja aprovado a previsão orçamentária ou os gastos a serem cobrados de cada condômino”, à **semelhança do PLC nº 90, de 2004** (cuja redação nos parece mais adequada), a Emenda sob análise inexplicavelmente exclui, da condição de créditos enformadores de títulos executivos extrajudiciais, *os decorrentes de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel*, presentes na redação vigente do inciso IV do art. 585 do Código de processo Civil.

A Emenda nº 2, também apresentada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não pode, igualmente, ser acolhida. É que, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998, “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa”. No caso, a inovação legislativa vertida na Emenda nº 2 (CCJ) deve ser dirigida à Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, por meio de projeto de lei autônomo.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, bem como das Emendas nº 1 e nº 2, a ele oferecidas, e pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CCJ

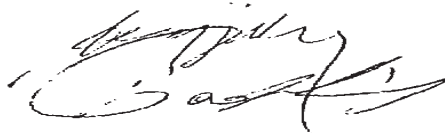
Dê-se à ementa do PLC nº 90, de 2004, a seguinte redação:

Dá nova redação ao inciso IV do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para conferir, ao encargo de condomínio comprovado por convenção e ata de assembléia condominiais, a característica de título executivo extrajudicial.

EMENDA Nº – CCJ

Exclua-se o art. 1º do PLC nº 90, de 2004, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER Nº 217, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, 'que dispõe sobre os planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências', estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2003, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991*, com o objetivo de incluir dispositivo que estabeleça *aposentadoria especial ao segurado paraplégico, após vinte e cinco anos de contribuição* (art. 1º). O mesmo dispositivo prevê tal direito *desde que o segurado comprove a concomitância da limitação motora no período*.

O art. 2º determina a vigência da lei à data de sua publicação.

A justificativa do Senador Paulo Paim esclarece que o referido ato legal pretende *estender o direito à aposentadoria especial aos trabalhadores paraplégicos, após 25 anos de contribuição*.

Para o Senador-Autor, *entendemos sobejamente abonada a pretensão, em vista das limitações físicas desses trabalhadores; pois, sem sombra de dúvida, o trabalhador acometido de deficiência física locomotora tem que despende muito maior esforço para o desempenho de uma atividade qualquer.*

Acredita o Senhor Senador que *a situação de imobilidade traz, por decorrência, um comprometimento mais acentuado das funções orgânicas, portanto, não seria justo submeter os portadores de deficiência física a período de trabalho idêntico ao dos demais trabalhadores.*

II – ANÁLISE

A Previdência Social, vertente da Seguridade Social é matéria circunscrita na competência legislativa concorrente da União, a teor do art. 24, XII, da Constituição Federal e, como tal, compete a esta Comissão pronunciar-se sobre proposições que lhe digam respeito, conforme preceitua o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A análise do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2003, que objetiva estender ao paraplégico o direito a aposentadoria especial, decorridos vinte e cinco anos de trabalho passa, necessariamente, pela referência à recente promulgação da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, apelidada como PEC Paralela que, dentre outras inovações, introduziu no parágrafo 1º do artigo 201 da Constituição Federal a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência, filiados ao Regime Geral de Previdência Social.

Com efeito, a PEC Paralela alterou os termos do art. 201, § 1º, que passou a ter a seguinte redação:

Art. 201.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridades física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar.

Como visto, a Emenda à Constituição nº 47 previu a edição de Lei Complementar para ressaltar os portadores de deficiência dos critérios gerais que presidem à concessão de aposentadorias.

Neste sentido, conquanto louvável a intenção do Projeto, este não foi proposto enquanto Lei Complementar, nem tampouco estabelece critérios diferenciados às pessoas portadoras de deficiência, mas apenas às pessoas que apresentam deficiência física, desatendendo, desta forma à nova redação do art. 201, parágrafo 1º da Constituição Federal.

Por outra via, o art. 57 da Lei nº 8.213, de 1991, não pode acolher as intenções da matéria, por tratar do instituto da aposentadoria especial destinada *“ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física”*.

A aposentadoria especial, a toda evidência, consiste em critério objetivo, que difere da intenção do legislador constitucional, qual seja, conferir critério subjetivo para concessão da aposentadoria.

É de esclarecer, enquanto a aposentadoria especial leva em conta a sujeição a agentes químicos, físicos, biológicos ou associação destes, ofensivos à saúde e/ou a integridade física (critério objetivo), a aposentadoria preconizada pela Constituição Federal leva em conta uma condição especial do futuro aposentado (critério subjetivo), no caso, pessoa portadora de deficiência, a exemplo do ocorrido com as aposentadorias para o professor, jornalista, aeronauta, ferroviário, ex-combatente, etc.

A título exemplificativo, uma pessoa portadora de deficiência física, tal como referida no Projeto de Lei apresentado, que tenha trabalhado sujeita a agentes químicos, físicos, biológicos ou associação destes, ofensivos à saúde e/ou a integridade física, pode pleitear a aposentadoria especial não por sua condição enquanto portador de deficiência (critério subjetivo), mas pela condição de exposição àqueles agentes (critério objetivo).

Partindo da eleição do critério subjetivo será possível não apenas a concessão de redução no tempo de serviço da pessoa com deficiência, mas também a idade para aposentadoria.

Assim, como visto, os critérios diferenciados para concessão de aposentadoria à pessoa com deficiência não se esgotam em novo parágrafo ao artigo 57 da Lei 8.213/91, devendo atingir não apenas tempo de serviço, mas tempo de contribuição e idade, critérios nem todos estes contemplados no universo da aposentadoria especial.

III – VOTO

Diante da recente promulgação da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2005 (PEC Paralela), que reserva à Lei Complementar a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência filiados ao Regime Geral de Previdência Social, fixação de e a legislação vigente, propomos, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja declarado prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2003.

Sala da Comissão,

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145 de 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia Saboya G.</i>	
RELATOR: SENADOR FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Cláudia</i>
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESARENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>[Handwritten signature]</i>	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>[Handwritten signature]</i>
FRANCISCO PAULO PAIM (PT)	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- (vago)
ALFREDO NASCIMENTO (PR)	7- (vago)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>[Handwritten signature]</i>	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ <i>[Handwritten signature]</i>	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Handwritten signature]</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALTER PEREIRA <i>[Handwritten signature]</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten signature]</i>	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Handwritten signature]</i>	5- JOAQUIM RORIZ
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten signature]</i>	1- ADELMIR SANTANA <i>[Handwritten signature]</i>
ANTÔNIO CARLOS LEME CAMPOS <i>[Handwritten signature]</i>	2- HERÁCLITO FORTES <i>[Handwritten signature]</i>
KÁTIA ABREU <i>[Handwritten signature]</i>	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI <i>[Handwritten signature]</i>	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten signature]</i>	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA <i>[Handwritten signature]</i>	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>[Handwritten signature]</i>	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL <i>[Handwritten signature]</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE

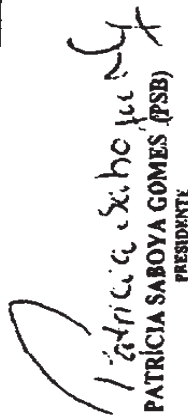
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº145, DE 2003

Blóco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, Pc do B)	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Blóco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, Pc do B)	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X					1- FATIMA CLEIDE (PT)	X			
	FLAVIO ARNS (PT)	X					2- SERYS SLESARENKO(PT)				
	AUGUSTO BOTELHO (PT)	X					3- EXPEDITO JUNIOR (PR)	X			
	PAULO PAIM (PT)						4- FERNANDO COLLOR (PTB)				
	MARCELO CRIVELLA (PRB)	X					5- ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB)				
	INACIO ARRUDA (PC do B)						6- (vago)				
	ALFREDO NASCIMENTO (PR)						7- (vago)				
	JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	X					8- (vago)				
PMDB	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PMDB	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	ROMERO JUCA						1- LEOMAR QUINTANILHA				
	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X					2- GARIBALDI ALVES FILHO				
	VALTER PEREIRA						3- PEDRO SIMON				
	VALDIR RAUPP	X					4- NEUTO DE CONTO				
	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						5- JOAQUIM RORIZ				
Blóco da Minoria (PFI, e PSDB)	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Blóco da Minoria (PFI, e PSDB)	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	DEMÓSTENES TORRES						1- ADELMIR SANTANA	X			
	JAYME CAMPOS	X					2- HERACLITO FORTES				
	KÁTIA ABREU						3- RAIMUNDO COLOMBO				
	ROSALBA CIARLINI						4- ROMEU TUMA				
	EDUARDO AZEREDO						5- CÍCERO LUCENA				
	LÚCIA VÂNIA						6- SÉRGIO GUERRA				
	PAPALÉO PAES						7- MARISA SERRANO				
PDT	TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	JOÃO DURVAL	X					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; 2 ABSTENÇÃO; 2 AUTOR; 2 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/03/2007.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 13, § 1º - RISF)


 PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)
 PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
.....

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;
.....

**Seção III
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - proteção à maternidade, especialmente à gestante; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 5 DE JULHO DE 2005

Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETÁRIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DA ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador MAGUITO VILELA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 1991, um novo parágrafo, de forma a incluir o segurado do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, que seja paraplégico, no rol dos beneficiários de aposentadoria especial, fazendo jus ao benefício após vinte e cinco anos de contribuição, desde que comprove a concomitância da limitação motora no período.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

II – ANÁLISE

Cabe, primeiramente, apresentar a definição de aposentadoria especial. É o benefício a que tem direito o segurado que tiver trabalhado durante 15, 20 ou 25 anos, conforme o caso, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou integridade física.

É inegável o fato de o portador de deficiência precisar despender um maior esforço para o desempenho de qualquer atividade. Portanto, não se pode submeter o trabalhador paraplégico ao mesmo de tempo de contribuição dos demais trabalhadores.

Este Projeto atende ao espírito da Constituição Federal de proteger os cidadãos portadores de deficiência física.

III – VOTO

Em vista das considerações apresentadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2003.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 1/07–Presidência/CCJ

Brasília, 7 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão do Parecer da CCJ aos Ofícios “S” nºs 25, de 1999, e 1, de 2001, que tramitam em conjunto e aos Ofícios “S” nºs 62, de 2000, e 13, de 2003.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. nº 11/07 – PRES/CAS

Brasília, 14 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em decisão terminativa, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2003, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ‘que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências’, estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho”, de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, – Senadora **Patrícia Saboya Gomes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as seguintes matérias, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário:

– **Projeto de Resolução nº 15, de 2007** (OFS 62/2000), que *suspende a execução do art. 4º da Medida Provisória nº 1.577, de 11 de junho de 1997, na parte em que alterou o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de igual disposição constante de suas reedições até a Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000*; e

– **Projeto de Resolução nº 16, de 2007** (OFS 13/2003), que *suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução do inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais*.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Com referência ao Parecer nº 216, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lido anteriormente, que concluiu pela prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002; 90, de 2004; e Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, a Presidência incluirá as matérias em Ordem do Dia oportunamente, a fim de serem declaradas prejudicadas, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Com referência ao Parecer nº , de 2007, da Comissão Assuntos Sociais, que ao apreciar, em decisão terminativa, concluiu pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2003, a Presidência comunica que não abrirá o recurso previsto no art. 91 do Regimento Interno, tendo em vista ser de competência do Plenário, em qualquer caso, a declaração de prejudicialidade de proposição, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o ilustre Senador Paulo Paim, da representação do Rio Grande do Sul nesta Casa do Congresso Nacional.

Com a palavra S. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Senador Marco Maciel, que foi, para satisfação de todos nós, Vice-Presidente da República e, por muitas vezes, assumiu a Presidência da República do nosso País, é uma alegria, é uma satisfação falar sob a presidência de V. Exª.

Senador Marco Maciel, hoje, lá no Rio Grande do Sul, está havendo um almoço da Governadora Yeda Crusius com os Senadores, os Deputados Federais, o Líder do Governo Lula na Assembléia, Deputado Estadual Daniel Bordignon, no qual estão discutindo a dívida do Estado. Só não estou lá porque fiquei em

Brasília para organizar dois eventos que entendo da maior grandeza. O primeiro será amanhã, terça-feira, às duas horas da tarde, quando, aqui na Comissão de Direitos Humanos, receberemos os alunos africanos que foram agredidos de forma covarde na UnB e tiveram seus alojamentos queimados.

E, para essa audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, já confirmaram presença a cantora Leci Brandão, que virá representando o Conselho Nacional da luta contra os preconceitos; representantes de Ministérios que atuam com muito carinho nessa questão, como, por exemplo, a Cepir, a Fundação Palmares; representantes do Ministério da Justiça, do Ministério da Educação e do Ministério das Relações Exteriores, além de outros convidados de entidades que traçam a sua história devida na caminhada permanente em defesa da liberdade, da igualdade e da justiça.

O segundo, Sr. Presidente, de acordo com conversas preliminares nesse sentido, nesta terça-feira, nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores aqui no Senado, teremos um jantar com o Senhor Presidente da República, ocasião em que dialogaremos sobre as realidades dos nossos Estados, do nosso País, como também sobre os grandes temas que travamos aqui no Congresso Nacional.

Eu, por exemplo, deverei levantar a situação difícil, muito difícil, em que se encontra, hoje, o Estado do Rio Grande do Sul.

Essa reunião que se realiza em Porto Alegre, naturalmente, vai me subsidiar para dialogar com o Executivo sobre esse tema.

Sr. Presidente, quero também agradecer aos artistas de Brasília, que se propuseram a fazer um ato-show em solidariedade aos alunos da Unb que foram agredidos. A nossa Comissão de Direitos Humanos há de fazer essa parceria com os artistas aqui de Brasília – cantores, compositores, atores e atrizes –, para demonstrar que, no Brasil, brancos e negros condenam qualquer ato de violência, nesse caso, de racismo e preconceito, como o que houve com os estudantes da UnB, que estarão aqui amanhã à tarde, ocasião em que espero, mediante uma conversa que tive com diversos Senadores, pedir-lhes desculpas pela agressão covarde que sofreram na madrugada da quarta-feira passada.

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para falar de um outro tema: a compra da Ipiranga pela Braskem/Petrobras e o Grupo Ultra.

Sr. Presidente, recebi em meu gabinete o representante da Petrobras, Dr. Paulo Roberto Costa;

o Presidente da Braskem, José Carlos Grubisich; o Presidente do Grupo Ultra, o Sr. Pedro Wongtschowski; o Presidente do Sindipolo, Carlos Eitor Rodrigues; do Sindipetro, José Marcos Olioni, e do Sitramico, Ângelo Martins, o Prefeito de Rio Grande, Sr. Janir Branco, e o Deputado Federal Tarciso Zirmemann.

Sr. Presidente, essa reunião resultou de um pedido dos trabalhadores, para que ficasse transparente toda essa transação, na verdade, uma macronegociação realizada pela Petrobras, Braskem, Ultra e o Grupo Ipiranga. Naquela oportunidade, nossa preocupação foi que ficasse muito claro que o Estado do Rio Grande do Sul não teria prejuízo, a cidade de Rio Grande também não e que, naturalmente, os trabalhadores dessa área não seriam demitidos ou não teriam nenhum prejuízo no que tange a vencimentos.

Destaco que, naquela oportunidade, o Prefeito de Rio Grande salientou a importância de continuar havendo investimento na Refinaria Ipiranga, que fossem conservados os postos de trabalho e também que houvesse participação direta da comunidade rio-grandense-do-sul sobre qualquer inovação que porventura venha a ser feita naquela refinaria.

Outra preocupação legítima, demonstrada pelos representantes dos trabalhadores, foi a permanência de um canal aberto de interlocução com os sindicatos, sendo fundamental para que os projetos estruturais possam tomar corpo e se reafirmarem numa gestão de parceria entre compradores e entidades dos trabalhadores.

O importante para mim é que o consórcio que acaba de adquirir a Refinaria Ipiranga se comprometeu – e vou cobrar no futuro se mudarem o que foi dito no meu gabinete – que não haverá nenhuma demissão. Eles dizem que, ao contrário, vão empregar novos funcionários, gerar mais postos de trabalho; que haverá mais investimento e que, com, isso certamente o Estado arrecadará mais.

A Petrobras disse que vai criar um grupo de trabalho multidisciplinar, para que possa averiguar os produtos de maior valor agregado a serem processados pela empresa, como, por exemplo, o biodiesel e a nafta, impulsionando assim, conforme dizem eles, o crescimento tão desejado pelo Brasil e pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Ficamos aliviados. É claro que vamos cobrar – como dizemos no Rio Grande – a palavra empenhada. Lá ainda somos, Senador Mão Santa, do tempo de fio do bigode. O consórcio se compromete a fazer mais investimento, ampliar a refinaria

do Rio Grande, o pólo petroquímico e também a distribuição de combustíveis.

Por tudo que vi e fui testemunha – e registrei em ata –, ficaram asseguradas três questões fundamentais: primeira, não haverá demissão em hipótese alguma. Ao contrário, serão ampliados os postos de trabalho. Segunda, o Rio Grande do Sul e a cidade do Rio Grande não terão prejuízo em arrecadação, porque o compromisso, inclusive, é de novos investimentos no Pólo Petroquímico de Triunfo, na Refinaria de Rio Grande, na distribuição de combustível em todo o Estado, como solicitou o sindicato dos trabalhadores, Sitramico. Terceira: todas as decisões encaminhadas, de interesse do Estado, da cidade e dos trabalhadores, terão a participação dos dirigentes sindicais dos três sindicatos envolvidos nesta operação. Refiro-me a sindicatos dos trabalhadores.

Para que não fique nenhuma dúvida, está confirmada, na próxima quarta-feira, às 10 horas, uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, juntamente com a Subcomissão de Trabalho e Previdência para que fique claro que esse consórcio não trará prejuízo nenhum ao para o Rio Grande ou ao País.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, eu gostaria de fazer um rápido comentário sobre a situação das salas que exibem cinema em nosso País. Fala-se muito sobre a magia, a mensagem bonita do cinema. Pois bem, no fim do século XIX, os irmãos Lumière inventaram essa que é uma das mais prestigiadas e populares formas de arte e diversão.

A partir de então, gerações e gerações, no mundo todo, puderam conhecer novos lugares, entender mais sobre relações interpessoais e governamentais, conhecer clássicos de literatura e outras formas de arte... Enfim, o cinema proporcionou, entre muitas coisas, conhecimento, até mesmo na ficção. Com ele, vieram salas de projeções, lugares nos quais, por cerca de duas horas, as pessoas esquecem de suas questões – até mesmo de seus problemas – e entram num outro mundo.

E assim tem sido. No Brasil, de norte a sul, diria que no mundo, a tendência não foi diferente. Infelizmente, porém, de uns tempos para cá, muitos cinemas estão fechando, dando lugar a outros tipos de estabelecimentos.

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar na Casa a reivindicação dos exibidores cinematográficos. As pequenas salas de exibição, Senador Geraldo Mesquita Júnior, os pequenos cinemas,

aqueles das pequenas e médias cidades, vêm enfrentando inúmeros problemas e vêm fechando.

Recebi, na sexta-feira passada, representantes do setor. Eles nos deixaram a par, na Subcomissão do Cinema, na Comissão de Educação – da qual o Senador Demóstenes Torres é o coordenador –, das principais dificuldades que estão atravessando. Eles reclamam que não é cumprida a chamada Cota de Tela, que define por quanto tempo os filmes nacionais têm asseguradas suas presenças nas salas de exibição.

Reclamam, ainda, que a dificuldade está em adquirir as cópias. Então, temos um impasse, pois aqueles que não cumprem a cota ficam sujeitos a multas que podem chegar a R\$2 milhões.

Além disso, os representantes do setor reclamam o não-cumprimento, pelas empresas distribuidoras, dos tempos acordados para as chamadas janelas de exibição; da pirataria e sobre a questão de falta de controle na emissão das carteiras estudantis. Pontos que devem ser analisados e resolvidos junto aos órgãos competentes para tanto.

Sr. Presidente, eu mesmo, na minha juventude, nos domingos à tarde principalmente, eu me divertia muito, até namorava muito, também trocava gibi na porta do cinema. Era uma diversão salutar, boa. Ali, encontrávamos amigos e amigas e curtíamos, depois, o resultado do filme nos comentários até mesmo, no meu tempo, na doce e infantil dança na garagem da casa do amigo mais próximo.

Eu quero homenagear, ao encerrar esta minha fala, aqueles que dedicam a sua vida, lá no interior do Estado, na cidadezinha mais simples, onde a diversão principal é o cinema, que, infelizmente, está fechando, por falta de apoio da legislação, pela cobrança de tributos.

Por isso, Sr. Presidente, eu estive com eles. Os Senadores Geraldo Mesquita, Cristovam Buarque, Sérgio Zambiasi, Senador Demóstenes Torres, estiveram nessa reunião também, dando apoio aos exibidores, aos proprietários ou mesmo aquele que, pelo menos, aluga uma sala para exibir um o filme para que crianças, jovens, idosos possam se divertir olhando a telinha do cinema.

Vamos dar vida longa ao cinema brasileiro, ao cinema no mundo! Vida longa também aos exibidores! Porque se não houver os exibidores, onde vamos nós assistir aos filmes? Claro que os grandes *shoppings* já se ocupam disso nos grandes centros, mas lá na cidadezinha pequena o trabalhador rural vai a cavalo ou de bicicleta, de carroça ou a pé e quer assistir a um filme.

Senador Mão Santa, é uma satisfação ouvir o aparte de V. Ex^a. Concluirei, a partir daí, o meu pronunciamento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a traz um assunto muito importante porque cultural. O cinema dá uma visão do mundo. Se lemos um livro, a leitura é boa, Senador Geraldo Mesquita, mas é demorado. Por exemplo, há um filme chamado Mauá, o maior homem deste País, que industrializou... Eu já li os três livros, mas demora, são volumosos! O filme sobre a vida de Mauá se vê em uma hora e meia porque eles sintetizaram. Paim, daí eu digo que isso está errado. Para Presidente da República, Governador, se deveria seguir uma carreira como para Papa – segue-se uma hierarquia: seminarista, padre secular, bispo, cônego, monsenhor, arcebispo, cardeal; aí se faz aquele sorteio. Mas há uma hierarquia. Funciona! Como existe a hierarquia para ser general! Tem que passar por aquela hierarquia. Não é sem razão que Leônidas Pires chegou a ser uma figura respeitada e necessária como exemplo de militar, pela hierarquia. Fui Prefeito, por isso valorizo o prefeito. Enfrentei isso na minha cidade. É triste fecharem os cinemas. Foram fechando. Havia três, quatro; no final ainda restava um, mas iria se fechar. Minha mulher fazia o serviço social e teve uma idéia que chamou de cinemão. Depois até me condenaram por isso. Era o seguinte. De tarde, o serviço social alugava o cinema. Ela distribuía entradas entre os carentes, entre os estudantes pobres das escolas municipais. Senador Paulo Paim, fui algumas vezes. Que felicidade! Segunda-feira, o cinemão era para os idosos. Eu via aqueles velhinhos lutadores, que merecem respeito, felizes. Eles ganham pouco. Alguns não têm emprego. Quando eu era Prefeito era assim. Quando eu saí para ser candidato a Governador de Estado, Senador Geraldo Mesquita, consegui na minha cidade, contra o Governador, contra o Prefeito, contra o Presidente da República – que aliás era até o Presidente José Sarney – foi um apoio de 93,84%. Uma das medidas foi essa. Tínhamos uns três ou quatro cinemas fechando. Antes de fecharem o último, o serviço social fez um contrato. Eu ia assistir com ela. Via a felicidade das crianças, que iam com as mães, e a felicidade dos velhinhos, às segundas-feiras, às 17hs. Essas são pequenas ajudas. Sou municipalista, o prefeito é que deve resolver as coisas. Por isto está vindo uma caravana de prefeitos com pires na mão, porque foram tirando recursos das prefeituras. A Constituição de 5 de outubro de 1988 dava as condições de governarmos bem, fazermos obras sociais, criarmos

creches. Mas este Governo foi se “hiperplasiando”, se hipertrofiando, garfando as rendas das Prefeituras. A Constituinte que V. Ex^a fez, V. Ex^a assinou, previa 53% para o Governo Federal, 22,5% para o Governos de Estado, 21,5% para os Municípios e 3% para os fundos constitucionais. Garfaram essas taxas, a CPMF, a Cide e tudo; o Governo Federal garfou, e os prefeitos não têm mais esta competência de fazer o que fiz na época, não permitir que o cinema fosse fechado. E um bem nunca vem só, dar felicidade às crianças pobres e aos idosos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, agradeço o aparte de V. Ex^a que lembra a importância de cada Prefeitura fortalecer a diversão local.

Senador Mesquita Júnior, quando presidia a Central Estadual dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul eu usava uma frase: trabalhador tem de ter também lazer. Isso é importante. Eu gostaria muito que voltasse o Cinema Central, lá no meu Rio Grande, em Caxias, o Cinema Imperial, o Cinema Guarani, o Cinema Ópera ou mesmo os filmes que o Sesi exibia em igrejas e outros locais como praças que ficavam lotados, e onde nos divertíamos à noite.

Isso tudo só é possível se conseguirmos valorizar novamente os espaços em que os filmes são exibidos. Hoje, infelizmente, devido a enorme burocracia e tributos, quase todos estão fechando. Vida longa às casas que exibem filmes no País. Torcemos para que tudo volte a ser como no passado. Com certeza, isso ajudará o presente e projetará um futuro bem melhor para a nossa juventude.

Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi em meu gabinete o Diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, o Presidente da Braskem, José Carlos Grubisich, o Presidente do Grupo Ultra Pedro Wongtschowski, o presidente do SINDIPOLO, Carlos Eitor Rodrigues, do SINDIPETRO José Marcos Olioni, do SITRAMICO, Ângelo Martins, o Prefeito de Rio Grande, Janir Branco e o Deputado Federal Tarcisio Zirmemann.

Esta reunião foi agendada a nosso pedido para que, num diálogo franco e transparente, pudéssemos ter a garantia de que esta macro negociação realizada pelas empresas Petrobras, Braskem e Ultra traga um mínimo de garantia para o estado do

Rio Grande do Sul, para a cidade de Rio Grande e para os trabalhadores do pólo petroquímico.

Na oportunidade o prefeito de Rio Grande pediu aos investidores a continuidade das operações da Ipiranga, a conservação dos postos de trabalho e o mesmo apoio e colaboração que a empresa gaúcha patrocinava junto à gestão municipal.

Outra preocupação legítima, demonstrada pelos representantes dos trabalhadores, foi a permanência de um canal aberto de interlocução com os sindicatos, sendo fundamental para que os projetos estruturais possam tomar corpo e se reafirmarem numa gestão de crescimento constante.

O importante é que o consórcio, que acaba de adquirir a Ipiranga, se comprometeu em manter os empregos ali existentes e pretende, com o crescimento dos investimentos que serão realizados, ampliar a quantidade de postos de trabalhos.

A intenção inicial da Petrobras é criar um grupo de trabalho multidisciplinar para que possam averiguar os produtos de maior valor agregado que poderão vir a ser processados pela empresa, como o biodiesel e o nafta, impulsionando o crescimento tão desejado.

Ficamos aliviados em saber que é compromisso do consórcio a continuidade operacional da empresa, a manutenção dos empregos e a ampliação dos investimentos.

Por tudo que vimos aqui, três pontos ficaram definidos entre os participantes:

1º) Não haverá demissões, pelo contrário, serão ampliados os postos de trabalho;

2º) O Rio Grande do Sul e a cidade de Rio Grande não perderão arrecadação porque há o compromisso de novos investimentos, tanto no pólo de Triunfo quanto na Refinaria de Rio Grande como também na distribuição do combustível em todo o estado como solicitou o Sitramico;

3º) Todas as decisões encaminhadas, de interesse do estado e dos trabalhadores, terão a participação dos dirigentes sindicais, dos três sindicatos de trabalhadores envolvidos nesta operação.

Com o objetivo de selar estes importantes compromissos informo a esta Casa que na próxima quarta-feira, às 10 horas, teremos uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, fala-se muito sobre a magia do Cinema. No fim do século XIX os irmãos Lumière inventaram essa que é uma das mais prestigiadas e populares formas de arte e diversão.

A partir de então, gerações e gerações de pessoas, no mundo todo, puderam conhecer novos lugares, entender mais sobre relações inter-pessoais e governamentais, conhecer clássicos da literatura e de outras formas de Arte... Enfim, o Cinema proporcionou, entre muitas coisas, conhecimento.

Com ele, vieram as salas de projeção. Lugares nos quais, por cerca de duas horas, as pessoas esquecem de seus problemas e entram em um outro mundo.

E assim tem sido. No Brasil, de Norte a Sul, a tendência não foi diferente. Porém, infelizmente, de uns tempos para cá, muitos cinemas estão fechando e dando lugar a outros tipos de estabelecimentos.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de registrar aqui nesta Casa a reivindicação dos exibidores cinematográficos.

As pequenas salas de exibição brasileiras, os pequenos cinemas, aqueles das pequenas e médias cidades, vêm enfrentando inúmeros problemas.

Recebi na sexta-feira passada representantes do setor e eles me deixaram a par de algumas das principais questões:

Eles reclamam das dificuldades para o cumprimento da chamada Cota de Tela que define por quanto tempo os filmes nacionais têm assegurados suas presenças nas salas de exibição.

A dificuldade, dizem eles, está em adquirir essas cópias. E, então, temos um impasse, pois aqueles que não cumprem a cota ficam sujeitos à multas que podem chegar a R\$2 milhões.

Além disso, os representantes do setor reclamam do não cumprimento pelas empresas distribuidoras dos tempos acordados para as chamadas janelas de exibição; da pirataria; e sobre a questão da falta de controle na emissão das carteiras estudantis.

Pontos que devem ser analisados e resolvidos juntos aos órgãos competentes para tanto.

O que não podemos é correr o risco de ter os nossos cinemas fechando as portas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Marco Maciel, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – É um prazer ouvir V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Marco Maciel.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Antes de o Senador Marco Maciel se pronunciar, gostaria de comunicar à Casa que estou encaminhando requerimento de voto de pesar pelo falecimento de um líder estudantil no meu Estado, Sr. Raimundo Palmeira, que morreu, aos 72 anos, de ataque cardíaco – era cardiopata -, comerciante, contabilista, formado no Rio de Janeiro, figura das mais queridas no Município de Manacapuru. Faço este registro com bastante pesar por ser amigo da família e por ter construído por ele uma tradição de respeito e de fraternidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Em nome da Mesa, lastimo a ocorrência do falecimento. A Mesa registrará o que V. Ex^a acaba de anunciar.

Com prazer, concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Presidente Senador Geraldo Mesquita Júnior, ilustre representante do Estado do Acre no Senado Federal, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho hoje registrar, para que conste dos *Anais* da Casa, a realização da primeira convenção do Democratas, que, como V. Ex^a sabe, é a agremiação política que nasce dentro de um processo de refundação do Partido da Frente Liberal.

O Partido da Frente Liberal surgiu, como é de conhecimento público, de um movimento histórico, talvez o mais importante de nossa vida republicana, posto que tornou possível a transição pacífica de um regime autoritário para uma democracia plena. Nosso gesto, representado na Frente Liberal, permitiu que fizéssemos uma aliança com o PMDB e assim elegéssemos a chapa Tancredo Neves e José Sarney.

A partir daí, graças a um acordo político intitulado *Compromisso com a Nação*, brotou um movimento que permitiu a convocação da Constituinte para que assim pudéssemos não somente retornar ao Estado de direito, mas ao Estado de direito democrático, de que a Constituição de outubro de 1988 é expressão cabal.

Para registrar o evento a que me refiro, iniciaria fazendo elogio ao então Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen, que, durante 13 anos, dirigiu o Partido de maneira proba, eficiente, competente, capaz, por ser, aliás, um homem público que goza de grande conceito na sociedade brasileira e não somente um grande político, mas também um grande administrador.

Foi essa a marca principal que ele deixou ao tempo em que presidiu o PFL, ou seja, a eficiência. Graças ao Presidente Bornhausen, o Partido se fortaleceu, embora enfrentando tempos difíceis,...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ...inclusive as eleições de 2002, e, posteriormente, as de 2006. Em que pesem as dificuldades que atravessou, a agremiação se fortaleceu graças ao comando do Presidente Jorge Bornhausen, que contou com o apoio da sua comissão executiva.

Ouçó, com prazer, o nobre Líder Arthur Virgílio, do PSDB.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Presidente Marco Maciel, dou um depoimento bastante curto, porém bastante sensível com relação ao Presidente Jorge Bornhausen, figura de espírito público a toda prova, de coragem pessoal, de coragem para tomar atitudes; de coragem política, portanto. Quando cheguei ao Senado, eu já o tinha em uma conta muito elevada. Até me considerava seu amigo pessoal. Hoje, sei como passei a ser, de fato, seu amigo pessoal: alguém que não deixa os seus companheiros ao desabrigo da solidariedade; alguém que se manifesta com coragem, com incisividade, com uma palavra só, não recuando aos compromissos assumidos. É uma figura marcante, que faz falta a este Senado, mas que, graças a Deus, está muito presente na vida política do País. V. Ex^a começa de maneira esplêndida o seu discurso, homenageando Bornhausen, a quem desejo todo o êxito, daqui para a frente, em tudo o que fizer, ao mesmo tempo em que saúdo a nova liderança, o jovem e brilhante Deputado Rodrigo Maia. Obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Líder, Senador Arthur Virgílio, acolho com muita alegria o aparte de V. Ex^a e agradeço, em nome do Partido, as referências encomiásticas que V. Ex^a tece a respeito do Senador Jorge Bornhausen. Prolongo também os meus agradecimentos pelos votos de V. Ex^a de pleno êxito ao novo Presidente do Partido, o jovem Deputado Rodrigo Maia, que exercitou a função de Líder do PFL na Câmara dos Deputados e agora ascende, aos 36 anos, à Presidência do Democratas.

Sr. Presidente, mencionaria que o Democratas surge da refundação do PFL, que terá como base, como situou com propriedade o Senador Jorge Bornhausen em seu discurso na convenção, duas plataformas inegociáveis, irretorquíveis, permanentes, fundamentos da compreensão e respeito pela condição humana: direitos humanos e meio ambiente. Essas duas plataformas

são por ele chamadas de preliminares civilizatórias. Ao lado delas, o novo Partido terá cinco bandeiras consideradas prioritárias, porque, quando se elegem muitas prioridades não há prioridade alguma. Se desejamos enfrentar os problemas mais agudos do País, temos de pinçar o que é realmente básico para um projeto de correto desenvolvimento. Havemos de fazer um esforço de síntese, e nos centraremos em cinco grandes objetivos, em cinco bandeiras, para usar mais uma vez o discurso do Senador Jorge Bornhausen.

A primeira bandeira é emprego, que se autojustifica, porque não somente a possibilidade de fazer com que ingressem no mercado de trabalho milhares de pessoas sem oportunidades, mas também a oportunidade de permitir ao cidadão sentir-se útil ao País. Ou seja, algo que é meta-salário, algo que vai além do salário, pois dá ao cidadão o reconhecimento de que ele está ajudando a construir o País.

A segunda meta, Sr. Presidente, é a questão da segurança que hoje tanto aflige o povo brasileiro, e isso não se faz sem, naturalmente, um trabalho que dê prioridade às questões ligadas à violência no País, que pervadem um amplo campo de medidas, desde aquelas mais elementares ao fim da impunidade até medidas no campo social, educacional, cultural, político etc. Seria muito demorado enunciar todas essas prioridades.

A terceira meta – e isso não quer dizer que seja menos importante do que as duas outras – é a educação, sem a qual não há cidadania. Falar em democracia é falar em cidadania. E não há cidadania sem educação.

Norberto Bobbio – gosto de citá-lo ali e acolá – disse sempre diz que o mundo vai-se dividir entre os que sabem e os que não sabem. Talvez estejamos assistindo ao surgimento da forma mais grave de colonialismo – o científico e tecnológico: daqueles que têm acesso aos bens culturais, aos avanços da ciência e da tecnologia e dos que ficam marginalizados desse processo. O Brasil não pode perder a batalha da educação, que é uma questão central num projeto corretamente vertebrado do desenvolvimento do País, com justiça social.

A quarta meta, Sr. Presidente, é a saúde, valor essencial à vida; quer dizer, valor absoluto para qualquer pessoa. Naturalmente, expomos, de forma clara, as ações a desenvolver.

A última, não menos importante, é a habitação, a moradia, a casa. Já se escreveu muito sobre os direitos do cidadão, mas, no dia em que se escrever sobre os direitos da família, certamente esse será o primeiro

item, porque não se entende uma família que não seja capaz de reunir-se sob o abrigo de uma casa onde possa viver; e mais do que viver, conviver.

Não foi por outra razão que o Papa João Paulo II chamou a família de “igreja doméstica”. E o Papa Paulo VI, quando esteve em Nazaré e visitou a casa onde nasceu Jesus, fez questão de dizer que encontrou na casa não somente uma lição de trabalho, visto que São José era um artesão, mas também uma lição do silêncio, porque, no recesso do lar, as questões são pensadas e, por fim, uma lição de amor.

Considero que, ao priorizar a habitação como uma das questões essenciais, vamos atender uma grande demanda de brasileiros que vivem ao relento, não sabem o que vão comer, se vão comer e onde vão dormir.

São essas as cinco grandes bandeiras que o Partido tomará como foco principal de ação, ao lado das duas plataformas a que já me referi. Se tomarmos as duas plataformas com as cinco bandeiras, obteremos 25, justamente o número do nosso Partido.

Sr. Presidente, durante a referida Convenção, também aprovamos o novo estatuto do Partido, que é algo moderno, com que o Partido possa responder às demandas deste século XXI. O mundo vive uma onda de grande aceleração histórica, talvez sem precedentes em toda a vida da humanidade, graças, na minha opinião e sobretudo, a uma revolução científica e tecnológica que fez com que o Planeta se integrasse, realizando o que McLuhan chamou de “aldeia global”.

Obviamente, não poderíamos deixar de considerar que precisaríamos ter um novo programa partidário, porque muitos temas da ordem do dia dos nossos tempos não estavam elencados em 1985.

Ou seja, em 22 anos o mundo mudou e mudou para melhor. O fato é que não podemos deixar de abrigar essas novas conquistas. Aprovamos, igualmente, um manifesto que define essas razões básicas – e vou pedir para que considere apensado ao discurso que estou fazendo, um novo estatuto que contém algumas coisas novas, como, por exemplo, a criação de um Conselho Político constituído pelos que chamaríamos de notáveis do partido. Aos notáveis é cometida a tarefa de indicar à consideração da Convenção Nacional do Partido os nomes dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República.

Além do Conselho Político foram criados um Conselho de Ética Partidária, um Conselho Fiscal e também três instâncias interlocutórias: o Movimento Mulher Democrata, que será presidido pela Deputada Nilmar Ruiz, ex-Prefeita de Palmas, Capital do Tocan-

tins, e agora Deputada Federal com excelente votação e reconhecida atuação parlamentar; a Juventude Democrata, dirigida pelo Deputado Efraim Filho; e Empreendedor Democrata, sob a direção do Deputado Felipe Maia. O Empreendedor Democrata vai interagir na comunidade, sobretudo para despertar a consciência do empreendedorismo na sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de conceder o aparte ao nobre e estimado Senador Mão Santa, eu desejaria lembrar que, por exigência do TSE, nós tivemos que extinguir o Instituto Tancredo Neves, o órgão de reflexão política de estudos econômicos, sociais e políticos do nosso Partido. O instituto prestou relevantes serviços ao longo da história do Partido e foi, durante muito tempo, dirigido pelo Deputado Federal Vilmar Rocha, que exercitou um notável trabalho, auxiliado por um Conselho igualmente competente.

Em substituição ao Instituto Tancredo Neves criamos a Fundação Liberdade e Cidadania, que, segundo o art. 3º do seu Estatuto:

... tem por finalidade difundir e promover a linha democrática de centro, como meio de fortalecimento do sistema democrático representativo, baseado nos valores da liberdade individual, do humanismo, da solidariedade e da justiça social, com vistas à plena transformação do País em uma Nação moderna e justa, objetivos que se desdobram deste modo:

– formar núcleos de estudiosos capazes de acompanhar o desenvolvimento da ciência política;

– patrocinar estudos que se destinem à preservação das melhores tradições da historiografia brasileira, bem como aprofundar o conhecimento da realidade nacional;

– estreitar os laços com instituições nacionais e internacionais congêneres; e

– secundar a ação do Congresso Nacional, no sentido de fazer com que a participação dos brasileiros na vida política se traduza na crescente legitimidade da representação”.

Ouçó, com prazer, o nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, todos nós, a Pátria e a democracia devemos muito a esse Partido.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quando fui eleito Prefeito da minha cidade, contra o Prefeito da cidade, contra o Governador, que era Alberto Silva, e contra

o Presidente da República, que era o Presidente José Sarney, que foi lá, tive coligação com o seu Partido, o PFL. Era meu Vice na chapa o Dr. Francisco Caldas Rodrigues, que era sobrinho de Chagas Rodrigues, filho de Zé Alexandre. E era presidido pelo irmão, meu irmão, o ex-Deputado Antônio José de Moraes Souza. Tanto é verdade que V. Exª e aquele Partido são uma fonte de inspiração. Naqueles tempos, 1989, 1990, fez-se uma prévia para quem poderia ser candidato a Presidente da República. Eu sei que, na cidade de Parnaíba, o Vice-Prefeito defendeu a candidatura de V. Exª. Eu, como era o Prefeito, fui ajudá-lo. V. Exª “venceu bonito” as prévias de Aureliano Chaves, também um homem de extraordinário valor. Mas esse Partido já demonstrava, vamos dizer, o sentimento de buscar um candidato à Presidência da República nascido de uma ausculta popular. É muito comum, Dr. Geraldo Mesquita, prestar homenagem ao sol que nasce, no caso, o Presidente Rodrigo Maia. Mas quero prestar uma homenagem a esse sol que não nasce e não morre. Eu diria, como Héctor Cámpora disse, fazendo voltar Perón: “Perón é mais do que um sol para a Argentina, porque o sol ilumina de dia, e Perón, dia e noite”. O Bornhausen não é sol que se põe. Acho que ele é o grande sol e a luz para o Partido de V. Exª. Ele foi nesta Casa um símbolo da democracia. Assim, faz jus mudar o nome para Democratas, porque democracia é um jogo do povo, que elege quem vai governar e quem vai fazer oposição. É um jogo claro, é um jogo da vergonha, e ele deu exemplo disso com firmeza. Forte, ele soube fazer oposição. Talvez, se não fosse Bornhausen, estaríamos em situação pior do que a Venezuela e do que Cuba. Ele resistiu. É lógico que ele em companhia do extraordinário líder Arthur Virgílio. Quero dizer que a figura de Bornhausen, nos 180 anos desta Casa, iguala-se aos opositores Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Mário Covas, Tancredo Neves e Juscelino Kubitscheck. Ele foi uma figura ímpar. Entendo que ele está acima do Partido Democratas. Ele é de todos os Partidos, ele é de todos nós hoje que admiramos a sua coragem e a sua luta pela força democrática. No mínimo, V. Exª deve sair daqui e implorar e mandar *e-mail* para todos do Partido Democratas para que Jorge Bornhausen seja Presidente de Honra do Partido. Não conheço, no momento, ninguém que teve a coragem e a honra de viver a democracia neste recinto.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Mão Santa, quero agradecer, de forma muito especial, as referências elogiosas que V. Exª proferiu a respeito do Presidente Jorge Bornhausen, exaltando, merecidamente, as suas grandes qualidades. Agradeço

também a referência que V. Ex^a fez ao novo Presidente do Partido, o Deputado Rodrigo Maia.

Gostaria de salientar que, ao lado de todas essas mudanças, fizemos também um esforço no sentido de oxigenar o Partido, para que ascendesse aos órgãos diretivos uma nova geração, porque sabemos que democracia é, sobretudo, rotatividade dos quadros. Precisávamos certamente incorporar novos e bons quadros e dar-lhes condições para que possam se projetar na vida política brasileira, atendendo aos reclamos do País. Portanto, essa aeração, essa promoção de novos quadros vai ajudar a construir o País deste século XXI, que esperamos venha representar a realização das nossas grandes aspirações.

Citei o discurso do Senador Jorge Bornhausen e, agora, desejo dizer algo sobre o pronunciamento do Deputado Rodrigo Maia. Destaco de sua fala, entre outros pontos, o seguinte trecho:

O democrata se entende como instrumento do povo num país em desenvolvimento com tantos bolsões de exclusão social e atraso. Por isso, nossa vocação cidadã é, ao mesmo tempo, nosso compromisso prioritário com os que mais precisam, a começar pelos excluídos e pela classe média, que perde participação na renda, aos desempregados e subdesempregados, o que impõe a igualdade em relação ao ponto de partida. É o que sempre disse o social-liberalismo, que, aliás, é, ao que informa o nosso ideário, hoje finalmente incorporado pelos governos com as políticas sociais focalizadas.

Sr. Presidente, o nosso Partido continua, portanto, na sua marcha no tocante ao futuro e fiel a seu passado, mesmo porque continuamos a adotar a liberdade por princípio, a igualdade de oportunidades como fim e a participação como forma de atuação. Entendemos que é por esse caminho que certamente mobilizaremos a sociedade brasileira já a partir do ano de 2008, quando se realizarão as eleições municipais.

O pleito municipal é extremamente importante para os partidos políticos, de modo especial para o nosso, que está fazendo esse processo de *aggiornamento* e de renovação. E, como sabemos, é no município que está o cidadão; o município é a primeira instância política. Na medida em que consigamos ter presença, em 2008, nas cidades brasileiras, estaremos ensejando condições para um bom desempenho em 2010, quando se ferirão as eleições gerais para assembleias legislativas, para governos de Estados, para o Congresso Nacional e a Presidência da República.

Sr. Presidente, encerro as minhas palavras dizendo que a nossa luta continua e certamente, agora, enriquecida por esse processo de transformação que realizamos, projeto ousado, no qual obtivemos êxito, graças à liderança do Presidente Jorge Bornhausen.

O nosso Partido continuará se renovando, mas sendo fiel ao passado, mesmo porque o futuro tem um coração antigo. Pensar o futuro tendo sempre como princípio basilar a liberdade.

A liberdade é, pois, como observou D. Quixote a Sancho Pança, “dom maior que os céus deram aos homens”.

Sr. Presidente, solicito que sejam publicados juntamente com meu discurso o manifesto do Partido, os discursos do Presidente Jorge Bornhausen, e do novo Presidente, Deputado Rodrigo Maia, bem assim a relação dos dirigentes, eleitos na convenção democraticamente realizada no Auditório Petrônio Portela, do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Gostaria de agradecer a V. Ex^a o tempo que me disponibilizou.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DISCURSO DO PRESIDENTE RODRIGO MAIA

Chegamos aqui como etapa de um projeto político traçado, com maestria e princípios, por nossos líderes de hoje e de sempre, que souberam conduzir a transição democrática em nosso país evitando cindir nosso Povo. Não foi tarefa simples. Os que hoje governam o país negaram seu voto a Tancredo Neves, e negaram a sua assinatura à constituição brasileira. Preferiam o confronto. O PFL contribuiu de forma relevante para o caminho da democratização do Brasil, de forma pacífica, participando de cada etapa a ser cumprida, sem privilégios ou monopólio do poder por qualquer grupo político. A realidade dos fatos só confirma isso. O ato de hoje é parte deste processo, de um planejamento político estratégico, orientado e conduzido por nossos líderes maiores. Nossa Convenção em junho de 2004 antecipou esse dia ao usar a expressão – refundação. Refundação exatamente por isso. Cumpre-se uma etapa e simultaneamente se inicia outra, que se desdobra da anterior e que afirma os nossos princípios.

No Brasil – à diferença da história européia – primeiro fundou-se o Estado e só então, progressivamente, a Nação. Por isso mesmo, os partidos políticos nascem

do Estado e herdamos seus grandes temas como democratização, modernização, desenvolvimento,... Mas precisamos construir uma capilaridade social incorporando a dinâmica da cidadania, sem manipulação ou corporativismo associativo. Esta fronteira insinuante entre Estado e Sociedade é que ajuda a entender porque o Brasil não cresce, com um Estado que se apropria de quase a metade de tudo o que se produz, que não oferece segurança jurídica e atua de forma pragmática e centrípeta. Por isso mesmo e simultaneamente, nosso partido define uma âncora de estudos que se relança como Fundação da Cidadania e da Liberdade apontando dois eixos que devem caminhar juntos. Quando sublinhamos a questão do Empreendedorismo, não a entendemos como uma razão empresarial. Não. Esta é basicamente a razão do cidadão na busca de mobilidade social. Liberdade e cidadania, reafirmamos, caminham juntas.

Daí, a assertiva de Tancredo Neves no discurso do ato cívico de sua eleição: “Não há pátria onde falta democracia. A pátria não é mera organização dos homens em Estados, mas sentimento e consciência, em cada um deles de que pertencem ao corpo e ao espírito de Nação. Sentimento e consciência da intransferível responsabilidade por sua coesão e seu destino”.

Nosso partido completa sua estrutura nessa etapa num conjunto onde a criação do Conselho Político permite desenhar nosso planejamento político além da conjuntura.

A política repele – e a história comprova – os caminhos do dogmatismo sejam eles o fundamentalismo socialista ou o fundamentalismo liberal. Exige flexibilidade para incorporar as idéias que acelerem o processo de redução da desigualdade estrutural do país e das discriminações sociais, regionais, de gênero, de etnias, de opção ideológica ou sexual. Reafirmamos o valor do pluralismo e repudiamos a alteridade, ou seja entendemos como imprescindível à democracia e ao progresso, a diversidade. O século XXI exige a consciência de que o caminho da humanidade produziu estrangulamentos críticos que colocam em risco a civilização. Que o caminho brasileiro, assim o foi e da mesma forma. Nesse sentido certos temas vão ganhando caráter apartidário e sobre eles se devem estabelecer com urgência consensos nacionais. Destaco dois temas: a questão ambiental e em especial o aquecimento global, e a questão da violência e da criminalidade. Não partidariaremos este debate nem o incluiremos como pauta de uma eventual oposição.

O PFL teve a prudência de avançar no tempo agregando forças e por esta razão generosamente

ofereceu – se como Frente dos que lutam pelas liberdades individuais, sociais e democráticas. Neste ponto, aqui e agora, entendemos que se concluiu a ossatura partidária musculada por nossa prática, por nossos documentos temáticos, por nosso programa, todos eles alinhavados na Convenção de 2004. E neste momento afirmamos nossos dois vetores constituintes: o Democratas que se alicerça como federativo. Acentuamos aqui que nem o regime político nem a forma de governo são cláusulas pétreas da constituição que construímos e assinamos. Sublinho: que nós assinamos. Lembremo-nos do plebiscito sobre república ou monarquia constitucional e sobre presidencialismo ou parlamentarismo, que ocorreu por não serem, estas, cláusulas pétreas. A Federação – ao contrário – o é.

Democratas sem adjetivos. A adjetivação de democracia vem sempre ocultando uma vontade excludente. Compromisso com a democracia e com o aprofundamento das instituições de Estado e da Sociedade de forma a que suas raízes garantam cada vez mais a consolidação democrática em bases onde a legitimidade e a legalidade sejam faces de uma mesma moeda. Essas instituições sólidas se afirmam com a alternância no poder, onde o cidadão possa viver a prática de cada força política no governo e avaliá-las. Sendo assim os papéis que cumprem os governos e as oposições são ao tempo que distintos, necessários. Oposição que ao afirmar nitidamente as diferenças de diagnóstico, de prognóstico e de ação, afirma simultaneamente a potencial alternância no poder e permite ao cidadão, ao eleitor, ter informações transparentes sobre o que efetivamente pensa cada partido. Os cientistas políticos desconsideram como partidos políticos aqueles cuja plasticidade permite a cada governo, mudar ou adaptar as suas idéias. São grupos políticos que agregam mandatos cuja finalidade são os próprios mandatos. Esta prática é exacerbada no Brasil. A resultante é o eleitor votar sem saber em que e se surpreender depois, com promessas eleitorais que muitas vezes mudam de ponto cardeal.

Esta é a razão da inorganicidade política e por esta razão o Democratas sinaliza a Reforma Política como debate central nesta conjuntura. Ao mesmo tempo os vetores de cidadania e liberdade apontam para nós democratas a urgência de reformas como a tributária na perspectiva do contribuinte, a do acesso facilitado ao emprego, a das garantias sociais permanentes aos que se aposentam. Vemos esses três pontos na ótica do cidadão e não na ótica do Estado.

A opacidade política e os entraves à mobilidade social, abrem caminho ao populismo, que transforma o governo num picadeiro, que espilfarra recursos com a publicidade. Que não controla o gasto público e reduz o crescimento da Nação. Que tenta iludir as pessoas eliminando da perspectiva, o longo prazo e conduzindo seu país – em marcha batida – para o despenhadeiro. Por isso, estamos na América Latina vivendo neste momento, parcialmente, um reviver do início dos anos 50. É garantido que o populismo não se sustenta a prazo maior, só que o custo social que imporá às populações, especialmente à classe média e às mais pobres, para a recuperação, será imenso.

O Democratas se situa no Centro Político. Centro, não como um meio caminho entre a esquerda e a direita doutrinárias e tradicionais. Mas um ponto em outro plano fora desta linearidade tradicional. Que se afirma na democracia e na cidadania. Que tem flexibilidade e humildade para incorporar idéias e práticas num mundo mutante. Que atua com raízes nacionais e regionais profundas e que se insere num mundo globalizado de forma a acelerar a redução dos desequilíbrios e a *insistir no enfrentamento corajoso dos grandes desafios do século XXI, especialmente a crise ambiental e o aquecimento global.*

O Democratas se entende como instrumento do Povo num país em desenvolvimento, com tantos bolsões de exclusão social e atraso. Por isso nossa vocação cidadã é ao mesmo tempo nosso compromisso prioritário com os que mais precisam, a começar pelos excluídos e pela classe média que perde participação na renda, aos desempregados e sub-empregados, o que impõe a igualdade em relação ao ponto de partida. É o que sempre disse o social liberalismo, hoje finalmente incorporado pelos governos com as políticas sociais focalizadas.

O Democratas se entende como instrumento para a redução urgente dos desequilíbrios regionais, com olhar fixo no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste. E inclui nestes desequilíbrios as periferias metropolitanas como um foco a parte.

O Democratas se entende como um instrumento dos indivíduos na luta contra os preconceitos e as discriminações de todo tipo. Vemos as diversidades como uma força social, e as mulheres e as jovens como universos de grande potencial para o Brasil do futuro.

O Democratas se entende num país continental, como um instrumento da descentralização e da afirmação federativa.

O Democratas quer um Estado ágil e controlável, que cumpra com suas responsabilidades precípua

em relação ao desenvolvimento social, econômico e cultural, e a segurança jurídica. E que garanta a ele o monopólio do uso da força, na defesa das leis, e, assim, inclua o combate a criminalidade e a violência, na pauta das prioridades. Sim, controlável, para que a ética volte a ser uma preliminar no exercício da função pública.

Esses foram e são nossos compromissos.

Ao assumir a presidência do Democratas, me sinto mais do que nunca como parte de todos vocês, como instrumento da afirmação do que nossos líderes construíram e constróem, e desdobramento deles. Para cumprir com as decisões coletivas. E com coragem e disposição para que o Democratas ocupe os espaços políticos que permitam a realização de seus compromissos, com nosso Brasil, com nosso Povo.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DOS DEMOCRATAS

Com as manifestações que acabamos de realizar e de acordo com a legislação eleitoral vigente, a partir deste momento somos os Democratas.

Este é o nosso nome e que seja o nosso destino honrá-lo, servi-lo e conduzi-lo à vitória.

Declaro instalado os DEMOCRATAS.

Há 22 anos foi muito difícil e, no entanto, ousamos.

Como proclamava o poeta “fazia escuro”. Mas tivemos coragem e espírito público para acender nossas lanternas, clarear o caminho de transição democrática, da eleição de Tancredo Neves e do início da Nova República.

Nossa Fundação em 24 de janeiro de 1985 foi uma conseqüência jurídica do ato de ousadia inicial de um grupo de senadores, deputados e governadores, que havendo criado em 1984, dentro do partido do governo, uma dissidência denominada “Frente Liberal” marchou para a oposição e estabeleceu com o PMDB a “Aliança Democrática”, cujos primeiros signatários foram Aureliano Chaves e Ulisses Guimarães.

A Fundação do PFL veio para legalizar a posição dos dissidentes, que abrigados na nova agremiação puderam dar seus votos decisivos a Tancredo Neves na memorável consagração do Colégio Eleitoral.

Não éramos traidores, nem oportunistas como, com maledicência, alguns nos trataram. Mas sim homens públicos com liderança nos seus estados, que arriscaram seus mandatos parlamentares, descendo as rampas do poder em nome da democracia.

Com ousadia fomos partícipes de uma das mais belas páginas da história recente do Brasil, ajudando a conquista da democracia plena e sem seqüelas.

De 1988 para cá o nosso partido viveu sucessos e frustrações, mas consolidou-se como partido nacional, pronto e apto para novas conquistas.

Participamos e apoiamos a histórica virada da economia com o advento do Plano Real que banuiu da pátria o cruel imposto da inflação, assim como fomos vitoriosos com Fernando Henrique Cardoso e Marco Maciel nas eleições de 1994 e 1998.

Lideramos no Congresso as reformas que modernizaram nosso modelo econômico, destruindo monopólios e reservas de mercado e ainda contribuímos decisivamente para a aprovação da “lei de responsabilidade fiscal”.

Por outro lado vivemos a frustração de não apresentar candidaturas próprias a Presidente da República em 2002 e 2006, mas não foi por falta de vontade política.

Nunca deixamos de procurar ter candidatos a presidente. Não fomos, todavia, felizes. A morte afastou Luís Eduardo Magalhães do caminho que a todos parecia vitorioso pela sua liderança jovem, firme, inteligente e calcada, no conhecimento e no espírito público. Com Roseana Sarney e César Maia também não conseguimos alcançar nosso objetivo. Mas nunca nos faltou ousadia, coragem e vontade.

Em 2002, perdedores na eleição presidencial, declaramo-nos em oposição responsável e fiscalizadora, e cumprimos com fidelidade nosso papel.

Desmistificamos aqueles que nos achavam um partido atrelado ao poder. Nos desvinculamos dos adesistas, mensalistas e outros, e realizamos numa verdadeira lipoaspiração política, que nos deu identidade e respeito.

Lutamos com destemor contra a corrupção e os corruptos, denunciemos à Nação as falcaturas entranhadas no Governo. Cumprimos e estamos cumprindo o nosso papel com a sociedade brasileira.

Para nós, o ciclo iniciado em 85 há de se completar em 2010. No entanto, temos que nos preparar com antecedência. Com orgulho fechamos o capítulo histórico do PFL e iniciamos o dos “Democratas” com a transferência que fazemos de comando à nova executiva, presidida pelo jovem e experiente Deputado Rodrigo Maia e a presidência do recém criado Conselho Político, a um líder de grande habilidade, o Prefeito Gilberto Kassab.

Completado o processo de implantação da Democracia plena no Brasil, assim com a Frente Liberal, de 1984, se transformou em Partido da Frente Liberal em janeiro de 1985, agora o PFL – estabelecida uma

nova realidade brasileira e a imperiosa necessidade de rejuvenescimento de seus quadros e líderes – transforma-se em os DEMOCRATAS.

Como no belo verso do compositor Cartola, “com o mesmo sangue na veia”, assumimos uma nova face, um partido verdadeiramente novo, uma organização nova em tudo.

Esta é a hora zero, o primeiro momento dos DEMOCRATAS.

Não lhes transferimos compromissos pessoais, acordos, passivos, pendengas públicas ou secretas. Os DEMOCRATAS estão livres para estabelecer ações partidárias inovadoras, ousar, mudar, renovar, crescer, falar uma nova linguagem e abrir novos horizontes.

Como penhor da nossa confiança, transferimos-lhes – como único e precioso acervo do nosso legado de lutas – um conjunto de referências político-ideológicas que são o DNA dos DEMOCRATAS.

Essas referências estão contidas em 2 plataformas :

Direitos Humanos e Meio Ambiente.

As 2 plataformas são inegociáveis, irretorquíveis, permanentes, fundamentos da compreensão e respeito pela condição humana.

Direitos Humanos e Meio Ambiente são preliminares civilizatórias.

Para honrar a defesa das nossas plataformas, em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto, admitimos discutir propostas que impliquem limitações:

à liberdade plena;

à igualdade perante a lei;

ao direito de expressão;

à representação no parlamento;

ao voto universal e secreto;

à renovação periódica dos mandatos populares;

à reunião pacífica;

à Justiça soberana e isenta;

ao reconhecimento dos valores éticos e morais e aos direitos e deveres dos cidadãos, que implica no reconhecimento da propriedade legítima e a garantia de que ninguém será discriminado por sexo, cor, raça e de pensar livremente e praticar a religião que escolha.

A Constituição enumera 77 direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. Que se cumpram.

O compromisso de defesa do Meio Ambiente implica na preservação da natureza para garantir condições de vida às futuras gerações, ameaçada pela depredação da fauna e flora, mau uso da água

e pelo aquecimento do planeta devem se constituir compromissos fechados dos Democratas.

Ancorados nestas 2 plataformas, esperamos que os DEMOCRATAS desfraldem as 5 bandeiras de luta para enfrentar as mais graves contingências do Brasil, hoje.

EMPREGO – é preciso garantir ao cidadão trabalho honrado e salário justo.

Governo que aumenta impostos, asfixiando a iniciativa privada provoca o desemprego e trai a Democracia.

E os DEMOCRATAS exigem a redução de impostos.

Governo que desvia para a corrupção verbas que deveriam ser aplicadas na construção de estradas, portos e ferrovias torna produtos mais caros e provoca desemprego.

E os DEMOCRATAS exigem estradas, portos, ferrovias para que a produção cresça e haja mais empregos.

O DESEMPREGO só produz a miséria e pretexto para os que preferem explorar a FOME.

E os DEMOCRATAS, em vez de explorar a FOME, querem emprego para todos.

SEGURANÇA.

O número de assassinatos no Brasil supera em muito o número de mortes geradas nos atuais conflitos mundiais.

Balas perdidas, crianças, vítimas de roubos e seqüestros são mortos friamente e o Poder Público convive com tal realidade com a maior naturalidade.

Os DEMOCRATAS propõem uma política de segurança pública – com verbas e mobilização próprias ao enfrentamento de uma guerra civil – que preserve a vida dos cidadãos.

EDUCAÇÃO

Quando não faltam escolas, faltam professores: quando há escolas e professores o ensino é insuficiente e os alunos pouco aprendem. A educação no Brasil, em todos os níveis, regride na razão direta da maior exigência de formação pelo mercado de trabalho.

Os DEMOCRATAS propõem que, começando no ensino básico e com ênfase no estímulo e treinamento dos professores, faça-se uma revisão radical no sistema de educação nacional e na distribuição de recursos, às vezes, desviados, como aconteceu em 2006, para produção de material de propaganda política do Governo.

SAÚDE – Bastaria o fim dos critérios partidários na distribuição de cargos no Ministério da Saúde e o afastamento dos sanguessugas, dráculas, ladrões de

ambulâncias para provocar uma mudança substancial no sistema de prevenção e assistência da saúde pública no País.

Os DEMOCRATAS exigem que o Ministério da Saúde fique fora das disputas eleitorais e que não continue a ser usado como trampolim para candidatos.

CASA – Habitação digna para todos, conforme sua capacidade de assumir financiamentos, adotando-se uma política de subsídios quando for o caso, mas sem paternalismos e dentro de programas de promoção econômica e social dos beneficiados, com a legalização, urbanização e integração social de áreas faveladas, como o programa Favela-Bairro adotado no Rio de Janeiro.

Os DEMOCRATAS consideram que a principal fonte de financiamento dos programas federais de habitação, o FGTS, administrado arbitrariamente pelo Governo, representa uma apropriação indébita de recursos dos trabalhadores, que não tem ingerência na aplicação de suas contas, nem se beneficiam, na condição de cotistas, das vantagens do mercado. Gerando o fundo que financia suas próprias casas os trabalhadores pagam mais do que recebem.

Convencionais, membros da Comissão Provisória Nacional, membros do Conselho Político, Conselho de Ética e do Conselho Fiscal desejo a todos um grande sucesso e agradeço a valiosa contribuição de meus parceiros da Executiva que encerra seu mandato.

Deputado Rodrigo Maia, Presidente eleito dos Democratas.

Tenho certeza de que sob sua liderança, os DEMOCRATAS haverão de honrar suas origens e demonstrar que somos protagonistas atualizados do processo político eleitoral brasileiro.

Fico muito honrado ao lhe transmitir – junto com nossas duas plataformas e cinco bandeiras, dois números que formam o 25, nosso código eleitoral – o legado de 22 anos de lutas e uma história de coerência exemplar com os princípios da Frente Liberal que nasceu para fazer o Brasil renascer ou soçobrar com ele.

Eis que conseguimos fazer o Brasil renascer, tornar-se uma Democracia, mas ainda não tivemos a chance de governá-lo. Tenho certeza de que os DEMOCRATAS, designação com que iniciamos um ciclo novo da nossa evolução partidária, chegarão lá. Antevendo esse dia, porque confio na geração de que é representante, e na força do que fomos e somos: DEMOCRATAS.



DOCUMENTO A QUE SE REFERE

MANIFESTO DOS DEMOCRATAS

A democracia brasileira é, ao mesmo tempo, uma notável conquista e uma obra inacabada.

Com a participação decisiva dos líderes DEMOCRATAS, os brasileiros conquistaram e avançaram em seus direitos. Existe no país plena liberdade de expressão e o processo de escolha dos representantes no Congresso e dos governantes tem lisura e transparência.

Para nos orgulharmos da nossa democracia, temos de avançar muito. Democracia pressupõe igualdade de oportunidades, igualdade no direito ao acesso ao emprego e a serviços públicos de qualidade, igualdade independentemente da condição social e econômica.

Temos os direitos políticos e a liberdade de expressão. Não temos igualdade de oportunidades e garantia de acesso a serviços públicos de qualidade.

Os brasileiros de menor poder aquisitivo, a grande maioria da Nação, estão em desvantagem na educação, conforme fica evidente pelos resultados das avaliações dos alunos das escolas públicas. Os brasileiros de menor poder aquisitivo estão em desvantagem na saúde, pois padecem nas filas dos postos de saúde e dos hospitais. Os brasileiros de menor poder aquisitivo estão em desvantagem na segurança pública, chaga que atinge a todos, mas faz sangrar mais os que não podem recorrer à segurança privada.

Entra ano, sai ano, os problemas são os mesmos e cada vez mais graves. É o que ocorre na saúde, na segurança e na educação. É o que ocorre com o desenvolvimento, que não chega; com o desemprego, que humilha mulheres e homens, e o que ocorre com a questão ambiental. O Brasil não vai mudar enquanto não mudar a maneira de pensar o Brasil. Os DEMOCRATAS propõem um jeito diferente de pensar o Brasil. Uma nova maneira de ver e enfrentar os nossos problemas.

Os DEMOCRATAS têm idéias e competência para atacar antigos problemas e para enfrentar novos desafios.

Os DEMOCRATAS têm a experiência dos acertos e dos erros do passado. Os DEMOCRATAS têm a ousadia e a força de novos líderes políticos. Os DEMOCRATAS têm um projeto para o Brasil.

A estabilidade da moeda é hoje, conquista e patrimônio da sociedade brasileira. No entanto, a sociedade brasileira sabe que a estabilidade da moeda é uma condição insuficiente para assegurar o crescimento sustentável da economia de modo a superar a grave desigualdade social que nos aflige e para, no plano externo, colocar o Brasil em pé de igualdade com a expansão econômica e de desenvolvimento social das potências emergentes.

Nesse sentido, os DEMOCRATAS defendem, por princípio, a economia de mercado, a livre iniciativa e um estado democrático e republicano capaz de garantir segurança jurídica, corrigir as distorções do mercado, prover a sociedade de bens públicos de qualidade, proteger e assegurar aos cidadãos igualdade de acesso e oportunidades.

A manutenção de um Estado ineficiente é uma chaga. Quando se incha a máquina pública faz-se a alegria de uns poucos companheiros e renegam-se a qualidade do atendimento e o respeito a milhões de cidadãos. O Estado torna-se promotor de injustiças, além de um obstáculo ao desenvolvimento.

O custo da máquina pública pune o cidadão com impostos cada vez mais pesados. Pesados e injustos, porque o brasileiro paga por serviço que não recebe. Os DEMOCRATAS vão trabalhar para a construção de um Estado justo. Um Estado justo resultará em menos impostos e em mais desenvolvimento e empregos.

O País não pode perder conquistas. Neste item, estão o sistema político e a Responsabilidade Fiscal.

A Democracia pressupõe rotatividade e alternância no poder, pré-requisitos dos quais não se pode abrir mão. A América Latina assiste ao avanço de uma onda populista pela qual o Brasil não deve e não vai se deixar engolir.

O anacrônico populismo conduz ao autoritarismo e assistimos nos países nos quais ele avança a redução dos direitos individuais, o enfraquecimento dos Legislativos, a ameaça à liberdade de imprensa e tentativa de seus representantes de perpetuação no poder. A Democracia brasileira está madura no campo político e, com a atuação incisiva dos DEMOCRATAS, a sociedade não permitirá aventuras populistas e autoritárias.

Além da garantia dos requisitos básicos, os DEMOCRATAS trabalharão por um sistema político moderno e equilibrado, buscando um Pacto Federativo mais adequado, com reconhecimento da autonomia dos entes federativos, e o fortalecimento dos partidos como agentes de representação, estimulando o respeito às decisões partidárias e aperfeiçoando o sistema eleitoral, de forma a dotar de maior proximidade e transparência o exercício dos mandatos em relação aos eleitores.

A Lei da Responsabilidade Fiscal é outra conquista da sociedade brasileira. Manter o administrador público dentro de limites de gastos é mais uma forma de proteger o cidadão da ânsia arrecadadora.

O Brasil precisa mudar a forma de pensar a si mesmo. É preciso rever a Educação, reconhecidamente a ferramenta mais importante para o desenvolvimento social e econômico. Sem avanços na qualidade da educação e sem a ampliação do acesso a todos os níveis de ensino, os brasileiros, seja do ponto de vista pessoal, seja enquanto Nação, não terão condições de avançar e de competir com os outros países na atração de investimentos e na produção de riqueza.

Aos compromissos firmados acima — ampliação de oportunidades e de acesso; melhoria da qualidade dos serviços públicos; fortalecimento e o aperfeiçoamento da cultura democrática; luta contra a tentação populista; redimensionamento do Estado; redução dos impostos e qualidade da educação — deve-se somar a atenção especial dos DEMOCRATAS à questão ambiental.

O aquecimento global e suas conseqüências podem ser observados e sentidos. É preciso uma reação imediata e enérgica, tanto com a adoção de novas práticas, quanto na mobilização internacional, chamando os demais países para o enfrentamento do grave problema da mudança climática. A proteção ao meio ambiente tem lugar de destaque nas ações e projetos dos DEMOCRATAS, seja no Legislativo, seja nos governos. É prioridade.

Com a experiência de suas lideranças fundadoras e a ousadia e a força de novos líderes, os DEMOCRATAS assumem a responsabilidade de pensar o Brasil de um jeito novo, com foco na qualidade de vida, no bem-estar e no pleno exercício da cidadania dos brasileiros.

Consolidar a democracia brasileira, conferindo ao conceito todo o seu real significado, é o compromisso maior dos DEMOCRATAS.

DEMOCRATAS O partido de um novo Brasil.



DOCUMENTO A QUE SE REFERE

COMISSÃO PROVISÓRIA NACIONAL - DEMOCRATAS

Presidente	Deputado Rodrigo Maia
Vice / ass. econômicos	Deputado Eduardo Sciarra
Vice / ass. des. social	Valéria Pires Franco
Vice / ass. institucionais	Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Vice / ass. trab. e habitação	Vice-Governador Paulo Octávio
Vice / ass. educ., cultura e esporte	Deputado Carlos Melles
Vice / ass. Saúde	Deputado Germano Bonow
Vice / ass. direitos humanos	Deputado Guilherme Campos
Vice / ass. infra-estrutura e cidades	Senador Eliseu Resende
Vice / ass. meio-ambiente	Deputado José Carlos Aleluia
Vice / ass. Relações exteriores	Senador Heráclito Fortes
Vice / ass. segurança pública	Senador Romeu Tuma
Vice / ass. comunic. e tec. inform.	Deputado Paulo Bornhausen
Vice / ass. ciência e tecnologia	Deputado André de Paula
Vice / ass. Dir. Estaduais	Senadora Kátia Abreu
Secretário-Geral	Senador Jayme Campos
Tesoureiro	Saulo Queiroz
Membro	Deputado Abelardo Lupion
Membro	Deputado Alberto Fraga
Membro	Senador Antônio Carlos Magalhães
Membro	Deputado Arolde de Oliveira
Membro	Deputado Davi Alcolumbre
Membro	Deputado Fábio Souto
Membro	João Alves
Membro	Deputado Marcos Montes
Membro	Moroni Torgan
Membro	Senador Raimundo Colombo
Membro	Deputado Ronaldo Caiado
Membro	Senadora Rosalba Ciarlini
Membro Nato (ex-Pres.)	Senador Marco Maciel
Membro Nato (ex-Pres.)	Jorge Bornhausen
Membro Nato (ex-Pres.)	Hugo Napoleão
Membro Nato (ex-Pres.)	José Jorge
Membro Nato (ex-Pres. do ITN)	Ney Lopes
Membro Nato (ex-Pres. do ITN)	Vilmar Rocha
Membro Nato (Pres. Dem. Mulher)	Deputada Nilmar Ruiz
Membro Nato (Pres. Juv. Democrata)	Deputado Efraim Filho
Membro Nato (Pres. Dem. Empreend.)	Deputado Felipe Maia
Membro Nato (Líder CD)	Deputado Onyx Lorenzoni
Membro Nato (Líder SF)	Senador José Agripino Maia
Membro Nato (Líder Minoria SF)	Senador Demóstenes Torres

COMISSÃO PROVISÓRIA NACIONAL - DEMOCRATAS (continuação)

Membro Nato (Mesa CD)	Deputado José Carlos Machado
Membro Nato (Mesa SF)	Senador César Borges
Membro Nato (Mesa SF)	Senador Efraim Morais
Membro Nato (Pres. Cons. Político Nac.)	Prefeito Gilberto Kassab
Membro Nato (Pres. Fórum Dep. Estad.)	Deputado Estadual Rodrigo Garcia
Suplente	Deputado Índio da Costa
Suplente	Deputado Márcio Junqueira
Suplente	Deputado Francisco Rodrigues
Suplente	Deputado Fernando de Fabinho
Suplente	Deputado Gervásio Silva
Suplente	Deputada Nice Lobão
Suplente	Deputada Solange Amaral
Suplente	Deputado Cláudio Cajado
Suplente	Deputado Júlio César
Suplente	Deputado Jerônimo Reis
Suplente	Deputado Luis Carlos Settim
Suplente	Deputado Jorge Maluly

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC.) – Com muito prazer, Senador Marco Maciel. A Mesa tomará providências no sentido de atender à sua solicitação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, gostaria também de fazer chegar às mãos de V. Ex^a um exemplar do nosso documento básico Democratas 25, que contém os documentos aprovados na Convenção.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Fico muito grato.

Ouço o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa curto pronunciamento em que saúdo a recente estréia na tribuna da Assembléia Legislativa de São Paulo do ex-Vice-Prefeito de Santos, em 2004, eleito Deputado Estadual com 122.312 votos, que é nada mais, nada menos que o promissor Bruno Covas Lopes, jovem valor do meu Partido e neto do meu inesquecível e queridíssimo amigo, Governador, Senador, Deputado e herói deste País, Mário Covas.

Do mesmo jeito, encaminho também pronunciamento muito curto em que aplaudo a realização bem recentemente da Agenda Legislativa da Indústria – 2007, iniciativa da CNI. Na verdade, é uma pauta que deve ser meditada e analisada pelo País.

E também recebi um pedido de pessoas das quais discordo muito e, quem sabe, com elas nem tudo concorde, mas é meu dever divulgar. Recebi do Sr. Octávio Motta Veiga pedido de que faça menção aqui no Senado sobre o editorial do Clube Militar, intitulado “Um silêncio muito suspeito”, em que o Presidente do Clube Militar, General Gilberto Figueiredo, critica o que lhe parece a proximidade do atual Governo com ditaduras, com regimes totalitários.

Finalmente, uma matéria extremamente interessante. Leio aqui no *Correio Braziliense* do dia 26/03 que o ex-Ministro José Dirceu vai representar contra a Procuradoria-Geral da República. É a raposa, de repente, falando assim: “agora não estou mais sendo caçada; agora vou caçar” e resolve virar do avesso.

Este País está virando do avesso, mesmo. Está difícil andar de avião, o Dirceu processa o Antonio Fernando... A coisa está complicada.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro e aplaudo a realização, no início da tarde de hoje, da *Agenda Legislativa da Indústria-2007*, iniciativa da Confederação Nacional da Indústria-CNI.

É uma iniciativa sobretudo louvável, ao reunir representantes das Federações Estaduais da Indústria, associações nacionais setoriais da indústria e parlamentares.

O objetivo, além da análise de proposições em tramitação no Congresso, é o de apurar o ponto de vista do setor para estabelecer sua linha de ação no corrente ano.

Parabéns aos dirigentes da CNI na pessoa de seu Presidente, o Dr. Armando Monteiro Neto. A Agenda Legislativa da Indústria é bem vinda pelo seu propósito de acompanhar o debate de matérias de interesse da área.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, saúdo a estréia, hoje, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, do Deputado Estadual Bruno Covas Lopes, jovem valor tucano.

Bruno é neto do saudoso Mário Covas e foi Vice-Prefeito de Santos em 2004. Para a Assembléia Legislativa paulista, conquistou 122.312 votos.

Advogado e economista pela PUC/SP, Bruno tem pela frente uma carreira a trilhar e, sem dúvida, o exemplo do avô será seu grande estímulo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no futuro, quando o historiador vier a pesquisar os Anais do Senado da República, certamente ele levará um grande susto ou, ao menos, terá dificuldade para entender que o Governo que aí está divertia-se a toda hora.

Em sentido figurado, é algo como meninos na hora do recreio, com bola ou no pique-esconde; e as meninas com a “Amarelinha”, aquele jogo infantil de pular num pé só sobre casas riscadas no chão, exceto aquela em que cai a pedra que marca a progressão do brincante. Aqui, há vitórias, ganhador e perdedor. Na diversão presidencial, um (ele, o dono da bola) pensa que ganha; o outro (o povo) sabe que sempre perde.

A dedução do pesquisador do amanhã será autorizada pelas tantas falas do Presidente Lula. Como essa bem recente, ao dizer que “com Saúde e Educação não se brinca”, ele, o chefe do Governo da República Federativa do Brasil, transformou o Brasil num imenso playground, no mínimo a Esplanada do Plano-Piloto de Brasília, com os Ministérios transformados em brinquedinho petista. Só falta registrar a marca!

Por enquanto, enquanto o futuro não chega, os jornais fazem o registro de um Governo que tem tudo para ser apelidado de estulto. Um desses registros é o editorial da *Folha de S. Paulo*, edição de 17 de março de 2007, que, parte deste breve registro, vai para os Anais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na falta de desculpa convincente, o Presidente Lula passou a dizer que os culpados pelo apagão aéreo são os Governos anteriores, “que não fizeram o que precisava ser feito.”

Seria mais correto se ele perguntasse: E o meu Governo, o que fez?

Oportuno seria igualmente que o Governo levasse em conta que, nos últimos quatro anos – aquele quadriênio perdido – o total de passageiros transportados cresceu 43,5%. No mesmo período, e ignorando os alertas de técnicos, as verbas que deveriam ser destinadas à segurança dos vôos (fundos aeronáutico e aeroviário) sofreram contingenciamentos crescentes.

Ontem, o Presidente exigiu data e hora para o fim do apagão. Só faltou “exigir” minuto e segundo. De novo, o Presidente estabelece prazo. Sim, de novo. Em novembro do ano passado, ele já dera 60 dias para que a normalidade voltasse aos aeroportos do Brasil. Memória fraca! E haja reunião no Planalto!

A continuar assim, o Presidente corre o risco de perder ainda mais a credibilidade já abalada pelos muitos episódios do primeiro mandato.

O povo e os meios de comunicação já se valem da ironia ao comentar os transtornos que os aeroportos reservam aos usuários do transporte aéreo. Da ironia para o anedótico, é um passo. Hoje, em seu principal editorial, o jornal **O Estado de S. Paulo** diz:

Com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não se brinca. Enérgico, como sempre, ele exigiu do Ministro da Defesa, do Comandante da Aeronáutica, do Presidente da Infraero e do presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) “data e hora” para a solução dos problemas que há seis meses atormentam os usuários do transporte aéreo no Brasil.

Parece cômodo essa postura de jogar a culpa em casa alheia. Na minha, não! , deve pensar o Presidente.

Enquanto isso, absurdos continuam ocorrendo, como noticiam os jornais. Leio notícia da edição de hoje do **Estadão**:

Manaus: há 40 dias sem equipamento de pouso

Liege Albuquerque, Manaus

No Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus, os ILS (equipamentos que permitem pousos ou decolagens quando há nevoeiros) não estão funcionando há cerca de 40 dias. A informação é de um controlador de vôo que trabalha na torre do aeroporto, que integra o Cindacta-4, e de um piloto de uma companhia aérea.

Por causa disso, mais de 70 pousos e decolagens sofreram atrasos desde quinta-feira, quando as tem-

pestades, comuns nesta época do ano, começaram a cair sobre Manaus.

Segundo o controlador, há dois ILS no aeroporto. Um piloto de uma companhia aérea que faz vôos regulares para Manaus confirmou que os aparelhos não estão funcionando. “Antes das chuvas, não fazia diferença, mas agora é um problema e será até o fim de abril.”, disse o piloto.

Como essa informação, outras apontam muita coisa de errado acontecendo no atual Governo. Os absurdos registrados na Infraero continuam nas manchetes dos jornais e nos aeroportos os atrasos viram rotina, uma rotina sofrida para os passageiros.

Para o Governo, não. Basta dizer que a culpa é de governos anteriores. E tudo fica no melhor dos mundos. Ou no terreno da ironia. Ou do anedótico! Ou, para sintetizar, acolho o título do editorial de hoje do jornal **Folha de S.Paulo**:

Aviões desgovernados

Lula confessa que seu governo não possui diagnóstico sobre causas da crise aérea, que desse modo só pode piorar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

LULA E O APAGÃO AÉREO

Com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não se brinca. Enérgico, como sempre, ele exigiu do ministro da Defesa, do comandante da Aeronáutica, do presidente da Infraero e do presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) “data e hora” para a solução dos problemas que há seis meses atormentam os usuários do transporte aéreo no Brasil. Em novembro do ano passado, quando os efeitos da “operação-padrão” dos controladores de vôo já duravam um mês, o presidente, com a costumeira firmeza, já dera 60 dias para que uma comissão formada por doutos especialistas fizesse o diagnóstico das causas do apagão aéreo. Agora, na oitava reunião com o grupo, o presidente não quer diagnósticos, quer soluções – num prazo a ser definido por seus auxiliares, desde que com “data e hora”.

Se o Presidente Lula realmente quer encontrar soluções para o apagão aéreo, nomeie um gerente para resolver a crise. Na atual estrutura, ninguém é responsável por nada. Depois que uma pane em equipamentos que auxiliam o pouso de aviões deixou o Aeroporto de Cumbica inoperante durante três manhãs – período em que se concentram as chegadas de vôos internacionais -, o ministro da Defesa despertou de sua habitual modorra e, com inusitada firmeza, ordenou à Infraero, por escrito, que os responsáveis pelo incidente fossem “afastados da função e logo substituídos interinamente e submetidos a processo administrativo”, ou mesmo “demitidos exemplarmente”. A conclusão da sindicância feita pela direção da Infraero foi um primor de lógica: não há responsáveis pelo incidente, logo, não há a quem punir. Além do mais, caberia à Aeronáutica calibrar e homologar o equipamento, o que não havia sido feito um mês depois de terem sido concluídos os reparos. Em suma, o ministro da Defesa não sabe quais são as funções de seus subordinados; e estes passam o abacaxi de um para o outro.

O fato é que os sistemas aeroportuário e de proteção à navegação aérea estão à matroca e dane-se quem precisar viajar de avião. O problema não é, como às vezes se alega, de atraso tecnológico. O sistema de proteção ao vôo brasileiro é considerado de categoria I pela Organização da Aviação Civil Internacional. O problema é de gestão, de comando.

Exatamente um mês depois da queda do Boeing da Gol, quando a Polícia Federal convocou controladores de vôo para depor, começou a derrocada de todo o sistema. Primeiro, foi a operação-padrão. Depois, pipocaram panes de rádio e radares, culminando com falhas no sistema de gerenciamento de planos de vôo do Cindacta. Enquanto isso, intensificava-se o movimento dos sargentos da Aeronáutica pela “desmilitarização” do controle aéreo, a pretexto de obter melhores salários e “melhores condições de trabalho”. Após seis meses dessa dieta, há autoridades e pessoas bem-pensantes que ainda acreditam que os passageiros estão sendo submetidos a tormentos, humilhações e prejuízos para que seja preservada a sua própria segurança.

Mas o apagão não é obra exclusiva dos controladores de vôo. Sem a colaboração das mais altas autoridades do setor eles não teriam sido tão bem-sucedidos. O movimento dos controladores pôs a nu

as deficiências de concepção e gestão dos sistemas aeroportuário e de segurança de vôo. Há anos dá-se prioridade à construção de aeroportos que são verdadeiros shopping centers – porque as lojas produzem receitas firmes -, mas não oferecem conforto aos passageiros nem têm pistas suficientes para atender ao crescimento explosivo da indústria do transporte aéreo. São exemplos dessa mentalidade a pista de Congonhas, que inunda em dias de chuva, e o Aeroporto de Brasília, que fechou porque não havia um electricista capaz de trocar um disjuntor.

Além disso, o orçamento destinado aos serviços de proteção e auxílio à navegação tem minguado, não por causa de contingenciamentos, mas porque essa atividade não foi considerada prioritária. O Ministério do Planejamento apenas determina o montante a ser contingenciado; o Ministério da Defesa e o Comando da Aeronáutica é que escolhem a área que será sacrificada.

A administração da Infraero, que era exercida por técnicos, foi politizada. Hoje a empresa é protagonista do apagão aéreo e de um escândalo de grandes proporções. A Anac também foi entregue a apadrinhados políticos. O presidente Lula – ao contrário de milhares de passageiros – não tem do que se queixar.

A reportagem tentou diversas vezes falar com o assessor de Imprensa do Cindacta-4, tenente Cridance, sem obter resposta.

AVIÕES DESGOVERNADOS

Lula confessa que seu governo não possui diagnóstico sobre causas da crise aérea, que desse modo só pode piorar

“EXIGI DELES um diagnóstico preciso, porque um bom médico só pode acertar o remédio que vai dar para o seu paciente se ele souber qual é a doença do paciente”, afirmou ontem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a respeito da crise aérea. Em seguida, arrematou: “Eu quero prazo, dia e hora para a gente anunciar ao Brasil que não vai ter mais problemas nos aeroportos brasileiros”. As enérgicas declarações presidenciais não mereceriam senão elogios se fossem inéditas e o tumulto aeroviário tivesse começado ontem. Não é o caso. Os transtornos remontam a outubro do ano passado, e Lula já exigiu uma solução para o problema em pelo menos duas ocasiões (6/12 e 21/12). Em outras tantas sugeriu que a série de desditas

se aproximava do fim. É para ser recebida com espanto, pois, a confissão de que o governo ainda não conta nem mesmo com um diagnóstico para a crise. E, conforme a observação acaciana do presidente, sem saber qual é a doença não é possível acertar o remédio. De vez que não é razoável esperar que as dificuldades se resolvam sozinhas, pode-se concluir que os prometidos “prazo, dia e hora” para anunciar o fim dos problemas aeroportuários não passam de mais uma balela.

A triste verdade sobre essa crise -provocada por muitos fatores entre os quais se destaca a inoperância governamental- é que sua solução está bem além do horizonte observável.

Ao longo dos últimos quatro anos, o total de passageiros transportados cresceu 43,5%. E, nesse período, apesar dos alertas de técnicos, as verbas que deveriam ser destinadas à segurança dos vôos (fundos aeronáutico e aeroviário) sofreram contingenciamentos crescentes. Mesmo agora, com a balbúrdia já instalada, o governo ainda não conseguiu executar nem mesmo 2% das verbas previstas para o setor em 2007, como mostrou a edição de ontem do jornal “Valor”.

A essa infra-estrutura esgarçada e até certo ponto obsoleta veio somar-se o trágico acidente com o Boeing da Gol, em setembro, que deflagrou uma greve branca dos controladores de vôo. A partir daí foi uma sucessão de colapsos atribuídos a razões tão diversas como panes de rádio e de radar, **overbooking**, intempéries, nevoeiros e até animais na pista.

Cada ocorrência, mesmo que isolada, via-se magnificada pelo formidável efeito cascata, ele próprio uma consequência dos gargalos na infra-estrutura.

A confusão tornou-se a regra e, sob essas condições, cada um dos diversos atores da trapalhada aeronáutica aproveita para tentar passar o seu recado. As falhas no sistema assim se escancaram. Não se pode nem mesmo excluir a hipótese de que determinados grupos se valham da confusão generalizada para empurrar erros para terceiros.

A operação-padrão dos policiais federais, em greve a partir de hoje, deverá ampliar a desordem. A indolência do governo Lula é mesmo espantosa: não pode nem mesmo anunciar que a crise tenha chegado ao fundo do poço.

PLANALTO VAI CRIAR SECRETARIA DOS PORTOS POR MEDIDA PROVISÓRIA

Nicho do PSB, com status de ministério, terá orçamento de R\$ 400 milhões e herdará obras prioritárias do PAC

Eugênia Lopes, Brasília

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assina medida provisória nos próximos dias criando a Secretaria Especial de Portos, que terá status de ministério e será entregue ao PSB. Segundo o líder do PSB na Câmara, deputado Márcio França (SP), a nova secretaria terá um orçamento para este ano de R\$ 400 milhões e ficará responsável pela administração de 11 companhias de docas, além da implantação de 67 novos portos.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) prevê investimentos de R\$ 2,7 bilhões até 2010 em 12 portos marítimos e 67 fluviais e uma eclusa de hidrovia. Boa parte dessas iniciativas também ficará sob supervisão da nova secretaria.

A medida provisória retirando do Ministério dos Transportes a área de portos já está sendo redigida na Casa Civil, de acordo com o líder do PSB. O presidente Lula conversou com Pedro Brito, futuro ministro da Secretaria de Portos. Mas o PSB quer mais e já reivindica o comando de estatais, como o Banco de Desenvolvimento do Nordeste (BNB) e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CO-DEVASF).

“Uma forma de o presidente Lula reconhecer o nosso esforço é garantir um espaço maior para o PSB na região Nordeste”, afirmou França. Ele lembrou que o Ministério da Integração Nacional, hoje ocupado pelo peemedebista Geddel Vieira Lima (BA), era até pouco tempo comandado pelo PSB. Além disso, os socialistas também esperam que o presidente Lula dê sinal verde para a “verticalização” – preenchimento de todos os cargos da estrutura do ministério com indicados do partido.

O Ministério da Ciência e Tecnologia está sob o comando do PSB desde o primeiro mandato do presidente Lula, mas o partido não é o responsável pela nomeação para os principais cargos da estrutura da pasta. O secretário-executivo do ministério, Luiz Manuel Rebelo Fernandes, é indicado pelo PC do B e o presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Odilon Antonio Marcuzzo do Canto, é ligado ao PT.

“Vamos ver agora qual o tom que o presidente Lula vai dar à próxima fase da reforma em relação aos cargos de segundo escalão”, observou o líder do PSB.

Para pleitear mais cargos, a cúpula do PSB argumenta que o partido foi essencial para a vitória do presidente Lula na região Nordeste. Foram eleitos três governadores socialistas: Eduardo Campos, em Pernambuco; Cid Gomes, no Ceará; e Vilma Faria, no Rio Grande do Norte. “O PSB é uma força eleitoral muito forte na região Nordeste”, disse Márcio França. Ele frisou que, neste segundo mandato, o PSB tem motivo para reivindicar cargos: apoiou a reeleição de Lula desde o início. Em 2002, o PSB teve candidato próprio à presidência, na época o ex-governador Anthony Garotinho (RJ), que hoje está no PMDB.

O presidente Lula avisou na sexta-feira à cúpula do PSB que criaria a Secretaria dos Portos. O PR resistia a ficar com o Ministério dos Transportes sem essa área, mas o senador Alfredo Nascimento (PR-AM) aceitou a pasta desidratada. O senador reassume amanhã o ministério – que ocupou entre março de 2003 e março de 2006.

LULA CULPA OS GOVERNOS PASSADOS POR CRISE

Presidente afirmou que quer “prazo, dia e hora” para anunciar o fim dos problemas nos aeroportos do país.

**Kennedy Alencar
Pedro Dias Leite
Eduardo Scolese**
Da Sucursal de Brasília

Apesar de estar no primeiro ano do segundo mandato, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva responsabilizou os governos passados pela crise aérea. “Os outros não fizeram aquilo que deveriam ter feito ao longo de anos”, disse Lula, ao final de um almoço ontem no Itamaraty com o premiê italiano, Romano Prodi.

Antes, ao sair do Palácio do Planalto para o almoço no Itamaraty, Lula declarou: “Eu quero prazo, dia e hora para a gente anunciar ao Brasil que não vamos mais ter problema nos aeroportos brasileiros”.

O presidente se referia à reunião que interrompera para encontrar Prodi e na qual estavam presentes o ministro da Defesa, Waldir Pires, o presidente da Infraero, José Carlos Pereira, o presidente da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), Milton Zuanazzi,

e os ministros Dilma Rousseff (Casa Civil) e Walfrido Mares Guia (Relações Institucionais).

Já no Itamaraty, indagado três vezes se estipulara prazo para o fim da crise, ele não respondeu. Preferiu dizer: “Quero um diagnóstico. Não quero versão (...) Não dá mais para dizer para a sociedade brasileira que não tem problema. Tem problema”. Nas crises anteriores, Lula também pediu um diagnóstico aos auxiliares.

A **Folha** apurou que o presidente pretende substituir Pires. Porém, não deverá fazê-lo em novo pico de uma crise aérea que Lula diz que começou com a quebra da Varig no início de 2006. Questionado se trocaria Pires, disse: “O problema não é de pessoas. É estrutural”. Depois, questionado à distância na entrada do Itamaraty, Lula disse que Pires seria mantido. “Continua”, disse.

Mas isso é para consumo externo, segundo a Folha apurou. Há dois nomes cotados para o lugar de Pires - o mais forte é o do deputado federal Aldo Rebelo (PC do B-SP), mas o ex-governador do Acre Jorge Viana (PT) é também lembrado.

O presidente disse ser “um absurdo” o aeroporto de Cumbica ter ficado sem equipamento para auxiliar pousos com neblina. Em tom de desolação, disse que “o avião estava quebrado”, numa referência à aeronave que deveria ter testado esse equipamento.

Lula não apontou os controladores de voo como os principais responsáveis: “Esses problemas nos aeroportos só apareceram por duas razões básicas: primeiro, tem um crescimento de 20% ao ano no turismo. Segundo, desde o ano passado, com a saída da Varig, tivemos um problema com duas empresas que ficaram, que não davam conta do atendimento”.

Num momento em que a Infraero vive um bombardeio de críticas pelas reformas nos aeroportos do país, o presidente engrossou o coro dos descontentes com a empresa, sem citá-la nominalmente.

“Depois, certamente, [existe a] culpabilidade de pessoas que tomavam conta dos aeroportos brasileiros”, disse.

O próprio Lula admitiu que a crise está no ar há mais de um ano. “Essa coisa vem se arrastando desde março do ano passado com o problema da Varig e se agravou em outubro do ano passado após o problema do Legacy e do avião da Gol. De lá para cá, uns tentam culpar os controladores. Não são apenas os controladores. Eles foram um item, mas tem muita coisa.”

CPI do Apagão

Mais do que no poder das maiorias, a essência da democracia está no respeito às minorias. Foi isso o que reiterou, com a maior oportunidade – pois às vezes noções primordiais como essa são esquecidas em nosso meio político –, o Supremo Tribunal Federal (STF), ao conceder liminar no pedido da oposição para criar a CPI do Apagão Aéreo – arquivada na semana passada pelo plenário da Câmara dos Deputados. O ministro que tomou essa decisão, Celso de Mello, é dos mais técnicos e competentes juristas do Supremo, o que, acrescido ao fato de haver jurisprudência em apoio a sua interpretação – caso da CPI dos Bingos, de 2005 –, leva a crer que o plenário da Corte deva confirmá-la, com isso dando condição para que a CPI efetivamente se instale.

Além da referência ao direito de as minorias parlamentares investigarem – pelo que a iniciativa do plenário da Câmara de impedir a instalação da CPI estaria eivada de inconstitucionalidade –, o ministro Celso de Mello argumentou, sobre a crise no sistema de controle de vôos, que “não pode ser subtraído o conhecimento da verdade e o pleno esclarecimento dos fatos que tanto prejudicam os superiores interesses da coletividade”. Contestando o argumento – no fundo primário – dos governistas, quanto à ausência de “fato determinado” que justificasse a CPI, o ministro deixou claro: “Na realidade, o requerimento da minoria parlamentar contém referência a fato determinado (a morte trágica de 154 pessoas)

cuja menção, por si só, já bastaria para viabilizar a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito” – aí se referindo à queda do Boeing da Gol.

Em sua decisão o ministro enfatiza e sintetiza, de maneira irresponsável, os motivos pelos quais os brasileiros merecem amplos esclarecimentos, não só sobre a dolorosa tragédia, mas sobre os transtornos que têm sofrido, nos últimos seis meses, com o apagão aéreo. Escreveu ele: “Nada mais ultrajante, para o sentimento de decência nacional, do que os eventos que compõem a sucessão de graves incidentes

Ao trazer de volta o assunto o STF atende a um clamor público

que culminaram no terrível acidente aéreo de 29/9/2006, envolvendo 154 vítimas, e que representou o mais dramático episódio de toda essa cadeia de lamentáveis ocorrências que afetaram – e continuam afetando – o sistema de tráfego aéreo em nosso país, gerando transtornos, provocando intranquilidade, reduzindo a confiabilidade na segurança do transporte aéreo, comprometendo a integridade do próprio sistema de controle de tráfego aéreo administrado pela União Federal e lesando, profundamente, os direitos básicos, decorrentes de relações de consumo, titularizados pelo usuário desses mesmos serviços.”

Em outras palavras, o que não faltam são “fatos determinados” para uma CPI apurar. Nenhum governo gosta de

CPIs – que se sabe como começam, mas não como acabam –, mas poucas vezes, como agora, tivemos a necessidade de uma apuração de tamanha dimensão, por envolver, da maneira mais intensa, a vida cotidiana das pessoas, transformando em verdadeiro inferno a circunstância de viajar de avião, em qualquer parte do território nacional. O próprio governo deveria aceitar ajuda para a investigação de fatores que ele próprio não controla ou sequer conhece. No entanto, afora o repúdio à montagem de um palanque oposicionista – o que sempre ocorre com as CPIs –, dá para perceber a ojeriza do governo à investigação parlamentar, como se houvesse uma “caixa-preta” de potencial extremamente explosivo, nessa área.

Pois o certo é que uma CPI não deverá investigar apenas as complicadas deficiências – pessoais e materiais – dos controladores de vôo, dos sistemas de comando, de detecção do tráfego aéreo e demais aspectos técnicos desse serviço público essencial. Há que se investigar também os contratos celebrados pela Infraero, a forma como os recursos públicos foram utilizados nas reformas e ampliações de aeroportos e tudo o mais que diga respeito à ação do Estado na organização e movimentação do espaço aéreo nacional. Pelas notícias até agora veiculadas, a politização da Infraero resultou em práticas escandalosamente nocivas ao País. Será isso o que o governo não quer que se investigue?

Motim

Na crise que voltou a paralisar aeroportos, governo tinha obrigação de restaurar a cadeia de comando militar

A LENTIDÃO e a displicência do governo Lula perante a crise aérea terminaram por levá-la a um patamar inaudito. O motim que paralisou todos os aeroportos brasileiros na sexta, em atitude de aberta insubordinação militar, é a conseqüência da condução sindical empreendida pelo presidente da República desde o início do transtorno endêmico na aviação, há seis meses.

Enquanto Lula seguia no seu confortável Airbus para Washington, os saguões dos aeroportos do país se apinhavam de gente, mais uma vez. Controladores militares simplesmente cruzaram os braços —são impedidos por lei de fazê-lo— e iniciaram uma greve de fome. “Reivindicavam” uma gratificação salarial e a suspensão dos remanejamentos de líderes da rebelião.

O ministro Waldir Pires, a essas alturas o símbolo da incompetência governamental, reagiu com a vagareza de sempre. Em plena tempestade, prometeu enviar um relatório com os diagnósticos sobre a crise “em 10 ou 15 dias”, acrescentando “no máximo”. Para completar, por telefone o presidente Lula ordenou a seus ministros que cedessem à extorsão dos amotinados, desautorizando o comando da Aeronáutica, que se aprestava a punir os líderes da sublevação.

Os ânimos dos controladores, registre-se, haviam sido previa-

mente excitados com novas promessas, feitas pelo Executivo, de retirar o serviço da alçada militar. Os inconseqüentes sindicalistas que povoam o governo federal ainda não conseguiram entender o estrago que a sua atitude produz nas Forças Armadas, instituição cuja natureza está assentada na hierarquia.

Ainda que o governo pense em cometer o erro de mudar de mãos o controle de vôo, transferindo-o para o âmbito civil, é um despropósito tomar uma decisão dessa gravidade sob ameaça. Sua obrigação imediata era restaurar a cadeia de comando militar. Até poderia ter acenado com contrapartidas materiais, mas precisaria ter erradicado a insubordinação e punido os infratores.

Ao menos alguns contrapesos institucionais ao comportamento desastrado do Executivo nessa crise começam a funcionar. Agiu bem, e de acordo com a melhor tradição do Supremo Tribunal Federal, o ministro Celso de Mello ao determinar que a Câmara desarquive o pedido de criação da CPI sobre a crise aérea. Trata-se do primeiro passo para anular uma manobra da base governista e assegurar o direito da minoria.

A aceleração da crise deverá levar a coalizão do governo a rever sua posição de confrontar o interesse público. Parece inevitável a instauração já nesta semana da CPI do tumulto aéreo.

A crise também foi deflagrada, decerto, por razões estruturais. Nos últimos anos, explodiu a procura por transporte aéreo sem a devida ampliação da infraestrutura; foi à falência a maior empresa de aviação do país.

Mas nada disso torna tolerável um movimento que só não configura uma verdadeira quartelada porque, em vez de contestação político-ideológica, o que o define é a chantagem corporativa.

entrevista

"É preciso ouvir os controladores"

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Se o governo não tomar o primeiro passo, com concessões concretas, o protesto dos controladores brasileiros pode espalhar insegurança para os vãos e terminar com um novo acidente aéreo. Essa é a opinião de Marc Baumgartner, presidente da Ifatca (federação internacional dos controladores), que acompanha o protesto no país. A seguir, trechos da entrevista dele à **Folha**:

★

FOLHA - Por que a situação chegou a este ponto?

MARC BAUMGARTNER - Há vários fatores. Controladores foram transferidos, controladores que eram ativos e que falaram abertamente sobre problemas no sistema. Eles também, os controladores não foram integrados à discussão de desmilitarização que o governo propôs. E finalmente, depois de passar pelo pior pesadelo possível, a colisão, nada mudou. O sistema e a estrutura do controle aéreo não mudou.

FOLHA - Mas esse tipo de protesto é aceitável?

BAUMGARTNER - Todos os meios de negociação

precisam estar esgotados antes de qualquer ação desse tipo. Se for verdade, não podemos condenar uma greve.

FOLHA - A Ifatca defende a desmilitarização do controle aéreo?

BAUMGARTNER - Não podemos entrar no mérito disso. Mas defendemos a separação de poderes dentro da

aviação civil. O sistema inteiro não pode estar sob a responsabilidade de uma única instituição. Em outros países a solução encontrada foi tirar do âmbito militar. No Brasil a solução parece ser um novo órgão civil.

FOLHA - E agora? Os controladores podem ser substituídos?

BAUMGARTNER - Eles não podem ser substituídos por pessoas que não têm treinamento. É perigoso. É brincar com a segurança do sistema. O treinamento de adaptação demora de três a seis meses.

FOLHA - O que pode ser feito?

BAUMGARTNER - É preciso ouvir os controladores. A reivindicação por mais dinheiro pode esperar. O resto precisa ser concedido pelo governo. Qualquer solução por força será desastrosa. Não é queda de braço.

Do avião, Lula manda ministro negociar

A caminho dos EUA, presidente determina que governo faça acordo; tentativa de prisão de amotinados é abortada

Paulo Bernardo, titular do Planejamento, foi chamado para falar com sargentos; interino José Alencar tem de voltar a Brasília às pressas

VALDO CRUZ

KENNEDY ALENCAR

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA



Os principais problemas

DESMILITARIZAÇÃO

• **Reivindicação:** Os controladores reclamam da subordinação militar, dizendo que ela limita os salários, impõe um estresse excessivo e transforma o serviço em uma caixa-preta. Por isso, exigem que, a exemplo do que ocorre na maioria dos países, o controle do tráfego aéreo passe à área civil.

• **Resposta do governo:** Desde dezembro, avalia a questão de forma cautelosa, para não melindrar os militares, que temem perder poder e orçamento com a transferência do controle. A necessidade de mudança de estrutura está cristalizada e um projeto está sendo montado.

CARGOS E SALÁRIOS

• **Reivindicação:** Querem uma carreira estruturada, com possibilidade de promoções e salários mais elevados.

• **Resposta do governo:** A questão depende da desmilitarização. Mas até agora nem uma gratificação foi dada aos controladores.

VOZ NO EXECUTIVO

• **Reivindicação:** Queriam um grupo de trabalho (GT) para expor a situação do tráfego aéreo e dos profissionais e apresentar soluções.

• **Resposta do governo:** Criou um GT no início de dezembro, no qual tinham assentos os órgãos públicos, às empresas e os trabalhadores — que, em sua maioria, é de militares e não pode ter representação.

REESTRUTURAÇÃO

• **Reivindicação:** Os profissionais reclamam das péssimas condições de trabalho (escalas, folgas, pressão) e da obsolescência dos equipamentos — que têm sofrido sucessivas pane. Também dizem que os 4 centros de controle deveriam ser descentralizados, para evitar concentração e sobrecarga.

• **Resposta do governo:** Em dezembro, após uma pane, a Aeronáutica anunciou que iria criar novos centros de controle no Rio e em São Paulo, mas nada até agora foi feito.

APAGÃO AÉREO: Entidades de defesa do consumidor dizem que passageiro pode cancelar ou remarcar vôos sem multas

Consumidor deve guardar provas de danos

Agência de viagens é a responsável por conversar e negociar com o restante da cadeia de serviços contratados

Nadja Sampaio

OPINIÃO

DESCASO
SINDICAL

● O MOVIMENTO dos controladores de voo, que usam milhares de passageiros como reféns para pressionar o governo, alerta para a urgência da regulamentação das greves de funcionários públicos em setores essenciais.

POR TER sido o assunto relegado a segundo plano em sucessivos governos, há hoje no sindicalismo dos servidores um total descaso com a população.

É O que demonstram os controladores.

FRASES DA CRISE

"A situação deles (controladores) está no limite. Quando assumi, não sabia."

WALDIR PIRES • MINISTRO DA DEFESA, EM 1/11/2006

"Nunca mais poderá acontecer isso no país. É um absurdo."

JOSÉ CARLOS PEREIRA • PRESIDENTE DA INFRAERO, EM 3/11/2006

"Não houve nada. Quantas vezes temos atrasos de duas, três horas? São atrasos de vãos, de empresas."

WALDIR PIRES • EM 13/11/2006

"As coisas estão marchando para que essa situação se normalize."

WALDIR PIRES • EM 4/12/2006

"Nunca houve um colapso aéreo desta magnitude no país."

MILTON ZUANAZZI • PRESIDENTE DA ANAC, EM 5/12/2006

"É um problema bastante simples de solução."

DILMA ROUSSEFF • MINISTRA DA CASA CIVIL, EM 7/12/2006

"A determinação é resolver definitivamente esse problema."

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA • PRESIDENTE DA REPÚBLICA, EM 21/12/2006
LULA • EM 27/12/2006

"O governo fez o que é possível fazer neste momento."

LULA • EM 23/12/2006

"É aquele negócio da Lei de Murphy..."

WALFRIDO DOS MARES GUJA • MINISTRO DO TURISMO, EM 21/3/2007

"Não temos uma crise, temos problemas focados, que já estão sendo resolvidos."

WALDIR PIRES • EM 21/3/2007

"Quando a gente sobe em um avião e fica a 10 mil metros de altura, precisamos ter a tranqüilidade de que quem está na terra cuidando da gente está fazendo o melhor."

LULA • EM 27/3/2007, QUANDO ENGIENHEIRO "PRAZO, DIA E HORA" PARA ANUNCIAR O FIM DO CAOS NO SETOR AÉREO

"Muita coisa será minimizada em curtíssimo prazo"


JOSÉ CARLOS PEREIRA • EM 27/3/2007

"O usuário deve ser o objeto essencial do tráfego aéreo. E o que é o usuário? É toda a humanidade brasileira."

WALDIR PIRES • ONTEM

Passageiros enfrentam dia de espera e confusão

Ana Cecília Santos, Martha Beck,
Aguinaldo Novo e Lino Rodrigues



Desculpas e panes

- **OPERAÇÃO-PADRÃO:** Após choque de Boeing (Gol) e Legacy, em setembro, controladores foram afastados e iniciou-se operação-padrão.
- **RAIO:** Em novembro, a desculpa foi um raio em Congonhas. Mês passado, outro raio em Cumbica.
- **RADARES:** Em dezembro, houve a maior pane do país. Falha em equipamento impediu comunicação no Cindacta 1. Em janeiro, pane no Cindacta 2. Em março, nova pane no Cindacta 1. Pane no Cindacta 4 e o Cindacta 2 caiu.
- **MANUTENÇÃO:** Às vésperas do Natal, a TAM retirou seis aeronaves.
- **CHUVA:** Em fevereiro, temporais fecham aeroportos de SP.
- **OBRAS:** Em fevereiro, começam obras em Congonhas.
- **ENERGIA:** Em março, torre sem energia e sistema sai do ar.
- **CÃO:** No dia 19, cão invadiu pista de Congonhas.
- **NEVOEIRO:** Guarulhos fechou no sábado.
- **POUSO:** Inoperância do sistema de pouso por instrumentos em dias sem visibilidade.
- **POMBO:** Um pombo fechou de Congonhas no dia 28.
- **EDILEUSO:** Transferência de Edileúso Souza (ABCTA) do Cindacta 1 para Santa Maria (RS).

NOITE DE SEXTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2007

Todos os **49 aeroportos** comerciais do país foram fechados

189 000 passageiros foram afetados

Os centros de controle de voo se limitavam a autorizar o pouso dos aviões que ainda estavam no ar

Alguns passageiros permaneceram mais de **quatro horas** no interior de aviões parados no pátio dos aeroportos

Em Brasília, **18 dos 200 controladores** do Cindacta 1 – responsável por **80% dos vôos** do país – foram presos após um motim

* A rebelião dos sargentos

Aos primeiros sinais da crise militar que ficou conhecida como a do apagão aéreo, advertimos em editorial que o governo cometia um erro colossal, primeiro, ao desautorizar o comandante da Aeronáutica, publicamente repreendido por querer restaurar a disciplina devida pelos sargentos controladores de voo e, depois, por tratar como se fosse uma questão sindical corriqueira um problema que consistia em grave ameaça à segurança nacional. Durante seis meses, o governo Lula assistiu, impassível, à montagem do motim que eclodiria na noite de sexta-feira. O ministro da Defesa, que sempre manifestou total inapetência para o exercício da função, foi desde o início surpreendido pelos fatos, jamais tendo uma idéia ou atitude que colaborasse para a solução da crise. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por sua vez, chefou oito reuniões com altos funcionários - e na última, na semana passada, exigiu que seus auxiliares fixassem "data e hora" para a solução do apagão aéreo. Também estava alheio ao que se passava.

Data e hora fixaram os sargentos controladores de voo que, desde outubro do ano passado, controlam inteiramente a situação. Na sexta-feira, para impedir a transferência de Brasília para Santa Maria, no Rio Grande do Sul, do diretor de mobilização da Associação Brasileira dos Controladores de Tráfego Aéreo e reforçar as reivindicações de desmilitarização do serviço, aumento salarial e reestruturação das condições de trabalho, os sargentos se amotinaram.

Em minutos, paralisaram todo o tráfego aéreo nacional. Romperam os laços da disciplina e da hierarquia militar e, para que disso não restassem dúvidas, proclamaram em manifesto que não mais confiavam em seus comandantes.

Rebeliões militares como essa são, no mínimo, reprimidas com a imediata prisão dos amotinados. Foi o que o comandante da Aeronáutica determinou que fosse feito, para ser, logo em seguida, desautorizado pelo presidente Lula que, a caminho de Washington, no Aerolula, determinou que não houvesse punições e que as exigências dos amotinados fossem atendidas.

Como o ministro da Defesa estava no Rio, os ministros do Planejamento e da Comunicação Social foram ao encontro dos rebelados - que haviam proibido a presença de oficiais militares no encontro -, aos quais apresentaram os termos da rendição do governo. Em troca, os sargentos nada prometeram. Por liberalidade, permitiram a lenta volta das operações da aviação civil, mas deixando claro que, se o governo não der seqüência prática às suas reivindicações, no ritmo que eles, sargentos, acharem conveniente, voltarão a paralisar o País.

A reiterada atitude do presidente da República, desautorizando os comandos militares, mostra que ele não compreendeu a natureza da crise e, muito menos, é capaz de perceber o mal que faz às instituições nacionais - em especial às Forças Armadas - ao desprezar os princípios basilares da hierarquia e da disciplina. Luiz Inácio Lula da Silva esqueceu-se de que, sendo presidente da República, é também comandante-chefe das Forças Armadas e, em última análise, foi a sua autoridade que os sargentos desafiaram. E que o episódio abre caminho para a perigosa politização dos meios militares - uma chaga de que a Nação imaginava ter-se livrado desde a redemocratização.

O Alto Comando da Aeronáutica reagiu à atitude do governo com patriótica serenidade. O primeiro impulso, de demissão coletiva de seus membros, foi afastado para evitar o imediato agravamento da crise. Mas os brigadeiros deixaram claro que não comandam amotinados com costas quentes. Cumprindo o que dizia a nota oficial da Aeronáutica, já no sábado os controladores de voo não eram comandados por oficiais - a função, agora, é do Ministério da Defesa, que obviamente não está aparelhado para assumi-la.

Os acontecimentos dos últimos dias mostram um governo fraco, contaminado pelo vezo sindical e incapaz de reagir à chantagem feita por duas ou três dezenas de sargentos. Após a quartelada, o governo não terá condições políticas de impedir a instalação da CPI do Apagão Aéreo. O descabro que começou com atrasos e cancelamentos de vôos, provocados pela greve branca dos controladores, revelou as deficiências estruturais do sistema de proteção ao tráfego aéreo e os escândalos da Infraero, agora é uma crise institucional de graves proporções. Tudo isso precisa ser minuciosamente investigado.

Tensão no Cindacta-1: a crise se instala

Um dos controladores amotinados relata o que houve sexta-feira

Tânia Monteiro, BRASÍLIA

Reuniões tensas, motim, ameaça de prisão, caos nos aeroportos. Foi assim a sexta-feira do apagão. Um dos controladores de tráfego aéreo do Cindacta-1, centro de controle de Brasília, envolvidos com o movimento que paralisou os aeroportos de todo o País contou ao Estado sua versão do que aconteceu no dia da maior crise vivida pelo sistema aéreo no Brasil.

11 HORAS

Militares e sargentos controladores participam da cerimônia do Dia do Meteorologista na Base Aérea de Brasília. Depois da solenidade, controladores decidem ficar no Cindacta-1, como combinado, para desencadear a greve de fome.

12 HORAS

Um grupo de 60 a 70 sargentos controladores inicia greve de fome e se instala nas salas de descanso e TV do Cindacta-1.

15 HORAS

Sargentos que estavam trabalhando encerram seu turno e não vão embora para casa, aumentando o número de amotinados, ainda pacíficos, no Cindacta-1. Neste momento, já eram cerca de 120 sargentos.

15H40

Reunião convocada no auditório com o comandante do Cindacta, Carlos Aquino. O coronel fala durante meia hora. Começa muito nervoso, mas manso, dizendo que está ali para ajudar a resolver os problemas da categoria. Pede que os sargentos se pronunciem sobre o que está acontecendo. Silêncio no auditório.

16 HORAS

O coronel Aquino encerra sua palestra avisando que a reunião de muitos militares no quartel constitui motim e que não hesitaria em aplicar o regulamento disciplinar.

17 HORAS

Controladores se reúnem para decidir o que fazer e muitos falam. Um deles faz um apelo emocionado, dizendo que está há mais de 20 anos na FAB e nunca viu um movimento parecido, que era a hora de resolverem antigos problemas: "Estou vendo um ponto. É nele que vou me guiar, independente de A, B ou C me seguir. Chegou a hora. Faço um apelo: os que estão sem coragem que venham, porque o que está ali, depois daquele ponto é uma realização."

17H30

Outro controlador avisa na reunião que eles já incorreram em crimes e que era melhor suspender a greve de fome e partir para uma ação definitiva, de parar o sistema, porque o coronel já havia ameaçado com punição. Lembra ainda que, se ocorrer um novo acidente, o controlador será responsabilizado. Num primeiro instante, decidem manter a greve e esperar o sistema apresentar problemas só no sábado.

18 HORAS

Doze controladores se reúnem, fazem um balanço dos últimos acontecimentos, verificam que está tudo normal no tráfego e ouvem o pronunciamento do ministro da Defesa, Waldir Pires. Relembrem a ameaça do comandante sobre motim e decidem que parar naquela hora ou no dia

seguinte seria igual, em termos de punição, então era melhor começar logo. Fizeram uma meia votação e decidiram: “É agora.”

18H44

Todos os controladores entram na sala de operação do tráfego aéreo civil determinando a suspensão dos vôos, dando ordem de não decolar mais nenhum. Fazem as filmagens em celulares para mandar para uma emissora de TV.

18H50

Controladores ligam para torres de controle de todo o País para repassar a mesma ordem: parar o sistema.

19H10

O coronel Aquino chega à sala para convocar os quatro mais antigos de cada setor (Rio, São Paulo e Brasília) para conversar com o brigadeiro Ramon Borges Cardoso, chefe do Decea.

Cel. Aquino: “Quero que os quatro mais antigos de cada setor se apresentem e venham comigo. É só uma conversa com o brigadeiro”.

Os controladores ficam em silêncio e ninguém se apresenta.

Cel. Aquino: “Estou dizendo que quero que os quatro mais antigos de cada setor se apresentem e venham se reunir com o brigadeiro”.

Controlador (um dos novos): “Com todo o respeito, mas queremos todos ficar juntos”.

Cel. Aquino (voz alterada): “Eu quero falar com os quatro mais antigos. Câmbio (no jargão militar, quer dizer ‘chega de conversa’)”.

Controlador: “Mas é que a gente prefere solicitar que o brigadeiro venha aqui”.

Cel. Aquino: “Estou me dirigindo aos mais antigos e disse que eles vão me acompanhar”.

Outro controlador: “Com todo o respeito, comandante, eles não vão, eles vão ficar conosco”.

Cel. Aquino: “Quer dizer que eles não vão?”

Controladores (vários): “Não”.

Cel. Aquino: “Não vão mesmo?”

Controladores: “Não”.

Os controladores exigem a ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil, para conversar ou algum ministro do primeiro escalão.

20H45

Comandante do Cindacta e diretor do Decca conversam com o brigadeiro Juniti Saito, comandante da Aeronáutica, sobre o ocorrido. O comandante Saito decide se dirigir para o Cindacta para dar voz de prisão para 18 amotinados.

21 HORAS

O sistema está totalmente paralisado. O comandante Saito recebe ligação do chefe de gabinete da Presidência da República, Gilberto Carvalho, determinando que voltasse ao Planalto porque o presidente não queria prisões, mas negociação, e convoca para reunião do gabinete de crise.

22 HORAS

O gabinete de crise decide que o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, vai para o Cindacta com Erenice Guerra, secretária executiva da Casa Civil, para conversar com os controladores, mas antes passam na Base Aérea para falar com o presidente em exercício José Alencar, que voltava de Belo Horizonte.

22H40

Reunião na Base Aérea.

22H50

Paulo Bernardo e Erenice chegam ao Cindacta e os integrantes do Alto Comando Militar decidem deixar o local inconformados com o fato de um ministro civil ter assumido as negociações.

23 HORAS

Os controladores se reúnem com Paulo Bernardo e Erenice Guerra na sala da ACC, centro de controle de área, onde ficam os radares, e começam a discutir. Paulo Bernardo é duro no início e os controladores exigem um papel com garantias de que não serão punidos e compromisso com a desmilitarização.

Controlador: "Há anos que a gente fala. E há anos que falam que vão mudar. E não mudam".

Paulo Bernardo: "Espera aí. Vamos conversar direito".

Erenice Guerra: "Nós nunca viemos aqui antes para prometer absolutamente nada para vocês. Então, para essa relação ficar qualificada não pode partir dessa premissa".

Controlador: "Estamos cansados de promessas. A gente tem de desconfiar, sim. Os nossos anseios estão engavetados. Os estudos nunca acabam. Não houve nada de concreto até hoje".

(Paulo Bernardo sugere com um gesto que Erenice, que está exaltada, se acalme.)

Paulo Bernardo: "Calma, vamos conversar com um grupo menor, que fica mais fácil".

Saem, então, para a reunião menor, onde foi elaborada a minuta de negociação.

00H20

Anunciado o fechamento do acordo e controladores voltam a trabalhar. O porta-voz da Presidência, Franklin Martins, anuncia, no Palácio do Planalto, os termos da minuta de negociação.

02/04/2007 - 01h08

Pilotos são alertados sobre risco de voar pelo País

Genebra - A Federação Internacional de Pilotos publicou um manual orientando empresas aéreas estrangeiras a respeito dos riscos de voar pelo Brasil. Entre as recomendações, lista que os controladores brasileiros não necessariamente falam inglês, que mesmo quando o avião não está em área coberta por radar eles tendem a informar que o vôo está monitorado, e que mudanças recomendadas nos planos de vôo não são necessariamente comunicadas entre uma torre de comando e outra.

O documento, elaborado entre janeiro e fevereiro e divulgado nas últimas semanas, surgiu na esteira da crise aérea. Nele, a entidade pede, antes de tudo, que todos os pilotos mantenham um "alto nível de alerta" enquanto operam no Brasil. A Federação afirma estar "particularmente preocupada" com os métodos usados pelos controladores em suas atividades "quando comparado àquilo que os pilotos estão acostumados a encontrar em outras partes do mundo".

O principal alerta se refere ao fato de que o uso de radares no Brasil ainda não é pleno. A Federação ainda pede que todos os pilotos familiarizados com operações no Brasil compartilhem suas impressões com a entidade. Segundo o documento, "as deficiências são causadas pela falta de monitoramento do governo".

Desespero nos aeroportos do País, dança e fofocas no 'baile do apagão'

Enquanto passageiros não embarcavam na sexta-feira, dirigentes da Anac festejavam; Zuanazzi perdeu o vôo

Expedito Filho, ENVIADO ESPECIAL, SALVADOR

O diretor-presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Milton Zuanazzi, pediu desculpas, mas não foi. Ficou preso em Brasília por causa do apagão aéreo e não pôde comparecer à importante reunião marcada para a noite de sexta-feira em Salvador, que colocou na mesma mesa - ou, ao menos, em mesas muito próximas em um salão da capital baiana - dirigentes da Anac e da infraero e executivos da Varig, da BRA e da Gol.

Mas Zuanazzi se fez representar enquanto as pistas dos aeroportos per-

maneciam vazias por causa da greve dos controladores de vôo, obrigando 18 mil passageiros a se amontoar nos saguões de embarque e aguardar deitados uma solução para a maior crise da história da aviação no Brasil, a diretora Denise Abreu e o secretário-geral da entidade, Henrique Gabriel, participavam do encontro no restaurante Trapiche Adelaide, onde 600 convidados ocupavam a pista com passos animados de axé, se acovelando apenas para pegar mais um copo de uísque e celebrar o casamento da filha de Leur Lomanto, também diretor da Anac, e do sobrinho de Luiz Henrique, governador de Santa Catarina.

Visivelmente tensa, Denise tentava reorganizar o caos aéreo a partir da porta da igreja. “Os vôos internacionais são prioritários. Os nossos aviões não podem ficar parados no exterior”, dizia por celular a um interlocutor. “Somente depois disso cuidaremos dos vôos domésticos.” Ela relaxou apenas, durante a festa, quando a greve havia sido debelada e a diretora pôde circular pelo salão em seu vestido dourado, mandando sinais de paz aos aeroportos do País com a fumaça de um charuto Dona Flor.

A festa de Maria Eduarda Lomanto e Roberto Sampaio estava agendada havia seis meses e seria um marco apenas na vida do novo casal. Em um 30 de março normal, os convidados assistiriam à cerimônia religiosa na Igreja da Conceição da Praia, no centro histórico da cidade, e depois seriam recebidos no restaurante, localizado num dos cenários de cartão-postal de Salvador, ao lado do Mercado Modelo e de frente para a Baía de Todos os Santos.

Mas, com o agravamento da crise do apagão aéreo, o casamento mudou de rota, tornando irremediável a associação do festejo com a crise nos aeroportos brasileiros.

Contra a vontade dos noivos, o ‘Baile do Apagão’ vai ofuscar a cuidadosa produção da festa e a dança de rosto colado do ex-banqueiro Ângelo Calmon de Sá com sua mulher.

Lomanto chegou a ser aconselhado por amigos a adiar o casamento para dias de céu de brigadeiro. Apesar dos apelos, o pai da noiva preferiu enfrentar a turbulência e manteve a festa. Para amenizar a repercussão na

opinião pública, trocou champanhes e vinhos franceses, anteriormente previstos, por espumantes (400 garrafas) e vinhos espanhóis (300). O uísque Black Label foi substituído por Red Label (48 garrafas), uma versão mais barata. Por fim, o bacalhau tomou o lugar do lagostim e os 40 tipos de quitute da culinária baiana foram trocados de última hora por doces de chocolate. “Eu gastei apenas R\$ 80 mil”, disse Lomanto. Do total, ele somente pagaria 40%, ficando o restante para ser pago por seu pai, Lomanto Júnior, ex-governador da Bahia. Nesse “baile do apagão aéreo”, somente na decoração foram utilizados mais de 2 mil galhos de orquídeas.

A reportagem do Estado apurou que o Trapiche Adelaide, do decorador Paulo Martinelli, cobra de R\$ 180 a R\$ 220 por pessoa. Com a confirmação de presença de cerca de 600 pessoas, levando em conta um custo médio de R\$ 200, somente o valor do buffet seria de R\$ 120 mil. Isso sem contar o aluguel dos dois salões de festa, cada um por R\$ 9.100. Também não fazem parte das contas as bebidas compradas de uma distribuidora baiana. Tampouco estão computados os gastos com a cerimônia religiosa ou ainda o custo com músicos e um DJ de Salvador.

A lista de convidados, inicialmente com 800 pessoas, teve outras baixas, além do diretor-presidente da Anac. Dois dos principais padrinhos acabaram cancelando presença. O governador de Minas Gerais, Aécio Neves, avisou que estava no Chile. O ex-presidente da Infraero Carlos Wilson, bombardeado por denúncias contra sua gestão, alegou de última hora uma doença. A ausência do ministro da Defesa, Waldir Pires, era quase uma presença. Sua queda, dada como certa, era o assunto da festa.

“Eu acho que o próprio ministro Waldir (Pires) vai tomar a iniciativa de se retirar do governo. Esta crise tem sido estressante para nós, que já não somos brotinhos imagine para alguém com 80 anos de idade”, afirmou Denise Abreu. Ela acha que os controladores erraram no tom de sua reivindicação política, fizeram uma greve para derrubar Pires e não pensaram nas consequências para o País.

NOVO CHEFE NA INFRAERO

Além da certeza da demissão do ministro da Defesa, a festa trouxe outra novidade. O diretor de Administração da Infraero, Marco Antônio Marques de Oliveira, anunciava, sem cerimônia, que tinha derrubado do cargo o seu chefe, o brigadeiro José Carlos Pereira, e que dentro de 15 dias seria anunciado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva como novo presidente da estatal. “É só esperar. Eu sou muito querido dentro da empresa”, explicou com uma naturalidade de espantar até quem já dormia àquela altura da festa.

Em outras rodas, os convidados vindos de outros Estados relatavam suas proezas para conseguir pegar um vôo para Salvador. Humberto Folegatti, presidente da BRA, contava animadamente ao anfitrião Leur Lomanto como conseguiu sair de São Paulo a Salvador poucos minutos antes do apagão, enfrentando a ira dos controladores. Rubens Gallerani, diretor de assuntos governamentais da BRA, oferecia a jornalistas viagens promocionais para Europa, na linha compre uma e leve duas.

Relaxados com a animação da festa baiana, e alheios ao apagão, os convidados precisavam se preocupar apenas com a volta para casa. Júlio César Abreu, marido da diretora da Anac, planejava pegar um ônibus para Brasília, onde tem um compromisso inadiável amanhã. O novo ministro da Integração Nacional, deputado Geddel Vieira de Lima, empossado na semana retrasada, procurava com urgência uma rota alternativa. “Dá para voltar de jatinho?”, perguntava. Acabou preferindo passar o fim de semana na Bahia.

CPI do Apagão

Mais do que no poder das maiorias, a essência da Democracia está no respeito às minorias. Foi isso o que reiterou, com a maior oportunidade - pois às vezes noções primordiais como essa são esquecidas em nosso meio político - o Supremo Tribunal Federal, ao conceder liminar no pedido da oposição para criar a CPI do Apagão Aéreo - arquivada na semana passada pelo plenário da Câmara dos Deputados. O ministro que tomou essa decisão, Celso de Mello, é dos mais técnicos e competentes ju-

ristas do Supremo, o que, acrescido ao fato de haver jurisprudência em apoio a sua interpretação - caso da CPI dos Bingos, de 2005 - leva a crer que o plenário da Corte deva confirmá-la, com isso dando condição para que a CPI efetivamente se instale.

Além da referência ao direito de as minorias parlamentares investigarem - pelo que a iniciativa do plenário da Câmara de impedir a instalação da CPI estaria eivada de inconstitucionalidade -, o ministro Celso de Mello argumentou, sobre a crise no sistema de controle de vôos, que “não pode ser subtraído o conhecimento da verdade e o pleno esclarecimento dos fatos que tanto prejudicam os superiores interesses da coletividade”. Contestando o argumento - no fundo primário - dos governistas, quanto à ausência de “fato determinado” que justificasse a CPI, o ministro deixou claro: “Na realidade, o requerimento da minoria parlamentar contém referência a fato determinado (a morte trágica de 154 pessoas) cuja menção, por si só, já bastaria para viabilizar a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito” - aí se referindo à queda do Boeing da Gol.

Em sua decisão o ministro enfatiza e sintetiza, de maneira irresponsável, os motivos pelos quais os brasileiros merecem amplos esclarecimentos, não só sobre a dolorosa tragédia mas sobre os transtornos que têm sofrido, nos últimos seis meses, com o apogão aéreo. Escreveu ele: “Nada mais ultrajante, para o sentimento de decência nacional, do que os eventos que compõem a sucessão de graves incidentes que culminaram no terrível acidente aéreo de 29/9/2006, envolvendo 154 vítimas, e que representou o mais dramático episódio de toda essa cadeia de lamentáveis ocorrências que afetaram - e continuam afetando -- o sistema de tráfego aéreo em nosso país, gerando transtornos, provocando intranquilidade, reduzindo a confiabilidade na segurança do transporte aéreo, comprometendo a integridade do próprio sistema de controle de tráfego aéreo administrado pela União Federal e lesando, profundamente, os direitos básicos, decorrentes de relações de consumo, titularizados pelo usuário desses mesmos serviços.”

Em outras palavras, o que não falta são “fatos determinados” para uma CPI apurar. Nenhum governo gosta de CPIs - que se sabe como começam, mas não como acabam - mas poucas vezes, como agora, tivemos a

necessidade de uma apuração de tamanha dimensão, por envolver, da maneira mais intensa, a vida cotidiana das pessoas, transformando em verdadeiro inferno a circunstância de viajar de avião, em qualquer parte do território nacional. O próprio governo deveria aceitar ajuda para a investigação de fatores que ele próprio não controla ou sequer conhece. No entanto, afora o repúdio à montagem de um palanque oposicionista - o que sempre ocorre com as CPIs - dá para perceber a ojeriza do governo à investigação parlamentar, como se houvesse uma "caixa preta" de potencial extremamente explosivo, nessa área.

Pois o certo é que uma CPI não deverá investigar apenas as complicadas deficiências - pessoais e materiais - dos controladores de voo, dos sistemas de comando, de detecção do tráfego aéreo e demais aspectos técnicos desse serviço público essencial. Há que se investigar também os contratos celebrados pela Infraero, a forma como os recursos públicos foram utilizados nas reformas e ampliações de aeroportos e tudo o mais que diga respeito à ação do Estado na organização e movimentação do espaço aéreo nacional. Pelas notícias até agora veiculadas, a politização da Infraero resultou em práticas escandalosamente nocivas ao País. Será isso o que o governo não quer que se investigue?

Planalto intervém e abre crise na Aeronáutica; vôos seguem atrasados

Atitude do governo desgasta a FAB

Plano de desmilitarização começa terça-feira e pode ficar pronto este ano

Lula deixa para terça-feira decisão sobre o apagão

Empresas querem cobrar do governo o prejuízo

249 vôos foram cancelados entre sexta e ontem

Greve pode voltar na Páscoa se acordo for descumprido

A decisão do Palácio do Planalto, atendendo a um pedido pessoal do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de fechar acordo para a desmilitariza-

ção do controle de tráfego aéreo abriu um “precedente perigoso” nas Forças Armadas e, sobretudo, criou a maior crise institucional na Força Aérea Brasileira (FAB) desde 1963. Com um detalhe: na revolta dos sargentos, todos os militares envolvidos foram presos e punidos.

Os controladores de voo aquartelados no Cindacta-1, na sexta-feira, só aceitaram voltar ao trabalho com o acordo tácito de que não haveria punições. Caso essas ocorram, prometem retomar a paralisação e dificultar a rotina dos passageiros na véspera da Páscoa. Mas oficiais do Exército e da Marinha expressaram ontem “profunda solidariedade” com o comando da FAB, em relação à necessidade de se punir os amotinados.

Oficiais ouvidos pelo Estado, ontem, ressaltaram que só a punição dos controladores manteria intactos dois pilares das Forças Armadas, que são “hierarquia e disciplina”. “Sessenta e quatro só saiu porque tentaram quebrar esses pilares”, disse um oficial, referindo-se ao movimento que derrubou o presidente João Goulart. A revolta que resultou no golpe militar completou ontem 43 anos.

Entre os derrotados no auge da crise aérea, que completou seis meses, destaca-se a figura do comandante da Aeronáutica, Juniti Saito. Sua decisão de prender os amotinados foi rechaçada pelo presidente da República. Mais: em nota divulgada menos de 24 horas depois da paralisação no Cindacta-1, pela primeira vez na história a FAB acaba aceitando a desmilitarização do setor de tráfego aéreo - apesar de reiterar a necessidade de penalizar os revoltosos.

Independentemente de crises - solucionadas ou criadas -, os problemas nos aeroportos foram crescendo durante todo o dia de ontem. O número de vôos com atrasos em todo o País passou de 21%, ao meio-dia, para 28,8%. Às 19h20 - um em cada 3 pousos ou decolagens atrasou mais de uma hora ou sem sequer sair do chão. Para complicar mais, Congonhas ficou uma hora fechada, à tarde, por conta da chuva que atingiu a capital paulista. As filas passavam de cinco horas nos principais aeroportos. Em todo o País, conforme a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), mais de 18 mil pessoas foram prejudicadas.

Por uma decisão da Infraero, em conjunto com a Aeronáutica e com a Anac, a maior parte dos aeroportos do País continuou funcionando durante toda a noite. A expectativa é que a medida ajude a regularizar a situação da malha aérea que, segundo o presidente da Infraero, brigadeiro José Carlos Pereira, "foi totalmente destruída".

Um dos passageiros impedidos de viajar de Curitiba para Porto Alegre acabou morrendo de enfarte na manhã de ontem. Em Brasília, passageiros chegaram a invadir um avião. Enquanto os passageiros se desesperavam, em Salvador o clima era de festa. Lá estavam Denise Abreu e Leur Lomanto, principais dirigentes da Anac. A festa de casamento da filha de Lomanto recebeu 600 pessoas, a um custo de R\$ 150 mil.

O acordo

Anistia: o governo fará a revisão dos atos disciplinares militares e assegura que não haverá punições aos grevistas.

Desmilitarização: implantação gradual, a partir do dia 3, de uma solução civil para o controle de tráfego aéreo e abertura de canal de negociações. **Gratificação emergencial de transição:** início de negociações sobre salário dos controladores civis e militares, no dia 3. **Criação de plano de carreira** para os profissionais civis.

Nos saguões, confusão e cansaço

Em Guarulhos, houve espera de mais de 24 h por vôo; Congonhas teve fila de 2 quilômetros

Adriana Carranca, Alexandra Penhalver, Carina Flosi, Júlia Contier e Juliano Machado

Nos aeroportos de Congonhas, em São Paulo, e Cumbica, em Guarulhos, ontem foi mais um dia de tensão e desespero para os passageiros que aguardavam o embarque. Em alguns casos, como o da empregada doméstica Maria do Socorro da Silva, de 30 anos, a espera foi de mais de um dia. Às 10 horas da manhã de ontem, ela chorava no aeroporto de Cumbica, à espera de um vôo para a Itália que deveria ter saído às 8h do dia

anterior. “Estou aqui sem saber o que fazer, sem dinheiro para comer. Queria ir para um hotel, mas não tinha lugar. Consegui dormir por uma hora no chão do aeroporto”, contou.

Assim como Maria do Socorro, os passageiros que não conseguiram vagas nos hotéis da região do aeroporto ou tiveram seus vôos remarcados para a manhã de ontem foram obrigados a dormir no chão frio de Cumbica. Muitos usaram as balanças das bagagens nos check in como cama. Já as mães faziam das malas as camas de seus filhos, cobertos por jaquetas. Irritados, muitos passageiros gritavam com funcionários das companhias aéreas querendo informações sobre os horários de embarque.

À 1h30 da manhã de ontem, a vendedora Maria José de França, de 33 anos, decidiu voltar para casa, no bairro da Penha, depois de amargar uma espera de 11 horas por um vôo que partiria para João Pessoa e acabou sendo cancelado. “Se embarcássemos hoje, daria tempo de chegar para o velório de um parente”, relatou. Ela estava acompanhada da família, incluindo duas crianças.

A Polícia Militar reforçou a segurança, com mais de 80 homens da corporação no aeroporto. No final da madrugada, às 5h, a maioria dos passageiros já havia deixado Cumbica. Porém, às 8h30 da manhã de ontem, o saguão estava novamente lotado de pessoas.

GRITOS EM CONGONHAS

No aeroporto de Congonhas, mais confusão. Vinda do Rio, a tradutora Aline Muniz, de 31 anos, fazia conexão no aeroporto da capital paulista na noite de sexta para seguir até São José do Rio Preto, no interior do Estado. O vôo foi cancelado e a Gol não queria cobrir os custos de hospedagem por considerá-la passageira local (apesar dos bilhetes comprovando a conexão).

“Não conheço ninguém aqui. Estou grávida e com dois filhos em casa. Isso é absurdo”, gritava Aline ao lado do check-in da companhia. Muito nervosa, ela chegou a bloquear a passagem dos funcionários. Dois policiais militares a convenceram a parar com o protesto. No fim, a Gol deci-

diu acomodá-la em um hotel, mas o voo para Rio Preto ficou para hoje à noite. “Acabaram com meu fim de semana.”

O arcebispo de São Paulo, D. Odílio Pedro Scherer, culpou a precária infra-estrutura dos aeroportos brasileiros e a falta de diálogo do Governo com os controladores de voo pela crise aérea. Ele tentava embarcar para Brasília, ontem de manhã, mas o voo da Gol estava atrasado. Para chegar ao check-in da Gol, teria de enfrentar dois quilômetros de fila, onde mais de 400 pessoas esperavam por 2h30 - a fila atravessava todo o aeroporto de Congonhas até o salão de desembarque às 11h de ontem.

O casal Josias e Marisa Frederico - que viajava com a filha Miriã de Uberlândia para Curitiba, com escala em São Paulo - só pôde embarcar na cidade de origem porque um juiz local obrigou a Gol, que havia cancelado o voo, a colocá-los numa aeronave da TAM até Congonhas. Esperando o voo que faria o trecho seguinte, de São Paulo a Curitiba, mãe e filha exibiam ferimentos causados por um acidente de trânsito que sofreram na quarta-feira. As duas receberam alta ontem e voltavam para casa, em Monte Castelo (SC). Ainda tiveram de aguardar em Congonhas por quatro horas.

Resignados, passageiros reclamavam menos dos atrasos e mais da falta de informação. Depois de “parabular” entre Congonhas e Cumbica em razão de terem remarcado seu voo duas vezes, o representante comercial Roberto Paleta, de 35 anos, voltou ao aeroporto de São Paulo. Desanimado e depois de gastar R\$ 170 com táxi, ele foi ao balcão de informações da Gol: “Afinal, o que está acontecendo agora?”. A atendente respondeu: “Ah, o senhor não sabe? Então leia o jornal”, entregando-lhe uma edição de O Estado de São Paulo. “Me senti um palhaço. No mínimo, tinham de nos tratar com mais respeito e mais informação.”

Militares não querem ceder radares

Aeronáutica alega que, mesmo com o controle civil, ainda depende dos equipamentos para fazer a defesa do País

Bruno Tavares e Táciá Monteiro

O Comando da Aeronáutica não aceita entregar os equipamentos dos centros de controle do espaço aéreo - hoje sob a tutela da Força, para um novo órgão civil. A justificativa dos militares é de que eles são responsáveis pela defesa aérea do País e precisam do sistema de radares e radionavegação para continuarem exercendo sua missão constitucional. O assunto dominou parte da reunião do Alto Comando da Força Aérea Brasileira (FAB), ocorrida no sábado. E, embora ainda dependa de um aval do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é ponto de honra para os oficiais.

Atualmente, o sistema é compartilhado. Ou seja: os mesmos radares e sistemas de radionavegação utilizados para a defesa do espaço aéreo nacional servem ao controle do tráfego aéreo civil. A FAB só restringe o acesso a dados considerados sigilosos. "Dentro dos centros de controle (cindactas), existem duas salas distintas - uma reservada à defesa e outra ao controle do tráfego civil. Se o governo quiser, pode manter do jeito que está", diz o engenheiro Eno Siewerdt, especialista em controle de tráfego aéreo. Apesar de ser tecnicamente viável, a solução desagradou aos oficiais da FAB. Eles não aceitam mais conviver com controladores civis - muito menos com aqueles que participaram do motim na noite de sexta-feira.

Inicialmente, a idéia dos militares é entregar ao novo órgão civil apenas os aeroportos exclusivamente civis e os que são compartilhados com a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero). Estariam fora desse repasse as bases aéreas de Anápolis (GO), de onde é feita a coordenação operacional da defesa aérea na região central do País, Santa Cruz (RJ) e Canoas (RS).

No caso dos aeroportos compartilhados, como Natal, Belém, Boa Vista, Porto Velho, Fortaleza, São José dos Campos e Campo Grande, há algumas indefini-

ções. Embora operem vias comerciais, eles são considerados aeroportos ligados a bases aéreas de extrema importância estratégica para a FAB. Os aeroportos de outras capitais, como Brasília, Recife, Manaus e Curitiba, se enquadram no mesmo critério.

Tanto militares quanto especialistas em tráfego aéreo consideram impossível que haja um processo de transição em um curto espaço de tempo. Um sistema duplicado, igual ao já instalado no País, custa de R\$ 4 bilhões a R\$ 6 bilhões. Nessa conta estão incluídos apenas equipamentos - radares, rádios e antenas - e instalações físicas. "Construir um sistema de controle do tráfego aéreo demora alguns anos. Por isso mesmo, a Aeronáutica sempre manteve uma comissão permanente de planejamento das atualizações do sistema", explica Siewerdt.

Há outros entraves no processo de desmilitarização. Hoje, por exemplo, só a Aeronáutica possui aeronaves, equipamentos e pessoal capaz de aferir e certificar o funcionamento dos equipamentos de navegação aérea. A tarefa é feita pelos homens do Grupo Especial de Inspeção em Voo (Geiv), unidade sediada no Rio e vinculada ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea). Se os equipamentos fossem cedidos, questionam os militares, quem realizaria esse serviço?

RECURSOS

Outro aspecto que ainda precisa ser discutido é o de repasse dos recursos. Por ser o órgão responsável pela manutenção e a qualificação dos equipamentos existentes, o Decea receberá este ano da União uma verba R\$ 550 milhões. Entregar os equipamentos ao novo órgão civil implicaria abrir mão desse montante, fundamental para a Força. "Um dos motivos que sempre levaram a FAB a defender a permanência do controle do tráfego aéreo sob sua responsabilidade foi a questão financeira. Os oficiais sabem que, se perderem alguns recursos, vão viver a mesma penúria enfrentada pelo Exército e pela Marinha", destaca Siewerdt.

Nos bastidores, militares da FAB já se defendem a tese de que o governo se precipitou ao iniciar a desmilitarização, atendendo à reivindicação dos controladores. "É mais complicado do que se pensa", diz um

Com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não se brinca. Enérgico, como sempre, ele exigiu do ministro da Defesa, do comandante da Aeronáutica, do presidente da Infraero e do presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) “data e hora” para a solução dos problemas que há seis meses atormentam os usuários do transporte aéreo no Brasil. Em novembro do ano passado, quando os efeitos da “operação-padrão” dos controladores de vôo já duravam um mês, o presidente, com a costumeira firmeza, já dera 60 dias para que uma comissão formada por doutos especialistas fizesse o diagnóstico das causas do apagão aéreo. Agora, na oitava reunião com o grupo, o presidente não quer diagnósticos, quer soluções - num prazo a ser definido por seus auxiliares, desde que com “data e hora”.

Se o presidente Lula realmente quer encontrar soluções para o apagão aéreo, nomeie um gerente para resolver a crise. Na atual estrutura, ninguém é responsável por nada. Depois que uma pane em equipamentos que auxiliam o pouso de aviões deixou o Aeroporto de Cumbica inoperante durante três manhãs - período em que se concentram as chegadas de vôos internacionais -, o ministro da Defesa despertou de sua habitual modorra e, com inusitada firmeza, ordenou à Infraero, por escrito, que os responsáveis pelo incidente fossem “afastados da função e logo substituídos interinamente e submetidos a processo administrativo”, ou mesmo “demitidos exemplarmente”. A conclusão da sindicância feita pela direção da Infraero foi um primor de lógica: não há responsáveis pelo incidente, logo, não há a quem punir. Além do mais, caberia à Aeronáutica calibrar e homologar o equipamento, o que não havia sido feito um mês depois de terem sido concluídos os reparos. Em suma, o ministro da Defesa não sabe quais são as funções de seus subordinados; e estes passam o abacaxi de um para o outro.

O fato é que os sistemas aeroportuário e de proteção à navegação aérea estão à matroca e dane-se quem precisar viajar de avião. O problema não é, como às vezes se alega, de atraso tecnológico. O sistema de proteção ao vôo brasileiro é considerado de categoria I pela Organização da Aviação Civil Internacional. O problema é de gestão, de comando.

Exatamente um mês depois da queda do Boeing da Gol, quando a Polícia Federal convocou controladores de vôo para depor, começou a derrocada de todo o sistema. Primeiro, foi a operação-padrão. Depois, pipocaram panes de rádio e radares, culminando com falhas no sistema de gerenciamento de planos de vôo do Cindacta. Enquanto isso, intensificava-se o movimento dos sargentos da Aeronáutica pela “desmilitarização” do controle aéreo, a pretexto de obter melhores salários e “melhores condições de trabalho”. Após seis meses dessa dieta, há autoridades e pessoas bem-pensantes que ainda acreditam que os passageiros estão sendo submetidos a tormentos, humilhações e prejuízos para que seja preservada a sua própria segurança.

Mas o apagão não é obra exclusiva dos controladores de vôo. Sem a colaboração das mais altas autoridades do setor eles não teriam sido tão bem-sucedidos. O movimento dos controladores pôs a nu as deficiências de concepção e gestão dos sistemas aeroportuário e de segurança de vôo. Há anos dá-se prioridade à construção de aeroportos que são verdadeiros shopping centers - porque as lojas produzem receitas firmes -, mas não oferecem conforto aos passageiros nem têm pistas suficientes para atender ao crescimento explosivo da indústria do transporte aéreo. São exemplos dessa mentalidade a pista de Congonhas, que inunda em dias de chuva, e o Aeroporto de Brasília, que fechou porque não havia um eletricitista capaz de trocar um disjuntor.

Além disso, o orçamento destinado aos serviços de proteção e auxílio à navegação tem minguado, não por causa de contingenciamentos, mas porque essa atividade não foi considerada prioritária. O Ministério do Planejamento apenas determina o montante a ser contingenciado; o Ministério da Defesa e o Comando da Aeronáutica é que escolhem a área que será sacrificada.

A administração da Infraero, que era exercida por técnicos, foi politizada. Hoje a empresa é protagonista do apagão aéreo e de um escândalo de grandes proporções. A Anac também foi entregue a apadrinhados políticos. O presidente Lula - ao contrário de milhares de passageiros - não tem do que se queixar.

A reportagem tentou diversas vezes falar com o assessor de Imprensa do Cindacta-4, tenente Cridance, sem obter resposta.

Aviões desgovernados

Lula confessa que seu governo não possui diagnóstico sobre causas da crise aérea, que desse modo só pode piorar

"EXIGI DELES um diagnóstico preciso, porque um bom médico só pode acertar o remédio que vai dar para o seu paciente se ele souber qual é a doença do paciente", afirmou ontem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a respeito da crise aérea. Em seguida, arrematou: "Eu quero prazo, dia e hora para a gente anunciar ao Brasil que não vai ter mais problemas nos aeroportos brasileiros".

As enérgicas declarações presidenciais não mereceriam senão elogios se fossem inéditas e o tumulto aeroviário tivesse começado ontem. Não é o caso. Os transtornos remontam a outubro do ano passado, e Lula já exigiu uma solução para o problema em pelo menos duas ocasiões (6/12 e 21/12). Em outras tantas sugeriu que a série de desditas se aproximava do fim.

É para ser recebida com espanto, pois, a confissão de que o governo ainda não conta nem mesmo com um diagnóstico para a crise. E, conforme a observação acacia do presidente, sem saber qual é a doença não é possível acertar o remédio. De vez que não é razoável esperar que as dificuldades se resolvam sozinhas, pode-se concluir que os prometidos "prazo, dia e hora" para anunciar o fim dos problemas aeroportuários não passam de mais uma balela.

A triste verdade sobre essa crise -provocada por muitos fatores entre os quais se destaca a inoperância governamental- é que sua solução está bem além do horizonte observável.

Ao longo dos últimos quatro anos, o total de passageiros transportados cresceu 43,5%. E, nesse período, apesar dos alertas de técnicos, as verbas que deveriam ser destinadas à segurança dos vôos (fundos aeronáutico e aeroviário) sofreram contingenciamentos crescentes. Mesmo agora, com a balbúrdia já instalada, o governo ainda não conseguiu executar nem mesmo 2% das verbas previstas para o setor em 2007, como mostrou a edição de ontem do jornal "Valor".

A essa infra-estrutura esgarçada e até certo ponto obsoleta veio somar-se o trágico acidente com o Boeing da Gol, em setembro, que deflagrou uma greve branca dos controladores de

vôo. A partir daí foi uma sucessão de colapsos atribuídos a razões tão diversas como panes de rádio e de radar, "overbooking", intempéries, nevoeiros e até animais na pista.

Cada ocorrência, mesmo que isolada, via-se magnificada pelo formidável efeito cascata, ele próprio uma conseqüência dos gargalos na infra-estrutura.

A confusão tornou-se a regra e, sob essas condições, cada um dos diversos atores da trapalhada aeronáutica aproveita para tentar passar o seu recado. As falhas no sistema assim se escancaram. Não se pode nem mesmo excluir a hipótese de que determinados grupos se valham da confusão generalizada para empurrar erros para terceiros.

A operação-padrão dos policiais federais, em greve a partir de hoje, deverá ampliar a desordem. A indolência do governo Lula é mesmo espantosa: não pode nem anunciar que a crise tenha chegado ao fundo do poço.

Estadao.com.br | O Estado de S.Paulo | Jornal da Tarde | Agência Estado | [Radio Eldorado](#)

Planalto vai criar Secretaria dos Portos por medida provisória

Nicho do PSB, com status de ministério, terá orçamento de R\$ 400 milhões e herdará obras prioritárias do PAC

Eugênia Lopes, BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assina medida provisória nos próximos dias criando a Secretaria Especial de Portos, que terá status de ministério e será entregue ao PSB. Segundo o líder do PSB na Câmara, deputado Márcio França (SP), a nova secretaria terá um orçamento para este ano de R\$ 400 milhões e ficará responsável pela administração de 11 companhias de docas, além da implantação de 67 novos portos.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) prevê investimentos de R\$ 2,7 bilhões até 2010 em 12 portos marítimos e 67 fluviais e uma eclusa de hidrovia. Boa parte dessas iniciativas também ficará sob supervisão da nova secretaria.

A medida provisória retirando do Ministério dos Transportes a área de portos já está sendo redigida na Casa Civil, de acordo com o líder do PSB. O presidente Lula conversou com Pedro Brito, futuro ministro da Secretaria de Portos. Mas o PSB quer mais e já reivindica o comando de estatais, como o Banco de Desenvolvimento do Nordeste (BNB) e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf).

“Uma forma de o presidente Lula reconhecer o nosso esforço é garantir um espaço maior para o PSB na região Nordeste”, afirmou França. Ele lembrou que o Ministério da Integração Nacional, hoje ocupado pelo peemedebista Geddel Vieira Lima (BA), era até pouco tempo comandado pelo PSB. Além disso, os socialistas também esperam que o presidente Lula dê sinal verde para a “verticalização” - preenchimento de todos os cargos da estrutura do ministério com indicados do partido.

O Ministério da Ciência e Tecnologia está sob o comando do PSB desde o primeiro mandato do presidente Lula, mas o partido não é o responsável pela nomeação para os principais cargos da estrutura da pasta. O secretário-executivo do ministério, Luiz Manuel Rebelo Fernandes, é indicado pelo PC do B e o presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Odilon Antonio Marcuzzo do Canto, é ligado ao PT.

“Vamos ver agora qual o tom que o presidente Lula vai dar à próxima fase da reforma em relação aos cargos de segundo escalão”, observou o líder do PSB.

Para pleitear mais cargos, a cúpula do PSB argumenta que o partido foi essencial para a vitória do presidente Lula na região Nordeste. Foram eleitos três governadores socialistas: Eduardo Campos, em Pernambuco; Cid Gomes, no Ceará; e Vilma Faria, no Rio Grande do Norte. “O PSB é uma força eleitoral muito forte na região Nordeste”, disse Márcio França. Ele frisou que, neste segundo mandato, o PSB tem motivo para reivindicar cargos: apoiou a reeleição de Lula desde o início. Em 2002, o PSB teve candidato próprio à presidência, na época o ex-governador Anthony Garotinho (RJ), que hoje está no PMDB.

O presidente Lula avisou na sexta-feira à cúpula do PSB que criaria a Secretaria dos Portos. O PR resistia a ficar com o Ministério dos Transportes sem essa área, mas o senador Alfredo Nascimento (PR-AM) aceitou a pasta desidratada. O senador reassume amanhã o ministério - que ocupou entre março de 2003 e março de 2006.

Lula culpa os governos passados por crise

Presidente afirmou que quer "prazo, dia e hora" para anunciar o fim dos problemas nos aeroportos do país

KENNEDY ALENCAR

PEDRO DIAS LEITE

EDUARDO SCOLESE

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Apesar de estar no primeiro ano do segundo mandato, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva responsabilizou os governos passados pela crise aérea. "Os outros não fizeram aquilo que deveriam ter feito ao longo de anos", disse Lula, ao final de um almoço ontem no Itamaraty com o premiê italiano, Romano Prodi.

Antes, ao sair do Palácio do Planalto para o almoço no Itamaraty, Lula declarou: "Eu quero prazo, dia e hora para a gente anunciar ao Brasil que não vamos mais ter problema nos aeroportos brasileiros".

O presidente se referia à reunião que interrompera para encontrar Prodi e na qual estavam presentes o ministro da Defesa, Waldir Pires, o presidente da Infraero, José Carlos Pereira, o presidente da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), Milton Zuanazzi, e os ministros Dilma Rousseff (Casa Civil) e Walfrido Mares Guia (Relações Institucionais).

Já no Itamaraty, indagado três vezes se estipulara prazo para o fim da crise, ele não respondeu. Preferiu dizer: "Quero um diagnóstico. Não quero versão (...) Não dá mais para dizer para a sociedade brasileira que não tem problema. Tem problema". Nas crises anteriores, Lula também pediu um diagnóstico aos auxiliares. A Folha apurou que o presidente pretende substituir Pires. Porém, não deverá fazê-lo em novo pico de uma crise aérea que Lula diz que começou com a quebra da Varig no início de 2006. Questionado se trocava Pires, disse: "O problema não é de pessoas. É estrutural". Depois, questionado à distância na entrada do Itamaraty, Lula disse que Pires seria mantido. "Continua", disse.

Mas isso é para consumo externo, segundo a Folha apurou. Há dois nomes cota-

dos para o lugar de Pires -o mais forte é o do deputado federal Aldo Rebelo (PC do B-SP), mas o ex-governador do Acre Jorge Viana (PT) é também lembrado. O presidente disse ser "um absurdo" o aeroporto de Cumbica ter ficado sem equipamento para auxiliar pousos com neblina. Em tom de desolação, disse que "o avião estava quebrado", numa referência à aeronave que deveria ter testado esse equipamento.

Lula não apontou os controladores de vôo como os principais responsáveis: "Esses problemas nos aeroportos só apareceram por duas razões básicas: primeiro, tem um crescimento de 20% ao ano no turismo. Segundo, desde o ano passado, com a saída da Varig, tivemos um problema com duas empresas que ficaram, que não davam conta do atendimento".

Num momento em que a Infraero vive um bombardeio de críticas pelas reformas nos aeroportos do país, o presidente engrossou o coro dos descontentes com a empresa, sem citá-la nominalmente.

"Depois, certamente, [existe a] culpabilidade de pessoas que tomavam conta dos aeroportos brasileiros", disse.

O próprio Lula admitiu que a crise está no ar há mais de um ano. "Essa coisa vem se arrastando desde março do ano passado com o problema da Varig e se agravou em outubro do ano passado após o problema do Legacy e do avião da Gol. De lá para cá, uns tentam culpar os controladores. Não são apenas os controladores. Eles foram um item, mas tem muita coisa."



Um silêncio muito suspeito

O fanatismo é mais perigoso que o ateísmo e mil vezes mais prejudicial, pois este não inspira paixões sanguinárias, enquanto aquele pode levar à prática de crimes" (Voltaire).

A Nação tomou conhecimento, com cauteloso júbilo, de uma declaração pública do Presidente da República, reafirmando a sua fé no regime democrático, feita por ocasião do lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento - auspiciosas e alentadas palavras. No entanto, a referência à cautela não pode ser olvidada, pois, por mais que não tenhamos razões para duvidar da sinceridade do Presidente, sempre restará uma sombra de dúvida sobre quanto dos que o cercam pensam da mesma forma, quantos e quais abandonaram, realmente, as suas convicções marxistas do passado.

Do alguns, conhecemos as experiências pretéritas nada democráticas, quando lutaram para a implantação do ditadura socialista em nosso País. Estando que muitos patriotas julgam que isso é coisa do passado, que a todos deve ser dada a oportunidade de reverem as suas posições e de se arrependem dos crimes cometidos. Efetivamente, a evolução do pensamento é algo possível e, portanto, possível também é acreditar na conversão à Democracia. Mas, se passaram a repudiar toda e qualquer forma de ditadura, por que o profundo silêncio sobre o que vem em nosso Continente e aqui mesmo no Brasil de práticas absolutamente fora dos padrões legais? Por que não se ouve uma única censura a Cuba, uma das ditaduras mais sanguinárias e violentas do planeta? Por que usar evasivas quando se referem ao aprendiz de ditador instalado em nossa vizinhança setentrional? Por que o interesse nacional não é defendido na Bolívia?


Do fato, pelo comportamento observável fica difícil de se acreditar em uma real conversão. O que se percebe é justamente o oposto: choros emocionados na presença de Fidel Castro; silêncio respeitoso sobre as estipulias de Hugo Chavez, que merece, no máximo, uma nota neutra de algum Ministro. E o que fica mais incompreensível: a Petrópolis, mesmo depois da "trombada" que levou na Bolívia, parece nada temer em face das recentes iniciativas do Sr Chavez, em que pese o alto investimento mantido naquele país.

No campo interno, da mesma forma, nada é feito no Governo, nem ao menos um comentário de desaprovação, quando arruaceiros, travestidos de movimentos sociais, infringem claramente as leis em monumentais ações de anarquia. Pode-se falar em Democracia, admitindo-se o desrespeito à lei?

Outro fator que produz dúvida quanto à sinceridade desses dirigentes está nas constantes e desproporcionadas mentiras que elementos de pros do partido do Governo tentam impingir ao povo brasileiro. Por muitos anos tentaram convencer os eleitores de que detinham o monopólio de um modo especial de governar, centrado na ética, moldado na competência, voltado para os reais interesses nacionais. Hoje, após a experiência do primeiro mandato, ficou a sensação de que de infâmico, mesmo, restou apenas um novo: impudor ao mentir. E a desfaçatez chega, às vezes, à tal nível, que expõem seus argumentos, normalmente ao avesso de uma evidente realidade, com a convicção de quem realmente acredita naquelas ilógicas explicações. A sabedoria de Confúcio já havia nós alertado: "O homem superior compreende o que é certo; o homem inferior só compreende o que pretende impingir".

Para merecer integral crédito junto aos brasileiros, parece imprescindível que o Governo abandone sua visão ideológica e mostre claramente que não compartilha com ditaduras, seja a do antigo Iqbal Fidel Castro, seja as explicitadas pelas manobras dos amigos recentes, Chavez e Morales. Oportuno seria também mostrar que não aceita a pressão exercida por burocratas, infratores da lei, como instrumento de ação política de seus partidos aliados.

Como é pouco provável que o Governo, por meio de seu chefe ou de qualquer de seus auxiliares, venha a se manifestar com clareza sobre o assunto, teremos de conviver com este estranho silêncio. Silêncio que, avaliado sob a perspectiva da ideologia que até pouco tempo abertamente professavam, torna-se muito mais do que suspeito.


Gilberto Barbosa Aguiar
Presidente do Clube Militar

Hora do recreio

Frase de Lula revela, de modo involuntário, a aceitação do festival de fisiologismo na escolha de seus novos ministros

COM EDUCAÇÃO e Saúde não se brinca, disse bem o presidente Lula. A frase, que justificava a presença de ministros de perfil técnico nas duas áreas, não pretendia ser jocosa. Mas terminou produzindo o efeito de uma piada pronta.

“Na Saúde, se você brincar, é a morte”, considerou Lula, sombriamente. “Na Educação, se você brincar, é analfabeto”, advertiu em seguida, já levado pelas águas traiçoeiras do improviso.

Ainda que seja preocupante a situação do ensino no país, é todavia possível que até mesmo um estudante com notas abaixo da média no Enem possa deduzir facilmente o que vai implícito na mensagem presidencial.

Preservados os ministérios da Saúde e da Educação, um vasto e dispendioso “playground” se reserva, a julgar pelas considerações de Lula, aos mais robustos representantes da base parlamentar do seu governo.

Brincarão à vontade, pelo que se pode prever, no Ministério das Minas e Energia, das Comunicações, da Agricultura ou da Integração Nacional. Brincarão na Previdência ou no Turismo, nas Cidades ou nos Transportes, nos aeroportos ou nos estádios, nos centros de pesquisa ou nos correios, onde partidos grandes e pequenos, ambições modestas e exaltadas, tratam de se acomodar num corre-corre estrepitoso, risonho e franco.

Há diversões para todos os perfis de pretendentes, dos mais comportados e discretos aos que acumulam, desde já, um vasto currículo de estripulias e turbulências. Neste último grupo, ressalta a figura do deputado peemedebista Odílio Balbinotti, apontado como provável ministro da Agricultura.

Provável ou improvável, há o bastante no noticiário a seu respeito para sugerir que, mesmo para os padrões permissivos da reforma ministerial, brincadeira tem limite.

O deputado paranaense responde a inquérito sigiloso no STF sob acusação de falsidade ideológica, e, tendo justificado com atestado médico algumas de suas freqüentes ausências em plenário, foi flagrado no mesmo período em visita a uma cooperativa agrícola em Maringá, cidade onde enfrenta uma ação popular, acusado de desviar recursos.

O que são gazetas legislativas, entretanto, diante da expectativa de um extenso e produtivo período de recreio nos próximos quatro anos? Confirme-se ou não o nome de Balbinotti, uma coisa é certa: o presidente sabe que, antes da Saúde e da Educação, é com o PMDB — e com os demais partidos de sua base — que não convém brincar.

No fundo, a estratégia do Planalto reduz-se a proteger alguns setores prioritários do pega-pega geral. Com espontaneidade característica, o presidente Lula involuntariamente aponta para aquilo que, típico da política brasileira, não se cansou de denunciar quando estava fora do poder, e agora aceita, sem alternativas melhores a propor: o triunfo do fisiologismo, da negociata, da brincadeira escancarada com os recursos do contribuinte e com as necessidades do cidadão.

ONGs sob suspeita

A CRIAÇÃO da CPI das ONGs no Senado suscita otimismo e apreensão.

Sob o imenso e mal definido guarda-chuva das organizações ditas não-governamentais, abriga-se de tudo um pouco, de entidades sérias a usurpadoras da utilidade pública. Lançar luz sobre canais obscuros que carregam recursos públicos para a banda podre desse universo é providência a ser saudada por todos — mas, para que seu trabalho seja útil, a comissão precisará separar o joio do trigo.

Calcula-se que existam 200 mil ONGs no país. A categoria genérica e sem definição jurídica se aplica a fundações, associações civis, organizações sem fins lu-

crativos e entidades da sociedade civil de interesse público (Oscips, cuja atividade é regulada pela lei 9.790, de 1999).

Só 2.000 (1% das ONGs) recebem verbas da União. O montante de recursos federais destinado a elas nada tem de desprezível:

R\$ 34 bilhões, de 1999 a 2006, período que será investigado pelo Senado, segundo a CGU (Controladoria Geral da União).

Entre as beneficiárias há casos suspeitos, como o da organização Unitrabalho, que teria recebido R\$ 18 milhões do governo Lula em convênios com a União.

A desconfiança nasce do fato de a ONG listar entre seus colaboradores Jorge Lorenzetti, enredado no escândalo do dossiê Vedoin e mais conhecido como churrasqueiro presidencial.

Há indícios de descontrole na destinação de dinheiro público em todo tipo de órgão estatal, de ministérios à Petrobras. A CPI prestará grande serviço se, após instalada, concentrar a atenção sobre operações do gênero Unitrabalho. Caso passe a atirar para todos os lados, arrisca prejudicar com suspeitas vagas e inconclusivas a atividade legítima de muitas ONGs nas áreas educacional, ambiental e de saúde.

Dirceu pode representar contra PGR

LEONEL ROCHA

DA EQUIPE DO CONCRETO

O advogado do ex-ministro José Dirceu, José Luiz de Oliveira Lima, estuda apresentar uma representação no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, alegando violação de inquérito que corre em segredo de justiça. "É estranho o procurador ter dado entrevistas tratando de provas mais ou menos convincentes que teriam em um inquérito sobre o qual ninguém pode falar", disse Lima. "É inacreditável que ele tenha dado entrevista, é inadequado para a função do Ministério Público. Vou estudar a possibilidade de o sigilo judicial ter sido violado", avisou.

Há duas semanas, a pedido de Antônio Fernando Souza, o ministro Joaquim Barbosa, do STF autorizou a abertura de um segundo inquérito que corre em segredo de justiça para investigar novas provas sobre o mensalão. Motivo da maior crise do primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o mensalão era o suposto esquema denunciado pelo então deputado Roberto Jefferson (PTB) — cassado por quebra de decoro — e que seria coordenado por Dirceu quando o petista ocupava o ministério da Casa Civil no primeiro governo do presidente Lula.

O advogado negou-se a confirmar se há ou não provas mais ou menos contundentes contra o ex-ministro alegando que o inquérito está em segredo de justiça.

"Mesmo sem ter entrado em detalhes, ele não poderia ter falado o que disse", observou. A lei prevê esse tipo de representação que pode causar o afastamento do processo de quem cometeu o ilícito.

Fragilidade

Lima salientou que a abertura do segundo inquérito mostra a fragilidade da primeira denúncia apresentada pelo procurador Antonio Fernando Souza em março do ano passado. Segundo ele, a peça era inepta por não conter provas. Ele deduziu que, se o procurador tinha convicção na primeira denúncia, não teria pedido para abrir um novo inquérito. "Isso mostra que nunca houve provas contra o ex-ministro", comentou. O advogado reafirmou que Dirceu não está preocupado

com qualquer investigação feita por órgãos oficiais, qualquer autoridade ou comissão de inquérito. "Ele não tem nada a temer", garantiu Lima.

O procurador-geral Antonio Fernando Souza apontou no seu primeiro relatório-denúncia que o ex-ministro Dirceu era "o chefe do organograma delituoso" de um esquema de corrupção com outras 40 pessoas. Entre os denunciados estão o ex-presidente do PT, o deputado José Genoino (SP), o antigo secretário-geral do partido Sívio Peretia e o então tesoureiro Delúbio Soares. O ex-ministro não quis se manifestar sobre a segunda fase de investigação do caso mensalão. O procurador não foi encontrado para comentar as declarações do advogado de José Dirceu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Mesa aguarda o encaminhamento dos expedientes mencionados, Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra o eminente Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Mesquita, que preside esta sessão de segunda-feira, 02 de abril de 2007, Semana Santa, Senadoras e Senadores na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Foi o Executivo ou foi o PT: pára tudo? Até o som...

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a é vítima do "Pára Tudo", do PT, pois não pôde rezar com o povo do Amazonas pela alma de seu pai, que faleceu defendendo a democracia há 20 anos.

Senador Geraldo Mesquita, acho que V. Ex^a é como nós: cristão e católico. É verdade? É. Na missa de ontem, lembrei-me muito do Lula. Senador Osmar Dias, Domingo de Ramos, o povo foi buscar um jumentinho, e Ele montou, e o povo: "Jesus!" – com os ramos. "Jesus! Jesus!". Geraldo Mesquita, segunda, terça, quarta e quinta, e o povo virava: "Barrabás ou Jesus?" "Barrabás" – o povo gritava. E Jesus, que saiu do jumentinho e foi aos céus, Arthur Virgílio... Temo que o nosso Presidente, que estava nos céus, no aerolula, assentou aqui e vai ter o seu inferno astral.

Senador Geraldo Mesquita, Napoleão Bonaparte disse que a maior desgraça é exercer um cargo para o qual não está preparado.

Senador Osmar Dias, Deus me permitiu fazer o CPOR, Curso de Preparação de Oficial da Reserva. Isso me ajudou muito a ser Prefeito de minha cidade e Governador do Estado do Piauí.

Quero crer e quero aqui advertir o Lula da Silva: não me traz ódio; traz-me a consciência e a responsabilidade de estar aqui. O Lula está embevecido, por isso que citei Cristo. Jesus, Jesus, era ontem, Domingo de Ramos. E no fim ele perdeu para Barrabás.

Senador Geraldo Mesquita, se formos à História, veremos que o Lula disse que não gosta de estudar, mas eu acredito que o estudo nos enriquece. Acredito em Deus, no estudo, no trabalho, na verdade. Senador Geraldo Mesquita, dizem que foi num senado como este que ocorreu a cena de Brutus. Mas não foi. Foi num restaurante próximo ao senado, que já visitei; aquilo não ocorreria no senado. Era numa casinha onde os senadores romanos tomavam umas. “Até tu, Brutus”. Aí Brutus... Esse homem era um cobrador de impostos, acabava com o povo, que estava todo sacrificado. E o povo: “Brutus, Brutus”. Surge um cauteloso, quis falar, e o povo, não. Ele apelou e disse: “Eu não vim louvar a César. Vim enterrar César”.

Aí foi permitido ele enterrar César. Shakespeare escreve isso na sua peça Júlio César. O povo apupando, e ele, devagar, disse: “Eu tenho o testamento de César”. Aí surgiu a curiosidade. Ele, enterrando, passou a louvar; e o povo, curioso, perguntou: “E o testamento?” Aí Marco Antônio fez o grande discurso.

Atentai Lula da Silva! Brutus reinava como V. Ex^a: tinha o povo, tinha Roma, tinha a todos, tinha o Senado, como V. Ex^a tem hoje o Congresso, igualzinho. E o testamento? Aí Marco Antônio diz que Júlio César deixou suas casas e seus palácios para o povo fazer escola, morar, divertir-se. As leis boas. Brutus teve que sair correndo do triunvirato.

Presidente Lula da Silva, não sei onde o Arthur Virgílio estava ou se já tinha nascido, mas, em 1964, eu já estudava medicina, já era de DCE. Treze de março! Lula da Silva, aprenda. Não sei se ele não estudava História, mas eu estava atento e já era do quarto ano de Medicina. João Belchior Goulart. O maior homem foi Getúlio, pai dos trabalhadores, e João Goulart era o filho político de Getúlio, não era o genético.

Presidente Lula, seja humilde. Vou lhe dizer uma verdade: Vossa Excelência conversa bem, o povo o entende, ganhou as eleições – não estou contestando isso.

Senador Valter Pereira, vim do Piauí. Petrônio Portella disse: “não agredir os fatos”. Sua Excelência ganhou mesmo, é o Presidente. Não estou contestando isso. Mas estou dizendo que João Goulart discursava muito melhor do que o Lula. Eu vi os dois, vi a história, e João Goulart era muito melhor, porque tinha conteúdo. João Goulart, o filho legítimo, político, de Getúlio Vargas. As leis trabalhistas, as reformas.

Treze de março, Senador Arthur Virgílio, reviva, pois seu pai estava nessa luta. E lá na Parnaíba havia líderes, Custódio Amorim, do sindicato. Esse povo, Senador Geraldo Mesquita, saía de lá, e devem ter vindo também lá do Acre. O pai de V. Ex^a lutava. Vinham todos os sindicalistas para o comício no Rio de Janeiro, na esplanada da estrada de ferro.

Olha, Lula da Silva, João Goulart era mais forte do que Vossa Excelência; foi de sindicato.

Senador Valter Pereira, aprenda as coisas. Houve um plebiscito um pouco antes, e João Goulart, sozinho, deu de lavada em todos os outros adversários. Plebiscito para votar o presidencialismo. João Goulart era muito mais forte, porque tinha um saber, uma consciência. Estava todo o País lá, os líderes sindicais da minha cidade.

E dizem que ele bateu a cabeça no carro. Ele ia com aquela sua encantadora esposa, uma beleza extraordinária. E na hora, a massa, milhares e milhares, o maior comício da história até aquela data, o Brasil todo. Miguel Arraes era um cabo eleitoral dele. Estou falando para vocês terem a expressão do que era João Goulart. Eu vi, meninos! Ele subiu ao palanque e não puxou o discurso; fez um improviso. Ele discursava bem melhor do que o Lula – conteúdo, massas, reforma, a encantadora esposa ao lado, bela mulher brasileira, jovem. Maria Teresa, bela senhora! Ainda outro dia ela veio aqui.

Pureza de Teresa, de mulher, acompanhando o marido. E ele fez um discurso firme, duro, sobre as reformas que ainda estão engatinhando, com as quais ele sonhava. O filho político legítimo de Getúlio. Com o povo, 13 de março; não foi assim como Cristo, no domingo. Jesus, Jesus! Domingo de Ramos, sexta-feira, o povo... Não foi assim como Brutus, mas era 13 de março!

Aí é que está. Eu digo, preocupado, que quero ajudar o Presidente Lula da Silva a ajudar o País. Não faço oposição por ódio, mas por consciência e por responsabilidade.

Atentai bem, Presidente Lula da Silva!

Osmar Dias, o filósofo cristão diz que homem nenhum é só. O homem não é uma ilha; é um animal político, segundo Aristóteles. Mas Lula... O que é o Lula? É uma ilha rodeada de mar? Não, ele é rodeado de um monte de aloprados por todos os lados. Esta é a verdade.

Senador Geraldo Mesquita, belo discurso o do Goulart. Eu ouvi; o Brasil ouviu; o Brasil vibrou; o Brasil acreditou; o Brasil esperou, Osmar Dias. Mas, ao seu lado – eu sou político e sei que comício é perigoso; não se sabe quem está ao lado, mas se abraça, porque o que se quer é voto, é popularidade –, havia um Cabo

Anselmo. Ô Lula da Silva! O Cabo Anselmo tinha sido preso por ter desmoralizado o Ministro da Marinha. Tinha sido preso! Saiu da prisão com alguns que ele liderava e foram ao comício. Lá o colocaram na frente, e João Goulart e ele ficaram abraçados. Olha como mudam as coisas, Lula da Silva! O João Goulart não tem termo de comparação...

Quando houve o plebiscito, ele se acomodou e entrou num parlamentarismo, com Tancredo como Primeiro Ministro. Chamou o povo. Que lavagem! De dez votos, o homem recebeu nove. João Goulart era um escândalo! Ele era mais forte do que Lula.

Eu era do DCE, quando estudante de medicina. Claro, vivia a acompanhar os fatos políticos. Cabo Anselmo estava recém-saído da cadeia da Marinha, porque tinha agredido, com palavras, o Ministro. Aos domingos os militares se reúnem no clube militar. Não pode: quebrou-se a hierarquia. Era 15 de março. Mudou o astral. Em 31 de março – Darcy Ribeiro, que fez a universidade federal, um sonhador, era seu chefe de gabinete –, João Goulart, que era da paz, para evitar a guerra, teve de sair.

Essa é a história. Por quê? As Forças Armadas existem, Presidente Lula da Silva. Se Vossa Excelência não fez tiro de guerra, não fez CPOR... CPOR, no meu tempo, era para quem fazia faculdade. Era um curso. Eu fiz. Sou oficial da reserva. Isso, Senador Geraldo Mesquita, ajudou-me muito como Prefeito, como Governador.

Quebraram-se a hierarquia e a disciplina, as duas pernas onde repousam a força militar, Senador Geraldo Mesquita. Quebraram! Exército há em todo lugar. Forças Armadas, Aeronáutica e militares. “Se queres a paz, prepara-te para a guerra”.

E a força dessas instituições repousa em duas verdades: disciplina e hierarquia. Quebraram-nas, elas não existem, no sonho. São militares mesmo. “Figueiredo, vá ser presidente”. Ele veio. Se o mandassem para o Iraque, ele iria. Ô homem bom! Bebi com ele, Senador Geraldo Mesquita; tomei duas vezes uísque com Figueiredo – *in vino veritas* – na casa do Lucídio Portella, quando ele era Presidente. É outra novela, eu sei. O homem era puro. Era uma missão; mandaram-no. Se o mandassem para o Iraque, ele iria. Ele disse que iria fazer deste País uma democracia. E fez. Bebi com ele. Sabemos quando o cara é bom quando ele bebe. *In vino veritas*. Não vou contar, mas eu bebi com ele duas vezes.

Então, eles têm essa hierarquia e essa disciplina. Ô, Presidente Lula da Silva, Vossa Excelência se meteu numa embrulhada. Esse seu Ministro – é um rapaz bom, eu o respeito –, Paulo... Como é o nome do Ministro do Planejamento?

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Paulo Bernardo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Paulo Bernardo. Quando falo em Paulo, lembro-me logo do apóstolo Paulo. Esse outro eu esqueço mesmo. Mas, Paulo Bernardo, foi uma fria e isso não vai ficar assim.

Vou dar um conselho para o Presidente Lula da Silva. O Senado tem esse sentido, Senador Valter Pereira. No dia em que não tivermos competência... O Senado é para ser a Casa dos pais da Pátria; foi para isso que foi criado.

Moisés, urgido por Deus, Senador Arthur Virgílio, quis desistir porque o povo foi atrás do bezerro de ouro e ouviu de Deus: “Busque os mais velhos, experientes, que o ajudarão a carregar o fardo do povo”. Ele buscou, governou e trouxe o cristianismo até nós.

Ontem, houve a missa do Domingo de Ramos. Então, nasceu a idéia de Senado, melhorada na Grécia e em Roma, onde nunca conseguiram fechar, e melhorada no Brasil, com Rui Barbosa.

Estamos aqui para aconselhar, e vou dar meu conselho: ô, Presidente Lula da Silva, se Vossa Excelência mudar esse Ministro, que é até gente boa... E eu lhe digo – olhe como sou franco: fui empregado, empregado no termo; sou médico há 40 anos. Trabalhei na Previdência, quando o Ministro era Waldir Pires – extraordinário, excelente. As tabelas médicas funcionavam. Mas é porque ele está fora... Cada macaco em seu galho. Isso é uma sabedoria. Se, neste momento, Vossa Excelência, Presidente Lula da Silva, buscar um companheiro para ser Ministro da Defesa, Vossa Excelência estará “lascado”. Vou-lhe dizer por quê. Olha, se existiram militares fortes, não pense que esses homens são... Se eles eram no passado. Aeronáutica, que faz avião, vem desde Santos Dumont. A Marinha, ofendida e humilhada, tem a hierarquia. Uma negociação que nem o Vice-Presidente falou na hierarquia, nem o Ministro da Defesa, nem o comandante da Aeronáutica, nem o comandante dele. Vem o Ministro Paulo Bernardo e negocia.

É de uma gravidade extraordinária! Senador Arthur Virgílio, vou-lhe dizer por quê. Quero dizer que sei do Risg (Regulamento Interno e dos Serviços Gerais) e do RDE (Regulamento Disciplinar do Exército). Sou Oficial da Reserva. Busque um homem como Leônidas Pires. Nem o conheço pessoalmente. Outro dia, eu o vi numa solenidade: ô postura, ô dignidade, ô vergonha! Quis até me aproximar, mas o evento acabou. Admiração! Não tenho ligação pessoal, mas é um homem que impõe respeito. É um homem que representa toda a história de grandeza das nossas Forças militares, que fizeram a Aeronáutica, a Marinha, o Exército, que garantiram esta bandeira que diz “Ordem e Progresso”.

Se colocar um companheiro nesse cargo, Vossa Excelência estará “lascado”. Diz que eles não têm líder, mas é a crise que faz o líder aparecer. Esses homens estão aí, são separados... Veja o ITA – na minha época, era o concurso mais difícil –, que tem cursos especializados para as Forças Armadas. Aparecerá esse líder. Eles estão humilhados, estão ofendidos. E é, sobretudo, Senador Osmar Dias – V. Ex^a, que entende das coisas –, um desrespeito à Constituição! Isso não é brinquedo, Presidente Lula da Silva!

A Constituição criou as Forças Armadas. São instituições que têm hierarquia, disciplina inalienável. Vossa Excelência rasgou a Constituição. Ulysses, quando a beijou, disse que desobedecer à Constituição é rasgar a bandeira. Ele conhecia isso.

Vossa Excelência tirou a hierarquia e a disciplina. Vossa Excelência não estudou Getúlio Vargas, que criou o Dasp – Departamento de Aperfeiçoamento do Serviço Público, que adotou o primeiro livro de Wagner Estelita, sobre chefia e administração, que abordava o critério de promoção.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS. *Fora do microfone.*) – Dasp é Departamento Administrativo do Serviço Público.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olhem como o Senador Valter Pereira acordou e concordou com tudo o que estou dizendo.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS. *Fora do microfone.*) – Estou prestando atenção no discurso de V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, Presidente Lula da Silva, eu li antes de ser Prefeito! Getúlio Vargas trabalhou muito, Lula!

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a conhece o Reginaldo Furtado? O meu ícone é Juscelino Kubitschek: médico como eu, cirurgião da Santa Casa, cassado. Quando eu estava lendo e citando Juscelino, o Reginaldo Furtado chegou e disse: “Getúlio é melhor”. Aquilo me deixou constrangido.

Então, passei a estudar Getúlio. Que homem trabalhador! O diário dele possui dois volumes! O homem ia trabalhar no domingo e no dia 7 de setembro! Foi ele quem criou tudo! Foi ele quem criou o Dasp e o critério de promoção, Lula da Silva!

Ele diz que vai mandar para cá, porque há uns fantoches – “Eu mando no Congresso, e eles vão desmilitarizar”. Não é assim, Presidente Lula da Silva! Vossa Excelência vai desmilitarizar os controladores, mas eles entraram na Aeronáutica por igual, com 15 anos de idade, muitos com o mesmo serviço, com a mesma luta.

É como na Medicina: um vai ser anestesista, outro cirurgião, o outro psiquiatra... No caso, uns foram

ser mecânicos de vôo, outros foram para a segurança e outros estão ali. Desmilitariza esses! E os outros? E os que se dedicaram à mecânica, à astrologia e à segurança nacional? Vai só um? O direito é igual para todos; é o princípio. Por que Rui Barbosa está aí, Lula da Silva? Porque ele dizia que tinha que ter ética em política, firmeza no Direito e amor à Pátria.

Lula da Silva, Vossa Excelência só tem uma saída. Busque nesse imbróglio que está aí, porque o povo, nas ruas, diz que o PT é “para tudo”. Para a segurança, educação, saúde.

Ministro da Saúde, Temporão, não vá enganar o povo. V. Ex^a já fez uma mídia, dizendo que há um trabalho do Bid ou do Bird que aponta problema de gestão. Quer me enganar? Vá enganar o Lula, Temporão! Eu tenho 40 anos de medicina, Temporão!

Senador Arthur Virgílio, manda chamar o Peter Drucker, o Jack Welch, os maiores administradores da história do mundo, e coloque-os nos hospitais. Mandaram para mim uma tabela aqui com valores de consulta a R\$2,50 e de anestesia a R\$9,00. Foram colegas médicos que me mandaram. Eu desafio, Temporão: mostre-me, hoje, neste País, um operado, pelo SUS, de tireóide, de próstata, de duodenopancreatectomia. Quem vai? São R\$20,00! Eu operei próstata; milhares, Temporão! Eu não sei onde você estava e o que fazia. Vinte reais?! É uma tabela que não tem... Está todo mundo deixando. Você consegue porque tem prestígio político, porque o Senado paga, porque você tem um plano de saúde, porque você tem dinheiro, mas o SUS, para o pobre?!

Eu desafio aqui, Senador Geraldo Mesquita, que me mostre hoje, neste País...

(Interrupção do som)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Mão Santa, Cristo fez a oração mais preciosa do mundo em um minuto. Eu vou lhe conceder mais um minuto para V. Ex^a concluir o seu discurso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu comecei com Cristo e vou terminar com Cristo. Cristo saiu do jumentinho para os céus. Lula estava lá nos céus, no aerolula, e está entrando no inferno astral.

Debruce-se sobre isso, sobre a segurança nacional. PT é “para tudo”! Arthur Virgílio, vi agora um *e-mail*. Agora tive inveja do Arthur Virgílio! Agora vem mais uma imoralidade para enganar o povo! Olha, há uma TV federal que é Lula o dia todo: Lula, Lula, Lula! A sua barba está mais bonita do que a do Lula, Senador Geraldo Mesquita. Mas é Lula, Lula, o dia todo, de madrugada... Agora vão colocar outra. O Arthur Virgílio recebeu um *e-mail*, recomendando que ele deve ficar

como aquele chinês diante dos tanques de guerra. Isto é uma imoralidade: mais uma televisão!

Aumente, Lula da Silva, a consulta dos médicos, que é R\$2,50!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Mão Santa, para concluir.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu temia, Senador Arthur Virgílio, que trocassem essa bandeira por aquela vermelha. Mas o “pára tudo”, o PT, foi somente na lista branca, positivista, de “Ordem e Progresso” e colocou “desordem e regresso” no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Pela ordem, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de aplauso à TV Senado pela conquista da segunda colocação no Prêmio Docol/Ministério do Meio Ambiente, 5^a edição, na categoria Televisão, com a reportagem “Desafio da Água”.

Requeiro que esse voto seja levado ao conhecimento do Diretor da TV Senado e, por seu intermédio, a todos que participaram da produção da reportagem vitoriosa: Paulo Acrísio Figueiredo, editor; Gustavo Portal, reportagem; Márcia Torres, produção; Tony Brown, fotografia; Carlos Eduardo, assistente; e Cláudio Lisboa, edição e finalização de imagens.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Nada mais justo do que sua iniciativa, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Valter Pereira.

Em seguida, falará o Senador Heráclito Fortes, em permuta com este Senador que fala a V. Ex^{as}.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, logo depois da morte do menino João Hélio, em condições terríveis, que chocaram profundamente o País, muito se questionou sobre a oportunidade de reduzir a maioria penal já que o País estava, naquele instante, sob forte emoção e que sempre que essa circunstância se apresenta torna-se desaconselhável tomar qualquer decisão, já que se poderia correr o risco de cometer mais injustiças.

Então, aqueles que preconizavam um momento mais adequado para aprofundar esse tipo de discussão acabaram ministrando certa calma na questão da criminalidade, se bem que em curto espaço de tempo, porque, na verdade, a violência ainda campeia, alastra-

se pelos quatro cantos do País, e a Nação ainda está perplexa e aguarda do Congresso Nacional medidas que estão sendo aprovadas aqui – é bem verdade –, mas que precisam ter repercussão fora daqui.

No entanto, vimos, na semana passada, que alguns fatos acabaram gerando novas comoções. Tivemos uma comoção no mundo político, que foi aquela decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que, respondendo a uma consulta do PFL, hoje Democratas, disse que a titularidade do mandato parlamentar é do partido, não dos candidatos eleitos. Indiscutivelmente, isso trouxe uma grande comoção no mundo político.

Mal acomoda essa comoção, vem outra, que, na verdade, é o prosseguimento de uma anterior, que foi o “apagão aéreo”, assunto sobre o qual o Senador Mão Santa acaba de fazer comentários que, efetivamente, merecem uma reflexão profunda, pois, na administração desse episódio, quebrou-se um dos fundamentos das Forças Armadas, que é a hierarquia e a disciplina. Esse é um problema quanto ao qual o Governo ainda vai ter que amargar grandes aborrecimentos, grandes dores de cabeça, porque não tenho dúvidas de que o povo brasileiro não quer que suas Forças Armadas sejam debilitadas, nem permite que a estrutura militar de repente seja atropelada por eventos muito pontuais, como ocorreu com o apagão.

Em meio a esse tiroeteio todo, Sr. Presidente, surge uma voz dentro do Governo que vem em socorro daquelas inquietações a que aludi no início da minha fala, acerca da violência, da criminalidade que se alastra pelos quatro cantos do País, das medidas que são estudadas e dos questionamentos que são feitos sobre a forma de abordagem e a estratégia para o enfrentamento desse grande mal.

Disse anteriormente, em pronunciamento que aqui proferi, que o Congresso Nacional, quando discute a redução da maioria penal e o endurecimento da aplicação da pena, está cumprindo o seu dever de casa. O dever do Congresso é legislar; o dever do Congresso é dotar o País de um arsenal jurídico que torne desaconselhável, para aqueles que têm vontade, delinquir; que desestimulem as organizações criminosas a seguirem essa trajetória de utilizar toda a massa humana disponível para praticar o crime, especialmente o menor. Meu entendimento é este: o Congresso Nacional tem de fazer o seu dever de casa, que é o de criar essas condições.

Porém, o Congresso Nacional não tem a função de prender; o Congresso Nacional não tem a missão de construir prédios. A função de prender, a função de construir prédios, a função de formular políticas capazes de inibir a criminalidade e de eliminar a utilização de jovens e crianças para o tráfico de entorpecentes

e outras práticas criminosas, essas funções são do Poder Executivo. É exatamente sobre isso que quero falar, Sr. Presidente.

Antes, Sr. Presidente, indago a V. Ex^a quantos minutos me restam.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Treze minutos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Então, Sr. Presidente, o que quero destacar é exatamente que ouço e leio uma voz abalizada do Governo com uma proposta que realmente precisa se inserir nas discussões do tema da violência. E essa proposta, talvez porque fora feita em meio a esse turbilhão – a decisão do TSE e o apagão aéreo –, passou despercebida pela maioria das pessoas. O jornal **O Globo**, do dia 31 de março, noticia que “País pode ter prisão só para jovens. Ministro da Justiça disse que estuda criar presídios para abrigar condenados de 18 a 23 anos” e também menciona o Ministro Tarso Genro como o autor de uma proposta que estuda a construção de estabelecimentos especiais para detentos de 18 a 23 anos e que promete apresentá-la, em dois meses, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Hoje, 26% dos presos têm entre 18 e 24 anos. São cerca de 105 mil, em um universo de 401 mil detentos.

Sr. Presidente, aqui começa a ser exibida uma proposta que pode tornar viável e afastar de vez todas as restrições destacadas por aqueles que entendem que o menor não pode ser punido, porque, ao ir para a prisão, ingressará em uma universidade, com pós-graduação e PhD em matéria de criminalidade.

Efetivamente, quem já visitou presídios, como eu e tantos outros Parlamentares que já foram conhecer de perto as condições carcerárias no Brasil, sabe muito bem que, em todos os presídios, existe uma verdadeira pós-graduação, com requinte de conhecimento e de tecnologia sobre a criminalidade. Quem entrou com apenas um curso de graduação sai com mestrado e doutorado daquela triste universidade que se chama presídio.

Portanto, enquanto nós, no Congresso, estamos propondo e discutindo a redução da maioridade penal, é preciso que o Executivo tenha em mente que não se pode, do dia para a noite, colocar levas de jovens infratores, de jovens delinquentes atrás das grades, sem que o Estado esteja aparelhado para recebê-los. Nesse sentido, tem razão o Ministro. Em vez de ficar apenas contestando, em vez de ficar apenas criando dificuldades para que o Congresso cumpra a sua parte, é preciso que o Governo faça o seu dever de casa e crie condições para que os jovens delinquentes, sendo punidos, tenham a possibilidade de ressocializar-se e

de preparar-se para uma vida decente e socialmente aceita, em que a prisão acabe funcionando como meio de recuperação.

Sr. Presidente, em 1º de abril, segundo o Senador Heráclito Fortes, não houve nenhuma piada mentirosa. Nesse caso, também acredito que não seja. O Ministro Patrus Ananias, homem de grande envergadura moral e de muita preocupação com as condições sociais do povo, mostra um diagnóstico que nos leva a essa reflexão do Ministro da Justiça, Tarso Genro. Diz, em artigo publicado na **Folha de S.Paulo**, o Ministro Patrus Ananias:

A realidade que se apresenta como desafiadora inclui famílias desintegradas, pouca ou nenhuma perspectiva, desemprego, trabalho infantil em condições degradantes, violência sexual contra crianças e adolescentes, prostituição infantil, fome. Tudo contribui para alimentar um quadro de déficit de esperança entre a juventude, formando um dos principais desafios sobre o qual estamos debruçados todos – Governo e sociedade.

Efetivamente, o Ministro Patrus Ananias vai na ferida ao fazer o diagnóstico. Entre todas as fontes que ele apresentou que levam à violência, à criminalidade o jovem, e a própria situação de sofrimento do jovem, ele diz aqui que figuram a questão do desemprego e do trabalho infantil.

Então, Sr. Presidente, o Governo tem o diagnóstico. E o tratamento da causa, o tratamento que efetivamente pode criar a condição para extirpar, ou, pelo menos, para reduzir, em níveis razoáveis, a criminalidade, o desemprego, o trabalho infantil, isso aí está nas mãos do Governo. V. Ex^a há de convir, Sr. Presidente, que só existe esse desemprego gritante e essas condições degradantes porque o Poder Executivo não está fazendo o seu dever de casa como deveria fazer.

Afinal de contas, basta examinar os números da nossa economia para percebermos que o Brasil parou de crescer há muitos anos, o Brasil já perdeu década de crescimento. No entanto, continua a passos de tartaruga, com a sua economia estagnada e com o desemprego ganhando fôlego.

Agora, recentemente, alteraram-se até critérios para se aferirem as estatísticas da economia, melhorando um pouquinho os números. A economia, de repente, deixou de estar quase totalmente estagnada para caminhar alguns passos, incluindo nos novos dados informações relativas à economia informal, que é uma das manifestações mais expoentes, mais fortes da situação de desemprego que se alastra no País.

Tem, portanto, o Governo, Sr. Presidente, o diagnóstico correto. O Ministro Patrus Ananias está analisando corretamente. Tem o Governo, na questão da repressão, também uma forma correta, por meio dessa manifestação do Ministro Tarso Genro. É preciso que o Governo aproveite esse diagnóstico correto e comece a mexer, não só na economia, mas também naquelas áreas em que a prevenção ao crime precisa adotar mecanismos mais eficazes como a redução da maioria penal, dotando o sistema prisional de mecanismos necessários como esse que foi proposto pelo Ministro Tarso Genro.

Ao aplaudir as duas manifestações, quero dizer a V. Ex^a e aos Srs. Senadores que, da parte do Senado, o dever de casa está sendo cumprido. É preciso que o Poder Executivo, que o Presidente da República, que os seus Ministros façam também o deles.

Com isso, estaremos dando a resposta que a sociedade precisa para a questão da criminalidade.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos ao Senador Valter Pereira, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

V. Ex^a, regimentalmente, ainda tinha dois minutos e, com certeza...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peça a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a está inscrito como Líder.

Vamos alternar e convidar para usar da palavra o Senador bem democrata do Piauí, Heráclito Fortes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu apenas coloquei a minha inscrição como orador e a inscrição que solicito é como Líder. Mantereí as duas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a falará em seguida ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Heráclito Fortes usará da palavra, a qual eu e o Brasil estamos ansiosamente aguardando.

V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, tem 20 minutos regimentalmente, mas, como irmão do Piauí, jamais vou cortar sua palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer a inesgotável generosidade do Presidente.

Sr. Presidente, ao final da tarde, o Presidente Lula vai se reunir pela primeira vez com seu “remendão” ministerial. Esse Ministério feito a toque de caixa, no qual teve que criar novas vagas para acomodar os que lhe dão apoio.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a deve ter à sua mesa, já que é um homem bem informado, matéria da revista *IstoÉ*, na qual Roberto Jefferson prevê escândalos iguais ao mensalão do passado. É bom que o Presidente Lula olhe com muita profundidade, com muita humildade, para essa matéria. Pode até não acreditar no que está ali no texto e no contexto dela, mas é aconselhável, para um Presidente da República, ler com atenção, catalogar e guardar.

Sr. Presidente, qual será o clima dessa reunião hoje? Vai-se falar em crescimento? Os Ministros chegando atrasados, os que andam de avião particular, os que andam em avião de carreira, que são poucos...

É lamentável que o Brasil viva, desde 3 de dezembro, o drama que vem vivendo periodicamente e que teve seu ponto culminante no último final de semana. O mais estranho de tudo é que, na sexta-feira, o Presidente Lula desautorizou o recém-empossado Chefe da Aeronáutica, Brigadeiro Saito, quando quis agir dentro da esfera de autoridade estritamente militar, de Brigadeiro.

Nos Estados Unidos, o Presidente Lula, de Camp David – evidentemente que deveria estar jogando golfe –, desautoriza-o; determina que o Ministro Paulo Bernardo vá à Base Militar da Aeronáutica para contornar a crise. Hoje, de maneira surpreendente, chama de irresponsáveis os controladores, diz que a greve é criminosa, desautorizando a si próprio. É lamentável! É lamentável porque se está brincando com fato que não é recente.

Vamos lembrar um pouco como tudo isso começou. Mas antes é preciso que se diga que controlador militar e controlador civil já vinham convivendo há muitos e muitos anos. O fosso salarial já existia, mas eles se suportavam e conviviam. Quando a convivência começou a azedar? Quando o Ministro da Defesa, quebrando a hierarquia dos quartéis, foi a um centro de controle e reconheceu as péssimas qualidades de serviços impostas aos controladores. Também reconheceu os baixos salários, prometendo uma imediata reparação para tanto, para resolver a crise.

Pedi aos controladores que fizessem propostas, sugestões e as apresentassem. Vale salientar que isso foi antes da crise de dezembro. Esse episódio se deu entre o acidente da Gol e a véspera do Natal.

A primeira crise da véspera do Natal já foi exatamente uma manifestação dos controladores insatisfeitos porque nada foi cumprido e nada foi honrado. Estamos na Semana Santa, e os fatos continuam.

A falta de equilíbrio com que as pessoas tratam esse episódio, Senador Osmar Dias, é estarrecedora. Vi dirigentes do setor aéreo dizerem que o problema era simples: bastaria contratar controladores ociosos nos Estados Unidos e em vários Países e trazê-los para o País. Até viriam para o Brasil, mas receberiam em dólar – caríssimo! É falta de bom-senso. Se temos dinheiro para pagar controlador em dólar, por que não temos dinheiro para pagar os controladores em real? É uma falácia que não resolve o momento de crise.

Agora há pouco eu dizia, Senador Mão Santa, que o Brasil está de um jeito em que até o tradicional Dia da Mentira passou despercebido; ninguém fez brincadeira com o vizinho, com o colega, com o companheiro, tendo em vista as mentiras perenes com que nos deparamos. Por exemplo, como acreditar no PAC se não temos segurança jurídica para atrair empresas estrangeiras, se não temos segurança aérea e se está cerceado o direito de ir e vir da classe média brasileira? Estão brincando com fato da maior gravidade porque, além da aviação nacional, envolve-se de maneira perigosa a aviação internacional, que todo dia cruza o céu do Brasil. Deixar à deriva fatos que podem gerar catástrofes é simplesmente irresponsabilidade, é crime.

Sr. Presidente, a questão disciplinar está sendo quebrada nos momentos cruciais, exatamente nos momentos de greve, no pico da tensão emocional. O Governo não procura, de maneira equilibrada e no momento certo, os envolvidos na questão para tratar do assunto.

Concedo um aparte ao Senador Osmar Dias, com o maior prazer.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a fala por milhares de brasileiros que estão indignados. Experimentei na quinta-feira um pouco da indignação daqueles que, nos aeroportos, não conseguem ir para casa ou ir para o trabalho ou voltar do trabalho. Eu estava no Aeroporto de Brasília e um atraso de seis horas no voo nº 1863 para Curitiba me proporcionou uma oportunidade desagradável de ver o desrespeito com que são tratadas as pessoas que compram os seus bilhetes aéreos: no balcão da companhia, recebem uma informação e, junto à Infraero, recebem outra. Pedi que um assessor fosse até a Anac, verificar o que a Agência poderia dizer sobre a desinformação total que cercava esse voo nº 1863. A Anac tinha um funcionário no aeroporto que disse que não poderia dar nenhuma informação. O pior, Senador Heráclito Fortes, é que, para fugir da obrigação legal

de pagar almoço àqueles que estavam lá esperando – e é preciso dizer que, transcorridas quatro horas de atraso, a companhia se obriga a pagar o almoço –, a companhia fez embarcarem todos os passageiros, que permaneceram por cinco a dez minutos no avião e depois foram obrigados a descer novamente. Ou seja, ali se resolveu o problema das quatro horas. E ninguém recebeu almoço, ninguém recebeu nada; recebemos maus tratos da companhia. A Infraero não sabia informar que problema estava gerando aquele atraso do voo. Em Curitiba, de sexta para sábado, um cidadão enfartou, falecendo no Aeroporto de Curitiba em função do atraso dos voos que superou 24 horas. Senador Heráclito Fortes, a situação chegou a um ponto insuportável. V. Ex^a disse: “Estamos na Semana Santa”. Seria bom perguntar à Ministra Marta Suplicy, que assumiu recentemente o cargo de Ministra do Turismo do Brasil, o que ela acha desse caos em que está a aviação e qual o reflexo disso para a economia brasileira, tendo em vista que não há turista que venha ao Brasil, seja tratado dessa forma e volte.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

V. Ex^a toca em um ponto crucial. As autoridades aeronáuticas deveriam resolver questões emergenciais como essa de atendimento ao passageiro, mas não o fazem. Mais grave: o passageiro fica horas e horas esperando, às vezes desiste, porque está exaurido ou perdeu o objetivo de sua viagem, e é obrigado a pagar taxa de remarcação. A autoridade não tem noção do que vive a sociedade brasileira e não suspende, por tempo indeterminado, a cobrança dessas taxas. Não se pode fazer isso! O passageiro sofre, é maltratado e, acima de tudo, se tiver que remarcar o voo – na grande maioria das vezes não por vontade própria –, ainda tem que pagar por isso.

Com relação ao turismo, V. Ex^a observa bem. Vimos agora há pouco a imprensa noticiar – era o Senador Arthur Virgílio que estava com a matéria sobre sua mesa – que a perspectiva de turismo para Bahia, Pernambuco, Ceará, está caindo entre 20% e 30% depois dos últimos dias.

Senador Osmar Dias, o Presidente da República daqui a pouco vai se reunir para mostrar o PAC, que não vai passar de um traque. Na realidade, quem é que vai investir em um País em que não se sabe se chega, e, se chega, não se sabe se volta? É um crime, um absurdo!

Estamos vivendo o período dos catalinas, que prestaram um grande serviço para este País e que foram, no momento oportuno, aposentados. Quero lembrar também que o Governo fala em desenvolvimento e aceleração de crescimento como quem fala

de qualquer coisa fácil. Esse processo pode sacrificar uma empresa do porte da Embraer, meu caro Líder Valdir Raupp, que pode ter que pagar o preço da irresponsabilidade e da negligência do Governo. Vamos correr o risco de ter os aeroportos rebaixados de categoria. A Embraer poderá fabricar aviões, mas não poderá conceder os certificados.

A Associação Internacional de Pilotos de Linhas Aéreas, os pilotos do mundo inteiro, está hoje com cartilhas de orientação para sobrevoar o solo brasileiro, em que recomendações primárias e antiquadas estão sendo feitas.

Não é possível que o Governo do Senhor Lula não acorde para esse fato, e é preciso que o Governo dê bons exemplos. Temos de acabar, por exemplo, emergencialmente, com a farra de Ministros subindo e descendo em Congonhas. O aeroporto de Congonhas é civil, é para passageiros. Cada avião militar da FAB, transportando duas, três, quatro autoridades, atrasa entre 20 e 30 minutos o movimento normal. E tudo isso, nesse caos, contribui para o que estamos vendo. Destine-se para isso um aeroporto da periferia de São Paulo – são muitos –, e os Ministros podem ser transportados de helicóptero, preservando-se o direito de uso de Congonhas para o Presidente da República.

Outra coisa: é preciso que os aeroportos civis não sejam utilizados como base aérea. É um transtorno! Isso não pode acontecer, principalmente quando os aeroportos dispõem de apenas uma pista. Quando há pistas alternativas, vá lá, mas nas circunstâncias de Congonhas, é inaceitável. Daí por que, num passado um pouco distante, foi proibido o uso do Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, para essa atividade. Ora, São Paulo, que tem hoje o maior tráfego aéreo brasileiro, não pode suportar o ir e vir de autoridades, que se avolumam em oito a dez vôos por dia.

Portanto, Sr. Presidente, faço este pronunciamento na certeza de que o Governo acorde, mas que o faça enquanto é tempo, reconhecendo que um dos problemas graves está exatamente no sucateamento de equipamentos. Não adianta ficar jogando a sociedade apenas contra os controladores. A insubordinação não se justifica, mas é preciso saber qual foi a sua causa.

O PT, que hoje é Governo, precisa lembrar-se de que, quando era Oposição, bombardeou o projeto Sivam, mas não à procura de irregularidades eventuais que denunciaram e não comprovaram depois. Bombardeou o projeto.

E o que acontece? Hoje, temos um Sivam incompleto e um Cindacta envelhecido e sucateado, preci-

sando de modernização. E temos a base do Paraná, talvez, a mais moderna do País. No entanto, não suporta; fica comprometida.

E o Governo a brincar.

Daí por que eu dizer que as mentiras que vemos no dia-a-dia, na atual administração, fizeram com que o 1º de abril passasse despercebido e no esquecimento dos brasileiros.

Sr. Presidente, o Presidente Lula não vai ter autoridade alguma para falar em PAC, nem para convocar seu Ministério para uma luta de aceleração do crescimento do País com os aeroportos paralisados, entupidos de brasileiros aflitos, desesperados, que não conseguem cumprir suas tarefas. Os prejuízos à sociedade brasileira são incalculáveis. É preciso que uma avaliação profunda seja feita. O Governo comemora a fusão de empresas, a compra de empresas, ao mesmo tempo em que passamos por essa agonia.

O Presidente Lula – repito e finalizo – causou estranheza ao reclamar, hoje, dos controladores; ao criticar os controladores por quebra de hierarquia, porque, na realidade, quem quebrou hierarquia, por telefone, dos Estados Unidos, foi o Presidente da República. E talvez, aí, tenha praticado um ato perigoso a hierarquia, por telefone, dos Estados Unidos, foi o Presidente da República. E talvez, aí, tenha praticado um ato perigoso, porque arranhou a autoridade do recém-empossado Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Saito, cuja popularidade entre as tropas é grande. É um homem de comando reconhecido por todos e passou por um desgaste, tanto que os controladores militares já comecem a defender a tese de deixar as funções.

Senador Arthur Virgílio, é muito triste e lamentável que um País que quer crescer esteja, neste momento, com o crescimento comparável ao do rabo do cavalo, no rumo do chão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador do Piauí, Heráclito Fortes, convidamos para usar da palavra, como Líder do PSDB, o Senador do Estado do Amazonas, Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe regimentalmente de cinco minutos, mas jamais cortarei o seu pronunciamento, pois o tamanho do tempo de V. Ex^a é maior do que o Amazonas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, como estou inscrito, falarei como Líder em seguida, se necessário, e agora como inscrito. Eu seria o próximo mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A ordem dos fatores não altera o produto.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Osmar Dias, que está inscrito. Temos o prazer de anunciar para o Paraná e para o País que V. Ex^a é o próximo orador.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Era isso o que eu queria saber. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está assegurando a maior audiência que já houve na história, ou seja, essa ansiedade de se ouvir Osmar Dias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu mais me limitarei a registrar tópicos do que escreveu a imprensa brasileira nos últimos dias. No último dia 31 de março, publicou a **Folha de S. Paulo**: “Motim de controladores pára os aeroportos e governo cede” (sic). “Planalto aceita negociar gratificação salarial, rever punições, não retaliar movimento.” “Funcionários são agredidos por passageiros.” “Presidente ordenou a negociação.” “Após motim, governo cede, faz acordo e controladores de vôos encerram a greve” (sic).

Operadores conseguem a abertura de negociação sobre reajuste e desmilitarização e promessa de que não haverá punições. Protesto provocou filas e irritação nos aeroportos; no Rio, um passageiro chegou a dar um soco no olho de uma funcionária da BRA.

Isso é de Leila Suwan, da sucursal de Brasília da **Folha**.

“Manifesto exige desmilitarização do setor”.

Em seguida, Sr. Presidente, há aqui entrevista do Sr. Marc Baumgartner, Presidente da Federação Internacional dos Controladores, que peço seja transcrita na íntegra. É a opinião dele. Em resumo, diz que é preciso ouvir os controladores.

“O protesto dos controladores brasileiros pode espalhar insegurança para os vôos e terminar com um novo acidente aéreo”.

Essa é a opinião desse cidadão.

Ainda de Valdo Cruz e Kennedy Alencar, da sucursal de Brasília da **Folha**: “Do avião, Lula manda Ministro negociar. A caminho dos Estados Unidos, Presidente determina que o Governo faça acordo. Tentativa de prisão de amotinados é abortada. Paulo Bernardo, titular do planejamento, foi chamado para falar com os sargentos. Interino José de Alencar tem de voltar a Brasília às pressas”.

Folha de S. Paulo. Análise. “Voar passou a ser uma opção de risco”. Eliane Cantanhêde. “Para Lula, radicalização agravaria a crise”. Sucursal de Brasília da **Folha**.

“Pouco importa tempo do apagão. Afirma Ministro”. Isso é inacreditável! O Ministro Valdir Pires diz, Senador César Borges, que não está preocupado com o tempo, ou seja, pouco importa a duração do apagão. “É inacreditável! Isso é o baile da ilha fiscal. Graças a Deus, em um momento de consolidação plena da nossa democracia”. Quem escreve é Yuri Dantas, da Sucursal de Brasília.

“Aeroporto tem dia de fila, caos e até soco. Uma funcionária da BRA foi agredida com um soco no olho por um passageiro no aeroporto Tom Jobim no Rio. Vôos para o Brasil e países vizinhos foram cancelados. Aviões que cruzaram a aérea do Cindacta 1 pousaram no Distrito Federal”. Escreveu Kennedy Alencar*.

No dia 31, Sr. Presidente, em *O Globo*: “Motim aéreo pára o País. Vôos nacionais são suspensos e os internacionais desviados, após greve de militares, inédita desde 1964. Cinqüenta já estão presos”. ‘Não confiamos em nossos equipamentos e não confiamos em nossos comandos’, dizem os rebelados em manifesto. Com Lula nos Estados Unidos para reunião com Bush, crise surpreende e paralisa o Governo quase seis meses após início do caos aéreo”.

Ainda **O Globo**, no mesmo dia 31 de março. Escrito por Geraldo Doca, Regina Alvarez, Chico de Góis e Luisa Damé.

“Apagão aéreo. Tudo parado nos céus do País.” Agora é culpa de Edileuzo, um bode expiatório para toda essa crise de autoridade do Governo Federal.

O Globo, ainda: “Ministro da Defesa diz que trabalha em projeto para desmilitarizar o setor. Waldir Pires afirma que usuário é toda a humanidade brasileira”.

“Apagão aéreo. Pires considera legítima a reivindicação dos controladores.” Geraldo Doca.

O Globo: “Apagão aéreo. Desmilitarização é vista como essencial no Executivo, mas esbarra em resistência da Aeronáutica. Defesa só gastou 1,3% do Orçamento para o setor.”

“Governo autoriza contratação de cem novos controladores de vôo e cogita chamar estrangeiros, se for necessário”. Matéria de Gerson Camarotti, Regina Alvarez e Flávia Barbosa.

Ainda de **O Globo**, Sr. Presidente. “Os principais problemas. A desmilitarização e a falta de decisão do Governo quanto a adotá-la ou não”. “A questão salarial e a falta de resposta do Governo”. “As reivindicações em relação ao funcionamento de um grupo de trabalho e o Governo, como sempre, postergando e empurrando com a barriga as verdadeiras soluções”.

Eu peço que exatamente esta parte da matéria vá na íntegra. Essa que fala dos problemas, das reivindicações e das respostas – ou falta de – do Governo.

Nadja Sampaio, de **O Globo**. “Consumidor deve guardar provas de danos. Entidades de defesa do consumidor dizem que passageiro pode cancelar ou remarcar vôos sem multas”.

E aqui temos um editorial do jornal **O Globo**: “Movimento dos controladores de vôo, que usam milhares de passageiros como reféns para pressionar o Governo, alerta para a urgência da regulamentação das greves de funcionários públicos em setores essenciais. Por ter sido o assunto relegado a segundo plano em sucessivos governos, há hoje, no sindicalismo dos servidores, um total descaso com a população.

É o que demonstram os controladores”. Opinião do jornal **O Globo**.

E aqui frase da crise: “A situação deles está no limite. Quando assumi, não sabia”. Quem diz isso é Waldir Pires em novembro de 2006. “Nunca mais poderá acontecer isso no País. É um absurdo!” Afirma José Carlos Pereira, Presidente da Infraero, em novembro de 2006.

“Não houve nada. Quantas vezes temos atraso de dois, três horas. São atrasos de vôos, de empresas!” Diz Waldir Pires em novembro de 2006.

“As coisas estão marchando para que essa situação se normalize”. Afirma Waldir Pires em dezembro de 2006.

“Nunca houve um colapso aéreo desta magnitude no País”. Diz Milton Zuanazzi, Presidente da Anac, em dezembro de 2006.

“É um problema bastante simples de solução”. Declara a Ministra Dilma Rousseff em dezembro de 2006.

“A determinação é resolver definitivamente esse problema”. Luiz Inácio Lula da Silva em dezembro de 2006.

“O Governo fez o que é possível fazer neste momento”. Lula, em dezembro de 2006.

“É aquele negócio da Lei de Murphy”. Walfrido Mares Guia em março de 2007.

“Nós temos uma crise? Não temos uma crise. Temos problemas focados que já estão sendo resolvidos”. Waldir Pires em março de 2007.

“Quando a gente sobe em um avião e fica a 10 mil metros de altura, precisamos ter a tranquilidade de que quem está na terra cuidando da gente está fazendo o melhor”. Lula, em março de 2007.

“Muita coisa será minimizada em curtíssimo prazo”. José Carlos Pereira, em 27 março de 2007 – isso agora, pouco tempo atrás, anteontem, trasanteontem, ou trastrasanteontem. .

“O usuário deve ser o objeto essencial do tráfego aéreo. E o que é o usuário? É toda a humanidade brasileira”. Waldir Pires em março de 2007.

Finalmente, **O Globo**, em 31 de março, publica: “Passageiros enfrentam dia de espera e confusão”.

Matéria de Ana Cecília Santos, Marília Beck, Agnaldo Neves e Lino Rodrigues. Vem uma lista que solicito seja anexada, na íntegra, aos Anais da Casa, uma lista de desculpas esfarrapadas que até urubu entra no meio, só não entra mesmo a questão de Governo, que é essencial.

Jornal do Brasil de 31 de março: “Motim de Controladores fecha todos os aeroportos”. “Comandantes Militares exigem a demissão do Ministro Waldir Pires”; **Jornal do Brasil**: “Militares se rebelam contra Waldir”. Isso é matéria de Karla Correia Lorena Rodrigues e Valderes Caetano. **Jornal do Brasil**: “Em Congonhas 80% de atrasos”. “Aeroportos foram fechados em todo país”. Matéria de Fernando Exman e Lorena Rodrigues.

Dia 31 de março, **Correio Braziliense**: “Controladores desafiam Lula e param o país”. **Correio Braziliense**: “A declaração de Pires foi considerada a senha para o agravamento da crise. Entre os militares, a avaliação é de que a paralisação dos controladores foi resultado da falta de pulso do governo para controlar o movimento”.

Pedidos:

A mobilização dos controladores foi articulada durante uma intensa troca de e-mails num manifesto que circulou durante a semana pela internet. Entre eles, quatro reivindicações foram listadas: a primeira, o fim das perseguições e o retorno imediato de representantes de associações que foram afastados de suas funções, numa espécie de operação-limpeza. Pedem também a criação de uma gratificação emergencial; o início do processo de desmilitarização; e, por fim, a nomeação de um grupo para acompanhar as mudanças no tráfego aéreo nacional.

Ainda no **Correio Braziliense**: “Segurança de vôo”. “Mobilização teve inspiração italiana”. Matéria de Renata Mariz. **Correio Braziliense**, matéria de Hércules Barros: “Pires: não há solução de curto prazo”. *O Estado de S. Paulo*, de 31 de março: “Controladores se amotinam e fecham os aeroportos do país”.

O Estado de S. Paulo, em matéria de Tânia Monteiro: “Nem dia nem hora para a crise acabar, diz Pires”. “Estado Refém. Planalto instala gabinete de crise com segundo escalão. Aeronáutica tenta prender grevistas,

mas recua para não piorar as coisas. Presidente da Infraero propõe desmilitarização em 22 aeroportos”.

O Estado de S. Paulo, em matéria de Carlos Marchi: “Chinaglia admite investigar crise aérea, enquanto STF não decide caso. Com briga jurídica sobre CPI, Presidente da Câmara apóia proposta de Gabeira de instaurar comissão especial.”

Aí diz o próprio jornal **O Estado de S. Paulo**: “Mas a comissão especial não pode quebrar sigilos ou convocar depoentes.”

O Estado de S. Paulo, em matéria de Tânia Monteiro e Bruno Tavares: “Motim de controladores fecha aeroportos.”

E eu chamo a atenção para este texto:

O Governo pode chamar estrangeiros. O Governo poderá contratar até 160 novos controladores de vôo, pelo prazo de dois anos, prorrogáveis por mais dois, para tentar conter a crise aérea. A contratação foi autorizada pela MP nº 361, do dia 28. Ontem, o Governo também passou a considerar a possibilidade de tentar contratar controladores no exterior. As novas contratações já estavam previstas, mas a autorização se limitava a sessenta funcionários.

Aí com o agravamento da crise começaram as atitudes apressadas, que nem sempre levam às melhores soluções, Sr. Presidente.

Vamos para o segundo dia da crise, Senador José Agripino. Dia 1º de abril, no *Correio Braziliense*. Há a manchete – primeiro, vêm as fotografias, uma guerra no Iraque, uma mistura de Iraque com Vietnã: “Caos, morte, e militares à beira de um ataque de nervos.” Ainda no *Correio Braziliense*, em matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois de controlar o vôo tucano, como controlador, passo a palavra ao grande Senador do PDT do Paraná, que nos trouxe uma grande lamentação. Todos aguardávamos que esse governo da coalisão fosse da competência e convidaria V. Exª para ser Ministro da Agricultura do nosso País.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, tem coisas que é melhor perder do que achar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito que V. Exª me inscreva pela Liderança do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª está inscrito. A Bahia e o País aguardam ansiosamente para ouvi-lo.

Tem a palavra o Senador Osmar Dias. Como o controlador liberou o tempo do outro orador, o direito é igual para todos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Vou colaborar com o controlador.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, o assunto tratado pelo Senador Arthur Virgílio é gravíssimo, porque interfere na vida dos brasileiros e também na economia. Não sei o que pensa a Ministra do Turismo, Marta Suplicy, a respeito desse caos, já que os turistas que vêm ao Brasil e encontram essa situação, seguramente não voltam. É dinheiro que deixa de circular na economia e de gerar emprego. Emprego que é importante para os trabalhadores de todos os Estados brasileiros. No Paraná, notadamente em Foz do Iguaçu e no litoral, perdemos muitos visitantes e, com isso, muita receita.

Esse caos também me vitimou. Na quinta-feira passada, experimentei o que é um atraso de seis horas. Mas não é apenas o atraso, é o tratamento desrespeitoso da companhia aérea, da Infraero e da Anac, que não dá qualquer informação. Quando se vai ao balcão, tem uma informação; quando se vai à Infraero, tem outra; e, na Anac, tem outra. Fomos colocados dentro do avião para que não transcorressem as quatro horas que obrigariam a companhia aérea a nos oferecer almoço e, depois, eles nos retiraram do avião. Então, é um desrespeito enorme e ninguém dá satisfação. Sabemos que a culpa disso tudo é o descontrole por parte do Governo com relação a essa área de fundamental importância para a economia brasileira e principalmente para o cidadão brasileiro que precisa se locomover para trabalhar ou para passear. E estamos vendo esse caos instalado.

Alertei o Senador José Agripino, quando passei por S. Exª, de que ia falar de um assunto também muito grave. Recebi uma carta da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, uma entidade tradicional do nosso Estado, assinada por uma pessoa que preside a Federação por muitos anos. Trata-se de uma pessoa respeitada, séria, que jamais fez qualquer denúncia que não fosse verdadeira. Fez aqui uma denúncia muito séria o Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Ágide Meneguette.

Trata-se da faixa de fronteira do País, assunto que, há muitas décadas, vem incomodando e não tem solução. Quero aproveitar a presença do Líder do novo Partido, os Democratas, Senador José Agripino, e do Líder do PSDB, um grande Partido. Pena que não te-

nhamos aqui nenhum líder dos Partidos do Governo para que eu possa levar ao conhecimento de S. Ex^{as} esse assunto.

Lerei a primeira parte da carta. Os Senadores entenderão a gravidade do assunto só de ouvir essa leitura. Escreve o Presidente da Federação:

Informações que chegaram a esta Federação dão conta de que o Incra pretende, a partir do mês de abril [portanto, este mês], iniciar trabalhos de vistoria em propriedades rurais sujeitas à ratificação de seus títulos de domínio, localizadas na faixa de fronteira, que, em nosso Estado, envolvem as regiões do sudoeste, oeste e parte do noroeste.

Quero lembrar que Estados como o Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Rondônia têm propriedades na faixa de fronteira, que é de 150 quilômetros.

As informações recebidas dizem também que o objetivo do Incra é vistoriar as grandes propriedades rurais e, sob os termos da Instrução Normativa nº 27, de 2006, identificar as não-produtivas, para, com base na Lei nº 9.871/99, promover suas nulidades dominiais e, com isso, apossar-se das terras sem promover as respectivas indenizações.

Vou repetir:

(...) anular os títulos de domínio e dessa forma não promover nenhuma indenização dessas propriedades.

Para atingir tal objetivo, a linha de ação da autarquia federal é concentrar seus trabalhos prioritariamente nas propriedades pecuárias, visando antecipar-se a possíveis contratos de parceria para implantação de lavouras canavieiras, as quais tendem a crescer significativamente por estímulo do próprio Governo Federal.

Vejam bem, a denúncia é que as propriedades pecuárias têm a prioridade do Incra para serem vistoriadas a partir de abril, não para desapropriação, mas, sim, para anular os títulos de domínio dessas propriedades localizadas na faixa de fronteira que, repito, na Constituição, está prevista como sendo de 150 quilômetros.

Deixando de lado as idiosincrasias na gestão federal, vimos alertar V. Ex^a para o brutal confisco de terras prestes a ser patrocinado pelo Incra.

Senão, vejamos:

1. desde o Decreto-Lei nº 1.414, de 1975, que trata da ratificação de títulos na faixa de fronteira, ficou convencionado que o imóvel rural está apto a ser ratificado se estiver sendo explorado. A seguir, a Instrução Normativa nº 42, de 2000, definiu que o imóvel está sendo explorado quando atingir, no mínimo, 50% de sua área aproveitável;

2. visando promover maior número de anulações de títulos de domínio, sempre em nome da reforma agrária, em 22 de março de 2006 – portanto, março do ano passado –, o Incra, legislando indevidamente, editou a Instrução Normativa nº 27, determinando que imóvel explorado é aquele que atende ao que dispõe a Lei nº 8.629, de 1993, ou seja, que atinge grau de utilização da terra igual ou superior a 80% e grau de eficiência na exploração igual ou superior a 100%. Portanto, a propriedade tem que ser produtiva e, caso isso não ocorra, em vez de desapropriada, ela terá seu domínio anulado e passará a integrar o patrimônio da União.

Por último, alerta sobre dois pontos que melhor explicitam o contexto em que o Incra pretende exercer tais ações com base em instrução normativa espúria:

1. o processo de ratificação atinge as regiões da faixa de fronteira dos Estados de Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, envolvendo mais de uma dezena de milhões de hectares;

2. para se ter idéia da dimensão do problema que se avizinha, somente no Estado do Paraná, o mesmo diz respeito a áreas totais ou parciais de 140 Municípios, totalizando cerca de 40 mil propriedades rurais passíveis de ratificação.

Esse é o ofício que recebi da Federação da Agricultura, Senador José Agripino.

Agora, prestem atenção para ver como isso é perigoso. Ocorre que todos os proprietários rurais localizados na faixa de fronteira foram obrigados pelo próprio Incra a fazer a ratificação de suas propriedades, de seus títulos de domínio. Como? Pagando a um topógrafo para medir a área novamente, para ratificar o tamanho da área, pagando para retirar toda a cadeia dominial, a cadeia sucessória desse imóvel. Dezenas de anos voltando atrás, pagando aos cartórios para, pegando esse documento, poder entregar um processo ao Incra.

Os proprietários gastaram dinheiro, tempo, preocupação. E não foi pouco dinheiro, não. Um proprietário

médio gastou de R\$7 mil a R\$10 mil para ter os documentos, fora o que pagou para topógrafos, fora o que pagou para técnicos que foram a sua propriedade para fazer os procedimentos técnicos para a ratificação.

Ocorre que o Incra recebeu esses processos e não tomou nenhuma providência. Ou seja, deixou sobre as mesas ou no arquivo os processos de ratificação.

Os proprietários cumpriram sua parte: contrataram técnicos, montaram seus processos de ratificação, recuperaram, por pesquisa, toda a cadeia dominial e entregaram esse processo para o Incra.

O Incra, há cinco anos em alguns casos, sete em outros, dez em outros, está lá, nos Estados, com esses processos aguardando o despacho do Superintendente Regional do Incra para poder ter aquele proprietário suas áreas ratificadas.

Eu não estou falando aqui de grandes propriedades, de latifúndios; estou falando de propriedades que, no meu Estado, em 95% dos casos, não chegam a 100 hectares e que, em 89% dos casos, não chegam a 50 hectares. Quer dizer, se essas propriedades têm menos do que 50 hectares ou menos do que 100 hectares, estamos falando de agricultores familiares que estão lá desde o começo do século, quando os Estados fizeram a concessão dessas áreas, quando os Estados emitiram os títulos dominiais e permitiram que, através desses títulos, essas famílias se tornassem proprietárias e, nesses imóveis, investissem a sua vida e a de suas famílias, para, em gerações sucessivas, transformar aquelas regiões em regiões altamente produtivas e com segurança.

Aí, sim, se instalou a segurança na faixa de fronteira, porque, no momento em que famílias se espalharam por essas propriedades para produzir, para trabalhar, impediu-se que ali se instalassem os criminosos e a criminalidade. Ali estavam e estão famílias de trabalhadores.

Pois bem. O Incra simplesmente não cumpriu a sua parte, não fez o que era sua competência: pegar esses processos, tomar as providências para legalizar, ou seja, de uma forma definitiva, ratificar aqueles títulos, deixando a situação absolutamente legal para que em nenhum momento mais essas famílias sejam ameaçadas de perder essas propriedades.

Agora vem essa denúncia, que é de uma gravidade imensa, porque não se fala aqui em vistoriar as propriedades das faixas de fronteira e, se elas forem improdutivoas, desapropriá-las, porque a lei já determina que sejam desapropriadas se forem improdutivoas. Não, o que o Incra pretende é, contra a lei, contra a Constituição, baseado numa instrução normativa do próprio órgão, que coloca a instrução normativa acima da lei, acima da Constituição, segundo essa denúncia,

vistoriar as propriedades e, se encontrar uma propriedade improdutivoa, anular seu título de domínio, sem que seu proprietário tenha direito à indenização. Isso é um crime contra a lei, contra a Constituição e, principalmente, um crime contra famílias, um desrespeito a milhares de famílias. No caso do Paraná, como eu disse, são quarenta mil propriedades nessa situação. São milhares de famílias espalhadas, em vários Estados brasileiros, nas faixas de fronteira, que garantem a segurança do País, porque estão lá trabalhando e agora se sentindo ameaçadas até de perder o patrimônio que construíram, com sacrifício, durante longos anos, longas décadas.

Estou trazendo aqui esta denúncia, estou fazendo um alerta e, ao mesmo tempo, pedindo por essas famílias aos Líderes partidários. Fiz um requerimento, que foi aprovado, à Comissão de Agricultura do Senado. Ele propõe um convite, por enquanto, para que o Presidente do Incra venha aqui explicar essa denúncia e negá-la ou, se ela tiver procedência, justificá-la.

No meu entendimento, ela não tem justificativa. A denúncia é feita por uma entidade tradicional, séria, que não faria essa denúncia se não houvesse essa possibilidade.

O Presidente do Incra tem, portanto, o dever de, chegando na Comissão de Agricultura do Senado, deixar esse assunto esclarecido de uma vez por todas e, sobretudo, tomar providências para que todos os processos entregues pelos proprietários rurais sejam devidamente apreciados, analisados e para que se dê o despacho para reconhecer a titularidade daqueles que estão lá porque tiveram essa terra adquirida pelos seus familiares, pelos atuais ou pelos seus antecessores.

Concedo o aparte, com satisfação, ao Líder José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a coloca com muita oportunidade essa questão. Veja V. Ex^a: parece-me que a preocupação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do seu Incra é apresentar ou exhibir troféus, entre eles o número de assentados. Não é o número de propriedades emancipadas, mas o número de assentados. Assentar é a coisa mais fácil: você desapropria a terra, quando é o caso, coloca pessoas para ocupar a terra, e elas ficam vivendo de Bolsa-Família, habituando-se à leniência. O que V. Ex^a está colocando é um caso mais grave: pessoas que, ao longo da vida, constituíram um patrimônio, desenvolveram uma atividade produtiva, criaram os filhos, muitas delas até conseguindo formar os filhos a partir da lavra da terra ou da pecuária e que tiram realmente da terra o seu sustento estão ameaçados, agora, de se verem expropriados, sem ao menos

indenização, para serem colocadas pessoas, ali, que vão fazer apenas registro, estatística de assentamento, sem que haja nem ao menos a garantia de que aquele assentado vá ter, daquele pedaço de terra, o seu sustento. Então, V. Ex^a pode contar – não há nenhuma dúvida – com o endosso do meu Partido. Os democratas estarão solidários com o requerimento de V. Ex^a para o Presidente do Incra, que por sinal é um homem decente. Tenho muito boa relação com ele, que é um homem decente, mas precisa vir aqui explicar do que se trata. Essa denúncia da entidade de classe a que V. Ex^a se refere, que é uma entidade de respeito, merece que convoquemos o Presidente do Incra para vir aqui dizer se é isso mesmo, ou se houve má interpretação. Tomara que tenha havido má interpretação.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador José Agripino, incorporo o aparte de V. Ex^a porque é a síntese da conclusão do meu pronunciamento.

Digo a V. Ex^a que também não acredito que o Presidente do Incra esteja informado desse movimento e até acredito que ele não saiba como andam os processos de ratificação daquelas propriedades de fronteira.

E mais, nesse caso é pior ainda, porque seria uma reforma agrária às avessas. Seria tirar famílias que estão ali viabilizadas, produzindo alimentos, *commodities*.

Há, naquela região do Paraná, por exemplo, muita suinocultura e avicultura; renda agregada de alto valor. E essas famílias, esses agricultores seriam prejudicados para que outros fossem ali assentados, começando do zero. Mas não são essas propriedades que devem ser objeto de reforma agrária. Precisamos fazer reforma agrária, sim, mas dentro do que a lei admite, não usurpando a lei e não causando essa insegurança jurídica a milhares de pessoas que estão na faixa de fronteira deste País e que ajudam – repito – a dar segurança ao País, porque estão lá trabalhando, produzindo e vivendo num ambiente social harmônico, em paz e que deve prosseguir assim. Não é dessa forma que vamos conseguir contabilizar números para a reforma agrária. Não é dessa forma, nem por esse caminho.

Senador José Agripino, eu, que falei outro dia da questão do biodiesel, vejo o alerta daqueles que estão para antecipar a vistoria nas áreas de pastagem, que poderão ser substituídas por plantações de cana-de-açúcar. Por que estão fazendo essa campanha contra a produção de energia em nosso País? Porque dizem que podem substituir áreas de produção de alimentos por produção de energia.

Ora, há, sem aproveitamento nenhum, hoje, 90 milhões de hectares para serem incorporados imediatamente ao sistema produtivo nacional, sem nenhum

prejuízo. Ademais, a cana-de-açúcar tem exigências em relação ao clima e solo; não se permite o plantio acima do paralelo 24. Portanto, não significa que iremos espalhar a cana-de-açúcar por todo o País, não. Inclusive, algumas ONGs dizem que o açúcar e o álcool brasileiros são manchados de sangue.

Quando se tenta colocar o Brasil no contexto e no cenário internacional, negociando acordo com os Estados Unidos, no momento em que a Europa que está querendo comprar o nosso biodiesel, o nosso álcool e o nosso combustível à base de oleaginosas, podemos perder a oportunidade, por causa desta propaganda negativa que é feita do setor produtivo nacional. E vê-se que isso está atendendo a interesses de outras empresas localizadas em outros países. É preciso tomar cuidado.

Trouxe o alerta em relação a essa questão do Incra, convidando o Presidente do Incra a fazer o esclarecimento ao País e quero contar com o apoio de todos os partidos nesta Casa, para que possamos dar tranquilidade a todos os proprietários rurais da faixa de fronteira do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a só usou o tempo regimental, não quis usar a simpatia de quem preside, que é maior do que o Estado do Paraná. É do tamanho do mundo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, em plenário estão os Senadores Tasso Jereissati, Presidente do PSDB, o nosso Presidente e o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente eterno do Senado Federal, que querem falar. Imagine se vou aqui tomar o tempo deles. De jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, alternando os inscritos com a liderança, o Senador Antonio Carlos Magalhães, do DEM da Bahia.

Permita-me, enquanto V. Ex^a toma posição na tribuna, que eu leia, no livro de Agaciel Maia *Tempo de Transformação*, frases relativas a V. Ex^a, que traduzem a grandeza de sua vida na política:

A paixão é combustível para a vida parlamentar, como podemos depreender dessa assertiva do Presidente Antonio Carlos Magalhães ao discursar que 'política, para mim, é paixão. Por isso é que a faço sempre com prazer e em tempo integral. Qualquer um que queira fazer política de verdade precisa exercê-la com paixão'.

Na certa, foi inspirado em Erasmo de Rotterdam, na obra *Elogio à Loucura*, mostrando que a paixão é a grande força. Permita-me – já que estamos com o livro aqui do democrata; e estão mudando o nome de tudo,

de PFL para DEM – mudar o nome de V. Ex^a, já que ACM é uma simbologia que ninguém tira, para ACM BB: Baiano Brasileiro.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acerca do primeiro assunto – tratarei de três assuntos, mas rapidamente –, eu me dirijo à Mesa do Senado. Como cliente, e vários aqui já o foram, peço inclusive ao Líder Valdir Raupp, que sempre se tem mostrado um companheiro exemplar no tratar seus colegas, para falar com o Presidente Renan, de quem sou amigo fraterno, mas acho que isto é uma coisa que não é minha, é uma coisa geral do Senado: que pague a verba do Incor, porque o Incor vai fechar em Brasília.

O Incor é a maior representação médica do Brasil na América do Sul. Criei, com o então Presidente Michel Temer, este Incor. Não tive a boa vontade do então Ministro José Serra para isso, mas, chegando à inauguração, dei a palavra ao então Ministro José Serra, que falou e teve de assumir certos compromissos. Agora, o Incor passa por situação difícil no Brasil inteiro e o ex-Ministro José Serra declarou que somente ajudará o Incor em São Paulo, pois não permitirá recursos do Incor em Brasília.

O fato é grave, porque, se não encontrarmos as fontes, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Supremo Tribunal Federal, vamos fechar o Incor. Seria uma tristeza fechá-lo, não só pelas pesquisas que faz do ponto de vista cardiológico, mas pelos doentes que recebe. Muitas vidas têm sido salvas aqui, com uma equipe mínima do Incor. Se tudo isso desaparecer em questão de quinze ou vinte dias, eu acho que será muito difícil se recuperar posteriormente o Incor.

E o Presidente Renan Calheiros tem a verba. S. Ex^a não tem o recurso, mas tem a verba. Eu, com o apoio do Líder do Governo e, acredito, do Presidente Renan Calheiros, acredito que o Presidente Lula, que também é cliente do Incor – passageiro. Graças a Deus, não é paciente permanente –, terá boa vontade com o Incor. Se isso for possível, S. Ex^a soltará a verba do Senado, e poderemos fazer o Incor sobreviver.

Esse é o primeiro apelo que faço e tenho certeza de que contarei com o apoio de V. Ex^{as}.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, assim como falou o Senador Mão Santa, que preside a sessão no dia de hoje, sei da paixão que V. Ex^a tem pelos trabalhos e pelos serviços do Incor, tanto de São Paulo quanto o

de Brasília. O Incor de Brasília foi fundamental, porque trouxe para mais próximo da minha região, da região Norte do Brasil, a extensão do Instituto do Coração, do Incor. Assim, as pessoas de Rondônia, do Acre, do Mato Grosso, de Goiás, do Tocantins, enfim, das regiões Centro-Oeste e Norte, podem se socorrer aqui em Brasília. Sei que houve outros atores, mas V. Ex^a foi o principal ator na instalação do Incor em Brasília. Concordo com V. Ex^a. Não podemos deixá-lo morrer. Não sei quanto o Senado tem de repassar para o Incor, mas prometo, assim que o Presidente chegar – e S. Ex^a deve chegar hoje à noite ou amanhã pela manhã – conversar com ele. Tenho certeza de que S. Ex^a será sensível a esse pleito. Também quero dizer que, como Relator-Geral do Orçamento, no final do ano passado, colocamos para o Orçamento 2007 uma verba de R\$100 milhões. Não sei se esse recurso entrou no contingenciamento, mas, se entrou, o Ministro do Planejamento e o Presidente da República podem, a qualquer momento, descontenciá-lo. Contingenciamento não é bloqueio, não é corte. Sendo assim, esse recurso está lá para ser descontenciado. Vamos fazer um apelo também a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para que descontencie e repasse esses R\$100 milhões.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Assim o farei, com muita honra.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – O Relator setorial Deputado Júlio Semeghini, de São Paulo, apresentou uma parte, e eu, como Relator-Geral do Orçamento, apresentei outra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com toda honestidade, agradeço a V. Ex^a e digo que lutei muito para criar o Incor em Brasília por causa da morte de Luís Eduardo. Quando Luís Eduardo morreu, percebi que o socorro era muito precário e achei que era do meu dever de pai, de Senador, lutar por isso. Lutei, e conseguimos fazer, graças também ao apoio de Michel Temer, hoje Presidente do PMDB e, naquela época, Presidente da Câmara dos Deputados.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, queria solidarizar-me com essa questão que V. Ex^a está levantando, para que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados permaneçam com o convênio, pagando os recursos necessários para a sobrevivência do Incor, que não é um benefício restrito, muito menos específico, desta Casa ou da Câmara Federal; pelo contrário, é um instituto de excelência médica na área de cardiologia principalmente, que sai do centro de São Paulo, ape-

nas daquela região, e se estende à região central do Brasil, como disse aqui o Líder Valdir Raupp, trazendo a possibilidade de toda essa população ter acesso a esse serviço médico de excelência, que outrora não havia. Portanto, a sua ponderação, neste momento, sabedores que somos de que foi um grande lutador para trazer o Incor para Brasília, é absolutamente oportuna. Tenho certeza absoluta de que, com apoio de todos os Líderes desta Casa – como o Senador Valdir Raupp e certamente o Senador José Agripino, que está aqui do nosso lado –, faremos o Presidente Renan Calheiros ver a necessidade de que isso seja realmente concretizado. Parabéns pela sua iniciativa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati, que é um homem que conhece esses problemas cardiológicos e se tem esforçado ao máximo neste País para melhorar a questão da saúde. Muito se deve ao trabalho de V. Ex^a aqui e como Governador do seu Estado.

Não falo do Líder José Agripino tendo em vista a minha segurança total, porque ele, nas grandes causas do País, nunca falhou e, por isso mesmo, sabendo do meu discurso, propiciou-me que viesse à tribuna antes dele, o que é de magnanimidade, demonstrando o seu grande caráter, razão por que sempre estou com ele nas batalhas nesta Casa.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Obrigado, Senador. V. Ex^a fala pelo nosso Partido e, é claro, não há nem por que me manifestar: terá o nosso absoluto endosso nessa questão da manutenção do Incor. Juntos falaremos com o Presidente Renan, para que ele leve a efeito a intenção, que tem que ser da Casa, do Senado do Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, o segundo ponto é mais fácil. Quero pedir a transcrição de um artigo que saiu hoje, no jornal *A Tarde*, do Governador Paulo Souto: Os novos diamantes da Chapada.

Ele mostra o trabalho que realizou na Chapada Diamantina. Agora, não só os diamantes que todos buscavam por lá, como outros tantos, estão surgindo, com os hortifrutigranjeiros, com as plantações de produtos eminentemente interessantes para a população local, com barragens, com tudo isso. Ele realmente criou, na Chapada, uma situação de excelência, que merece a transcrição, que peço a V. Ex^a, desse artigo *Os novos diamantes da Chapada*.

No terceiro ponto eu serei rápido, porque o Senador Arthur Virgílio, de uma vez só, tratou de tudo o que os jornais publicaram desde sexta-feira. Guardei tanto jornal e agora me vejo na situação de não poder tratar bem o assunto.

Quero dizer ao Líder do Governo que não estou condenando o Presidente Lula. Estou condenando seis meses de falta de ação do Governo nesse problema. Estou condenando o baile do apagão, o baile do apagão que se realizou na Bahia! É inacreditável que tivéssemos 18 mil passageiros nos aeroportos, querendo embarcar, e o Ministro da Defesa, que eu já conhecia a situação e dizia que era moleza, mas todos aqui pensavam que era uma questão política baiana. Hoje, todos sabem a realidade do Dr. Waldir Pires. Ele estava aqui.

A greve foi precipitada? Não! A greve foi, na sexta-feira, deflagrada, e ele foi a um casamento no Rio de Janeiro. A Anac e a Infraero foram todas à Bahia. É incrível! Todas à Bahia, para bailar na festa de um dos membros da Anac, o ex-Deputado Leur Lomanto. Quer dizer, é inacreditável! As coisas que estão aqui são sensacionais!

Aqui, há uma diretora da Anac, na festa, fumando charuto. Já é exótico mulher fumar charuto em público; fumar num baile para comemorar o apagão? Tenha paciência, o Brasil não aguenta isso!

O Presidente Lula tem que limpar tudo isso. Acabar com essa Anac, fazer outra Anac; fazer outra Infraero, onde há muito roubo. Há muito roubo. Não se quer apagão não é por causa do tráfego aéreo, não. Não é porque 154 pessoas morreram no acidente da Gol! Não se quer porque tem roubo. O Presidente da República deu certa demonstração na semana passada deixando de receber o ex-Presidente da Infraero em audiência. Fez muito bem porque, pelo menos, fica caracterizado um castigo em quem não soube honrar a sua confiança.

Mas o que os jornais estamparam é inacreditável. A crise se forma de graça, de graça. “O Ministro da Aeronáutica manda prender os controladores. O Presidente Lula, sem dar satisfação ao Comandante da Aeronáutica, desfaz a sua ordem”. Resultado: os controladores não foram presos, e o Ministro ficou desmoralizado. O comandante não pode mais ser comandante, ninguém vai respeitá-lo mais. Agora, as outras pessoas da Aeronáutica, em solidariedade ao Comandante, não estão atuando, de maneira que as coisas vão ser mais graves ainda em futuro próximo.

Que os controladores ganham mal, todos sabemos. Vamos fazer com que ganhem bem. Mas vamos dar oportunidade à hierarquia. A hierarquia, do ponto de vista militar, é importante porque o regime está tranquilo, porque não há possibilidade de golpe – sabemos de tudo isso. Mas a quebra da disciplina e da hierarquia nas Forças Armadas é prenúncio péssimo para qualquer Governo, não só para o do Presidente Lula.

O Presidente Lula, com o seu Ministério da Defesa, evidentemente não pode aceitar o que está aí. O Ministro disse que isso é um problema emocional. Meu Deus do céu! Que boa emoção esta, de o controlador querer ganhar mais ou de se soltar controlador que está preso!

O Ministro da Defesa, coitado, eu sabia que era assim, porque vivi lá na Bahia no seu Governo. Ele lá desistiu. Com dois anos, correu. Mas aqui, não; ele está demorando muito. Quando o Senador César Borges trazia aqui as suas denúncias, todo mundo ficava espantado: César Borges era político, não ganhou a eleição. Ganhou a eleição do Senado e dele, derrotou ele, Valdir Pires. Não acreditavam, agora todo mundo já acredita.

Não há no Brasil uma pessoa, mesmo do Partido do Governo, que diga que o Ministro da Defesa tem capacidade, não é mole, não é incompetente, não é, afinal de contas, um homem para um cargo executivo. Poderia ser, talvez, diretor da biblioteca pública. Talvez, talvez fosse razoável. Ele não tem lido ultimamente, mas, de qualquer maneira, leu no passado, foi até um bom estudante. Poderia realmente estar na biblioteca pública. Não precisa se criar uma; tem essa de Brasília, ele ficaria aí, e todo mundo o esqueceria. E nós teríamos um Ministério da Defesa. De maneira que é o que entendo e isso, se eu puder, um dia direi ao Presidente Lula.

Consta em todos os jornais: “Apagão aéreo cria crise militar”; “Lula promete solução definitiva terça-feira”; “Governo deve desmilitarizar 1.500”, e “FAB dá quarenta dias para os rebeldes deixarem a farda”. São coisas graves com as quais não podemos ficar tranquilos, principalmente os correligionários do Presidente. Eu sou seu adversário, mas eu lhe diria: Presidente, um homem que venceu uma eleição no segundo turno com mais de vinte milhões de votos [de diferença] tem deveres tais com a sua Pátria que não pode nomear incompetentes e muito menos lotear cargos públicos para os partidos que o apóiam. Isso não pode ser!

Vemos até ministros dizerem coisas inacreditáveis – coisas que até não tive coragem de dizer do Presidente –, ministro nomeado, o da Integração, que estava no baile. Só não tinha ninguém aqui em Brasília; nem a D. Dilma estava. Precisava aparecer o Paulo Bernardo, porque dia de feriado aqui, sábado ou domingo, quando fica um vão buscar em qualquer lugar. Pois foi Paulo Bernardo quem resolveu esse problema.

De maneira que, Sr. Presidente, ouça o meu conselho: V. Ex^a já formou um Ministério ruim. Tem exceções? Tem, o Ministro da Saúde. Não o conheço, mas

tenho a melhor impressão, pelas suas declarações, de que será um grande Ministro, será um homem decente. Outros devem ser também. Conheço Stephanes, não vou dizer que é um Rui Barbosa, mas é um homem competente. Pode fazer um trabalho razoável na Agricultura. Não é melhor, nunca, do que Roberto Rodrigues. Deve ter outros também. Mas, na realidade, o da Educação parece que é um ministro competente. Não sei. Acho que o nosso querido Senador Wellington, que respeito muito, não gostou quando eu disse que ele era competente.

Há alguma coisa a dizer, Excelência?

O Sr. Wellington Salgado (PMDB – MG) – Por favor, V. Ex^a interpretou mal a minha face. Eu estava concentrado no seu discurso. Estava acompanhando. Não foi uma coisa muito especial nesse sentido. Estou acompanhando o discurso de V. Ex^a. E, a cada vez que acompanho, dou mais razão a V. Ex^a. Estou acompanhando e espero ir até o final.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Então, parece que ele é bom.

O Sr. Wellington Salgado (PMDB – MG) – Ele é bom, o Ministro realmente é bom. É um técnico, porém, é bom. Falta um pouco dessa ginga política que V. Ex^a tem em excesso, que o Senador Arthur Virgílio tem, que o Senador Tasso Jereissati tem, está faltando um pouquinho para ele. Mas ele já melhorou bastante desde o início. Agora, tecnicamente é um grande ministro.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Mas, um homem que teve vinte milhões de votos [a mais que o seu adversário] tem responsabilidade com o Brasil. Não pode nomear qualquer um; tem que escolher os melhores. Partido é importante, mas não é tudo. E quem tem a popularidade que o Presidente da República tem – e é inegável que tem – tem força para fazer o que quiser nesse ponto e vai ter apoio também nesta Casa, porque, tanto a Câmara como o Senado são sempre sensíveis aos Presidentes que têm apoio popular. Todos querem ajudar o Presidente. Todavia não poderemos ajudar o Presidente com um Ministério que não o ajude. Se ele não quer ajuda dos seus correligionários, dificilmente poderá querer ajuda dos seus adversários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES.

(inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Os novos diamantes da Chapada

As inaugurações da Bridgestone, em Camaçari, e da Nestlé, em Feira de Santana, não são absolutamente fatos isolados, mas conseqüências de uma consistente

política de atração de investimentos, posta em prática pelos sucessivos governos estaduais ao longo dos últimos anos, que atraiu marcas líderes mundiais para a Bahia. Em muitos casos, disputamos a localização com outros países e vencemos, mostrando a nossa competitividade.

Esta sucessão de fatos importantes para a indústria baiana vai continuar, como conseqüência direta do trabalho que foi realizado. Já agora no segundo trimestre de 2007 teremos a inauguração, em Camaçari, de uma fábrica, da Columbia Chemicals, de "negro de fumo", um importante insumo para a indústria de pneus, dentro do conceito de integração de cadeias produtivas, com um investimento de R\$ 150 milhões. Ainda dentro dessa cadeia, atraímos uma importante indústria nacional para Feira de Santana, para a fabricação de artefatos de borracha, a Vipal, um investimento de R\$ 113 milhões. Poderíamos também nos referir aos megainvestimentos da Bahia Sul Celulose, de R\$ 3,8 bilhões, e da Bahia Pulp, de R\$ 1,3 bilhão, ou mesmo aos dois importantes investimentos da Oleoquímica e da Oxiteno, em Camaçari, que juntos somam mais R\$ 1 bilhão.

Mas, hoje, quero me referir, especificamente, a um fato que me é gratificante: a próxima inauguração das três primeiras unidades agroindustriais no Distrito In-

dustrial de Cascavel, no município de Ibicoara, na Chapada Diamantina, que serão responsáveis pela produção de tomates secos, batata palha e, mais importante, de vegetais, purês e cremes congelados, itens que exigem tecnologia mais sofisticada, num setor no qual o Brasil é importador. São as unidades da Hortus Agroindustrial e da KNT-1 Agroindustrial.

O Distrito Industrial de Cascavel, em Ibicoara, é mais um resultado de uma política de desconcentração da indústria, que tem também como exemplos os pólos calçadista, de informática, de mineração, entre outros, cuja importância alguns teimam em desconhecer.

Os municípios de Ibicoara e Mucugê constituem hoje um importante pólo de produção de hortigranjeiros, a partir de modernos projetos de irrigação, que abrangem uma área de 6,35 mil hectares, principalmente para batata, tomate, couve-flor, repolho e outros vegetais. É um exemplo típico de intervenções governamentais bem-articuladas, com reflexo imediato em investimentos privados e criação de empregos. Em meus dois mandatos como governador, foi criada a infra-estrutura que permitiu a expansão, modernização e agora a verticalização das atividades produtivas com a industrialização. Fizemos a estrada BR-242-Andaraí-Mucugê-Ibicoara-Barra da Estiva e a Barragem do Apertado, que armazena até 110 milhões de metros cúbicos de água, permitindo a segurança dos irrigantes quanto ao suprimento de água e depois a expansão da produção. Agora, está em fase de conclusão, junto com a Coelba, uma nova linha de transmissão desde Brumado

até Ibicoara. Também foi preparada a infra-estrutura básica para que as empresas pudessem implantar suas unidades industriais, prestes a ser inauguradas.

Não é sem razão que os produtos hortigranjeiros são agora os "novos diamantes da Chapada", numa alusão à nova riqueza regional, após a fase da produção de diamantes e carbonatos, que marcou um ciclo econômico na região. A industrialização que agora vai se iniciar corresponde, ainda usando a imagem anterior, à fase de "lapidação" desses novos diamantes.

Mas quem for agora à Chapada, além das novas unidades industriais, vai encontrar boas surpresas. A Bahia acaba de colher a sua primeira safra de maçãs produzidas em Cascavel, num período (dezembro e janeiro) anterior à produção do Sul do País. Já foi colhida também a safra de ameixas, confirmando a vocação para frutas de climas mais amenos, podendo assim se diferenciar da produção do Vale do São Francisco. A cultura de maçãs pode ser uma atividade de muito interessante para pequenos produtores, e existem áreas com essa estrutura fundiária na região.

O exemplo da região de Ibicoara-Mucugê é muito eloqüente para demonstrar como uma integração das áreas públicas e privadas pode trazer resultados tão significativos no desenvolvimento econômico e social, nesse caso proporcionando inclusive uma situação próxima ao pleno emprego na zona rural desses municípios.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Obrigado pelo uso da palavra. V. Ex^a será atendido. Vamos buscar as notas taquigráficas e levá-las ao Presidente desta Casa, como também atender toda a solicitação de V. Ex^a sobre os artigos apresentados.

Consultando a lista de oradores, estamos alterando oradores com Líderes. Está inscrito em quarto lugar para a sessão de hoje o Senador Valdir Raupp, do PMDB, e Líder nesta Casa.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem rapidamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, gostaria de comunicar a esta Casa, sobretudo ao Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, que têm dúvidas quanto à questão da televisão pública e popular, que o Ministro Hélio Costa estará na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática na próxima quarta-feira às 9 horas, para tirar todas as dúvidas com relação ao que é a TV popular e o que é a TV pública.

S. Ex^a foi convocado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, meu Líder, Senador Valdir Raupp, e virá tirar as dúvidas dos Senadores na nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Senador Valdir Raupp, V. Ex^a, regimentalmente, tem 20 minutos, mas, sendo o meu Líder do PMDB, eu jamais usaria cortar a sua palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, um grande homem do Estado do Piauí e do Brasil, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei aqui, daqui a pouco, um pronunciamento sobre um assassinato bárbaro que ocorreu na cidade de Cacoal no Estado de Rondônia. Aliás, é a cidade onde comecei a minha carreira política como Vereador há mais de 20 anos.

Antes, porém, Sr. Presidente, quero falar de uma matéria que saiu na revista **Veja** desta semana, de cinco páginas, sobre a última fronteira na Amazônia – não a última fronteira agrícola, mas a última fronteira energética.

Lerei a matéria:

A ÚLTIMA FRONTEIRA

Com tecnologia menos agressiva ao ambiente, novas usinas na Amazônia evitarão repetir os desastres de Balbina e Tucuruí.

Uma nova fronteira está sendo aberta na Amazônia. Não se está falando, desta vez, de agricultura e, sim, de energia. O governo federal pretende construir três hidrelétricas gigantes na região. Duas delas, a de Santo Antônio e a de Jirau, no Rio Madeira, em Rondônia, que constam do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), são a solução que o Palácio do Planalto habitualmente contrapõe à previsão feita por especialistas de que uma crise energética de grandes proporções se aproxima. Pela vontade oficial, as construções no Rio Madeira começariam no ano que vem, de modo que Jirau entrasse em operação em 2011 e Santo Antônio, em 2012. Com capacidade somada de 6.450 megawatts, as duas usinas poderiam atender sozinhas ao consumo do estado do Rio de Janeiro. A terceira hidrelétrica, a de Belo Monte, no Rio Xingu, no Pará, proporcionaria ainda mais energia: 11.000 megawatts, e também está no PAC. Apesar do empenho pessoal do presidente Lula, todos os projetos permanecem em compasso de espera, devido a restrições ambientais. Na semana passada, o Ibama informou que o estudo da licença prévia das usinas do Rio Madeira, iniciado há 22 meses, chegou à fase final. Já os estudos de impacto ambiental de Belo Monte, embargados pelo Ministério Público desde 2001, recomeçaram a ser feitos em janeiro, com autorização judicial.

O Brasil dispõe de uma rigorosa legislação de proteção ambiental. Ela impõe aos projetos de novas hidrelétricas exigências minuciosas para reduzir ao máximo os efeitos negativos sobre a natureza e os moradores das proximidades. Na prática, infelizmente, as regras são usadas mais para bloquear obras de infra-estrutura do que para fiscalizar e proteger a natureza. Pelos dados do Ministério do Meio Ambiente, só no período de doze meses anteriores a agosto de 2006, 13.100 quilômetros quadrados de Floresta Amazônica – o equivalente a meio estado de Alagoas – foram derrubados para abrir espaço para a pecuária, a soja e outros fins. Os dados da devastação acelerada comprovam que a ameaça ambiental não está na construção de novas hidrelétricas, sobretudo porque estas adotam hoje tecnologias menos agressivas à natureza. O que aumenta o risco de o avanço energético na Floresta

Amazônica fugir ao controle é o avassalador fracasso demonstrado pelo estado brasileiro no cumprimento da tarefa de fiscalizar e impedir a destruição de áreas que devem ser preservadas.

Sr. Presidente, voltarei, ainda nesta semana, a falar sobre o tema das hidrelétricas do rio Madeira em Rondônia.

Quero relatar um episódio ocorrido no meu Estado na última sexta-feira, à luz do dia, às 14 horas.

A população de Rondônia e, em especial, a da cidade de Cacoal está chocada com o brutal assassinato do advogado Walter Nunes de Almeida, Presidente da seccional da OAB na cidade de Cacoal.

Quero externar nossos pêsames, os nossos sentimentos, à família de Walter Nunes de Almeida, à Dr^a Vera Lúcia, também advogada, que estava fora e ainda teve de enfrentar o transtorno para chegar ao seu Estado, a sua cidade, em Cacoal, para assistir aos funerais do seu esposo; também a Diógenes, Ana Bárbara e Walter Filho, filhos do Dr. Walter Nunes Almeida.

O crime, Sr. Presidente, ocorreu no escritório do Presidente da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, em Cacoal, na Avenida Guaporé, considerada movimentada.

As notícias são ainda desconstruídas. Porém, sabe-se que Walter tombou com quatro tiros à queimadura, segundo notícias dos jornais. Já me manifestei sobre o ocorrido e quero mais uma vez lamentar profundamente esse crime bárbaro.

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia, por meio do Secretário de Segurança, Major Evilásio, e do coordenador da Sesdec, Renato Eduardo de Souza, esclarece que a Polícia Militar e a Polícia Civil de Rondônia já estão averiguando o crime que vitimou o Presidente da seccional da OAB, Dr. Walter Nunes de Almeida.

O Secretário de Segurança acaba de determinar uma investigação rigorosa, com o objetivo de prender os infratores.

A Sesdec ainda informa que a Polícia Civil do Estado de Rondônia enviou uma equipe especializada da Delegacia de Homicídios para auxiliar na investigação do crime.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preocupada com a possibilidade de um novo confronto entre garimpeiros e índios na Reserva Roosevelt, reeditando o massacre de abril de 2004, quando 29 garimpeiros foram trucidados em função da extração desordenada e ilegal de diamantes, a Ordem dos Advogados do Brasil –seccional Rondônia – produzirá relatório definitivo a partir de informações colhidas por uma comissão

de advogados da subseção de Pimenta Bueno, bem próximo de Cacoal, para encaminhar ao Conselho Federal, em Brasília.

Sr. Presidente, por que as suspeitas? Não quero aqui suspeitar dos índios cinta-larga, que são nossos amigos, da Reserva Roosevelt, onde há essas jazidas de diamantes, mas as informações dão conta de que esse crime foi motivado pela situação tensa que está sendo gerada hoje naquela região, sobretudo nas cidades de Cacoal, Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste e Vilhena, que circundam a Reserva Roosevelt, dos índios cinta-larga, porque já chegaram até lá 5 mil garimpeiros. A Polícia Federal fez uma operação, inclusive um trabalho muito eficiente e conseguiu evacuar da área praticamente todos, mas eles voltam. Teria de haver um trabalho permanente do Exército, da Polícia Federal, para impedir a entrada ilegal de garimpeiros nessa área.

Na semana passada, o Presidente da OAB-RO, Hélio Vieira, expôs ao Presidente nacional da instituição, Dr. César Britto, a gravidade do problema e pediu sua intervenção para cobrar providências junto aos órgãos responsáveis.

A medida, segundo o Presidente do Conselho Estadual, tem por finalidade alertar as autoridades federais de segurança para os perigos que a extração ilegal de diamantes na reserva dos índios cinta-larga representa à natureza, aos próprios índios, aos garimpeiros, ao Estado e ao País.

Ninguém ganha com a extração de minério, com a extração ilegal de diamante. O prejuízo é muito grande. A tensão, o risco para a vida é iminente a todo momento.

“Se não forem adotadas providências imediatas, Rondônia pode voltar, em breve, às páginas da mídia nacional como palco de mais uma tragédia envolvendo índios e garimpeiros. O clima é tenso, e não se pode perder tempo para agir”, alerta Hélio Vieira, o Presidente da Ordem dos Advogados de Rondônia.

O relatório encampa informações colhidas junto à Polícia Federal, que sobrevoou a reserva Roosevelt em meados de janeiro e detectou a presença de duas escavadeiras hidráulicas, além de carros e barracas, que denunciavam a presença de garimpeiros no local.

Segundo relatório da PF, os garimpeiros têm o aval dos índios para trabalhar ilegalmente na extração de diamante. “Quando sobrevoavam a área, os policiais foram recebidos à bala”, revela o relatório enviado à OAB pela Secretaria de Segurança do Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reitero meu pronunciamento feito há poucos dias: basta não fazermos para assistir, em breve, a novo banho de sangue na região. Temos ali todos os ingredientes para uma

explosão de violência. Por um lado, a maior jazida de diamantes do Brasil e uma das maiores do mundo; por outro lado, a indefinição legal, que põe os índios, que têm posse da terra, na impossibilidade de explorar abertamente, de forma racional e benéfica para eles próprios e para o País, a imensa riqueza proporcionada pelos diamantes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dois anos, estive duas vezes com o Ministro da Justiça – com o Ministro que saiu –, alertando para essa situação da Reserva Roosevelt e dando também algumas sugestões, a fim de que o Governo Federal regulamente essa exploração de minério nas reservas indígenas, com a finalidade de criar uma espécie de estatal – sei que já temos estatais demais, mas, para esse fim, se justificaria a criação de uma “Mineralbrás”, sei lá, uma empresa estatal federal, que pudesse explorar esse diamante. Assim, em parceria com os índios, com cooperativas organizadas dos índios cinta-larga, ou em outras reservas de diamante ou de ouro do Brasil, eles poderiam extrair essa riqueza legalmente.

A Caixa Econômica Federal instalaria um posto de compra oficial que pudesse avaliar esse diamante diariamente, semanalmente, ou mensalmente, para que esse diamante pudesse sair legal daquela reserva do Estado e do Brasil. É uma riqueza incalculável que não pode ficar lá só para servir à violência, ao crime, e não ao bem que poderia ser extraído. É urgente, portanto, que tomemos uma posição e encontremos uma saída para a exploração desse garimpo.

Quero solicitar à Mesa do Senado, Sr. Presidente, que encaminhe um expediente à Polícia Federal – e não sei se precisaria de um pedido também do Governo do meu Estado – para que a Polícia Federal entre na investigação do crime contra esse advogado, Presidente da Seccional da OAB, da cidade de Cacoal em Rondônia.

Foi realmente um crime bárbaro, cometido à luz do dia, e não se tem ainda informação de pistas de quem praticou, de quem mandou. Então, gostaria que a Polícia Federal também entrasse nesse caso para apurar esse crime.

Espero que não tenhamos novamente de nos envergonhar com as notícias de mais uma chacina bárbara nas ricas florestas de Rondônia para sair da letargia e começar a agir eficazmente.

Era esse, Sr. Presidente, o meu pronunciamento e o meu alerta às autoridades federais quanto a essa situação do meu Estado, do Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós encaminharemos a sua solicitação, de acordo com o Regimento.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena, do Estado da Paraíba.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para fazer um registro do que ocorreu na cidade de João Pessoa, no meu querido Estado da Paraíba.

Na semana passada, Senador José Agripino, tivemos oportunidade de ler o articulista da revista *Veja*, Diogo Mainardi, quando chamava atenção da Nação para à questão da segurança. Contava ele que passeava de bicicleta em Copacabana com os filhos e viu episódios de assassinatos acontecerem em um sábado e também no sábado seguinte. Perguntava-se se, no próximo, não seria ele vítima da violência que hoje acontece no País.

Pois bem, a vítima da violência não fui eu, mas pessoa que nos é muito próxima. No último sábado, na cidade de João Pessoa, foi a vez de alguém que o Senador Mão Santa conhece em sua origem, o Piauí, por ter vivido muito tempo lá. Falo de um jovem administrador de empresas, competente diretor de empresas de processamento de dados e de coleta de lixo, que teve a sua vida retirada de forma abrupta, de forma violenta dentro do seu estabelecimento comercial. O crime foi cometido por um assassino que usava algo que, de forma corriqueira no Brasil, é utilizado como instrumento para esconder os assassinos: um capacete de motoqueiro. Entrou no estabelecimento portando um capacete. Atirou à queima-roupa, matando a pessoa, o Sr. Francisco Robson Lopes Ferreira. Saiu. Uma outra moto aguardava-o com um motoqueiro. Simplesmente, os dois fugiram do local. Houve todo empenho da polícia civil e da polícia militar para a busca desse assassino. Todos desejamos que seja esclarecido o crime o mais rápido possível.

Além de viver a escuridão da insegurança que hoje toma conta do País, família e amigos tiveram de arcar com mais um sofrimento: o apagão aéreo. Para esperar a chegada do filho, médico cirurgião, que estava em São Paulo, e do outro filho que estava na Espanha e não teve como embarcar, tivemos de prorrogar o enterro – que estava previsto para 17h porque os filhos chegariam às 15h – para 23h. Somente nesse horário tiveram oportunidade de chegar, em função do apagão aéreo que hoje, infelizmente, toma conta do nosso País.

Em apenas um final de semana, vimos, com muita tristeza, a escuridão da insegurança juntar-se ao apagão aéreo, que sem dúvida nenhuma demonstra que devemos nos unir, debater, aprofundar o papel do Senado, para que não tenhamos também um apagão de autoridade, como o que ocorre no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– A Presidência lamenta o acontecimento.

Robson Lopes era um cidadão piauiense, de uma família ilustre. Filho de um farmacêutico tradicional, Seu Bem, que goza de muito conceito. No trabalho, educou familiares. Esse Sr. Robson foi para Paraíba e exerceu com competência vários cargos públicos, dos quais todos nós, piauienses, orgulhamo-nos.

Senador José Agripino, o pronunciamento anterior, do Senador Valdir Raupp sobre violência, referindo-se à opinião de um advogado Presidente da OAB, faz-me lembrar de Cícero, segundo o qual: “**Pares cum páribus fáçile congregantur**”.

Que Lula aprenda com Norberto Bobbio: “O mínimo que temos que exigir de um Governo é segurança, vida, liberdade e propriedade”.

Convido para fazer uso da palavra, como Líder do PSDB, o Senador cearense Tasso Jereissati. (Pausa.)

Passemos à lista de oradores.

A Senadora Rosalba estava inscrita e cedeu seu tempo ao Líder José Agripino, que poderá fazer uso da palavra, regimentalmente, por vinte minutos. Todavia, jamais ousarei cortar suas palavras, que, com coragem de opositorista, repete Rui Barbosa, Nabuco, Mário Covas e muitos outros.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, pela sua permanente generosidade, mas prometo que serei muito breve.

Em primeiro lugar, agradeço à Senadora Rosalba Ciarlini por me ceder gentilmente a palavra.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de manifestar minha indignação ante o maior espetáculo de incompetência explícita do ponto de vista administrativo a que, desde que me entendo por gente fazendo vida pública, assisti, bem como todo o Brasil, neste fim de semana.

Presidente Mão Santa, V. Ex^a viu as televisões, assim como eu, os aeroportos do Brasil se transformaram em praças de guerra. Não sei se V. Ex^a se lembra de que há mais ou menos 15 dias, desta tribuna, eu disse que ia acontecer o que aconteceu anteontem. Ia haver troca de tapas em aeroportos entre passageiros e agente de companhia aérea. Disse que nenhum dos dois tem culpa; a culpa é do

governo que não está nem aí para os olhos roxos dos agredidos, dos espetáculos de violência desnecessária.

Senador Cícero Lucena, foi uma coisa lastimável e desnecessário. Foi algo anunciado desde o acidente com o Legacy, há mais ou menos seis meses e dois dias. Senadora Rosalba Ciarlini, ouvi a frase de um controlador de vôo que, para mim, disse tudo: está faltando comando e equipamento.

O Presidente Lula, no dia 28 de março, soltou uma pérola daquelas que costuma soltar. Exigiu deles, dia 28, um diagnóstico preciso, porque, segundo o Presidente, um bom médico – bom médico, Senador Mão Santa, é a praia de V. Ex^a – só pode acertar o remédio que vai dar para o seu paciente se souber qual a doença do paciente. Exigiu deles um diagnóstico completo, dia 28 de março, seis meses depois do Legacy; seis meses depois de acontecer a interrupção do funcionamento do Aeroporto de Congonhas pela lâmina d’água; lâmina d’água porque a pista não estava rugosa como deveria ser. Não estava rugosa porque, Senador Wellington Salgado? Porque não houve liberação de dinheiro. Dinheiro de onde? Do Fundo de Prevenção ao Controle Aéreo. Há R\$550 milhões previstos no Orçamento, e liberaram 1% para fazer as obras mínimas! E o Presidente está atrás do “diagnóstico do médico”?

Será que ele não percebe, como qualquer brasileiro, que uma das razões é esta: a do nevoeiro, e isso já faz não sei quanto tempo, Senador Cícero Lucena! O nevoeiro de Curitiba, de São Paulo, que é igual ao nevoeiro de Paris, de Nova Iorque. Está na cara o que é: equipamento de LS quebrado. Vem um raio e quebra. E cadê o dinheiro para consertá-lo? Não tem dinheiro! E ele atrás de um diagnóstico do médico, soltando essa pérola?

E, agora, a última: os controladores de vôo – é sobre isso que eu quero fazer uma apreciação, Senador Mão Santa. Ele disse, e vou repetir: “Vou exigir deles um diagnóstico preciso, porque um bom médico só pode acertar o remédio que vai dar para o seu paciente se ele souber qual é a doença do paciente.” Ele, como assiste a tudo e leva tudo de barriga, não se assenhoreou de qual é o problema. E aí disse: “Eu quero prazo, dia e hora para anunciarmos ao Brasil que não vai ter mais problemas nos aeroportos brasileiros.” O Presidente Lula, quando disse isso, manifestou claramente ser um comandante sem nenhum comando. Eu vou repetir: é um comandante sem nenhum comando, porque, três dias depois, Senador Antonio Carlos Magalhães, em vez de ocorrer a solução do problema, ocorreu uma greve! Ele disse: “Eu quero prazo, dia e hora, para a gente anunciar ao Brasil que não vai ter

problemas nos aeroportos brasileiros.” Comandante sem comando! Três dias depois, houve uma greve que anarquizou o Brasil inteiro. Houve moças – mostradas pela televisão do Brasil – levando safanão de passageiros; passageiro morre, no Paraná, de infarto no miocárdio; um espetáculo triste de famílias inteiras dormindo no aeroporto.

Até que veio a solução, finalmente, Senador Cícero Lucena. Foi uma solução que foi dada na marra: a desmilitarização dos controladores de voo. Para mim, Senador Edison Lobão, o que de pior pôde acontecer foi a tal desmilitarização feita na marra, sob pressão, com o Governo encostado no canto da parede!

Senador Edison Lobão, estamos dentro de uma República sindical. Como República sindical?! Claro. O Governo se comporta, de um lado, como autoridade e, de outro lado, como sindicalista. Qual é o lado autoridade? É o lado do Comandante da Aeronáutica que, durante a vida inteira, teve sob o seu comando os controladores de voo. A hierarquia militar determina que os salários e os procedimentos obedeçam aqui – como nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra, na Arábia Saudita – a procedimentos hierárquicos. Então, o Comandante da Aeronáutica, para manter a hierarquia entre comandantes e subordinados, agiu. Certo ou errado, o Comandante agiu de acordo com a hierarquia. Em um dado momento, ele, que era o lado autoridade, foi obrigado a mandar prender. Não vou discutir agora se estava certo ou errado. S. Ex^a mandou prender controladores de voo. Esse era o lado autoridade da questão, da República sindicalista. O outro lado, Senador Edison Lobão, era o lado sindicalista. O Presidente Lula e o Ministro Waldir Pires, com a leniência que lhe é peculiar, mandaram soltar os controladores detidos, contrapondo-se à ordem da autoridade. Ou seja, houve confronto dentro do Governo entre a autoridade e o sindicalismo. Prevaleceu o quê? Prevaleceu a quebra da hierarquia, para, em seguida, desmilitarizar o setor. Ficou uma seqüela, decorrente, evidentemente, da quebra da hierarquia e do fato de o Ministro da Aeronáutica ter a sua ordem desfeita diretamente pelo Presidente da República.

Senador Arthur Virgílio, isso não vai ficar por isso mesmo. Lamentavelmente, a ordem é institucional. Há várias seqüelas, e isso é inevitável.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador José Agripino, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com o maior prazer, Senador Edison Lobão. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Estou convencido de que se trata de uma situação de gravidade manifesta. Sobre a análise que faz V. Ex^a, não tenho

nenhum reparo a fazer. Senador José Agripino, a crise se instalou nos aeroportos pelos controladores de voo há seis meses. Dizia-se que eles reclamavam excesso de trabalho, equipamentos obsoletos, carcomidos, vencidos, salários e também desmilitarização do setor. Agora, o Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Deputado José Múcio, diz que não há problemas de computador – ele quis se referir aos equipamentos do Cindacta – ou qualquer outro tipo de causa para a crise aérea. O problema, portanto, está exclusivamente na insubordinação ou na questão salarial. Lembro-me de que, um pouco antes da revolução de 1964, mesmo em um governo sem autoridade como o de João Goulart, sargentos e cabos se amotinaram em Brasília e ocuparam um prédio do Ministério da Marinha. Mesmo naquele governo, os Ministros militares se reuniram e resolveram demolir o prédio a tiro de tanque se os amotinados não se retirassem em duas horas do prédio. E eles se retiraram. O princípio da autoridade nunca pode ser quebrado. V. Ex^a, assim como eu, foi Governador, e este plenário está repleto hoje de ex-governadores. Nós comandamos as Polícias Militares. O Presidente que dirige hoje os trabalhos desta Casa com tanta competência e espírito público, Senador Mão Santa, também foi Governador. Quando há quebra de disciplina, tudo mais desmorona. Creio que o pior desta crise foi exatamente a quebra da disciplina. Os sargentos desobedeceram. Eles podem ter suas razões de natureza salarial, com as quais concordo, mas não se conseguiu uma solução para esse problema que parecia tão fácil. Era tão fácil, que agora resolveram. Se um sargento não pode ganhar mais do que R\$2 mil como controlador de voo, porque está na tropa recebendo R\$2 mil, que tenha uma gratificação de R\$4 mil, de R\$5 mil ou de R\$6 mil. O salário não pode ser, portanto, do sargento e sim do controlador de voo, que deverá ganhar R\$6 mil, R\$7 mil ou R\$8 mil – o que for. Então, que se complemente o salário do sargento. O que não se pode é transigir com a quebra da hierarquia. Quebra-se a hierarquia militar, e toda a pirâmide desmorona. Eu imagino a situação em que se encontra hoje o comandante da Aeronáutica, da Força Aérea Brasileira, depois do que aconteceu. Oxalá esse possa ter sido um exemplo para que se evitem situações dessa natureza para o futuro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o lúcido aparte de V. Ex^a, que foi Governador e sabe. V. Ex^a foi, como eu, Comandante Supremo da Polícia Militar do seu Estado e deve ter enfrentado alguns movimentos reivindicatórios da Polícia Militar, como eu enfrentei. Eu, em momento nenhum, para atendê-los, comprometi a hierarquia ou deixei de negociar os assuntos por meio dos comandos, para preser-

var algo que passa além da minha presença como governante. O Presidente Lula não está entendendo a hierarquia militar. É um fato que antecede a ele e tem de ser posterior a ele, que propiciou a quebra dessa hierarquia.

Senador Edison Lobão, V. Ex^a está sabendo o mesmo que eu. Os oficiais da FAB abandonaram os comandos dos Cindactas e entregaram aos sargentos. Muito bem, por que abandonaram? É claro, na hora de acomodar uma situação, quem negociou não foi o Ministro da Defesa. Muito menos o Comandante da Aeronáutica, que foi desautorizado. Foi o Ministro do Planejamento que foi lá e negociou, desautorizando claramente.

Se é para fazer assim e é para decretar a desmilitarização, eles se julgam descomprometidos. E aí? E a seqüela disso na Marinha, no Exército? Naqueles que têm reivindicações contidas e que não as expõem em nome da hierarquia? No equilíbrio que se pôs nas Forças Armadas, ao longo desse tempo todo, em nome da hierarquia?

O Presidente jogou pela janela, num episódio único. Jogou pela janela e entrou num terreno extremamente perigoso.

Oxalá nós possamos atravessá-lo; oxalá o Presidente tenha lucidez para contratar novos controladores.

Mas não tem dinheiro! Não tem dinheiro para contratar um segundo turno de controladores? Não teve dinheiro para comprar o Aerolula? Não tem dinheiro para pagar a conta gorda dos cartões corporativos do Palácio do Planalto? Não tem dinheiro para contratar 500 controladores a mais, para evitar pressões e contrapressões, para não sujeitar brasileiros, nos aeroportos do Brasil inteiro, à humilhação a que assistimos na TV? Não tem dinheiro para contratar esses 500 controladores a mais? E o dinheiro do Lula?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino!

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Não precisa nem contratá-los. Basta treiná-los e deixá-los em condições de assumir em uma emergência como essa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É evidente! É evidente! Mas o Governo parece que não quer a solução.

Ouçó, com prazer, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, apesar de todas as contra-indicações da boa racionalidade administrativa, que manda economizar no custeio para que sobre dinheiro para investimentos, está previsto para este ano, pelo Governo Federal, contratarem-se mais 47 mil servidores públicos. Ou seja, o Governo conseguiu detectar priorida-

de para novas contratações em tudo o que é lugar, menos na controladoria dos vôos. Então, se estou falando de 47 mil servidores federais futuros, estamos falando de quanto? De 200 controladores a mais? É esse o número?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Que sejam 300, que sejam 400, que sejam 500!

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Mil?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – No máximo!

Em vez disso, os coronéis deixam o Cindacta, e os sargentos assumem o pseudocomando do controle aéreo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Veja o meu raciocínio. Se o Governo previa contratar 47 mil funcionários novos e não inseriu nas suas preocupações mais 100, 200 ou 400 controladores de vôo é porque não estava mesmo levando a crise na devida conta. Essa é a verdade! Muito obrigado a V. Ex^a!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Nunca levou a sério. Senador Arthur Virgílio, subestimou, como subestima tudo, como subestima tudo!

A questão do apagão aéreo começou há 6 meses, com o acidente do Legacy. A frase do controlador “não confio no comando, não confio nos equipamentos” falou tudo! “Não confio no comando”, porque havia falta de gente, de pessoal, para cumprir etapas. O comando que não supria. E “não confio nos equipamentos” velhos, obsoletos, acabados, que produziam aquilo que aconteceu logo em seguida em Cumbica: o nevoeiro interrompendo pouso e decolagem.

É a imprevidência, é a ineficiência administrativa. Esse é o Governo do *marketing*, e foi apanhado com as calças na mão durante o episódio do apagão aéreo que há 6 meses acontece e que teve o seu pique de exposição máxima nesse fim de semana, produzindo um péssimo *grand finale*: a desmilitarização com a seqüela inevitável na quebra da hierarquia militar.

Não está aqui ninguém de esquerda, nem de direita, nem de centro. Está aqui um brasileiro que sabe que a hierarquia militar não pertence ao Governo, transcende este Governo e posterga este Governo.

Temos aqui, como parlamentares, o dever e a obrigação de fazer a reflexão e de apresentar propostas. Senador Arthur Virgílio, com o que vimos, V. Ex^a que é líder do PSDB e meu companheiro de tantas lutas, nós sabemos.

Senador Cícero Lucena, V. Ex^a não estava aqui ainda quando ocorreram a CPI do Valdomiro, a CPI dos Bingos. V. Ex^a pode até ter reparos ao funcionamento de uma ou de outra, mas V. Ex^a há de concordar comigo em que, enquanto elas funcionaram – a CPI do

Valdomiro que investigava os ladrões –, aqueles que pegaram o dinheiro do contribuinte com a ponta dos dedinhos pararam.

A CPI tem ação imediata. Investigou, pára. Pára por quê? Porque sabe que se pode chamar o suspeito para a CPI, e, antes que o chamem, o suspeito não comete o delito. A mesma coisa aconteceu nas investigações dos bingos.

Senador Arthur Virgílio, Senador Antonio Carlos Magalhães, só há uma saída para interrompermos esse processo de apagão aéreo nos aeroportos, que parece não acabar nunca mais: instalar a CPI logo, imediatamente. Instalou, é remédio tóxico, é mercúrio cromo na ferida, é Mertiolate no ato. Mertiolate com Band-aid passado. Tenho certeza. Aquilo que Lula dizia: “Eu quero hora e data para anunciar que não vai haver mais problema em aeroporto no Brasil”. Deixe que a CPI funcione. Autorize que a sua base de apoio na Câmara não se mova contra a CPI, e vamos ver se, com ela funcionando, não pára o apagão. Tenha coragem, Presidente! Recomende! Recomende aos seus que apoiem a CPI! Até porque, se não o fizer, não vamos ficar esperando indefinidamente no Senado. Não vamos! Temos evidentemente de aguardar a decisão do Supremo, mas não vamos esperar o clamor da sociedade entrar no Congresso. Queremos que o Supremo decida logo. Se não resolver, tomaremos a iniciativa da Câmara, que está fraquejando, tomaremos as 27 assinaturas no Senado e instalaremos a CPI já. Aí, Senador César Borges, vai apagar o apagão. Pode ficar certo: instalada a Comissão, ouvido o primeiro depoimento, acaba como em um passe de mágica. Sabe por quê? Porque os delituosos têm medo de vir aqui, Senadora Rosalba Ciarlini, têm medo de falar e expor suas entranhas. Se o Governo não cumpre sua obrigação, nós do Congresso, do PFL, do PSDB e de todos os partidos faremos cumprir a nossa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a não usou o tempo que o Regimento lhe permite, e tratou de um tema muito importante, e advertiu o Presidente da República. O maior erro que ele cometeu, nesses anos em que está governando, foi desobedecer sobretudo a Constituição, onde foram criadas as instituições das Forças Armadas: o Exército, a Aeronáutica e a Marinha. E as Forças Armadas resultam sua existência e sua força no binômio hierárquica e disciplina.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini e, em seguida, ao Senador César Borges. Ambos são democratas. E, como democrata, gente da Bahia, S. Ex^a cede a vez à Senadora Rosalba Ciarlini

O Sr. César Borges (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de ter a satisfação de ouvir a Senadora Rosalba Ciarlini, registro que hoje é uma data importante para o Rio Grande do Norte, porque ouviremos o primeiro discurso da Senadora na tribuna do Senado. Orgulha-me muito ser seu colega de Partido. S. Ex^a chega a esta Casa com a maioria dos votos dos potiguaras, por quem temos o maior respeito.

Portanto, para mim é uma satisfação redobrada. Eu nunca falaria antes dela, Sr. Presidente, nem se ela quisesse. Quero ouvi-la da tribuna, honrando o Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Senadora vem com força de Mossoró, com a força da ciência médica – a mais humana das ciências, e, como médica, é uma benfeitora da humanidade –, com a força dos Democratas e com uma força maior: S. Ex^a tem raízes no Piauí, na minha cidade, uma das famílias das mais honradas, Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, é um prazer muito grande pronunciar meu primeiro discurso, da nobre tribuna do Senado, sob a sua Presidência.

Agradeço o Colega Senador César Borges por esta apresentação, pois sei que a TV Senado é vista por toda a Nação. Realmente esta é a minha primeira participação da tribuna, embora já tenha tido inclusive a honra de presidir a Mesa do Senado, de ter participado de apertes. Mas este é o primeiro dos muitos discursos que farei para debater assuntos importantes da nossa Nação.

Antes de dar início ao tema de meu pronunciamento, registro minha indignação, que é de todas as mulheres e de todos os brasileiros, nesse assunto que está em todos os recantos do nosso País, mesmo naqueles em que não chega o avião. Não podemos deixar de dizer o quanto sentimos pelo atraso, pelo retrocesso, pelas dificuldades ocasionadas pelo caos aéreo, que mais parece uma brincadeira de esconde-esconde, que traz inúmeros prejuízos econômicos e morais para o nosso País. Imaginem o turista, um investidor estrangeiro, que segurança eles podem ter? Quantas dúvidas devem estar na sua cabeça? “Será que chegarei ao Brasil? Será que os aeroportos estão funcionando?” Isso nos deixa realmente envergonhados.

Governador Mão Santa – chamo-o governador porque quem foi rei jamais perde a majestade –, Senador Mão Santa, isso realmente nos mostra uma situação difícil para o nosso País, uma crise que está trazendo inúmeros prejuízos. Gostaria de deixar aqui o registro de uma mulher brasileira, em nome de todas

as mulheres brasileiras, apelando ao Governo Federal, ao Senhor Presidente: Por favor, está na hora, seis meses é demais! A paciência do povo brasileiro está se superando, porque, em seis meses, nada foi resolvido! Agora dizem que foi resolvido. Será? Até quando essa interrogação, até quando essa intranqüilidade, até quando o Brasil vai continuar perdendo?

Quero também me somar à preocupação do Senador Antonio Carlos Magalhães com a saúde. Somos médicos, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, e V. Ex^a sabe que, em todos os assuntos relacionados à saúde, não podemos nos calar. O Incor do Distrito Federal presta um grande serviço, não somente ao Distrito Federal, mas ao Brasil, porque aqui estão os filhos e aqui chegam pessoas do nosso Estado precisando do apoio, da ação e do atendimento no Incor. Então, quero me somar a essa luta do Senador Antonio Carlos Magalhães, que, com certeza, será uma luta de todo o Senado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado da República, no dia 8 de março, ressoou homenagens, preitos de admiração e de respeito no Dia Internacional da Mulher. O mês de março chegou ao fim, mas retorno ao tema. Por quê? Porque a busca por igualdade, liberdade, trabalho digno, remuneração justa e grato reconhecimento frente aos testemunhos da história não pode e não deve ser esquecida.

Nessa perspectiva, Sr. Presidente, queremos fazer uma reflexão. Penso que o Dia Internacional da Mulher, menos para ser louvado, deve ser pensado todos os dias do ano; menos que ser cantado, deve ser um exercício prático de exposição lúcida e transparente do efetivo papel da mulher no mundo moderno todos os dias; antes de ser celebrado, deve ser vivido sempre, como postulado de peleja e luta, para que se extingam, de uma vez por todas, a discriminação, a humilhante posição subalterna no mercado de trabalho, o sempre adiado, frustrado e negado reconhecimento da igualdade e da missão ímpar da mulher no meio social.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, honra-me dizer ao Senado que venho do Rio Grande do Norte, terra de nobres e valorosos exemplos de participação fecunda das mulheres na vida social e política, com destaque para Nísia Floresta Brasileira Augusta, escritora e educadora, considerada a pioneira do feminismo no Brasil e reconhecida internacionalmente.

Permitam-me V. Ex^{as} registrar que sou tataraneta de Ana Floriano, figura ímpar de mulher indômita e insubmissa à dominação desarrazoada e arbitrária. Viveu episódio único na crônica nacional, que merece ser recordado ao Senado da República. Em 1875, já finda a Guerra do Paraguai, o País não se defrontava com ameaças externas imediatas, mas turbulências

regionais contestavam aqui e acolá o Governo Imperial. Conflitos políticos se delineavam como perigo às instituições então vigentes, com sinais visíveis de esclerose, e o Governo pretendeu armar-se com força militar para fazer valer o seu pretense direito à perpetuação no mando.

Assim é que, Sr. Presidente, o Decreto de 4 de setembro de 1875, do Gabinete do Visconde do Rio Branco, determinou o recrutamento dos jovens para a provável guerra fratricida entre brasileiros. O sentimento nacional foi de inconformismo, e a reação estava latente.

Chegando a Mossoró os editais do recrutamento dos jovens, as mulheres da terra, tendo à frente Ana Floriano, saíram às ruas revoltadas, rasgando os documentos oficiais, invadindo o cartório do alistamento, conclamando todos para a justa causa: impedir que os jovens brasileiros fossem usados como força militar a serviço de interesses partidários.

Vitorioso o movimento, fixou-se em Mossoró sentimento de entusiasmo pioneiro contra a opressão, de que exemplo fulgurante é a abolição da escravatura, que aconteceu naquela cidade, na cidade de Mossoró, cinco anos antes da Lei Áurea, em 1883.

Registre-se, também, que não foi sem tais razões históricas, portanto, que o primeiro grito de “Viva a República!” que ecoou no Parlamento brasileiro tenha sido do norte-rio-grandense Padre João Manoel de Carvalho, eleito pelo então distrito eleitoral de Mossoró, na histórica sessão de 11 de junho de 1889, da Câmara dos Deputados.

Também por força desses condicionamentos históricos, a primeira mulher que se alistou eleitora em todo o Brasil e na América Latina foi a mossoroense Celina Guimarães Viana, pioneiro voto feminino no País, nas eleições gerais de 1928.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – V. Ex^a me concede um aparte, Senadora?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (PFL – RN) – Pois não, Senador.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora Rosalba, agrada-me muito a ouvir. Agrada-me muitíssimo ouvir seu discurso inaugural no Senado. V. Ex^a sabe que ninguém mais do que eu torceu e até se esforçou para que V. Ex^a fosse eleita Senadora, pelo que V. Ex^a significa para a política do Rio Grande do Norte. Considero V. Ex^a um dos nossos melhores valores. Quando falo “nossos”, extrapolo o limite dos Partidos, referindo-me à política potiguar. V. Ex^a faz seu discurso inaugural tecendo considerações sobre esse lamentável episódio do “apagão aéreo”. Mas a palavra oficial que V. Ex^a traz em seu discurso de início de ação legislativa versa sobre a mulher e puxa a questão para a

abolição da escravatura, para o voto feminino e para a nossa Mossoró, minha e sua Mossoró, porque ambos nascemos em Mossoró e nos orgulhamos da terra que V. Ex^a governou por três mandatos e conseguiu jogar nas manchetes nacionais. A nossa Mossoró deixou de ser provinciana; hoje é a Mossoró do Alto da Liberdade, do Mossoró Chuva de Bala, dos movimentos culturais que V. Ex^a implantou quando fez o teatro, quando fez a Estação das Artes, quando deu estímulo às vocações e valores artísticos locais. V. Ex^a fez tudo o que fez por Mossoró, tornando-se, de Mossoró, uma figura estadual para agora se transformar em figura nacional. Foi por essa razão, Senador Arthur Virgílio, que ela ganhou uma eleição saindo de 3%. Fundamentalmente, ela ganhou nos grandes centros urbanos, mas consolidou de verdade sua vitória em Mossoró, onde teve 83,3% dos votos de um eleitorado de quase 150 mil pessoas. Quero que, nessa sua fala inaugural, esta minha intervenção fique registrada para que eu tenha oportunidade de tornar públicos fatos que só nós do Rio Grande do Norte conhecemos, mas que orgulham muito o meu Estado e o nosso Partido, que é o nosso Democratas. Seja muito bem-vinda e que Deus a proteja e lhe dê o mandato que o povo do Rio Grande do Norte espera de V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (PFL – RN) – Senador Agripino, nosso Líder, do Democratas, aqui no Senado e meu conterrâneo, conterrâneo de Mossoró, agradeço pelo seu aparte, por sua intervenção.

O que mais me gratifica, de tudo o que V. Ex^a relatou, é exatamente saber que fui Prefeita três vezes da cidade onde nasci e que posso caminhar de cabeça erguida, não somente lá, mas no Rio Grande do Norte e no Brasil, porque cumpri com a palavra empenhada, cumpri com meu dever quando fui escolhida pelo povo. Aqui estou também com essa mesma determinação, com essa mesma coragem, com essa mesma vontade de fazer valer cada voto recebido no meu Rio Grande do Norte.

Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senadora Rosalba, se, por um lado, lamento V. Ex^a ter enfrentado nas eleições um dileto amigo, um dileto correligionário de Partido, o Senador Geraldo Melo, que já foi Líder do PSDB nesta Casa, por outro, devo dizer algumas coisas a respeito da sua atuação. Vejo V. Ex^a como uma pessoa leal, fiel, que tem sido, nos breves testes que temos feito nesta nova Legislatura, uma combatente da Oposição disciplinada, criativa, correta. Ao subir à tribuna, pela primeira vez, para fazer essa peça inaugural, V. Ex^a o faz com segurança, talento, cultura, no prenúncio de que temos uma grande Parlamentar. Ouço falar maravilhas de sua gestão como Prefeita da cidade

de Mossoró e agora percebo nascendo a Parlamentar de calibre federal que representará muito bem, com certeza, a mulher do seu Estado e a mulher brasileira, mas também aquela capaz de enfrentar, como sói acontecer com as nossas companheiras desta Casa, os temas genéricos, os temas econômicos, os temas políticos, os temas ligados à história. V. Ex^a acabou de mostrar dados tão essenciais para que nos aprimoremos no conhecimento da história do seu Estado. V. Ex^a representa um Estado com grandes tradições. Aqui temos, a liderar o seu Partido, o seu querido amigo, companheiro tão próximo, também meu companheiro, o Senador José Agripino, figura que o País inteiro ouve, que o País inteiro reverencia, que o País inteiro acata. Portanto, imagino que, ao lado desse outro Senador de enorme coturno que é o Senador Garibaldi Alves, só podemos mesmo parabenizar o povo do Rio Grande do Norte, que tinha tantas e tão boas opções e conseguiu, nessas opções de que dispunha, recolher algo que se oferece como um dos melhores trios da Casa. Percebo que, cada um com sua característica, o Rio Grande do Norte, de cada um, terá motivo de orgulho. Portanto, saúdo V. Ex^a como seu Colega, como seu companheiro de Oposição, imaginando que teremos muitos momentos de encontro ao longo da nossa trajetória em comum nesta Casa. Meus parabéns a V. Ex^a pelo lúcido pronunciamento que faz na tarde de hoje. Obrigado.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (PFL – RN) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a nos traz palavras de incentivo, de apoio. Quero dizer a V. Ex^a que estamos aqui para nos somar em tudo que for bom e importante para nosso País, na luta contra as desigualdades sociais, por um País onde possamos ter paz e onde possamos ter, acima de tudo, ética e moral, respeitando o povo brasileiro e nos sentindo respeitados. Estou aqui para somar, porque sei que essa é sua luta. Juntos, se Deus quiser, ao lado de todos os companheiros do Senado Federal, Senadores e Senadoras, poderemos fazer uma transformação neste País.

Concedo um aparte ao Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senadora Rosalba Ciarlini, eu teria muito pouco a acrescentar depois dos Senadores José Agripino e Arthur Virgílio, mas não posso deixar de fazer meu registro. V. Ex^a iniciou esse pronunciamento falando do “apagão aéreo”. Não posso deixar de registrar que sua presença aqui, ao contrário do apagão, vai iluminar o Senado, com a sua experiência, com a sua vivência, com o seu compromisso de vida pública. A sua história, por si só, já diz tudo. Com a sua condição de mulher, a sua formação de pediatra, a sua experiência admi-

nistrativa no Município – onde as coisas acontecem, onde o cidadão vive, sofre e ama –, com o trabalho desenvolvido por V. Ex^a na Prefeitura de Mossoró, V. Ex^a vai enriquecer o debate nesta Casa, para que, juntos, possamos não só dizer, mas fazer com que a educação seja prioritária, que a saúde pública exerça verdadeiramente o seu papel, que a criança mereça todo o nosso cuidado e a nossa atenção e, na busca da administração, que possamos preservar e discutir uma melhor distribuição de renda no País, em particular o Pacto Federativo, para que os Municípios tenham melhores condições de exercerem as suas atribuições. Tenho certeza absoluta de que, com o seu exemplo de vida pública, como a cidadã que é, ganha muito esta Casa e mais ainda o País, com a sua presença no Senado.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (PFL – RN) – Obrigada, Senador Cícero Lucena. Quero dizer o quanto me sinto feliz por tê-lo ao nosso lado no Senado Federal, V. Ex^a que foi um grande Prefeito na cidade de João Pessoa, pela qual tenho um carinho especial, porque nela iniciei o meu curso de Medicina. Durante quatro anos, morei na minha juventude em João Pessoa e de lá tenho gratas recordações. É cidade de um povo hospitaleiro; aliás, é Estado de um povo hospitaleiro, maravilhoso.

Trago, como V. Ex^a, esse sentimento do municipalismo, de que esta Nação só será forte, só poderemos realmente avançar, crescer acreditando na célula *mater* que é o Município, onde as pessoas vivem, onde precisam de uma boa educação, onde precisam que a saúde funcione, onde precisam das oportunidades de emprego.

Sei que V. Ex^a lutou, como Prefeito, como eu lutei, mas aqui temos oportunidade de trazer a nossa experiência, o nosso sentimento e nos juntarmos à vontade de todos, procurando dar o máximo de cada um de nós e contribuindo para um País mais forte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora, permita-me interrompê-la para prorrogar a sessão por mais meia hora, para ouvirmos V. Ex^a e o Senador que a Bahia e o Brasil estão aguardando para ouvir, César Borges.

Fique à vontade, porque eu e todo o País estamos adorando ouvir a sua história, que é uma beleza de história administrativa e de vitória da mulher.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (PFL – RN) – Obrigada, Sr. Presidente. Se V. Ex^a me permitir mais cinco minutos, conseguirei concluir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu considero muito pouco, pela grandeza de Mossoró, que libertou precocemente os escravos, a República, e mandou para a história do Senado essa extraordinária

mulher, que foi três vezes Prefeita. Deus fez o mundo, e a Senadora fez Mossoró uma das mais atraentes cidades do Nordeste.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (PFL – RN) – Não desmereço, Sr. Presidente, ao Senado registrar que o pioneirismo do voto feminino em Mossoró foi nacionalmente contestado, havendo a Comissão de Poderes deste Senado Federal excluído do cômputo dos votos dados ao então eleito Senador José Augusto Bezerra de Medeiros os sufrágios femininos de suas conterrâneas mossoroenses e norte-rio-grandenses.

Registro o fato para exaltar, pondo na devida posição de extremado pioneirismo, a luta política das mulheres do Rio Grande do Norte.

O exemplo de Mossoró no voto feminino se disseminara em todo o Estado, e, já em 1929, era eleita, contra a legislação federal, a primeira Prefeita do Brasil, Alzira Soriano, em Lages, no sertão potiguar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas breves anotações históricas em torno do movimento feminino em minha terra, eu as fiz para situar-me neste primeiro instante em que me dirijo da nobre e veneranda tribuna ao Senado Federal, na feliz oportunidade de poder relatar fatos de enorme força atávica e telúrica que, certamente, vão condicionar o exercício de mandato da primeira Senadora do Rio Grande do Norte.

Trago para cá tais reminiscências para reafirmar o meu compromisso com os pleitos femininos por igualdade de oportunidade de trabalho, remuneração isonômica, acesso a todas as profissões, conforme as aptidões físicas de cada uma, respeito à dignidade da trabalhadora, da mãe, da esposa, da líder da família, da cidadã.

A força de tais pleitos, Sr. Presidente, há de corresponder à análise acurada de indicadores econômicos e sociais, que refletem as esperanças que se arrastam e se arrasam em vidas de desilusões e de desencantos.

Recentes levantamentos do IBGE indicam que as mulheres aumentaram, sim, sua participação no mercado de trabalho, mas esse aumento teve contraponto perverso na remuneração em torno de 30% inferior à dos homens. A face mais iníqua dessa realidade está no fato de que, nada obstante as mulheres trabalhadoras estudarem em média um ano a mais que os homens, mesmo assim persiste a defasagem salarial.

Ainda em torno desse dado, cerca de 55% das mulheres no mercado de trabalho têm pelo menos o ensino fundamental, enquanto entre os homens esse percentual não chega a 45%.

Esses são dados extremamente preocupantes, e chamo a atenção do Senado para que nos debruçemos sobre eles.

O aumento da escolaridade das mulheres não tem implicado igualdade salarial, pois mulheres com 11 anos ou mais de estudos ganham 59% a menos que os homens com esse mesmo nível de escolaridade.

Essa situação de gravíssimo desequilíbrio não se apresenta apenas em profissões mais qualificadas. A Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE indica que, entre a população masculina ocupada, em torno de 30% ganha salário mínimo, enquanto na população feminina trabalhadora esse percentual vai a mais de 50%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso uma intervenção enérgica do poder público, de forma a coibir a discriminação na oportunidade de empregos e na remuneração entre homens e mulheres.

Creio, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional precisa de vez enxotar de todo o nosso sistema legal os resquícios de tratamento subalterno dado à mulher, na família, no casamento, no trabalho, nas relações de emprego, enfim, em todas as atividades econômicas e sociais.

É preciso que, nos 365 dias do ano, multipliquemos exemplos, propaguemos atitudes e exorcizemos de vez a desigualdade entre homens e mulheres, todos postos no mesmo patamar de dignidade, no qual sirvam à sociedade e ao País.

Sr. Presidentes, Sr^{as} e Srs. Senadores, somos, enfim, o motor e o colo, a líder e a parceira, o mar e o porto seguro, a resolvidora de problemas e o abraço apertado. Somos mulher.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após as belas palavras da nossa Senadora Rosalba Ciarlini, informo que amanhã vou visitar o Chile, que entendo ser a civilização mais bem educada das Américas, depois dos Estados Unidos e Canadá. O Chile mostrou isso quando soube escolher uma mulher para ser Presidente.

Senador Wellington Salgado, conheço Michelle Bachelet. Eu estava lá quando ela estava em campanha. Eu a vi, atraído pela liderança dela. Mas quero dizer que a nossa Senadora Rosalba Ciarlini não perde para a Presidente mulher do Chile. Iguala-se no ideal, na grandeza e na inteligência.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma pena que a Senadora Rosalba Ciarlini tenha deixado a tribuna. O que me deixa tremendamente emocionado é que, com toda a história da Senadora Rosalba, que foi três vezes Prefeita de Mossoró, a primeira mulher Senadora pelo Rio Grande do Norte, uma mulher que luta pela ocupação dos espaços pela mulher brasileira, tive a oportunidade de vê-la conversar com seu filho, que a visitava aqui no plenário.

Isso demonstra que uma mulher pode conquistar espaços, pode ser uma líder política e, ao mesmo tempo, ser mãe. Vi o orgulho do filho ao olhar a mãe Senadora aqui nesta Casa. A única discordância minha em relação à Senadora é que ela não gosta muito do tamanho do cabelo do filho, que está muito grande e é mais ou menos parecido com o meu. É a única discordância. Achei tremendamente bonito, Senadora, o fato de V. Ex^a conseguir ser uma líder política grande, conquistar bastantes votos, mas ser uma boa mãe, uma mãe com uma ternura incrível, merecedora da admiração que vi no olhar de seu filho em relação a V. Ex^a. V. Ex^a está de parabéns e representa muito bem a mulher do Rio Grande do Norte, a mulher brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Rosalba Ciarlini, lembre-se que estamos na Semana Santa, que estivemos com Jesus no Domingo de Ramos; Sexta-Feira não estaremos mais com Jesus. Ele tinha cabelos longos.

Para seu filho, digo que V. Ex^a representa a grandeza da mulher, mulher de Pilatos, Verônica, as Três Marias, aquelas que foram ver o ressuscitar de Cristo. V. Ex^a representa aqui essa grandeza e todas as virtudes. Feliz do filho que tem uma mãe como V. Ex^a!

O Senador Wellington Salgado de Oliveira traduziu bem o sentimento de seu filho, mas nós, homens, falhamos, como Pedro, como Anás, como Caifás, como José, todos falharam, todos os homens amigos de Cristo. Ele falhou, ele não descreveu V. Ex^a como médica. Sou orgulhoso e levo aqui a admiração da nossa classe médica que V. Ex^a engrandece.

Com a palavra agora outro Senador do DEM – Democratas – da Bahia, extraordinário homem público. Eu quero dar o testemunho de que Deus me permitiu ser Governador na mesma época em que Mário Covas. Entendo que V. Ex^a empatava com Mário Covas. O Mário Covas representava o Sul, era o Líder maior, e V. Ex^a, Senador César Borges, o nosso Nordeste. Ele marcou, Senador Wellington Salgado, a grandeza; V. Ex^a continuou a bela administração da escola de Antonio Carlos Magalhães. Porém, mau discípulo é aquele que não suplanta o mestre. E V. Ex^a superou Antonio Carlos Magalhães. Quem disse isso foi Leonardo da Vinci: o mau discípulo é o que não suplanta o mestre. Aquele que fez o Renascimento, como Dante Alighieri, como Rafael, como Michelangelo, como todos esses, até como Maquiavel.

O mau discípulo é o que não suplanta o mestre. V. Ex^a suplantou, pois V. Ex^a teve a coragem de implantar, no nosso Nordeste, a maior indústria automobilística, a Ford, da qual nós nos orgulhamos e usamos. Eu tenho um veículo da Ford. Então, nós somos agradecidos a V. Ex^a.

Essas não são só palavras... Eu traduzo o Piauí nessas palavras. Em nome do povo do Piauí, reconhecendo a liderança e o trabalho de César Borges, eu tive o privilégio de outorgar no peito de V. Ex^a, em nome do povo do Piauí, no dia 13 de março, a maior data do calendário nacional, quando nós expulsamos os portugueses, para garantir a unidade desta pátria, a comenda Grã-Cruz da Ordem do Mérito Renascença do Estado do Piauí.

V. Ex^a tem o direito de usar o tempo que quiser, maior do que os sonhos de grandeza do Nordeste, que V. Ex^a sintetizou.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, querido amigo, Senador Mão Santa. Suas palavras me envaidecem e me emocionam, mas acho que elas traduzem muito mais uma generosidade, que é típica de V. Ex^a, que tem o coração enorme – do tamanho do Piauí. V. Ex^a é realmente uma pessoa muito generosa, tecendo esses elogios à minha pessoa. Eu agradeço.

É claro que não vou levar a uma vaidade pessoal. Penso que V. Ex^a tem que medir um pouco a sua generosidade, porque o Senador Antonio Carlos Magalhães foi, por três vezes, Governador do Estado da Bahia e tem uma vida pública de quase meio século a favor do Estado da Bahia. Então, ainda tenho uma distância grande para as realizações que o Senador Antonio Carlos Magalhães fez pela Bahia.

Eu somente posso lhe agradecer por suas palavras generosas. Aliás, V. Ex^a foi um dos artífices da ida da Ford para a Bahia, porque, quando enfrentávamos o Sudeste naquela época – e o grande político brasileiro, que sempre irei homenagear, o então Governador de São Paulo, Mário Covas, defendia os interesses de São Paulo e não aceitava que o Governo Federal concedesse benefícios para que a Ford se instalasse na Bahia –, o Nordeste se uniu em torno da Bahia. Todos os Governadores, sem exceção, apoiaram a luta da Bahia. Tenho certeza de que esse apoio foi fundamental para que a Ford se transformasse numa realidade.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador César Borges?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não, Senador Arthur Virgílio. Quero apenas concluir, Senador.

Foi um momento histórico, porque quebramos um paradigma. Pela primeira vez, no Norte e no Nordeste do Brasil, Senador Wellington Salgado de Oliveira, implantou-se uma indústria automobilística que parecia estar reservada, por direito divino, a ficar concentrada em São Paulo, com vetores para Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul.

Mas não parecia que o Nordeste pudesse receber uma indústria automobilística. Hoje, a Bahia produz 10% dos automóveis brasileiros com uma única fábrica da Ford. Foi um investimento de dois bilhões que permitiu, praticamente nos últimos anos, desde que a indústria foi implantada, que o Estado dobrasse o seu Produto Interno Bruto, com reflexos muito grandes.

Neste momento, quero agradecer desta tribuna – já que estamos falando disso – a compreensão do grande estadista, o então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que registrou em seu livro que, se estivesse na Presidência alguém que não fosse de São Paulo, não teríamos conseguido, porque a reação teria sido muito maior. O Fernando Henrique apoiou essa luta, e tivemos essa vitória, claro, com o apoio de todos os baianos e, em particular, do Senador Antonio Carlos Magalhães. A Ford está servindo à Bahia e ao Brasil.

Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador César Borges, a propósito da Ford, devo dizer a V. Ex^a que tenho uma satisfação pessoal muito grande. Eu era Líder do Governo e o Vice-Líder era o Deputado Ronaldo César Coelho. Travamos uma luta por dentro do Governo, no sentido de apoiar o pleito da Bahia. Opinamos, Ronaldo César Coelho e eu, muito fortemente junto ao Presidente Fernando Henrique, no sentido de que ele compreendesse a situação. E ele o fez com o brilhantismo que o caracteriza, com o espírito de Brasil que sempre teve e de maneira rápida e conseqüente. Era hora de descentralizar a produção de automóveis do tradicional para o novo, e o novo, àquela altura, sem dúvida nenhuma, começava pelo Estado da Bahia, pela perspectiva do Estado que mais havia feito acumulação industrial no Nordeste junto com Pernambuco. Devo dizer que tenho orgulho de ter participado, de certa forma, dessas negociações, com uma gotinha d'água, mas manifestei minha opinião com muita clareza ao Governo, no sentido de que não viessem com a história de que incentivo fiscal não era cabível, porque sou vítima disso no meu Estado. Quando se fala em incentivo fiscal para o meu Estado, parece que o mundo vai cair. Porém, incentivo fiscal para as grandes empresas sediadas no Centro-Sul do País nunca fez mundo nenhum cair. Eu dizia que está na hora, sim, de se dar essa oportunidade à Bahia para que isso reverta em mais igualdade ou menos desigualdade na distribuição de renda por região, porque isso termina levando, sem dúvida alguma, a menos desigualdade na distribuição de renda por cidadão. É preciso tratar dos dois assuntos em conjunto. A luta por diminuição da desigualdade de renda, seja entre região, seja entre cidadãos, deve ser intermitente.

Enriquecer a Bahia significa – espero – enriquecer os baianos. Enriquecer o Amazonas significa enriquecer os amazonenses. Devo lembrar que Ronaldo César Coelho, ex-Deputado e candidato ao Senado, foi um militante ardoroso dessa causa. Por isso, faço justiça a ele neste momento. Aliás, ele foi o primeiro a me alertar para o fato de que eu deveria, como Líder, tomar uma posição muito clara, e eu o fiz.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Tenho certeza disso, Senador Arthur Virgílio. Está registrado como V. Ex^a se portou, trabalhando junto com o Governo Federal para que tivéssemos esse sucesso da Ford.

A Ford já anuncia, para os próximos anos, um investimento de mais dois bilhões de reais. Esses investimentos se darão exatamente no Nordeste, mais especificamente no Estado da Bahia e, recentemente, no Estado do Ceará, porque a Ford adquiriu a fábrica do jipe **off-road** Troller.

Isso é muito bom.

Sr. Presidente, quero também parabenizar a Senadora Rosalba Ciarlini, que eu já conhecia no Rio Grande do Norte, sua terra, juntamente com esse prezado amigo e Líder José Agripino. A sua estréia no Senado não é nenhuma surpresa no tocante à sua competência e à sua qualidade de política, de representante de um Estado nordestino e de administradora pública, que marcou a face da cidade de Mossoró, tão importante para o Rio Grande do Norte e o Nordeste Brasileiro. Tenho certeza de que ela, aqui, em todas as ocasiões, demonstrará a sua competência, o seu carisma e a sua qualidade de mulher que lutará pelo Brasil, pelo Rio Grande do Norte e, certamente, pela afirmação das mulheres no cenário nacional político, administrativo e trabalhista, sempre dignificando as mulheres que representam tudo para a nossa sociedade e são um esteio da família e do País.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (PFL – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (PFL – RN) – Senador César Borges, V. Ex^a, com as suas palavras, me impulsiona e estimula ao trabalho e à vontade de servir cada vez mais. Tenho também uma referência especial a fazer a V. Ex^a. Não o conhecia pessoalmente até poucos anos atrás. Entretanto, eu o conheci muito mais pelo grande trabalho de V. Ex^a quando Governador. Durante determinado tempo tive um irmão residindo na Bahia. V. Ex^a era Governador, eu ia muito à Bahia e pude observar, acompanhar... Às vezes, quando estamos de fora, fazemos uma análise melhor do que aqueles que estão na luta, como estava V. Ex^a. Foi um grande trabalho, a Bahia deve muito ao seu trabalho, à

sua luta, e eu estou muito gratificada de estar aqui ao seu lado e de podermos, juntos, lutar pelo Nordeste. Muito obrigada.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – É uma satisfação, Senadora. Vamos estar juntos aqui, ao longo deste período, lutando pelo Brasil e, em particular, pelo Nordeste.

Sr. Presidente, como não poderia deixar de ser, o assunto que domina hoje todo o País é a questão do apagão aéreo. Seis meses já decorreram do início desta crise que, poderíamos dizer, não se deu exatamente com o acidente do Boeing da Gol, em 29 de setembro. Eu diria que começou antes. Começou quando este Governo deixou que a Varig, aquele patrimônio nacional, quebrasse, fosse para a bacia das almas. Hoje ela se encontra aí para ser recuperada, indo parar nas mãos de outra empresa. De qualquer forma, não é mais aquela Varig, não concentra mais aquela capacidade de atender o povo brasileiro. Ali começava uma crise na aviação.

Quantos discursos foram feitos nesta tribuna, quantos Senadores vieram dizer que não se podia deixar a Varig acabar, ir à falência, como praticamente foi, porque isso causaria problema num setor tão estratégico para o País, como o transporte aéreo. Mas, lamentavelmente, o Governo não se interessou, de forma nenhuma, em encontrar uma solução para a Varig.

Por trás disso, havia outras omissões do Governo, e tudo piorou a partir do acidente da Gol. Muito aconteceu nos últimos seis meses, Sr. Presidente! De quem é a culpa? De quem é a culpa? Podemos dizer que a culpa é da Anac? É da Infraero? É do comando da Aeronáutica? É do Ministério da Defesa? É possível que todos tenham uma parcela significativa da culpa por essa situação no País. Sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, é inquestionável que a culpa maior seja do Presidente da República; afinal de contas, ele é quem comanda as ações. O Presidente da República tem se acostumado, nos últimos anos, a se escudar, dizendo que nada sabe, que nada ouve, que não participa de nada deste Governo.

Assistimos ao escândalo do mensalão, da CPI dos Correios, dos sanguessugas, do ex-Ministro José Dirceu, que era o Chefe da Casa Civil, do uso indevido, da malversação de recursos de propaganda do Governo; vimos aqui o Sr. Duda Mendonça dizer que fez a campanha do PT e que recebeu dinheiro lá. E o Presidente não sabia de nada, de absolutamente nada disso! Como hoje também diz que não sabe do apagão aéreo. E, toda vez quando vem a público dizer alguma coisa, sempre é repassando responsabilidades, nunca assumindo verdadeiramente a sua responsabilidade.

Eu reputaria uma das maiores irresponsabilidades do Presidente Lula manter a figura do Ministro Waldir Pires, desgastado e fraco, para resolver essa crise. Muitas vezes, quando estamos nesta tribuna ou na comissão inquirindo o Ministro Waldir Pires, muitos pensam que a questão é localizada, é baiana, é uma questão da Bahia, uma questão provinciana.

Não é, Sr. Presidente; não é, Srs. Senadores.

Conhecemos, os companheiros conhecem Waldir Pires. Ele teve uma eleição esmagadora na Bahia no ano de 1986. Com dois anos de Governo, tornou ingovernável o Estado. Ele renunciou não porque saiu candidato a Vice-Presidente – imaginem, candidato a Vice-Presidente de Ulysses Guimarães, quando não tinha nenhuma chance de sucesso, apesar de todo o valor do Ulysses Guimarães, Sr. Presidente –; ele saiu porque não podia mais comandar o Estado, estava ingovernável. Ele simplesmente não tem a capacidade de decidir. Ele não sabe executar, ele não é efetivamente um executivo. Ele não nasceu para isso. As pessoas têm, cada uma, o seu pendor. Pode ser até bom em oratória, pode ser bom em fazer história, pode ser bom em tratar de um nacionalismo dos anos 50, que não existe mais, porém para administrar de forma moderna, eficaz, eficiente, o Waldir Pires não tem condições para isso. Nós, baianos, conhecemos Waldir Pires. Lamentavelmente, de forma tão sofrida, hoje o Brasil está conhecendo Waldir Pires. Todos os artigos vêm nesse sentido, e o Presidente Lula faz questão de mantê-lo como seu Ministro. Por quê? Por que se esse Ministro não resolve absolutamente nada que é relacionado a sua Pasta? Waldir Pires estaria bem melhor, Sr. Presidente, se estivesse, talvez, na Controladoria-Geral da União. Lá ele fazia aqueles sorteios viciados para poder perseguir prefeitos do interior porque ele sabia que os prefeitos, a maior parte deles, não compunham o seu partido, mas sim os partidos adversários e tantas perseguições ele fez.

Em determinado momento, não sei por que, o Presidente Lula, amigo-da-onça ou mal-intencionado com o próprio Waldir, coloca-o no Ministério da Defesa. Imagine se o Paraguai invadisse o Brasil, Sr. Presidente. O Waldir ia começar a tomar as providências quando as forças paraguaias estivessem aqui assaltando o Palácio do Planalto. Felizmente, vivemos em tempo de paz e não de guerra. Que providências se esperam do Ministro Waldir? Não virão. Em compensação, o Presidente Lula não assume essa responsabilidade de que ele está mantendo alguém que não tem con-

dições de solucionar o problema e sai com a seguinte explicação: mostra decepção com a FAB, com a Força Aérea Brasileira! A decepção dele não é com a ação do seu Ministro, escolhido por ele, não é com a ação da Infraero, ou mesmo da Anac, para cujas diretorias ele fez questão de fazer indicações políticas; a decepção dele é com a FAB! Volta e diz que a greve da categoria iniciada na última sexta-feira foi grave e irresponsável – isso em reunião com o Ministro da Defesa, Waldir Pires, e o Comandante da Aeronáutica Juniti Saito. O Presidente não teria escondido a decepção com a Força Aérea Brasileira. Lula teria pedido à Aeronáutica um levantamento completo da situação.

Ora, são decorridos seis meses, e o Presidente agora é que está pedindo um levantamento completo da Aeronáutica, quando, na última sexta-feira, os sargentos, controladores de vôo do Cindacta, entraram em greve! A paralisação gerou atrasos, criou uma situação caótica nos aeroportos brasileiros! Quando o Comandante da Aeronáutica decidiu prender os amotinados, o Presidente Lula impediu a prisão! E abriu uma crise profunda entre os militares.

Para os Oficiais Gerais ouvidos pelo *Estado de S. Paulo*, a ordem presidencial maculou a hierarquia e a disciplina, pilares das Forças Armadas. Na visão dos militares, a ordem de suspender as prisões dos amotinados foi um duro golpe na Força Aérea, uma desautorização que provocou desgaste coletivo, já que todos os integrantes do alto comando tinham-se dirigido ao Cindacta com Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica, para apoiá-lo na prisão, mas acabaram deixando a unidade militar porque um Ministro civil, Paulo Bernardo, estava assumindo as negociações.

É essa a crise, infelizmente, que estamos vivendo hoje.

Continua a preocupação para todos os brasileiros, e, ao contrário do que foi anunciado pelo Ministro Paulo Bernardo, essa crise não acabou.

Esse buraco tem mais fundo, lamentavelmente, porque hoje o controle aéreo está acéfalo, não tem comando.

Existe, Senador Wellington Salgado, uma verdadeira autogestão. V. Ex^a, que é empresário, imagina que possa existir sem uma direção, sem hierarquia, uma instituição?

Então, hoje, os Oficiais da Aeronáutica não estão mais controlando o espaço aéreo. Os próprios controladores e sua associação estão fazendo essa autogestão.

Esse é um fato inédito na história brasileira.

Há uma ferida aberta, Sr. Presidente, grave, que pode levar a outras conseqüências junto ao Comando Militar da Aeronáutica, porque está com seu comandante desautorizado pelo Presidente. A própria Aeronáutica, em nota do Comando, já anunciou que os amotinados serão afastados o mais rapidamente possível, no máximo em 45 dias, para não contaminar o restante da tropa, o que é possível acontecer.

O mais grave é que a situação ainda pode agravar-se. O Presidente Lula, amanhã – imaginem, Sr. Presidente e Senador Arthur Virgílio! –, vai receber os amotinados no Palácio do Planalto para negociar. O Presidente da República!

Ele não tem Ministro da Defesa? Comandante da Aeronáutica? Onde está a hierarquia? O Presidente da República vai negociar com os amotinados?

Incrível, Sr. Presidente! O País há muito tempo não vê algo parecido.

Amanhã, ocorrendo realmente essa negociação, o Presidente terá dado o golpe final na hierarquia militar do País, certamente por acreditar que a organização sindical é superior à organização das Forças Armadas. É a subversão das instituições, uma sucessão de quebras de hierarquia, alimentando a ousadia dos amotinados.

O então Comandante Luiz Carlos Bueno foi atropelado pelas negociações do Ministro da Defesa, Waldir Pires, e do Trabalho, Sr. Luiz Marinho, com os sargentos que fizeram operação-padrão em outubro, contrariando as leis militares e até a Constituição.

Agora, é o próprio Comandante da Aeronáutica desautorizado. Os controladores de vôo desafiaram o Estado de direito e venceram, porque o Presidente Lula manda que o Comando da Aeronáutica capitule e que Paulo Bernardo, Ministro do Planejamento, vá negociar e assinar os termos do armistício. Em vez de punidos, conseguiram a promessa de um ganho emergencial, cancelamento de punições e a desmilitarização do setor.

O jornalista Fernando Rodrigues, no artigo “Incompetência no Auge”, pergunta por que não foram previstas ações emergenciais, como a contratação de controladores do Mercosul e até dos Estados Unidos, visto que a linguagem da aviação é o inglês?

Nos Estados Unidos, houve uma greve derrotada por medidas do então Presidente Ronald Reagan, numa situação muito mais grave. No entanto, o governo antecipou-se na contratação e na preparação de controladores, o que não deixou que o país entrasse nesse caos que vivemos.

Isto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente, é o que nós estamos nos acostumando a chamar de modo PT de governar: omissão, despreparo, falta de autoridade, má-vontade, inclusive com as Forças Armadas, desleixo com o bom funcionamento do serviço público, negligência com os interesses da classe média e da classe produtiva do País, e, acima de tudo, uma política direcionada para a instauração de uma República sindicalista.

Infelizmente, quem perde são os brasileiros – morte de passageiro em Curitiba; na Bahia, 15% de queda nas reservas hoteleiras em Salvador para o feriado da Semana Santa, etc.

Então, Sr. Presidente, na semana passada, tive a satisfação de aprovar um requerimento na Comissão de Fiscalização e Controle, convidando o Ministro Waldir Pires e o Comandante da Aeronáutica para que aqui estivessem. Espero que, nesta semana, possamos ouvi-los, porque, desde a semana passada, está aprovado esse requerimento, para que eles possam, inquiridos pelos Senadores, dar o mínimo de explicação do que nos espera em futuro breve.

Volto a repetir que esse buraco ainda tem fundo. Lamentavelmente, não há por que ter expectativa, Senador Arthur Virgílio, por uma solução do problema. Não há solução alguma para o problema.

Hoje, o tráfego aéreo está acéfalo, em autogestão. Até quando irá funcionar?

Eles vão pressionar, e o Presidente vai ceder. Verificando a fraqueza do Presidente, vão pressionar novamente. No dia em que o Presidente não ceder, então eles poderão paralisar o País.

E, se fosse apenas isso, Sr. Presidente, mas não! O que existe é que toda a infra-estrutura do setor não tem recebido os aportes necessários. Assim, há problemas na pista de São Paulo, interdita por acúmulo de água; há problemas de equipamentos, tipo ILS de Cumbica, que ficou fora de operação – imagine um equipamento de ILS fora de operação no aeroporto internacional, o mais importante do País, Cumbica! O ILS é o instrumento que permite o pouso por instrumento dos aviões e ficou quebrado; cachorro que atravessa a pista; apagão elétrico, e por aí vai, tudo acontecendo nesses seis meses.

Também não se podem culpar totalmente os controladores. Há insubordinação agora, neste momento, mas eles foram levados a uma situação difícil. Foram enganados. O Ministro Waldir Pires acenou com melhorias, com solução do problema e, efetivamente, não o fez.

Então, temos de nos debruçar sobre essa situação diariamente, aqui e nas comissões, procurando ajudar o País a sair dessa crise. Se depender unicamente do Governo Federal, se depender do Presidente Lula, a solução não virá. E, se depender do Ministro Waldir Pires, Sr. Presidente, aí eu tenho certeza absoluta de que não chegaremos a lugar algum, porque o Presidente confia em um Ministro que dá declarações do tipo: Não houve nada. Quantas vezes temos atrasos de duas horas, três horas? São atrasos de vôos, de empresa. Ele declarou isso em novembro – já disse aqui o Senador Arthur Virgílio, e estou repetindo. O Ministro da Defesa disse que não temos uma crise, que temos problemas focados, que já estão sendo resolvidos. O que mais diz ele? Ele diz que não é uma crise. “No fundo, é uma crise de natureza emocional”, diz o Ministro Waldir Pires. Deve ser emocional o estresse causado no povo brasileiro, no usuário desse transporte tão estratégico para um país da dimensão continental como o Brasil.

Então, creio que esta Casa tem o papel essencial de continuar aqui convocando Ministros, convocando o Comandante da Aeronáutica, o Presidente da Infraero, o Diretor-Geral da Anac, as empresas aéreas, para que esse anúncio seja debatido. E a CPI, como propôs o Líder do meu Partido e tantos outros Líderes nesta Casa... Se essas soluções não forem suficientes, vamos à CPI, que será o instrumento efetivo para que se tenha uma luz para a solução de um problema tão grave e que assola este País.

Muito obrigado pela sua generosidade, Sr. Presidente, pelas suas palavras e pelo tempo que V. Ex^a me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas V. Ex^a ainda vai permitir-me uma réplica.

V. Ex^a é hoje um baiano ímpar. O próprio Antonio Carlos Magalhães deve estar eufórico porque tem família genética e política brilhantes, como Getúlio possuía. Mas ele tinha João Goulart, que traduziu a política trabalhista dele. V. Ex^a é o melhor filho político de Antonio Carlos Magalhães.

Para justificar a história do Nordeste, quero dizer-lhe: O essencial é invisível aos olhos. V. Ex^a acabou de falar que a Ford tem 10% da produção. É muito pouco. Quem vê bem vê com o coração. O essencial é invisível aos olhos. V. Ex^a não levou uma fábrica, levou a Ford. A Ford é Henry Ford. Do jeito que Mauá foi o maior industrial deste País, Henry Ford foi o maior do mundo. Teve uma filosofia administrativa. Meu avô representou

a Ford no Piauí e no Maranhão. Lembro-me de que, antes de Ford, todo mundo queria andar de charrete, de diligência. Ele mudou essa concepção. Foram perguntar-lhe, Senador Cícero Lucena: “Henry Ford, você não tem medo de que haja um incêndio em sua fábrica? De voltar a ser pobre?” Não havia seguro naquela época. Ele disse: “Não. Procurarei uma necessidade da comunidade. E, com o princípio maior quantidade, menor tempo e menor custo, fabricarei e voltarei a ser rico e importante”.

V. Ex^a levou essa filosofia para a Bahia. A Bahia explodiu e arrastou o Piauí em nosso Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB e de todos nós que fazemos Oposição ao Governo.

V. Ex^a será o último orador ou o Senador Wellington Salgado, que representa a *Libertas quae sera tamen*. O empresário da educação, de muita importância neste País, usará da palavra?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Estou hoje aqui para escutar os discursos, aprender um pouco e ver V. Ex^a na Presidência, que é realmente um momento maravilhoso, porque cada orador V. Ex^a apresenta e, pela sua grande cultura, tem sempre algo do seu conhecimento para apresentar sobre o assunto que o orador está falando.

Então, hoje, tirei este momento para aprender neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas V. Ex^a é a minha inspiração, está diante e é do PMDB e é de Minas.

Com a palavra o Senador do Amazonas, Líder da Oposição, Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, outro dia recebi algo, um documento retirado do *site* Amazônia, que falava Arkhos Biotech, que estaria montando um laboratório no Município de Itacoatiara, no meu Estado, e que estaria propondo a outros grupos econômicos de peso a internacionalização da Amazônia.

Eu, meses antes, havia recebido idêntica informação relacionada a um sueco, naturalizado britânico, chamado Johan Eliasch, que não tem nada de virtual, ele é muito real, comprou terras a granel no meu Estado.

O Senador Jefferson Péres, quando estava apartando aquele meu discurso, perguntava-me se se tratava de um amante da Amazônia, de alguém que queria comprar uma área para preservá-la, ou se se tratava de um pirata, que podia estar, a cada viagem, levando uma plantinha no bolso e patenteando lá fora. Johan Eliasch não tinha nada de virtual.

Chega às minhas mãos o documento do *site*, que minha assessoria, muita atenta, passa-me, dizendo que haveria uma outra investida. Eu, imediatamente, trouxe esse assunto, que julguei grave, ao conhecimento da Casa e o fiz na sessão de homenagem à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, precisamente por se tratar a Campanha da Fraternidade deste ano da Amazônia.

Aí, Sr. Presidente, fiz um discurso aqui, que a *Folha Online*, do dia 30 de março, coloca assim: leia a íntegra do discurso de Arthur Virgílio no Senado. Fiz o discurso, homenageei a CNBB. Em determinado momento, falo da denúncia do *site* da Agência Amazônia, sob o título: Laboratório americano propõe privatizar a Amazônia. Um cidadão chamado Perrell, que depois descobri que era uma figura fictícia, uma empresa virtual, Senador Eurípedes, fala a mesma linguagem do sueco que queria realmente comprar a Amazônia. Não verifiquei se o primeiro era virtual; eu não verifiquei se o segundo era virtual. Fiz as duas denúncias. Esse era o meu dever de Parlamentar do Amazonas.

Depois fui muito cumprimentado pelos bispos aqui presentes, fui muito cumprimentado por todos. E houve um episódio bastante marcante durante o discurso, que foi o aparte do Senador Gerson Camata, dizendo o seguinte:

“Ilustre Senador Arthur Virgílio, cumprimento V. Ex^a ao navegar nas águas da CNBB, que está provocando a capacidade dos brasileiros para administrar a Amazônia. Toda vez que nos descuidamos, que não denunciemos, como V. Ex^a agora está denunciando, toda vez que nós brasileiros não fazemos o que a CNBB está fazendo, estamos descuidando de um patrimônio e às vezes até dando razão a esse cientista norte-americano, quando diz que estamos sendo incompetentes para administrar a Amazônia”.

E aí ele se refere a um episódio em que a Amazônia brasileira foi defendida no G-8 – o Brasil não faz parte do G-8 – por Helmut Kohl, aquele grande estadista alemão.

Ou seja, eu acreditei nisso, o Senador Gerson Camata acreditou nisso. No meu Estado, isso reper-

cutiu na Assembléia Legislativa, antes até – acredito – da minha fala, por intermédio do Deputado do Partido Verde Ângelus Figueira, pedindo informações à Polícia Federal. Terrível era se ter uma notícia desse porte e não se fazer nada.

Em seguida, sou procurado pela jornalista Malu Delgado, da *Folha de S. Paulo*, e a jornalista me diz que se tratava de uma brincadeira. Não sei se ela sabia a extensão, que era uma campanha de *marketing* da empresa Ambev. E eu disse: “Olha, Malu, eu cumpri meu papel. Fiz o que me cabia”. E, como fiz o que me cabia, se era virtual ou não, o problema não é meu. Eu apenas fico mais tranqüilo por esse ataque ser virtual, mas o de Johan Eliasch não era virtual, era um ataque real.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em um segundo, com muita honra, Senador Wellington Salgado de Oliveira.

Aí a Ambev me procura, explicando que era uma proposta de lançamento de um novo guaraná e que, no fundo, no fundo, eles visavam a culminar a campanha com uma grande proposta de defesa da Amazônia. E me convidaram até a fazer uma espécie de um júri simulado em que eu seria o advogado da Amazônia. Eu disse: Olha, eu aceito sem dúvida alguma, não há o que discutir quanto a isso.

Eu concedi uma entrevista outro dia, Senador Wellington, ao *site* Terra Magazine, e a levei o tempo todo no bom humor, porque é para se levar no bom humor mesmo. No final me perguntaram se era ético eu participar de alguma forma de campanha de *marketing*. Eu disse: Eu não vou fazer o papel de garoto-propaganda. Eu aceito participar de um júri simulado, algo assim, alguém ataca a minha região e eu defendo. Eu disse: Olha, nada de “beba guaraná tal”. Nada de fazer papel de garoto-propaganda. Eu até brinquei com ele, tamanho era o meu estado de espírito – que era e é bom – dizendo que, se fosse para alguém fazer papel de garoto-propaganda, eu recomendaria no meu lugar a Luana Piovani, que todos dizem que é um pouquinho mais bonita do que eu. Há controvérsias, mas todos dizem que é um pouco mais bonita do que eu, enfim.

Muito bem, então há todos esse documentos aqui. O jornalista que dirige o *site* Amazônia foi bastante ácido com a campanha da Ambev. E aí pergunta para

ele o repórter do Terra Magazine: E o caso do Arthur Virgílio? Aí ele diz assim: Sabe o que as pessoas estão achando? Que foi uma grande sacada de *marketing*. Sacada de *marketing* desse jeito? Houve uma certa falha, houve a história de a empresa ser ou não ficção. Mas o que está em jogo, diz o jornalista Cláudio Araújo, não é o fato de a empresa existir ou não, mas o conteúdo abusivo do que está sendo veiculado. E aí ele diz que ficar discutindo se eu paguei ou não um mico não seria o foco. Eu sinceramente não senti que tenha pago um mico qualquer.

Eu procurei cumprir com o meu dever e procurei levar a sério algo que me parecia sério àquele momento. Se alguma campanha visa defender a Amazônia, ela pode se mostrar aos olhos da sociedade brasileira como uma campanha séria. Eu me senti muito orgulhoso de estar presente aqui, pronto para receber o documento que me mandaram da tribuna e para usar a tribuna que estava à minha disposição.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, o importante é que, como todos nós no Senado sabemos, V. Ex^a está sempre atento para qualquer assunto com relação ao Estado do Amazonas. V. Ex^a não deixa passar nada e a sua assessoria está sempre ligada. Eu me lembro dessa situação do sueco. Isso pode até acontecer, mas pelo excesso de atenção de V. Ex^a e da sua equipe. Aqueles que pretendem fazer algo com a Amazônia têm de saber que antes terão de passar por V. Ex^a e por sua assessoria. Até para algo como aconteceu agora V. Ex^a estava atento. A sua assessoria vasculha a Internet a procura de tudo que possa acontecer em relação à Amazônia. Imediatamente, V. Ex^a vem a este plenário, denuncia, luta e questiona. Então, aqueles que pretendem algo com a Amazônia devem ficar atentos, porque aqui até princípio de campanha de *marketing* não passa. V. Ex^a não sabia que era, isso não estava especificado, não estava explicado que era, nem sequer estava anunciado. Era uma espécie de *teaser*, mas nem isso passa pelo seu gabinete. Fico muito feliz de ver que V. Ex^a continua aquele político “ligado” a tudo com relação à Amazônia. Aqueles que pretendem alguma coisa fiquem “espertos”, porque pelo seu gabinete não passa nada, sequer *teaser* de campanha promocional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Wellington Salgado. Era realmen-

te esse o espírito que queria mesmo imprimir ao meu mandato, agradecendo a fraternidade de V. Ex^a em relação a mim. Mas é precisamente isso.

Eu, quando falei com a jornalista Malu Delgado, eu ri muito, porque é muito engraçado. Ela até perguntou para mim em tom jocoso: “Arthur, você vai manter o convite à empresa?” Eu disse: olha, era só o que faltava! Se eu mantivesse, chegaria aqui um garoto de 14 anos de idade, com aquela bermuda um pouco abaixo do joelho, com uma sandália, *ground*, com o boné virado para trás, acompanhado do pai e da mãe, pois não poderia vir sozinho. Ou seja, não teria o menor sentido.

A mensagem fundamental é essa. Nesse centro de convivência de jovens que faz parte dessa campanha da Ambev, disseram, virtualmente, aquilo que outros pensam realmente.

Eu tive a ocasião de partilhar isso com o Senador Pedro Simon. Tenho uma coleção de frases, Senador Mão Santa, de estadistas do mundo inteiro que entendem, concretamente, que a Amazônia não deve pertencer ao Brasil. Margaret Thatcher, François Mitterrand, Al Gore, Jacques Chirac, um elenco de ilustres estadistas do mundo inteiro entendem que a Amazônia é uma área a ser internacionalizada.

Eu entendo que a Amazônia é uma área a ser bem administrada pelo Brasil, que desperta interesse planetário e não pode pertencer à outra bandeira, outra soberania que não a brasileira. Por isso, entendo que devemos desenvolver a Amazônia de maneira sustentável, sem os desmatamentos que nos tornam um dos cinco maiores poluidores do Planeta, quando poderíamos ser o 18^o ou o 20^o, se não tivéssemos os desmatamentos desenfreados que têm ocorrido.

Prefiro abrir mão desse lucro de curto prazo em favor dessa nossa responsabilidade para com a região amazônica.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Serei bastante breve, Senador Arthur Virgílio. Troco as citações de V. Ex^a sobre a Amazônia com qualquer outra autoridade que V. Ex^a citou anteriormente. Há pessoas que são muito mais lúcidas e mais comprometidas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, prezado companheiro de Partido e amigo, Senador Cícero Lucena.

O fato é que essas autoridades todas diziam a sério, até teorizando sobre a região. Nunca nenhuma

delas falou nada além do que teorizando, nunca nenhuma delas avançou para nenhuma proposta militar, nada, mas pensam isso, pensavam e pensam isso, assim como a meninada lá do Centro de Convivência que a Ambev mantém para no final reverter – foi o que me disse o Dr. Milton Seligman – numa proposta de defesa da Amazônia. A garotada, no fundo, estava ali fazendo um jogo, um teatro, dizendo aquilo que a sério muitos *big shots* da vida internacional pensam. E eu rebati, porque é mais uma investida, é mais um adversário a enfrentar.

Acredito que esclarecemos bem esse episódio e, se para alguns foi considerado um mico, então vou pagar uns 10 mil. É só atacar de 10 mil a Amazônia desse jeito. Agradeço muito, Senador Wellington Salgado, porque, se atacarem 10 mil vezes a minha região dessa forma, vou rebater 10 mil vezes. Se forem 10 mil vezes virtuais, vou pagar 10 mil micos. Mas, se entre esses 10 mil micos, houver algum ataque que seja efetivamente concreto, já terá valido pagar os 9.999 micos, porque terei acertado aquele que estava de fato ensaiando colocar garras reais sobre uma região que tem que ser muito bem administrada por nós, porque só pode pertencer mesmo à bandeira nacional. O Brasil sem a Amazônia seria um País medíocre, um País viável, porém medíocre. Sempre digo isso. Com a Amazônia, o Brasil pode acalentar seus sonhos de potência pacífica, mas de potência altamente desenvolvida pela biotecnologia, pelo vigor do ecoturismo, pela exploração racional da nossa biodiversidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerro dizendo que, no último final de semana – mais precisamente no dia 31 de março –, venceu o prazo para o Governo renovar o contrato de servidores que foram contratados por tempo determinado para implantar um instrumento regulatório no País.

Tais servidores foram arregimentados há mais de nove anos, eles formam um quadro de técnicos com conhecimento e expertise necessários ao funcionamento das agências reguladoras, concebidas para garantir o cumprimento e a estabilidade das leis que regem atividades de elevado interesse público.

As contratações foram feitas antes mesmo da regulamentação das carreiras no início das atividades regulatórias no Brasil. Informações das próprias agências dão conta de que os concursos realizados para o quadro efetivo não atingiram o número mínimo de funcionários para a manutenção das atividades.

Enfim, não dá para o Governo abrir mão desse quadro de técnicos de nível superior, cuja maturidade profissional e conhecimentos específicos são inquestionáveis.

A minha preocupação é de que esse procedimento faça parte de mais uma estratégia de aparelhar as agências reguladoras e, conseqüentemente, enfraquecer ainda mais o sistema regulatório do País. Tenho dúvidas se a demissão dos temporários não constitua pano de fundo para a contratação de “companheiros” que iriam contribuir com o caixa do partido que se encontra endividado desde o episódio, lamentavelmente famoso, do “valerioduto”. A medida pode resultar em aumento da incerteza para os investidores privados, os setores regulados, ao mesmo tempo em que levanta suspeita de uma nova investida do Governo, no sentido de se tentar exercer algum tipo de controle sobre a tão desejada autonomia das agências.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Wellington Salgado de Oliveira, V. Ex^a que é Vice-Líder do Governo, eu gostaria que V. Ex^a abrisse a Constituição, art. 142.

Na obrigação do nosso Partido, representado por Ulysses Guimarães, em 5 de outubro de 1988, quando beijou a Constituição, chamou-a de Constituição Cidadã, e disse que desrespeitar a Constituição, desobedecer a Constituição, seria como rasgar a bandeira brasileira.

Senador Arthur Virgílio, Ulysses Guimarães disse que conheceu momentos em que a Constituição era obedecida, relembrou-os ao País, e a beijou. Eu quero dizer que o nosso Partido tem o dever e a obrigação, por intermédio de V. Ex^a, que representa o bravo povo mineiro – *libertas quae sera tamen* –, que não tem nenhuma liberdade ao desobedecer a Constituição.

O Brigadeiro Eduardo Gomes disse que o preço da democracia é a eterna vigilância. E nós, do Piauí e de Minas, que V. Ex^a representa, e todos nós, o Senado da República, que é o povo, pois a democracia é o povo representado, e nós somos o povo, não admitiremos, e V. Ex^a, em nome do PMDB grandioso, de vergonha, de verdade, art. 142, ao Presidente da República, leia para S. Ex^a, em nosso nome, o título *Das Forças Armadas*, no Capítulo II. Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a deve ter assinado, como Constituinte:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia

e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (...)

§ 2º Não caberá habeas corpus em relação a punições disciplinares militares.

Mais adiante:

IV – ao militar são proibidas a sindicalização e a greve.

Também:

Art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

Eu fiz – ainda há dispensa. Então, é minha obrigação, como Senador e como Oficial da Reserva do Exército Nacional – onde aprendi muito –, zelar pela Constituição Federal e pela Pátria.

Vivemos um momento muito difícil. Essas instituições existem e foram criadas pela Constituição Federal, que tem de ser obedecida.

É uma advertência também ao Poder Judiciário.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Isso nasceu do povo que gritou: “liberdade, fraternidade...” O povo na rua. Nasceu também da inteligência jurídica de Montesquieu, que dividiu o poder.

Nós – nós aqui – precisamos advertir o Presidente da República e o Poder Judiciário.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Poderes têm que ser equipotentes.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dou os parabéns a V. Ex^a pela oportunidade do alerta que faz.

Se me permite, quero apenas acrescentar que a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. O art. 1º repete o que V. Ex^a disse.

Lerei:

Art. 1º As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do

Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Parágrafo único. Sem comprometimento de sua destinação constitucional, cabe também às Forças Armadas o cumprimento das atribuições subsidiárias explicitadas nesta Lei Complementar.

Art. 18. Cabe à Aeronáutica, como atribuições subsidiárias particulares:

I – orientar, coordenar e controlar as atividades de Aviação Civil;

II – prover a segurança da navegação aérea;

III – contribuir para a formulação e condução da Política Aeroespacial Nacional;

IV – estabelecer, equipar e operar, diretamente ou mediante concessão, a infra-estrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária;

Como disse V. Ex^a, está na Constituição e na Lei complementar. Assim, não será por meio de edição de medida provisória que o controle do tráfego aéreo será transferido aos civis. Isso é inconstitucional, Sr. Presidente.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradeço a participação do Senador César Borges, da Bahia de luta. Esse Estado, no dia 12 de julho de 1823, fez uma batalha sangrenta pela unidade do País.

Senador Wellington Salgado, mineiro, bravo, quero dizer a V. Ex^a que o César Borges falou que o Senado Romano nunca foi fechado. Este já o foi algumas vezes, mas, mesmo fechado, os Senadores tiveram a altivez de fazerem renascer as Constituições e a democracia.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, passei a tarde aqui ouvindo palavras sábias, e aquela frase simples que diz que “contra fatos não há argumento” se torna verdadeira em toda essa confusão, em todo esse desmando que aconteceu com os controladores.

Não estou aqui para defender o Governo, embora eu faça parte dessa Base. Ninguém defende algo que possa ter ocorrido. O que aconteceu? O Presidente pode ter errado em não ter tomado uma atitude nesses seis meses, como V. Ex^a, Senador César Borges, bem disse. No entanto, no momento em que ocorreu essa

confusão, o Presidente estava nos Estados Unidos, representando o Brasil em uma reunião importante para o nosso País. A Ministra Dilma Rousseff também não estava em Brasília, e ninguém aqui acredita que a Ministra Dilma Rousseff não é uma Ministra de pulso firme. Ela tem demonstrado, pela sua história, ser uma Ministra de pulso firme. Ocorreu uma série de fatos em razão da atitude errada dos controladores, que também têm seus direitos, como bem salientou V. Ex^a, Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Wellington Salgado, pediria a V. Ex^a que falasse em pé, obedecendo ao Regimento. Assim, daremos exemplo ao Poder Executivo para que obedeça às leis e à Carta Magna.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – V. Ex^a fala com autoridade. Quando a autoridade é imposta, é preciso obedecer-lhe. V. Ex^a exigiu, com autoridade, o que deve ser cumprido, e aqui estou cumprindo a determinação. Assim deve funcionar. É assim que funciona o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, de que tenho muito orgulho neste País.

Não sei dizer, no momento, Senador César Borges, se o Presidente está certo ou errado em puxar para si a responsabilidade desse momento horroroso que está ocorrendo no País. Porém, ele acabou puxando para si a responsabilidade que agora é totalmente dele, como já era antes também. Agora, ele disse: “Você tentar resolver o problema”. Quebrou-se uma hierarquia, como bem disse o Senador César Borges. Não poderia o Presidente conversar com os grevistas, que deveriam ter conversado, primeiramente, com quem estivesse acima, antes de chegar ao Presidente. Não importa! Agora, o Presidente chamou para si a responsabilidade. Precisamos aguardar se ele vai resolver ou não esse problema.

Acredito, Senador César Borges, que, o Presidente colocando a sua autoridade, esse problema será resolvido. Mas fica difícil defender o Presidente depois de seis meses de confusão e de problemas na aviação. Senador César Borges, não considero o fato de o Presidente ter chamado para si a responsabilidade um começo de solução, porque esse começo está atrasado. Considero essa atitude um fim para a solução. Espero e acredito. Não é verdade que a Ministra Dilma Rousseff e o Presidente Lula não têm pulso. Sabemos que, na hora em que ele quer, ele faz.

Entretanto, realmente, aconteceu, Senador César Borges, uma série de erros. Principalmente, Pre-

sidente Mão Santa, a hierarquia das Forças Armadas foi quebrada. Não sei como o Presidente corrigirá o que aconteceu. Não sei se é possível consertar o que ocorreu. Mas espero que esse problema venha a ser corrigido, porque as nossas Forças Armadas obedecem à hierarquia ganhando mal, muitas vezes sem condições, mas sempre a hierarquia funcionou. Não se vê nenhum subalterno desrespeitar quem tenha uma patente maior.

Então, Senadores Mão Santa e César Borges, não há como contestar os discursos apresentados hoje da tribuna. Contra fatos não há argumentos. Espero que, agora, o Presidente Lula, chamando para si a responsabilidade que já era sua, sente e resolva esse problema, Presidente Mão Santa.

Neste momento, depois de obedecer a V. Ex^a, vou sentar-me após falar, cumprindo o Regimento Interno.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a tranquiliza o País, porque representa a grandiosa Minas Gerais, onde nasceram as liberdades com o sacrifício e a inteligência de muitos.

O Presidente da República estava ausente, mas ausente não estava a Constituição. Presidentes passarão.

Conheci e quero dar meu testemunho – não sei onde V. Ex^a estava. Mas em 1964, eu era universitário, indiretamente ligado à UNE – era do DCE –, e vi o que houve com um Presidente muito mais popular do que o Lula, muito mais sábio, que tinha ganho um plebiscito – o Congresso ajustou um parlamentarismo. Ele impôs, tal a admiração que tinha do povo do Brasil, e a confiança, um plebiscito, que ele ganhou. Foi o maior arraso que houve na história. E esse Presidente, em 13 de março... Estou relembro para a história não se repetir.

O Presidente Lula – sei que ele está cercado de alopados – tem que ouvir o Senado da República, os pais da Pátria. Essa é a verdade.

O Presidente João Goulart, em 13 de março de 1964, fez o maior comício da história do Brasil, nas devidas proporções. Lá da minha Parnaíba, Custódio Amorim, José Tiago, líderes sindicalistas populares, foram para o Rio de Janeiro, que V. Ex^a conhece bem e onde tem unidades educacionais. Lá na praça da estrada-de-ferro, no dia 13, ele fez o maior comício. Ele ficou tão emocionado com o apoio que estava

tendo da Pátria, das forças populares, que deixou o discurso e falou de improviso, com emoção, com calor, com cultura, com a luta trabalhista ímpar de João Goulart, ao lado de sua encantadora Maria Tereza, para o País todo.

De repente, entra uma pessoa que ele não conhecia e o abraça. Era o Cabo Anselmo, que tinha sido punido e havia saído da prisão da Marinha. Dois dias depois, 15 de março, no Rio de Janeiro, no Clube Militar, os oficiais estavam salvaguardando a hierarquia. Em 31 de março, João Goulart, em nome da paz, deixa-nos. E levamos este País aos dias de hoje. E queremos resguardar isso.

Sr. Presidente da República, nós viemos do Piauí de Petrônio Portella, que nos ensinou a não agredir os fatos.

Sabemos que Lula tem popularidade, sabemos que venceu a eleição com 20 milhões de votos, mas também sabemos que a opinião pública muda. Ontem, domingo, foi Dia de Ramos. Estou com Jesus! Todo o povo. Sexta-Feira da Paixão. Barrabás vencia Cristo. No Senado, até tu, Brutus. Brutus falava ao povo que César era cobrador de imposto, e o povo, emocionado, gritava “liberdade!”. O Senador Marco Antônio teve de dizer: “Não vim louvar César; vim enterrar César!”. E Brutus deixou. E ele disse: “Eu tenho um testamento de César aqui”. E o povo curioso: “Queremos ver o testamento de César”. O povo viu a pureza de César, e Brutus teve de sair pelos fundos, e veio o Triunvirato.

Então, que o Presidente Lula e os nossos companheiros, que V. Ex^a representa, que o estão apoiando, saibam que esta é a Carta Magna da Nação.

Estou com Ulysses, quando beijou a Constituição e disse que desobedecê-la era rasgar a bandeira do Brasil.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Cícero Lucena, do PSDB da Paraíba.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao final desta sessão, o Senador César Borges traz algo que faz com que o Senado como um todo reflita sobre o agravamento da crise do apagão.

Estamos saindo do apagão dos vôos para entrar no apagão da autoridade, porque a inversão de autoridade não pode ser admitida, muito menos por esta Casa. Essa preocupação é fundamental, Senador Cé-

sar Borges, porque, enquanto V. Ex^a demonstra que a mudança do controle do tráfego aéreo é competência da Aeronáutica e, por isso, não pode ser alterada por medida provisória, mas apenas por lei complementar, um portal informa que os controladores civis assumem o cargo de chefia.

Portanto, algo que só poderia ser alterado por lei complementar já nos é informado pela Imprensa. É um desrespeito à lei brasileira, à Constituição, que V. Ex^a tão bem engrandece e que todos nós respeitamos. É um assunto de muita responsabilidade: como se posiciona a Aeronáutica em relação à tomada ou à diminuição dos seus poderes em algo tão estratégico para a Nação e para a segurança de todos nós?

Sem dúvida alguma, o assunto irá pautar as discussões do dia de amanhã, para que todos entendam a gravidade do atual momento: do apagão aéreo estamos partindo para o apagão das autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Sr^a Senadora Marisa Serrano e os Srs. Senadores Mário Couto e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ensino piora em quase todos os níveis”, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 08 de Fevereiro de 2007.

A matéria destaca que os resultados de avaliações da educação básica nacional mostram a queda de rendimento e um cenário pouco promissor com a queda de desempenho no ensino médio, as piores notas do Enem desde 2002 e a queda de alunos no ensino básico.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARISA SERRANO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ensino piora em quase todos os níveis

Resultados de avaliações da educação básica nacional mostram queda de rendimento e cenário pouco promissor

Licandra Paraguassú
MAGS/A

O cenário da educação brasileira que surgiu dos três levantamentos apresentados ontem pelo Ministério da Educação - Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e Censo da Educação Básica - não é dos mais promissores. Apesar de uma pequena melhora na avaliação dos alunos de 4ª série no Saeb, a sequência de resultados é ruim. No Enem, o desempenho médio dos quase 3 milhões de estudantes é o pior desde 2002. No censo escolar, o número de alunos no ensino médio continua a cair, mesmo que apenas 45,3% dos jovens de 15 a 17 anos estejam matriculados nesse nível.

Os resultados apontam para uma escola que ainda ensina muito pouco e alunos que estão terminando o ensino médio com o conhecimento que deveriam ter na 8ª série do fundamental. Isso quando terminam. O censo escolar mostra que o ensino médio perdeu 124,5 mil alunos entre 2005 e 2006.

A boa notícia dos resultados apontada ontem pelo ministro da Educação, Fernando Haddad, é uma pequena melhora, de 3 pontos, na média da 4ª série do ensino fundamental, no Saeb - que ainda assim, é bem menor do que a de dez anos atrás.

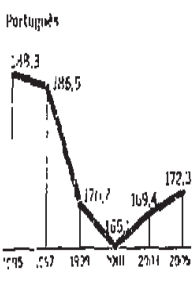
A boa notícia dos resultados apontada ontem pelo ministro da Educação, Fernando Haddad, é uma pequena melhora, de 3 pontos, na média da 4ª série do ensino fundamental, no Saeb - que ainda assim, é bem menor do que a de dez anos atrás.



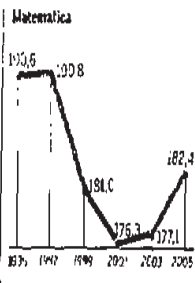
Saeb

Médias nacionais do Saeb (1995 a 2006), em milhares de pontos

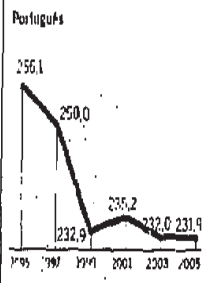
4.ª série do ensino fundamental



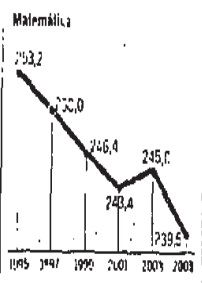
Matemática



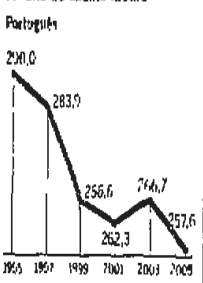
8.ª série do ensino fundamental



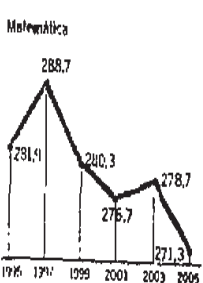
Matemática



3.º ano do ensino médio



Matemática



Enem

Até 100

Brasil	Nota
Índice de Qualidade	
Média geral	36,90
Concluintes	35,52
Egressos	38,14
Escola Pública	34,94
Escola Particular	50,57
Prova	
Média geral	72,08
Concluintes	50,72
Egressos	53,40
Escola Pública	51,23
Escola Particular	59,77

Enem

Ranking São Paulo (capital)*

AS 10 ESCOLAS PÚBLICAS	OBJETIVO DE REAÇÃO**
1.º E. de Aplicação da USP	54,40
2.º E. E. Rui Borm	49,88
3.º E. E. Prof. Manuel Cândido	47,98
Buarque	
4.º E. E. São Paulo	47,32
5.º E. E. Fabiano L. Moesim	47,28
6.º E. E. Prof. José M. Boanina	47,03
7.º E. E. Prof. Jo. A. V. de Moraes	46,32
8.º E. E. MIMOC	46,23
9.º E. E. N. S. da Penha	46,20
10.º E. E. Prof. Clemente	46,11

AS 10 ESCOLAS PÚBLICAS	OBJETIVO DE REAÇÃO**
1.º E. E. Prof. Fernandes Soares	29,76
2.º E. E. Prof. Acácio G. Gonzalez	30,26
3.º E. E. Lina Brandão	31,48
4.º E. E. Prof. Carlos H. Liberati	31,20
5.º E. E. Prof. Valdir T. Pinheiro	31,25
6.º E. E. Glauco Barros	31,55
7.º E. E. José José Antônio	31,63
8.º E. E. Prof. Jesus José Atala	31,84
9.º E. E. Dora Fernando Mauro	31,96
10.º E. E. Pires da Rocha	32,01
11.º E. E. Prof. Josephina Cirra	32,57

AS 10 ESCOLAS PRIVADAS	OBJETIVO DE REAÇÃO**
1.º Colégio Vértice	76,12
2.º Colégio Democratas	70,84
3.º Colégio Agostinho Mendel	69,69
4.º Colégio Santa Cruz	68,42
5.º Colégio Nobre	68,09
6.º Colégio ESG Elysa	67,21
7.º Colégio Palmiras	65,90
8.º Escola Embaixada de S. Paulo - St. Paul's School	66,28
9.º Colégio Albert Sabin	65,06
10.º Curso Experimental Bilingüe do Liceu Pasteur	64,44

AS 10 ESCOLAS PRIVADAS	OBJETIVO DE REAÇÃO**
1.º VMP Colégio S. J. Tremembé	37,37
2.º Colégio Modular	36,50
3.º Colégio E. Brasileiro	40,88
4.º Colégio São Paulo	41,06
5.º Colégio Olney Takeda (Un. J)	42,15
6.º Educandato São José	42,23
7.º Educandato S. M. Touche	42,68
8.º Colégio Cece de Ensino Fundamental e Médio	43,18
9.º Instituto E. Prelicano	43,35
10.º Colégio Paulista	43,35

Censo Escolar

Evolução das matrículas em 2006

Ensino técnico	8,8
Educ. de Jovens e Adultos	5,2
Cruzeiros	1,0
Ensino fundamental	-0,8
Ensino médio	-1,3
Pré-Escola	-3,8

* Entre as especialidades, E.A. = escolas iniciais ** Com correção por distorção

Desempenho cai no ensino médio

Uma das explicações seria o baixo nível do fundamental

O contrato feito pela 3ª edição do Saeb prova de português e matemática aplicadas nos anos da 4ª e 8ª séries do fundamental e 3ª ano do médio) depois de dez anos de avaliação, e de um sistema de ensino que ainda faz muito pouco pelos estudantes. O que se vê neste momento é um estudante que termina o ensino médio sabendo praticamente a mesma coisa do que um aluno de 8ª série sabia em 1993.

Entre 1993 e 2005, a média dos estudantes do 3º ano de ensino médio caiu 18,4 pontos em português e 10,6 pontos em matemática. Na 8ª série, a redução foi de 24,2 pontos em português e 13 pontos em matemática.

Um dos pontos altos dos resultados atuais é o registro de um pequeno avanço de 3 pontos na média da 4ª série do ensino fundamental. "Esses dados são importantes agora. É uma melhoria consistente que vai se refletir na 8ª série e no ensino médio em alguns anos", afirmou o ministro da Educação, Fernando Haddad. Isso revela um esforço das redes para melhorar o ensino.

As duas justificativas para médias tão ruins na 8ª série e no 3º ano do médio são: a primeira é a qualidade do ensino fundamental na década de 1990, estão chegando agora nas oitavas séries. Isso mostra que os resultados ainda devem piorar se alunos

CRÍTICA

Paulo Renato Souza
Ex-ministro da Educação e deputado (PSDB-SP)

"Quanto há uma expansão, é normal uma queda. O que me preocupa é que a queda é contínua. Isso é o indicativo de um retrocesso. Pode ser indício de que a reversão continua aumentando e que a proporção de jovens de 15 a 17 anos fora da escola continua enorme. Mostra que há uma situação de deterioração do ensino."

que tiveram os piores resultados no Saeb na 4ª série, em 2001, estão hoje na 8ª série. Apenas em 2009 terminará o ensino médio.

A segunda justificativa é o aumento recente do ensino médio. "Houve uma expansão nos últimos anos e as novas redes não estão ainda estabelecidas", diz Haddad. Essa explicação, no entanto, não consegue justificar o caso do Saeb, onde houve redução no número de alunos. De 2002 a 2006, a média perdeu 15,0 na matemática e 10,84 pontos em L.

Notas do Enem são as piores desde 2002

Em nenhum dos Estados a média de acertos no teste superou 40%

Os problemas de qualidade que surgem no Sistema de Avaliação da Educação Básica são confirmados na edição de 2006 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Os quase 3 milhões de estudantes que fizeram a prova este ano tiveram, na parte objetiva, a pior média desde 2002: 36,90 - 10 pontos inferior a 2003. Em nenhum dos Estados brasileiros a média de acertos passou do 40%. Em redeção, o resultado, como é recorrente, foi melhor que na prova objetiva, mas também caiu em relação a 2005 e só é maior que em 2004, quando a média foi, pela primeira vez, inferior a 50 pontos.

SEM COMPARAÇÃO

O Ministério da Educação afirma que não é possível comparar um ano do Enem com o anterior, já que a prova é voluntária e a amostra termina por ser diferente. Mas, com três milhões de pessoas, todas candidatas a uma vaga no ensino superior, é possível dizer que esses estudantes sabem menos do que deveriam depois de terminar a escola básica.

Mais significativo: os alunos chamados de egressos - que terminaram o ensino médio há mais tempo - tiveram resultados melhores do que estudan-

METAS

Fernando Haddad
Ministro da Educação

"Vamos fixar metas para cada série, que os municípios e Estados devem atingir. Mas também vamos oferecer ações para que essas metas possam ser alcançadas. É natural que, no ato de atender metas, muitas redes novas ofereçam acesso ao ensino médio sem ainda ter uma estrutura adequada. Mas é sempre melhor ter acesso do que não ter."

tes concluintes, que supostamente ainda têm frescas na cabeça as matérias. "Pode ser que essas egressas já tenham feito algum curso, e a rede não formalizou", diz Reynaldo Fernandes, presidente do Instituto Nacional de Estatísticas e Pesquisas em Educação (Inep).

"O que acontece é que se perdeu o foco na educação básica e na aprendizagem dos alunos", diz o deputado Paulo Renato Souza, ex-ministro da Educação. "O conjunto de resultados mostra uma deterioração, um retrocesso no ensino que é preocupante", o L.

Número de alunos no ensino básico cai

Quantidade foi reduzida em quase 530 mil em relação à 2005

O Censo Escolar, também divulgado ontem pelo Ministério da Educação, mostra que o sistema nacional de ensino básico teve, no ano passado, 520.740 alunos a menos do que em 2005 e que está longe de atingir a universalização na pré-escola e no ensino médio. A maior queda foi no ensino fundamental, mas o ensino médio, que deveria crescer, perdeu 124.483 alunos.

Em 2005, na faixa entre 15 a 17 anos, a taxa de escolarização bruta era de 80,7% dos jovens. Isso significa que eles estão na escola, mas não necessariamente no ensino médio, como deveriam estar. Na verdade, apenas 45,3% deles estão de fato no ensino médio, o restante está com uma escolaridade atrasada.

Outro fator que pode explicar parte da queda de alunos no ensino médio é o fato de a educação técnica ter ensinado um pouco. Com isso, eles estariam migrando do ensino regular para as escolas técnicas. Porém, o número é pequeno, apenas 37,4 mil alunos.

REPETÊNCIA

O ministro da Educação, Fernando Haddad, dá ainda uma outra explicação possível: a repetência na 5ª e 8ª séries se mantém estável desde 1993, o que estaria prendendo alunos no en-

CONSTATAÇÃO

Reynaldo Fernandes
Presidente do Inep

"A falta de vagas no ensino médio não é o principal motivo dos jovens para não estudar. O principal é não querer e, depois, ter de trabalhar. Existem várias interpretações para isso; uma delas é que a escola pode ser pouco atrativa. O elemento principal dessa avaliação, o mais preocupante, é a queda nos resultados do ensino médio."

ensino fundamental. A hipótese, no entanto, contradiz a principal justificativa para a queda instantânea no número de alunos no ensino fundamental nos últimos anos.

A explicação oficial do MEC é que menos alunos estão repetendo de ano, o que significa mais deles terminando a 8ª série na idade correta e não ficando para trás. Mas, como o crescimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), aparentemente alunos do fundamental que repetiram de ano não estão terminando a escola mais rápida, mas mudando para a EJA (artificialmente) no intuito de concluir logo sua educação. o L.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ô forrozinho caro”, publicado pela revista **Veja** em sua edição de 07 de março de 2007.

A matéria destaca que a administração da prefeita de Fortaleza, Luizianne Lins, do PT, é acusada de superfaturar a festa de virada de ano da cidade, alegando ter pago pelos shows de Elba Ramalho e Dominginhos, cinco vezes mais do que os dois artistas normalmente cobram.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ô forrozinho caro

Prefeita faz festa de 2 milhões de reais e é acusada de superfaturar cachês de artistas

Durante a sua campanha à prefeitura de Fortaleza, a petista Luizianne Lins trombou de frente com a cúpula do seu partido (Jeia-se, naquele tempo, José Dirceu, José Genoíno e companhia). Boicotada pela direção nacional, que apoiava o candidato do PCdoB, ela chegou a ter sua renúncia “anunciada” por Genoíno, então presidente da sigla. Teimou, concorreu e agora, vitoriosa, parece perfeitamente adaptada aos ditames do partido e seu *modus operandi*. Em dezembro, a prefeita promoveu uma festança na cidade para comemorar a virada do ano. Até aí, nada de mais — não fossem dois problemas. O primeiro é que a farra foi quase toda bancada por dinheiro público. Dos 2,2 milhões de reais que consumiu, apenas 200 000 reais não saíram de órgãos federais. O resto veio do Ministério do Turismo, da Caixa Econômica e do Banco do Brasil. O segundo problema não se resume a uma questão de ética (ou de falta dela): é de natureza criminal mesmo.

Ao analisarem a prestação de contas da festa, vereadores da oposição descobriram que ela estava flagrantemente superfaturada. Um show de Elba Ramalho, por exemplo, que não cobra mais que 100 000 reais por apre-

sentação, saiu por cinco vezes mais. O do sanfoneiro Dominginhos, cujo cachê é de 50 000 reais, foi contabilizado em 340 000 reais. “Queria saber onde foi parar o resto do dinheiro”, disse o sanfoneiro. A Estrutural, empresa escolhida pela prefeitura (sem licitação, claro) para organizar a festança, diz que tudo não passou de um “erro de lançamento”, já que os valores não se referem só aos cachês — incluem passagens, hospedagem, iluminação, som e se-

gurança. O argumento não convenceu quem entende do negócio. “Mesmo assim, um show como o da Elba não custaria mais do que 250 000 reais”, diz um dos principais produtores de espetáculos do país. E a prefeita, o que diz sobre o episódio? “Nunca vi tanto estardalhaço. Isso é política pura.” A história recente já mostrou a espantosa naturalidade com que petistas misturam o que é do Estado com o que é do governo e do partido. Luizianne Lins, pelo que se vê, aprendeu rápido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “A tortura do apagão aéreo”, publicada pela revista **Veja** de 28 de março do corrente.

A matéria destaca que depois do acidente da GOL, os atrasos dos vôos das maiores companhias do país chegaram a níveis africanos.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A TORTURA DO APAGÃO AÉRIO

O gráfico do caos

Depois do acidente da Gol, os atrasos dos vôos das maiores companhias do país chegaram a níveis africanos

A infra-estrutura precária, o descaso do governo e a ganância das companhias tornaram o ato de viajar de avião um tormento sem fim

Juliana Linhares e Victor De Martino

Chega. Basta. Passou de qualquer limite. O viajante brasileiro, que já não conta com estradas decentes e ferrovias dignas desse nome, agora também pena para viajar de avião. Tomar uma simples ponte aérea entre o Rio de Janeiro e São Paulo, que consumia no máximo cinquenta minutos, agora pode ser uma tortura que dura até quatro horas. Atrasos e cancelamentos de vôos entraram para a rotina dos passageiros de todos os quadrantes do país. A crise iniciada com a trombada entre o Boeing da Gol e o jato Legacy, em setembro do ano passado, tornou-se crônica — fato inadmissível para um país que se pretende civilizado. Há vários culpados para o que se convencionou chamar de apagão aéreo: a precariedade da infra-estrutura do setor, a falta de ação do governo, da qual a primeira decorre, e a ganância das companhias. Para não falar da corrupção oficial, sempre ela, como se verá nas páginas 62 e 63

O quadro abaixo é a visualização mais límpida do descalabro. Ele mostra que a pontualidade dos aviões brasileiros, antes em padrões internacionais, despencou para níveis abissais. As justificativas para isso beiram o ridículo. Na segunda-feira passada, depois de mais um fim de semana em que um terço de todos os aviões

partiu com atraso e os aeroportos voltaram a registrar cenas de passageiros revoltados com a desinformação, a desculpa foi uma queda no sistema de comunicação do Cindacta 1, que monitora os aviões em vôo no Centro-Oeste e no Sudeste. É impressionante como os sistemas nacionais passaram a cair depois da queda do avião da Gol. E o mais intrigante é que os controladores de vôo já planejam uma “nova queda de sistema” para as vésperas dos Jogos Pan-Americanos, em julho (veja a reportagem na pág. 60). Pois é.

Até o ano passado, os brasileiros confiavam em sua aviação comercial, sem saber que ela estava corroída por dentro e já não suportava o aumento exponencial do número de usuários. Há três anos, a quantidade de passageiros cresce em níveis chineses — só no ano passado, o aumento foi de 12% —, mas o investimento no setor segue em padrões africanos. O governo federal reduziu praticamente à metade os gastos, paga mal aos controladores e mantém equipamentos de monitoramento obsoletos. As companhias também não demonstraram agilidade — nem interesse — suficiente para se adequar à nova realidade. Entre 2000 e 2006, enquanto o número de passageiros transportados anualmente subiu de 41,7 milhões para 57,6 milhões, a frota de aviões despencou

**Aeroporto de Congonhas:
6 milhões a mais de passageiros
do que poderia suportar**

Acima do limite

O Aeroporto de Congonhas, o principal do país, trabalha hoje num patamar além de sua capacidade máxima. O resultado: pistas danificadas, excesso de vôos e de passageiros, filas gigantescas e dificuldades para o pouso e a decolagem de aviões. Alguns exemplos de saturação do aeroporto:

Em 1997, 6 milhões de passageiros passaram por Congonhas. Em 2006, esse número chegou a 18,5 milhões, um aumento de 208%

Como a capacidade máxima é de 12 milhões de passageiros, isso significa que o aeroporto está operando hoje com uma lotação 54% acima do suportável

Calcula-se que em 2013 o número anual de passageiros chegará a 28,6 milhões. Para atender a essa demanda, o aeroporto precisaria ter sua área ampliada em 350%

Congonhas registrou no ano passado 633 vôos por dia. Diante do atual padrão das aeronaves, maiores e mais pesadas, o número ideal de operações seria de apenas 340

A espera infundável no aeroporto: o pior ano para os usuários foi o mais lucrativo para as companhias aéreas

de 366 para 230, uma queda de 37% (veja quadro na pág. ao lado). Em parte, isso se deve à crise da Varig, até então a principal companhia do país. No período de um ano, de 2005 para 2006, a empresa perdeu 73 aeronaves (tinha 88 e hoje opera com somente quinze). “Na era Varig, apenas 5 milhões de brasileiros tinham dinheiro para voar. Hoje, com o barateamento das tarifas, calcula-se que esse número tenha triplicado”, diz Gianfranco Beting, consultor em aviação.

Diante do colapso da Varig e do aumento de passageiros, a TAM e a Gol, atualmente as duas principais companhias brasileiras, passaram a operar no limite — inclusive para manter suas margens de lucro na estratosfera. Como o crescimento do número de assentos não acompanhou o aumento de passageiros, os aviões, que no passado chegaram a voar com apenas metade de sua capacidade, hoje têm 72% de ocupação, em média. Esse índice ainda está dentro dos padrões internacionais, mas as projeções indicam que, num futuro bem próximo, a taxa poderá subir a até 89% (veja quadro na pág. ao lado). O risco é o aprofundamento do colapso do sistema e a repetição de cenas ainda piores do que as que foram vistas em dezembro

do ano passado. Bastou a parada de seis aeronaves para que a TAM, em meio a seu ganancioso overbooking natalino, deixasse 340 000 passageiros sem embarcar.

Como a TAM é responsável por 48% dos vôos domésticos no Brasil, qualquer irresponsabilidade ou problema da companhia tem efeitos em cascata sobre todo o sistema. A alta concentração de mercado tornou-se, desse modo, outro fator de preocupação. Juntas, a TAM e a Gol respondem por 86% das vendas de bilhetes. Esse duopólio tem proporcionado às empresas ganhos espetaculares, justamente em um dos períodos mais traumáticos para os usuários da aviação comercial brasileira. Em 2006, a margem de lucro da Gol foi de 15%, e a da TAM, de 7,6%. Para se ter uma idéia do que isso representa, no mercado internacional margens de lucro entre 3% e 5% são comemoradas pelas empresas aéreas. No momento, boa parte das companhias americanas e europeias enfrenta sucessivos prejuízos.

Lucros exorbitantes assim só acontecem em ambientes de pouca concorrência — nos quais os passageiros só têm a perder em matéria de qualidade de serviços, como demonstra o caso brasileiro.

A aviação comercial sempre foi uma operação de alta complexidade, e as companhias sabem que atrasos e cancelamentos aumentam o risco do negócio. A diferença é que, onde há maior competição,

descuidar desses fatores pode significar perdas incalculáveis. No mês passado, uma tempestade de gelo que fechou o Aeroporto John F. Kennedy, em Nova York, provocou a maior crise já enfrentada pela empresa americana JetBlue. Os 100 passageiros do vôo 755 da companhia, que deixaria a cidade, ficaram presos por nove horas no avião, sem comida nem informação e com os banheiros quebrados. Os problemas causados pelo mau tempo foram agravados pelo comportamento da própria JetBlue. A empresa levou para o pátio outros aviões, a fim de que decolassem assim que a tempestade acabasse. Mas alguns equipamentos congelaram e entraram em pane. Com o pátio do aeroporto lotado pelos aparelhos da JetBlue, outros 1 000 vôos foram atrasados. Seu presidente, David Neeleman, pediu desculpas em público. Mas muitos analistas acreditam que levará um bom tempo para a JetBlue reparar o dano à sua imagem.

No Brasil, não. Nas atuais circunstâncias, por falta de concorrência, se uma companhia pratica overbooking, deixa de investir na ampliação e modernização de sua frota (para aumentar a margem de lucro) ou maltrata os passageiros, tratando-os como gado, nada ocorre com ela. Pelo simples fato de que o cliente não conta com opções. O mais dramático é que a

A caminho do colapso

Para que o sistema aéreo funcione a contento, é preciso que o número de passageiros corresponda a, no máximo, 75% da quantidade de assentos disponíveis. Hoje, a média brasileira é de 72%. Mas, nos próximos três anos, levando-se em conta os cálculos de crescimento do número de passageiros e os planos de expansão de frota das companhias, esse índice poderá subir para 89%

infra-estrutura aeroportuária é tão precária que não agüentaria a entrada de novas empresas no mercado. Um exemplo é o grau de saturação a que chegou o Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, o mais movimentado do país. Sua capacidade ideal é de 12 milhões de passageiros por ano. Mas, em 2006, passaram por seus corredores 18,5 milhões de pessoas (veja quadro na pág. 56). Como Congonhas não foi projetado para suportar tanto movimento, ele se tornou o gargalo mais apertado da aviação brasileira. Não há solução para o caos aéreo que não passe, primeiro, pelo desafogamento do aeroporto paulistano. VEJA consultou especialistas, a fim de que sugerissem saídas para Congonhas. São elas:

■ Transferir para o aeroporto de Guarulhos, já nas próximas semanas, todos os vôos de longa duração, como os provenientes do Norte e do Nordeste. “Os aviões que fazem essas viagens carregam muitos passageiros e lotam o aeroporto”, explica Cláudio Jorge, professor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). A medida diminuiria em 6 milhões o número de passageiros no aeroporto.

■ Num período de dois anos, deixar em Congonhas apenas os vôos da ponte aérea e de pequenas companhias. O aeroporto receberia 10 milhões de passageiros por ano, 2 milhões menos do que a sua capacidade máxima.

■ Construir um terceiro aeroporto nos ar-

Neeleman, dono da JetBlue: após atrasos, pedido de desculpas

redores de São Paulo. Alguns estudos já estão sendo feitos, mas os técnicos ainda não encontraram o lugar ideal para a edificação.

Os especialistas advertem, porém, que qualquer dessas modificações implica a construção de linhas de metrô e trem que liguem a capital paulista a esses aeroportos mais distantes. Seria preciso que o governo, em nível municipal, estadual e federal, fizesse um trabalho coordenado. Mas coordenação não é exatamente uma qualidade da administração pública brasileira. ■

Com reportagem de Wanderley Preite Sobrinho

veja Perguntas e Respostas: Caos Aéreo em
ON-LINE www.veja.com.br/perguntas

abertos”, na tradução literal do inglês), empresas aéreas européias poderão voar de qualquer cidade do continente para qualquer destino nos Estados Unidos — e vice-versa. Até agora, seus aviões só podiam decolar de aeroportos de seus respectivos países. Já as companhias americanas terão acesso a qualquer trecho entre os 27 países da

União Europeia. Ou seja, ganharam mais direitos do que as européias. O sucesso do *open skies* dependerá, obviamente, da existência de espaço (*slot*) disponível nos aeroportos dos dois lados do Atlântico. Para isso, eles terão de ser reformados e novos aviões, comprados. O fim das restrições deverá gerar pelo menos 26 milhões de passageiros adicionais em cinco anos, criar 72 000 empregos e reduzir drasticamente o preço das passagens. Companhias européias continuarão proibidas de competir na aviação doméstica americana ou de comprar o controle acionário de empresas aéreas dos Estados Unidos. Essas e outras barreiras remanescentes deverão ser objeto de um novo acordo, a ser negociado nos próximos cinco anos. Se a infra-estrutura da aviação brasileira fosse aperfeiçoada, um acordo semelhante poderia ser feito com outros países. Com mais competição nos céus, os viajantes brasileiros sairiam ganhando.

MAIS CONCORRÊNCIA NOS CÉUS

A duração de uma viagem aérea internacional entre Nova York e Londres equivale ao tempo do vôo doméstico entre Houston (Texas) e Anchorage (no Alasca) — 7 horas e 45 minutos. Mas custa três vezes mais — 1 800 dólares, em média, contra 600 dólares. A diferença entre as tarifas explica-se por um único fator: competição. Enquanto a

concorrência na aviação doméstica americana pegou fogo nos últimos trinta anos com o surgimento das companhias aéreas de baixo custo, as rotas internacionais permaneceram largamente protegidas da concorrência devido a um acordo internacional, de 1944, que limita muito o número de vôos entre países. Como resultado, o preço das passagens regionais desabou e o das rotas transatlân-

ticas pouco se alterou. Mas isso pode estar prestes a mudar. Na semana passada, depois de anos de negociações frustradas, os Estados Unidos e a União Europeia conseguiram finalmente chegar a um novo tratado que, ao entrar em vigor, em março de 2008, deverá injetar mais competitividade no setor.

Pelo acordo, chamado *open skies* (“céus

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente

da Medida Provisória nº 342, de 2006), que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 343, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (proveniente

da Medida Provisória nº 345, de 2007), que *dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 354, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de vinte milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de

2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

13

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.*

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).*

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator **ad hoc**: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Está encerrada esta sessão de segunda-feira, 02 de abril de 2007, coordenada pela nossa Secretária-Geral da Mesa, Drª Cláudia Lyra.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 44 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
1ª Sessão Legislativa Ordinária da
53ª Legislatura -2007

Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
(Período de 1º a 30/03/2007)

I - MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 - APROVADAS NA ÍNTEGRA E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

Total..... 5

Medida Provisória nº 331, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de setenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Sessão: 07.3.2007

Medida Provisória nº 332, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais, para os fins que especifica.

Sessão: 07.3.2007

Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.

Sessão: 27.3.2007

Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.

Sessão: 27.3.2007

Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 385.263.657,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais), para os fins que especifica.

Sessão: 27.3.2007

II – PROJETOS DE LEI APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa do Presidente da República ..	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados ...	1
De iniciativa do Senado Federal	1
Total.....	3

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2007 (nº 6.793/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.*

Sessão: 07.3.2007

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto do Senado nº 136, de 2006, (nº 7.225/2006, naquela Casa), que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.*

Sessão: 07.3.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2006 (nº 6.164/2005, na Casa de origem), que *altera os incisos I e III do caput do art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, prorrogando, até 31 de dezembro de 2010, a obrigação de as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica aplicarem, no mínimo, cinquenta centésimos pro cento de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética no uso final.*

Sessão: 07.3.2007

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal	24
Total.....	24

Projeto de Lei do Senado nº 437, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que *inclui o Porto de Caracarái, no Estado de Roraima, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.*

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 1º.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 02.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, de autoria do Senador Efraim Morais, que *institui a obrigação do ensino do Direito Internacional Humanitário nas escolas e academias militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *altera o art. 15, da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, com vistas a incriminar condutas relacionadas ao comércio de tecidos, órgãos ou parte do corpo humano.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *acrescenta § 6º ao art. 43, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a formação do cadastro positivo nos Sistemas de Proteção ao Crédito.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para prever a suspensão do prazo prescricional até a satisfação da composição dos danos pelo réu e o restabelecimento do direito de ação em caso de descumprimento.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta o art. 541-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer as hipóteses de inadmissibilidade do recurso especial.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para submeter os serviços de geração, transmissão e distribuição de energia ao regime cumulativo da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, que *denomina "Aeroporto Internacional de Belém - Júlio Cezar Ribeiro de Souza" o aeroporto da cidade de Belém, no Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece normas gerais para a simplificação do procedimento de registro de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que *institui o Dia Nacional de reflexão do "Cantando as Diferenças"*.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2005, de autoria do Senador César Borges, que *dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes*.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 07.3.2007

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Sessão: 07.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que *torna obrigatório em percentual de edição de livros e revistas em Braille e dá outras providências*.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2005, de autoria do Senador Paulo Octávio, que *vincula recursos para a Seguridade Social*.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 13.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, que *dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios*.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 16.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas*.

(Decisão terminativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Sessão: 19.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que altera o caput do art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e pessoas interessadas na adoção.

(Decisão terminativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Sessão: 28.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que altera o art. 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o poder de referendar transações relativas a alimentos.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 28.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 28.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2004, de autoria do Senador Luiz Otávio, que revoga a alínea h do inciso I do artigo 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a alínea h do inciso I do artigo 11 da Lei nº 8.213, da mesma data, acrescentadas pela Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997 (dispõe sobre os segurados da Previdência Social).

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 30.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2004, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dá nova redação ao inciso II do art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir a pessoa que cuida de portador de deficiência ou de doença incapacitante no Programa Bolsa Família.

(Decisão terminativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Sessão: 30.3.2007

Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações para determinar que pelo menos trinta por cento dos recursos a ele destinados sejam aplicados em educação.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 30.3.2007

IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa da Câmara dos Deputados .. 58
Total..... 58

Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2004 (nº 3.203/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 1º.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2005 (nº 1.192/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 1º.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2006 (nº 2.127/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 1º.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2006 (nº 1.813/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Álvaro Prestes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amarante, Estado do Piauí.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 1º.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2006 (nº 2.214/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Belém FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 1º.3.2007**

Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2006 (nº 2.023/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural “Z” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 1º.3.2007**

Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2006 (nº 2.132/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Cesario Lange a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 1º.3.2007**

Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2006 (nº 2.198/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Massaranduba – Funmas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massaranduba, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 1º.3.2007**

Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2006 (nº 2.221/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Conchal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conchal, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 1º.3.2007**

Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2006 (nº 2.197/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 1º.3.2007**

Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2006 (nº 2.223/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a ACC Sempre Cultura – Associação Cultural de Congonhal Sempre Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 1º.3.2007**

Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2006 (nº 2.228/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio e TV Educativa Atlântico Norte para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castanhal, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 1º.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2006 (nº 2.242/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José de Sousa Teixeira da Cidade de Cachoeira dos Índios a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 1º.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2006 (nº 2.247/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 1º.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2006 (nº 2.251/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio ao Jovem de Iguatu – FAJI para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iguatu, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 1º.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2006 (nº 2.050/05, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a associação Comunitária Amigos de Ouroeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 6.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2006 (nº 2.329/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Dona Dadá para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 13.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2007 (nº 2.252/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio Jornal e Televisão Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Senador Guimard, Estado do Acre.

(Decisão Terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2006 (nº 2.310/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Liberdade de Barra do Guarita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 22.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2006 (nº 2.311/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Verde é Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuí, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 22.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2006 (nº 2.339/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social - ACCS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 22.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2006 (nº 2.108/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 22.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 482, de 2006 (nº 2.192/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mampituba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 22.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2006 (nº 2.194/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 22.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2006 (nº 2.261/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba - PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 22.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2006 (nº 2.324/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 22.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2006 (nº 2.332/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 22.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2006 (nº 2.325/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Cultural Nativa - Rádio Arara Azul FM para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 22.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 513, de 2006 (nº 2.355/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 22.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2006 (nº 2.359/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Independência FM Lucélia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 22.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2006 (nº 2.196/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação João Dehon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2006 (nº 2.188/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2006 (nº 2.205/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de São Francisco de Itabapoana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2006 (nº 2.246/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação*

Comunitária de Apoio ao Desenvolvimento de São Pedro/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2006 (nº 2.277/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Modelo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2006 (nº 2.316/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova concessão à TV Fronteira Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2006 (nº 2.244/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação João Luís Albuquerque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2006 (nº 2.259/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Entre Amigos de Reserva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reserva, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2006 (nº 2.292/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Cultura e Ciência Clementina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Clementina, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2006 (nº 2.294/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Assis – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2006 (nº 2.295/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Sonora e Cultural de São Pedro do Iguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2006 (nº 2.298/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Botucatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 469, de 2006 (nº 2.302/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2006 (nº 2.335/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varre-Saí, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2006 (nº 1.575/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Sistema São Paulo de Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cotia, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2006 (nº 2.323/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conde, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 27.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1998 (nº 533/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mirante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Luis, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 30.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2006 (nº 2.273/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Social de Paracatu (ONGPAR) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 30.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2006 (nº 2.225/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 30.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2006 (nº 2.235/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Laudano Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pojuca, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 30.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2006 (nº 2.243/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Amigos de Bairros da Comunidade de Dolcinópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 30.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2006 (nº 2.249/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Vivaldo Nascimento Piotto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 30.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2006 (nº 2.269/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Samaritana FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 30.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2006 (nº 2.286/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Uruana de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 30.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2006 (nº 2.288/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural “Waldomiro de Freitas Sant’Anna” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 30.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2006 (nº 2.289/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 30.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2006 (nº 2.296/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Educação e Telecomunicação de Barretos para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 30.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2006 (nº 2.305/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova ato que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itamonte, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 30.3.2007

V - ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA:

Total	4
--------------------	----------

Mensagem nº 31, de 2007 (nº 64/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, o nome Senhor *Hildebrando Tadeu Nascimento Valladares*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

Sessão: 28.3.2007

Mensagem nº 32, de 2007 (nº 65/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, o nome Senhor *Vitor Candido Paim Gobato*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Romênia.

Sessão: 28.3.2007

Mensagem nº 43, de 2007 (nº 1.114/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Celso Marcos Vieira de Souza*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

Sessão: 28.3.2007

Mensagem nº 52, de 2007 (nº 145/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Raul de Taunay*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Zimbábue.

Sessão: 28.3.2007

VI – ESCOLHA DE AUTORIDADES:

Total	2
-------------	---

Parecer nº 84, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 34, de 2007 (nº 73/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Ronaldo Mota Sardenberg*, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Sessão: 07.3.2007

Parecer nº 93, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 40, de 2007 (nº 94/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal a escolha do nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar *William de Oliveira Barros*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcos Herndl.

Sessão: 07.3.2007

VII – SESSÃO ESPECIAL/HORA DO EXPEDIENTE:

Total.....	2
------------	---

Requerimento nº 186, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores, *solicitando que o tempo dos oradores do período da Hora do Expediente de sessão a ser oportunamente marcada, seja dedicado a homenagear o escritor e Presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido em 9 de março de 2007.*

Sessão: 13.3.2007

Requerimento nº 227, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores, *solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 28 de março de 2007, seja dedicado à comemorar os 85 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil – Pcdob.*

Sessão: 22.3.2007

VIII – DESARQUIVAMENTOS APROVADOS:

Total.....7

Requerimento nº 173, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1999.*

Sessão: 07.3.2007

Requerimento nº 174, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu e outros Srs. Senadores, *solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 646, de 1999.*

Sessão: 07.3.2007

Requerimento nº 175, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2000.*

Sessão: 07.3.2007

Requerimento nº 176, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata e outros Srs. Senadores, *solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2000.*

Sessão: 07.3.2007

Requerimento nº 177, de 2007, de autoria do Senador José Agripino e outros Srs. Senadores, *solicitando o desarquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2002.*

Sessão: 07.3.2007

Requerimento nº 218, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles e outros Srs. Senadores, *solicitando o desarquivamento e continuidade da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2002, que altera os artigos 9º, 12, 14, 15 e 29 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências.*

Sessão: 21.3.2007

Requerimento nº 219, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, *solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000, que estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.*

Sessão: 21.3.2007

IX – REQUERIMENTOS DEFERIDOS PELA MESA:

Total.....2

Requerimento nº 166, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2003, e 19, de 2005, todos Complementares, a fim de que tenham tramitação autônoma.

Sessão: 07.3.2007

Requerimento nº 188, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2003 e outros.

Sessão: 13.3.2007

X – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO APROVADOS PELA MESA:

Total.....21

Requerimento nº 1.141, de 2006, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre o convênio 4505/2005 firmado entre o Ministério e o Governo do Estado do Piauí para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 1.142, de 2006, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional informações acerca de convênios firmados entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Governo do Estado do Piauí.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 1.179, de 2006, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que requer sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Justiça informações sobre eventuais irregularidades na quebra de sigilo telefônico do Jornal Folha de São Paulo pela Polícia Federal, conforme noticiado pelo periódico em sua edição de 9 de novembro de 2006.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 1.183, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações sobre estudos que alteram a legislação que dispõe sobre a Zona Franca de Manaus.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 24, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações sobre as metas e os resultados obtidos pelo Plano Nacional de Reforma Agrária, lançado em 2003.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 25, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre os gastos com a campanha de comemoração da conquista da auto-suficiência na produção de petróleo.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 42, de 2007, de autoria do Senador José Agripino, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito da carga tributária incidente sobre material escolar, tais como: caderno universitário, agenda escolar, régua, cola, lápis, caneta, apontador, borracha, fichário, pastas plásticas, estojos para lápis, mochilas, lancheiras, tinta guache, tinta plástica e pincel.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 53, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a troca dos letreiros do Banco do Brasil, em todo o território nacional, para nomes pessoais.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 67, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Cidades informações acerca dos possíveis impactos na gestão dos serviços públicos essenciais resultantes da implementação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, de autoria do ilustre Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre a criação, a fusão e o desmembramento de municípios.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 68, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações acerca dos possíveis impactos no desenvolvimento regional e nacional resultantes da implementação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, de autoria do ilustre Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre a criação, a fusão e o desmembramento de municípios.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 69, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda acerca dos possíveis impactos nas finanças públicas (federais, estaduais e municipais) resultantes da implementação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, de autoria do Senhor Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre a criação, a fusão e o desmembramento de municípios.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 72, de 2007, de autoria do Senador César Borges, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Cidades informações sobre a operacionalização do Programa de Arrendamento Residencial, considerando o conteúdo da Medida Provisória nº 350, de 2007, a fim de alterar a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 88, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações da Petrobrás acerca de influência política na empresa, com conseqüente queda do seu valor de mercado.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 89, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca de denúncia veiculada pelo jornal "O Estado de S.Paulo" sobre o patrocínio da PETROBRÁS para cartazes de propaganda político-partidária.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 90, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca da operação de crédito externo solicitada pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para atender ao Programa Favela Bairro III (Proap III), bem assim sobre a renegociação da dívida do Município com a União, especialmente sobre o valor da dívida negociada, o prazo para pagamento, o valor da parcela mensal, a situação do cumprimento do contrato e a relação atual entre a Receita Líquida Real (RLR) do Município e sua dívida pública.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 95, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações junto à Caixa Econômica Federal a respeito da suspeita de "lavagem de dinheiro", conforme comunicado da própria Caixa ao COAF, bem como os gerentes das respectivas agências à época de cada prêmio descontado, desde 2002.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 99, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes, que requer sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações informações sobre o Plano de Universalização da Telefonia no Estado do Amapá.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 112, de 2007, de autoria do Senador César Borges, que requer sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego informações acerca dos demonstrativos contábeis do FGTS relativos a 2006 que contemplam as contas e a situação patrimonial do Fundo de Garantia.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 113, de 2007, de autoria do Senador César Borges, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre o impacto que os benefícios tributários concedidos na Medida Provisória nº 352/07 terão sobre a receita da União nos exercícios de 2008 e 2009.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 142, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, que requer informações ao Ministro das Minas e Energia pertinentes à Agência Nacional de Petróleo.

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 143, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que requer informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente relativas à concessão de Licença Prévia para o Projeto de Integração da Bacia do Rio São Francisco.

Sessão: 28.3.2007

XI – OUTROS REQUERIMENTOS APROVADOS:

Total.....	1
------------	---

Requerimento nº 80, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando a redistribuição do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2006, para ser encaminhado à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 07.3.2007

XII – MATÉRIA PREJUDICADA:

De iniciativa do Senado Federal	1
Total.....	1

Requerimento nº 589, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, que submete ao Plenário do Senado o pedido de inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2003. (nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, em virtude da renovação dos prazos das Comissões com o advento da nova legislatura, previsto no § 3º do art. 118 da Lei Interna)

Sessão: 13.3.2007

XIII - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES:

De iniciativa do Senado Federal	2
Total.....	2

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de 'lavagem de dinheiro'*.

(Retirado pelo Requerimento nº 157, de 2007)

Sessão: 06.3.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, que *convoca plebiscito sobre a mudança de fuso horário nos estados do Acre e do Amazonas.*

(Retirado pelo Requerimento nº 243, de 2007)

Sessão: 27.3.2007

XIV - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

De iniciativa do Senado Federal	63
Total.....	63

Requerimento nº 140, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do professor e jornalista Sr. Serafim Santiago Braga, ocorrido no dia 7 de fevereiro de 2007, na Cidade do Recife/PE.*

Sessão: 1º.3.2007

Requerimento nº 141, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Ministro Rider Nogueira de Brito, por sua posse, no dia 2 de março de 2007, na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, bem como aos Ministros Milton de Moura França, que assumirá a Vice-Presidência, e João Oreste Dalazen, que será o novo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.*

Sessão: 1º.3.2007

Requerimento nº 144, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando voto de congratulações ao Ministro Rider Nogueira de Brito, pela posse na Presidência do Superior Tribunal do Trabalho, para o biênio 2007-2008.*

Sessão: 1º.3.2007

Requerimento nº 145, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Hospital Beneficente Português, de Manaus, pela inauguração do Centro de Alta Complexidade.*

Sessão: 1º.3.2007

Requerimento nº 146, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, *solicitando votos de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Pereira da Nóbrega, professor, ex-padre e escritor.*

Sessão: 1º.3.2007

Requerimento nº 148, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Delphine Douyère e seu esposo Sr. Christian Doupes assassinados no Rio de Janeiro.*

Sessão: 05.3.2007

Requerimento nº 149, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso ao Professor Dr. Henry França Méier e ao Dr.*

Vinicius Rodolfo Wiggers, pelo Prêmio Peter Murány 2007 – Desenvolvimento Científico e Tecnológico com Enfoque em Energias Renováveis com o projeto “Desenvolvimento de Processo de Craqueamento Térmico Contínuo para Produção de Biocombustíveis a partir de Resíduos Gordurosos como Alternativa de Energia”.

Sessão: 05.3.2007

Requerimento nº 150, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-presidente da CNBB, Dom Ivo Lorscheiter, ocorrido no dia 05 de março de 2007.*

Sessão: 05.3.2007

Requerimento nº 152, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Dom Ivo Lorscheiter, ocorrido no dia 5 de março de 2007, em Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Sessão: 05.3.2007

Requerimento nº 154, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando voto de aplauso à SUFRAMA pelo transcurso, no dia 28 de fevereiro de 2007, do 40º aniversário de sua criação.*

Sessão: 06.3.2007

Requerimento nº 155, de 2007, de autoria do Senador Sibá Machado e outros Sr. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de Dom Ivo Lorscheiter.*

Sessão: 06.3.2007

Requerimento nº 156, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de Dom José Ivo Lorscheiter.*

Sessão: 06.3.2007

Requerimento nº 158/2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Litaiff Ramalho, ocorrido em 9 de janeiro de 2007, no Amazonas.*

Sessão: 06.3.2007

Requerimento nº 159, de 2007, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio, Marconi Perillo e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de lembrança pelo transcurso do sexto ano da morte do notável político brasileiro Mário Covas.*

Sessão: 06.3.2007

Requerimento nº 160, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de congratulações ao Governador Aécio Neves, pela formulação e lançamento do Programa Poupança Jovem.*

Sessão: 06.3.2007

Requerimento nº 162, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – UNILEGIS, pela abertura do ano letivo de 2007.*

Sessão: 07.3.2007

Requerimento nº 165, de 2007, de autoria do Senadores Almeida Lima e Antonio Carlos Valadares, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da professora Maria Bernadete Galvão Leite, em Aracaju/SE.*

Sessão: 07.3.2007

Requerimento nº 179, de 2007, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, *solicitando voto de aplauso à Dra. Estefânia Viveiros, pela sua posse na Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, ocorrida no dia 6 de março de 2007.*

Sessão: 07.3.2007

Requerimento nº 182, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Dr. Mauro Luiz Campbell Marques, pela sua posse no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.*

Sessão: 08.3.2007

Requerimento nº 184, de 2007, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Mão Santa, *solicitando voto de profundo pesar pelo falecimento do escritor Gerardo Mello Mourão, Presidente da Academia Brasileira de Filosofia, ocorrido no dia 9 de março de 2007, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 09.3.2007

Requerimento nº 185, de 2007, de autoria do Senador Fernando Collor e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Gerônimo da Adefal (Gerônimo Ciqueira da Silva), e levantamento da sessão.*

Sessão: 12.3.2007

Requerimento nº 189, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso a Sofia Bendelak e a seu marido, Sr. Luis Carlos Mestrinho, pela valorização da culinária amazônica.*

Sessão: 13.3.2007

Requerimento nº 192, de 2007, de autoria do Senador João Tenório, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Deputado Gerônimo da Adefal.*

Sessão: 13.3.2007

Requerimento nº 194, de 2007, de autoria do Senador Paulo Duque, *solicitando voto de congratulações à Secretaria Especial de Editoração e*

Publicações do Senador Federal, pelos brilhantes trabalhos que realiza em prol desta Casa Legislativa.

Sessão: 14.3.2007

Requerimento nº 195, de 2007, de autoria do Senador João Vicente Claudino, *solicitando voto de aplauso à Confederação Nacional dos Jovens Empresários – Conaje, pelo fomento ao empreendedorismo no Brasil.*

Sessão: 14.3.2007

Requerimento nº 196, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando voto de congratulações aos novos conselheiros integrantes da direção do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.*

Sessão: 14.3.2007

Requerimento nº 197, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do escritor Gerardo Majella Mello Mourão, ocorrido no dia 9 de março de 2007, na cidade do Rio de Janeiro.*

Sessão: 14.3.2007

Requerimento nº 200, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso aos Ministros Ives Gandra da Silva Martins e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, e aos juristas Georgenor de Sousa Franco Filho, Ney Prado e Simone Lahorgue Nunes, pela coordenação do livro “Direito e Processo do Trabalho em Transformação”, lançado em 14 de março de 2007.*

Sessão: 14.3.2007

Requerimento nº 202, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de aplauso ao Coordenador da Centro de Tradições Indigenistas - CTI, Sr. Gilberto Azanha, e demais membros de sua equipe pelo reconhecimento internacional alcançado pelo Projeto “FrutaSã”.*

Sessão: 15.3.2007

Requerimento nº 203, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Dra. Cláudia Lyra Nascimento, por sua ascensão ao cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal.*

Sessão: 15.3.2007

Requerimento nº 204, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Dr. José Barroso Filho, Juiz-Auditor da Justiça Militar da União no Amazonas, pelo empenho com que conduz o movimento “Mude um Destino”.*

Sessão: 15.3.2007

Requerimento nº 205, de 2007, de autoria dos Senadores Marco Maciel e Jarbas Vasconcelos, *solicitando voto de aplauso pelo transcurso do vigésimo aniversário da Fundação Gilberto Freyre, com sede na cidade do Recife.*

Sessão: 15.3.2007

Requerimento nº 206, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de aplauso ao servidor do Senado Federal Raimundo Carreiro Silva, por sua posse no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.*

Sessão: 15.3.2007

Requerimento nº 211, de 2007, de autoria do Senador Sibá Machado, *solicitando voto de aplauso ao Colégio Acreano e seus alunos pelo bicampeonato consecutivo nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas.*

Sessão: 20.3.2007

Requerimento nº 212, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da ex-Deputada e ex-Secretária de Educação do Estado do Rio de Janeiro, Sra. Yara Lopes Vargas, ocorrido no dia 16 de março de 2007, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 20.3.2007

Requerimento nº 213, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Engenheiro Agrônomo e Ex-Secretário de Agricultura do Estado do Paraná, Anníbal Bianchini da Rocha, ocorrido no dia 18 de março de 2007, em Maringá/PR.*

Sessão: 20.3.2007

Requerimento nº 214, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pronto restabelecimento ao Economista Edmar Bacha, um dos autores do "Plano Real".*

Sessão: 20.3.2007

Requerimento nº 215, de 2007, de autoria do Senador Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso aos Bibliotecários de todo o Brasil, pelo transcurso do "Dia do Bibliotecário".*

Sessão: 20.3.2007

Requerimento nº 220, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao artista plástico amazonense Moacir Andrade, pelo transcurso de seu 80º aniversário.*

Sessão: 21.3.2007

Requerimento nº 229, de 2007, de autoria do Senador Efraim Morais, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra Branca - PB, Geraldo Cantalice de Queiroz.*

Sessão: 22.3.2007

Requerimento nº 230, de 2007, de autoria dos Senadores Antônio Carlos Magalhães e César Borges, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado, ex-Prefeito do município de Itororó-BA, Sr. Eujácio Viana Simões.*

Sessão: 22.3.2007

Requerimento nº 231, de 2007, de autoria dos Senadores Antônio Carlos Magalhães e César Borges, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do empresário Asdrúbal Brandão.*

Sessão: 22.3.2007

Requerimento nº 232, de 2007, de autoria dos Senadores Antônio Carlos Magalhães e César Borges, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-prefeito do município de Nazaré-BA, Sr; Isaac Peixoto.*

Sessão: 22.3.2007

Requerimento nº 233, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulações à União Européia, pelo cinquentenário da assinatura dos Tratados de Roma.*

Sessão: 22.3.2007

Requerimento nº 235, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso aos alunos da Escola Pedro dos Santos, da pequena comunidade de Purupuru, no Município de Careiro Castanho-AM, pelo lançamento do Projeto SOS-IGARAPÉ.*

Sessão: 22.3.2007

Requerimento nº 236, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Celi Menezes Bomfim, ocorrido no Rio de Janeiro.*

Sessão: 22.3.2007

Requerimento nº 237, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Médico Valdir de Aquino Ximenes, pelo lançamento da obra "O Quinto Livro", no dia 20 de março de 2007, em Brasília.*

Sessão: 22.3.2007

Requerimento nº 239, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando seja encaminhado voto de aplauso ao Arcebispo DOM ODILO PEDRO*

SCHERER, escolhido pelo Papa ' Bento XVI para assumir a Arquidiocese de São Paulo.

Sessão: 23.3.2007

Requerimento nº 242, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, *solicitando voto de congratulações pelo transcurso do aniversário de noventa e um anos do ilustre brasileiro, baiano de Santo Amaro da Purificação, Monsenhor Gaspar Sadoc da Natividade.*

Sessão: 26.3.2007

Requerimento nº 244, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso pelo transcurso, no dia 27 de março de 2007, do Dia Mundial do Teatro e do Circo.*

Sessão: 27.3.2007

Requerimento nº 245, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira, pela sua posse como Ministra do Superior Tribunal Militar, ocorrida no dia 27 de março de 2007.*

Sessão: 27.3.2007

Requerimento nº 246, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à população de Rio Preto da Eva –AM, pela realização, em março de 2007, do Festival da Canção Estudantil.*

Sessão: 27.3.2007

Requerimento nº 251, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Revista Amazon View, de Manaus, pelo transcurso do 10º aniversário de sua criação.*

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 252, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de lembrança em homenagem à memória de Isaac Benayon Sabbá, ao ensejo do cinquentenário de criação, pelo empreendedor amazonense, da primeira refinaria de petróleo do Amazonas, a Petróleo Sabbá, hoje Refinaria de Petróleo da Amazônia – REMAN.*

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 253, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, pelo seus 30 anos de existência no Brasil e 15 no Amazonas.*

Sessão: 28.3.2007

Requerimento nº 259, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso a Cristina Marques, de*

Blumenau -SC e Solange Vale Castro, do Estado do Amazonas, ganhadoras do Prêmio Sebrae Mulher Empreendedora na categoria estadual, regional, nacional e internacional pela apresentação do projeto "Troque Lixo por Livro".

Sessão: 29.3.2007

Requerimento nº 260, de 2007, de autoria do Senador Sibá Machado, *solicitando voto de aplauso a TV Senado pela conquista do segundo lugar da 5ª Edição do Prêmio Docol/Ministério do Meio Ambiente de Jornalismo.*

Sessão: 29.3.2007

Requerimento nº 261, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do bancário Francisco Pagy, ocorrido no Rio de Janeiro, em 28 de março de 2007.*

Sessão: 29.3.2007

Requerimento nº 262, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de solidariedade aos estudantes africanos, residentes na Casa do Estudante da UnB, alvo de ação de vândalos, que atearam fogo em seus alojamentos.*

Sessão: 29.3.2007

Requerimento nº 263, de 2007, de autoria do Senador José Agripino e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de lembrança ao ensejo do 20º aniversário da morte do ex-Senador Arthur Virgílio, pai do atual Senador Arthur Virgílio Neto.*

Sessão: 29.3.2007

Requerimento nº 264, de 2007, de autoria do Senador José Agripino, *solicitando inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Oswaldo Lamartine de Faria, ocorrido em Natal.*

Sessão: 29.3.2007

Requerimento nº 273, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao radialista Francisco Pereira Cavalcante, ao completar 39 anos de atuação na radiofonia do Amazonas.*

Sessão: 30.3.2007

Requerimento nº 274, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, em 18 de março de 2007, do craque do futebol amazonense Zequinha Piola.*

Sessão: 30.3.2007

XV - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

Total.....	22
------------	----

Ato nº 7, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 26 de março de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 333, de 14 de dezembro de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 690.987.595,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 19.3.2007, seção I)

Ato nº 8, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 31 de março de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 334, de 19 de dezembro de 2006, que *autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público e social.*

(publicado no Diário Oficial da União de 21.3.2007, seção I)

Ato nº 9, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 335, de 23 de dezembro de 2006, que *dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.876, de 15 de julho de 1981, prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 10, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 385.263.657,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 11, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 337, de 28 de dezembro

de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de R\$ 506.528.000,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 12, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 13, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que *regulamenta o art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 14, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 340, de 29 de dezembro de 2006, que *efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física, dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, dispõe sobre a redução a zero da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona, altera as Leis nºs. 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, 11.128, de 28 de julho de 2005, que dispõe sobre o Programa Universidade para Todos – PROUNI, e 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (DPVAT), prorroga o prazo de que trata o art. 19 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 15, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 341, de 29 de dezembro de 2006, que *altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 16, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 342, de 29 de dezembro

de 2006, que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 17, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 18, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 344, de 5 de janeiro de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 181.200.000,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 19, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 345, de 14 de janeiro de 2007, que *dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 20, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 346, de 22 de janeiro de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, da Cultura e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 452.183.639,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 21, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 22, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 348, de 22 de janeiro de 2007, que *institui o Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura - FIP-IE, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 23, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 349, de 22 de janeiro de 2007, que *institui o Fundo de Investimento do FGTS - FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 24, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 350, de 22 de janeiro de 2007, que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra, e dá outras providências.

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 25, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 351, de 22 de janeiro de 2007, que *cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, reduz para vinte e quatro meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS decorrentes da aquisição de edificações, amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 26, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 352, de 22 de janeiro de 2007, que *dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 27, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que *dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

Ato nº 28, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 354, de 22 de janeiro de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 28.3.2007, seção I)

XVI – REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO:

Total.....1

Requerimento nº 201, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Heráclito Fortes, que, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze Senadores e sete suplentes, obedecida a proporcionalidade partidária, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não-governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 2003 a dezembro de 2006.

Sessão: 15.03.2007

(na sessão do dia 20.3.2007, foi lido o **Requerimento nº 217, de 2007**, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, em aditamento ao Requerimento nº 201, de 2007, estendendo o período de apuração da liberação de recursos públicos, para a partir do ano de 1999 até o ano de 2006).

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 30 de março de 2007)	
Deliberativas Ordinárias	13
Não Deliberativas	9
Especial	1
Total	23
Reuniões	0

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 30 de março de 2007)

MATÉRIAS APROVADAS	129
I – Medidas Provisórias aprovadas.....	5
1 – aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação	5
II – Proposições aprovadas e enviadas à sanção.....	3
III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados	24
1 – Por decisão do Plenário.....	1
1.1 - Proposições do Senado	1
2 – Por decisão terminativa.....	23
2.1 - Proposições do Senado	23
IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	58
1 - Concessões de telecomunicações	58

V – Escolha de Chefes de Missões Diplomáticas.....	4
VI – Escolha de autoridades	2
VII – Requerimentos de Sessão Especial e Hora do Expediente.....	2
VIII – Requerimentos de desarquivamento aprovados	7
IX – Requerimentos deferidos pela Mesa.....	2
X – Requerimentos de informação aprovados pela Mesa.....	2
XI – Requerimentos diversos.....	1
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	3
XII – Matérias prejudicadas.....	1
XIII – Matérias retiradas pelos autores	2
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	132
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	22
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI	1

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO A 30 DE MARÇO DE 2007

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 1ª LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA (1º de fevereiro a 30 de março de 2007)	
--	--

Deliberativas Ordinárias	21
Não Deliberativas	16
Especial.....	1
Total	38
 * Reuniões Preparatórias	 3

MATÉRIAS APROVADAS 187

I – Medidas Provisórias aprovadas..... 9

1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção..... 2

2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação 7

II - Projetos aprovados e enviados à sanção 3

III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados..... 37

1 – Por decisão do Plenário.....7

1.1 - Do Senado Federal.....7

2 – Em decisão terminativa.....30

2.1 – Projetos de Lei do Senado.....30

IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação 61

1 - Concessões de telecomunicações58

2 – Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais.... 1

3 – Alteração do Regimento Interno2

V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática 6

VI – Pareceres referentes a Mensagens de Escolha de Autoridade 4

VII – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante 1

VIII – Requerimentos de Criação de Comissão Temporária 1

IX – Requerimentos de Sessão Especial e Hora do Expediente 9

X – Requerimentos de Auditoria do Tribunal de Contas da União.....	2
XI – Requerimentos de desarquivamento aprovados	23
XII – Requerimentos deferidos pela Mesa	5
XIII – Requerimentos de informações aprovados pela Mesa.....	21
XIV– Requerimentos Diversos	5
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	10
XV - Matérias prejudicadas	4
XVI - Matérias rejeitadas	1
XVII - Matérias retiradas pelos autores	5
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	197
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	27
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	1

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MÊS DE MARÇO DE 2007 DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

REUNIÃO REALIZADA EM 06/03/2007 - ORDINÁRIA

ITEM 01 - MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 01, DE 2007 - NÃO TERMINATIVA

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

Autoria: EXECUTIVO

Relator: Senador ROMERO JUCÁ

Relator *Ad Hoc*: Senador DELCÍDIO AMARAL

Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta.

OBS: Em 13/02/07, após a leitura do Relatório pelo Relator *Ad Hoc*, Senador Delcídio Amaral, a Comissão delibera no sentido de retirar a Matéria de Pauta, ficando vinculada a sua apreciação com a presença de representantes do Banco Central do Brasil.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator.

ITEM 02 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR - NÃO TERMINATIVO

Estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Autoria: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Relatora: Senadora SERYS SLHESSARENKO

Parecer: Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 01 a 06-CCJ e com a Emenda nº 07 que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer da Relatora favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 06-CCJ-CAE, e com a Emenda nº 07-CAE. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria.

ITEM 03 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2003 - TERMINATIVO

Modifica a redação do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pelo artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e pelo artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a isenção do imposto de renda das pessoas físicas acometidas pelas moléstias que especifica.

Autoria: Senador PAULO PAIM

Relator: Senador SÉRGIO GUERRA

Parecer: Pela prejudicialidade do Projeto.

Resultado: O Presidente da Comissão designa o Senador Marconi Perillo Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório, a Comissão aprova a declaração de prejudicialidade do Projeto por 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

ITEM 04 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios.

Autoria: Senador TIÃO VIANA

Relator: Senador JOÃO RIBEIRO

Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta.

OBS: A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa.

Resultado: O Presidente da Comissão designa o Senador Fernando Collor Relator Ad Hoc. Após a leitura do Relatório, a Comissão aprova o Parecer do Relator.

ITEM 05 - EMENDA Nº 01-PLEN OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2005 - NÃO TERMINATIVA

Reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidentes sobre os produtos que menciona

Autoria: Deputado NELSON BORNIER

Relator: Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Parecer: Pela rejeição da Emenda nº 01-Plen.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator.

EXTRAPAUTA**ITEM 01 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO**

Altera o inciso "c" e revoga o inciso "d" do art. 2º da Lei nº 2.784, de 18 de junho de 1913, visando a alterar o fuso horário do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso Greenwich "menos cinco horas" para o fuso Greenwich "menos quatro horas".

Autoria: Senador TIÃO VIANA

Relator: Senador DELCÍDIO AMARAL

Parecer: Pela aprovação do Projeto.

OBS: A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com decisão terminativa.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator. A Matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com decisão terminativa.

FORAM APROVADOS, AINDA, OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 06/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para que a União Nacional da Construção Civil possa apresentar e debater assuntos referentes à política nacional para o setor, e suas conseqüências no PIB, geração de emprego e IDH – Índice de Desenvolvimento Humano. Autoria: Senadora IDELI SALVATTI

REQUERIMENTO Nº 07/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, seja convidado o Excelentíssimo Senhor Nelson Machado, Ministro de Estado da Previdência Social, para debater sobre a instalação do Fórum Nacional da Previdência Social e sobre mudanças na metodologia de cálculo do resultado da Previdência.

Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE e Senadora PATRÍCIA SABOYA

REUNIÃO REALIZADA EM 13/03/2007 – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DA MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EXMA. SENHORA DILMA ROUSSEFF, DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, EXMO. SR. GUIDO MANTEGA, E DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EXMO. SR. PAULO BERNARDO, A FIM DE “DISCORRER SOBRE AS PROPOSTAS CONCERNENTES AO PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, E A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO”, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nºs 01, 03 E 04/2007-CAE, DE AUTORIA DO SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, E Nºs 01 E 04/2007-CI, DE AUTORIA DO SENADOR MARCONI PERILLO. RESULTADO: REALIZADA.

REUNIÃO REALIZADA EM 20/03/2007 - ORDINÁRIA

1ª PARTE - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS PARA A 53ª LEGISLATURA E APRECIÇÃO DE REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE NOVAS SUBCOMISSÕES E DE OUTROS REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE NOVAS SUBCOMISSÕES:

1- Requerimento nº 08/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, seja constituída uma Subcomissão destinada a debater e examinar a situação da Previdência Social.

Autoria: Senador ROMERO JUCÁ

Resultado: APROVADA A CRIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PELO PRAZO DE 6 MESES.

2- Requerimento nº 09/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, seja constituída uma Subcomissão destinada a avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como para tratar de matérias referentes à Reforma Tributária.

Autoria: Senador TASSO JEREISSATI

Resultado: APROVADA A CRIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PELO PRAZO DE 6 MESES.

3- Requerimento nº /07-CAE, que requer, nos termos regimentais, seja constituída uma Subcomissão Temporária destinada a debater e examinar o Marco Regulatório no Brasil.

Autoria: Senador DELCÍDIO AMARAL

Resultado: Por tratar do mesmo assunto, o Requerimento foi incorporado ao Requerimento nº 10, aprovado.

4- Requerimento nº 10/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, a criação de uma Subcomissão visando debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Autoria: Senador DELCÍDIO AMARAL

Resultado: APROVADA A CRIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PELO PRAZO DE 6 MESES.

OBS.: A designação dos membros das respectivas Subcomissões Temporárias, bem como da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais, será feita na próxima Reunião da Comissão.

REQUERIMENTOS DIVERSOS:

5- Requerimento nº 11/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, a indicação ao Governo Federal para que tome a iniciativa de promover a realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento, a “Rio + 20”, em 2012, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Autoria: Senador FERNANDO COLLOR e outros

Resultado: APROVADO.

6- Requerimento nº 12/2007-CAE, que requer, nos termos do art. 50, § 1º, da Constituição Federativa do Brasil, em conjugação com o art. 397, § 1º, e o art. 90, III, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre a nova Proposta de Reforma Tributária de iniciativa do Poder Executivo, apresentada aos Governadores no último dia 6 de março do corrente ano.

Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE

Resultado: APROVADO.

7- Requerimento nº 13/2007-CAE, que requer, na forma do art. 397, I, do Regimento Interno do Senado Federal e do *caput* do art. 50 da Constituição Federal, que seja convidado o Ministro de Estado da Fazenda, Excelentíssimo Sr. Guido Mantega, a fim de que esclareça aos membros desta Comissão sobre as razões que levaram o Conselho Monetário Nacional (CMN) a decidir, em reunião extraordinária, sobre mudança no cálculo da Taxa Referencial (TR), que fixa a remuneração dos investimentos em caderneta de poupança e das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Autoria: Senador INÁCIO ARRUDA

Resultado: APROVADO.

8- Requerimento nº 14/2007-CAE, que requer, nos termos do § 1º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso III do art. 90 e § 1º do art. 397 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a recente visita do Presidente

dos Estados Unidos da América, Senhor George W. Bush, ao Brasil, que tratou do tema “Etanol” com o Governo brasileiro, seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, para que compareça à Comissão de Assuntos Econômicos a fim de prestar informações acerca dos impactos sobre a padronização da qualidade do etanol, do álcool etílico anidro combustível, do álcool etílico hidratado combustível e do biodiesel produzidos no País.

Autoria: Senadora KÁTIA ABREU

Resultado: APROVADO.

09- Requerimento nº 15/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, sejam convidados a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Exma. Sra. Dilma Rousseff, o Ministro de Estado da Fazenda, Exmo. Sr. Guido Mantega, e o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Exmo. Sr. Paulo Bernardo, a fim de dar continuidade à discussão sobre as propostas concernentes ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, e a Política Econômica do Governo.

Autoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE

Resultado: APROVADO.

10- Requerimento nº 16/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, seja convidado o Excelentíssimo Senhor Ministro do Banco Central do Brasil, Dr. Henrique Meirelles, para prestação de contas trimestral a esta Comissão.

Autoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE

Resultado: APROVADO.

11- Requerimento nº 17/2007-CAE, que requer seja incluída na pauta de votações desta Comissão o Ofício “S” nº 12, de 2003, que trata da renegociação da dívida do BERON.

Autoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR

Resultado: APROVADO.

12- Requerimento nº 18/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, preferência para votação do Voto em Separado ao PLS 115, de 2004, que “altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer novos equipamentos ou componentes de uso obrigatório nos veículos”.

Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO

Resultado: APROVADO.

2ª PARTE

ITEM 01 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2004 - NÃO TERMINATIVO

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer novos equipamentos ou componentes de uso obrigatório nos veículos.

Autoria: Senador EDUARDO AZEREDO

Relator: Senador ROMEU TUMA

Parecer: Pela rejeição do Projeto.

OBS: - Em 19/03/07 foi apresentado Voto em Separado de autoria do Senador Flexa Ribeiro.

- A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com decisão terminativa.

Resultado: A Comissão aprova o Voto em Separado do Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado, que passa a constituir-se no Parecer da Comissão.

ITEM 02 - OFÍCIO “S” Nº 17, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 (parceria público-privada), documentação pertinente aos estudos, informações e demonstrativos relativos ao cumprimento, por parte do Estado de São Paulo, dos limites e parâmetros estabelecidos na citada Lei, bem como na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente ao processo de contratação de parceria público-privada.

Autoria: Secretaria de Estado de Transportes Metropolitanos de São Paulo

Relator: Senador FLEXA RIBEIRO

Parecer: Pelo conhecimento da Comissão e posterior arquivamento.

OBS: Em 13/02/07, a Matéria foi retirada de Pauta até que sejam concluídos os trabalhos da Comissão Externa, criada para colher *in loco* informações sobre o acidente ocorrido na Linha 4 do Metrô de São Paulo, inclusive as medidas adotadas no âmbito do Estado, composta pelos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma, Marconi Perillo, Wellington Salgado e Cícero Lucena e pelos Senadores Flexa Ribeiro e Garibaldi Alves Filho, Relatores, respectivamente, do Ofício “S” nº 17, de 2006, e do Ofício “S” nº 02, de 2007.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator.

REUNIÃO REALIZADA EM 27/03/2007 - ORDINÁRIA

ITEM 01

NÃO TERMINATIVO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 010, DE 2007

“MODIFICA AS COMPETÊNCIAS E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, DE QUE TRATA A LEI Nº 8.405, DE 9 DE JANEIRO DE 1992; E ALTERA A LEI Nº 11.273, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE PESQUISA A PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA”.

AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RELATORIA: SENADORA MARISA SERRANO

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO

OBS.1: MATÉRIA TRAMITANDO EM REGIME DE URGÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 64, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 122, INCISO II, ALÍNEA B, COMBINADO COM O ART. 375, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL (RISF)

OBS.2: FORAM OFERECIDAS 5 (CINCO) EMENDAS AO PROJETO PELOS SENADORES ARTHUR VIRGÍLIO (Nº 01-

**PLEN), HERÁCLITO FORTES (Nº 02, 03 E 04-PLEN) E
NEUTO DE CONTO (Nº 05-PLEN)
OBS.3: PRAZO FINAL PARA ENCAMINHAMENTO AO
PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL EM 04/04/07
RESULTADO: APROVADO**

**ITEM 02
NÃO TERMINATIVO**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2006

“ALTERA O § 9º DO ART. 28 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA PERMITIR QUE O CUSTEIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DOS EMPREGADOS POSSA SER ABATIDO DA BASE DE INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL”.

AUTORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

RELATORIA: SENADOR PAULO PAIM

**PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA
OBS.: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE
ASSUNTOS SOCIAIS
RESULTADO: APROVADO**

**ITEM 03
TERMINATIVO**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 2006

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL INDUSTRIAL DE LARANJAL DO JARI, NO ESTADO DO AMAPÁ”.

AUTORIA: SENADOR JOSÉ SARNEY

RELATORIA: SENADOR GILVAM BORGES

**PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA
OFERECIDA
OBS.1: SERÃO REALIZADAS DUAS VOTAÇÕES
NOMINAIS, UMA PARA O PROJETO E OUTRA PARA A
EMENDA
OBS.2: A MATÉRIA CONSTOU DA PAUTA DA REUNIÃO
DO DIA 20/03/07
RESULTADO: APROVADO**

**EXTRA-PAUTA
RESULTADO**

**ITEM 01
NÃO TERMINATIVO**

REQUERIMENTO Nº 013, DE 2007 - CE

"NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 58, § 2º, II, III, V E VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II, III, V, VI, IX E XI, 93, II E 102, I DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, COM O PROPÓSITO DE DISCUTIR UM 'PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO', ATÉ O DIA 17/07/2007, DEVENDO SER A PRIMEIRA E A ÚLTIMA REALIZADAS NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL E AS DEMAIS NO PLENÁRIO DESTA COMISSÃO".

AUTORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

RESULTADO: APROVADO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS.

REUNIÃO REALIZADA EM 07/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2006

“Altera as Leis nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias”.

Autor: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Relator: Senador PAULO PAIM

Parecer: Favorável

Resultado: Aprovado com 9 votos sim

ITEM 02 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2004

“Altera o art. 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o Poder de referendar transações relativas a alimentos”.

Autor: Senador CÉSAR BORGES

Relatora: Senadora LÚCIA VÂNIA

Parecer: Favorável

Resultado: Aprovado com 10 votos sim

OBS: Obteve Parecer favorável da CCJ, em reunião realizada em 06/12/2006.

ITEM 03 - REQUERIMENTO Nº 04, de 2006 - CAS

“Requer nos termos regimentais que seja realizada uma audiência pública com o objetivo de esclarecer as senhoras e os senhores senadores acerca da situação do câncer de mama no País e as condições de prevenção da doença nas unidades públicas de saúde nos municípios brasileiros. Requer ainda , que sejam convidados a comparecer à audiência o Diretor – Geral do Instituto Nacional do Câncer (Inca) Luiz Antônio Santini; Deputado Federal por São Paulo e médico José Aristodemo Pinotti; Médico Mastologista, Deputado Federal Diógenes Baségio.”

Autoras: Senadora KÁTIA ABREU e Senadora ROSALBA CIARLINI

Resultado: Aprovado

ITEM 04 - REQUERIMENTO Nº 05, de 2006 - CAS

“Requer, com amparo no art. 93, do RISF, a realização de audiência pública, a se realizar no âmbito da Subcomissão Permanente do Trabalho e Previdência CASPREV, com o objetivo de discutir sobre a contratação de centenas de técnicos e engenheiros chineses, para a implantação da Companhia Siderúrgica do Atlântico - CSA, no Estado do Rio de Janeiro, sob o argumento de se tratar de projeto cuja tecnologia não é de domínio de profissionais brasileiros. Sem prejuízo à expedição de outros convites, a critério dos membros da Comissão, se requer que sejam convidados: Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA; Presidente da Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais – ABM; Representante do Ministério Público do Trabalho; Representante do Ministério Trabalho; Representante do Conselho Nacional de Imigração, do Ministério da Justiça e um Representante do Ministério das Relações Exteriores.”

Autores: Senador MARCELO CRIVELLA e Senador PAULO PAIM

Resultado: Aprovado

ITEM 05 - REQUERIMENTO Nº 06, de 2006 - CAS

“Com fundamento no disposto no Art. 58, §2º, inciso II Interno desta Casa, requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Subcomissão Permanente do Trabalho e Previdência, da Comissão de Assuntos Sócios, com vistas a tratar das demissões arbitrárias ocorridas contra dirigentes sindicais e membros da CIPA, em, data, local e convidados a serem definidos pela própria Comissão.”

Autor: Senador PAULO PAIM

Resultado: Aprovado

ITEM 06 - REQUERIMENTO Nº 07, de 2006 - CAS

“Requer, nos termos regimentais, que seja realizada no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS), conjuntamente com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), Audiência Pública no próximo 21 de março, por ocasião do Dia Internacional da Síndrome de Down.”

Autor: Senador EDUARDO AZEREDO

Resultado: Aprovado

ITEM 07 - REQUERIMENTO Nº 09, de 2006 - CAS

“Requer, nos termos do Artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Senado da República manifeste Voto de Aplauso à TV Globo pela realização da novela “Páginas da Vida”.

Autora: Senadora ROSALBA CIARLINI

Resultado: Aprovado**ITEM 08 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 2006 - TERMINATIVO-**

“Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios”.

Autor: Senador TIÃO VIANA

Relator: Senador PAULO PAIM

Parecer: Favorável, nos termos aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos

Resultado: Aprovado com a Emenda nº 01 - CAE por 10 votos sim

ITEM 09 - REQUERIMENTO Nº 08, de 2006 - CAS

“Nos termos regimentais requer a realização de Audiência Pública, com o objetivo de discutir o PLS nº 267, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que institui gratificação de adicional por tempo de serviço aos empregados em geral”.

Autor: Senador PAULO PAIM

Resultado: Aprovado

ITEM 10 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 01, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO-

“Altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. (Acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)”.

Autor: Deputado GERALDO RESENDE

Relatora: Senadora SERYS SLHESSARENKO

Parecer: Favorável

Resultado: Aprovado

REUNIÃO REALIZADA EM 14/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA**ITEM 01 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145 DE 2003**

“Acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ‘que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências’, estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho”.

Autor: Senador PAULO PAIM

Relator: Senador FLÁVIO ARNS

Parecer: Declarado prejudicado, tendo em vista a promulgação da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2005 (PEC PARALELA).

Resultado: Prejudicado

ITEM 02 – REQUERIMENTO Nº 10, de 2007 - CAS

“Requer-se com base no artigo 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais sobre o tema “Regulamentação de Profissão e Criação de Conselhos Profissionais”, para instruir a discussão e notação dos projetos dessa natureza que tramitam nesta Comissão”.

Propõe-se sejam convidados:

Deputado Nelson Marquezelli – Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados;

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho – Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;

Dr^a. Estefânia Ferreira de Souza Viveiros – Presidente da ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal;

Dr. Eduardo Gabriel Saad – Advogado.

Autora: Senadora PATRICIA SABOYA

Resultado: Aprovado

REUNIÃO REALIZADA EM 21/03/2007 – EXTRAORDINÁRIA, CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ASSUNTO: INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281 DE 2005, QUE “CRIA O PROGRAMA EMPRESA CIDADÃ, DESTINADO À PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE MEDIANTE CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL”.

AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADORES PATRÍCIA SABOYA GOMES E PAULO PAIM

RELATORIA DO PLS Nº 281/05: SENADOR PAULO PAIM

AUTORIA DO PLS Nº 281/05: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES

CONVIDADOS: JOSÉ PASTORE, Consultor da Confederação Nacional da Indústria – CNI; MICHAEL HARADON, Presidente da FERSOL Indústria e Comércio S.A; DIOCÉCIO CAMPOS JÚNIOR, Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria; EUGÊNIO FERREIRA DA CUNHA GARCIA, Assessor de Divisão Sindical da Confederação Nacional do Comércio – CNC; CLÁUDIA SCAFF, Diretora do Comitê de Responsabilidade Social - Cores do FIESP E IVAN ZURITA, Presidente da Nestlé do Brasil.

RESULTADO: REALIZADA

REUNIÃO REALIZADA EM 21/03/2007 – EXTRAORDINÁRIA, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - RQS. Nº07, DE 2007 – CAS E RQS. Nº 07, DE 2007 – CDH

Assunto: Dia Internacional da Síndrome de Down.

Autoria: Senador Flávio Arns e Senador Eduardo Azeredo

Convidados participantes:

Marcos Caruso – Ator da Rede Globo de Televisão

Evaldo Mocarzel - Cineasta

Joana Morcazel - Atriz

Dennis Alexander Burns – Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Tatiana Heiderich - Massagista

Rodrigo Marinho – Assessor do Deputado Federal Eduardo Barbosa.

Helena Werneck – Presidente do Instituto Meta Social

RESULTADO: REALIZADA

REUNIÃO REALIZADA EM 28/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA**AUDIÊNCIA PÚBLICA - RQS. Nº04, DE 2007 – CAS**

Assunto: Discussão sobre a situação do câncer de mama no País e as condições de prevenção da doença nas unidades públicas de saúde nos municípios brasileiros.

Autoria do Requerimento: Senadora KÁTIA ABREU e Senadora ROSALBA CIARLINI

Convidados:

- **Dr. Luiz Antônio Santini – Diretor-Geral do Instituto Nacional do Câncer;**
- **Dr. José Aristodemo Pinotti, Deputado Federal e Secretário de Ensino Superior do Estado de São Paulo;**
- **Dr. José Antônio Ribeiro Filho – médico mastologista do Distrito Federal;**
- **Dr. Diógenes Baségio, Deputado Federal (RS) – Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia.**

RESULTADA: REALIZADA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - CAS**REUNIÃO REALIZADA EM 20/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA****ITEM UM: AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTO Nº05, DE 2007 – CAS**

Assunto: Discussão sobre a contratação de centenas de técnicos e engenheiros chineses, para a implantação da Companhia Siderúrgica do Atlântico – CSA, no estado do Rio de Janeiro, sob o argumento de se tratar de projeto cuja tecnologia não é de domínio de profissionais brasileiros.

Autoria do Requerimento: Senadores MARCELO CRIVELLA e PAULO PAIM

Convidados: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, Embaixador MANOEL GOMES PEREIRA, Diretor-Geral do Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, Dr. MARCELO ÁLVARES DE SOUSA – Coordenador Geral de Certificação e Orientação Profissional; CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, Dr. PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Coordenador-Geral de Imigração e Presidente do Conselho Nacional de Imigração; CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, Engenheiro MARCOS TÚLIO DE MELO – Presidente do CONFEA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Dr. LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO – Subprocurador-Geral do Trabalho e Coordenador Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo.

RESULTADO: REALIZADA.

EXTRA-PAUTA**REQUERIMENTO Nº 1, de 2007 – CASPREV**

“Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Subcomissão Permanente do Trabalho e Previdência, da Comissão de Assuntos Sociais, com vistas a tratar da Compra do Grupo Ipiranga pela Petrobrás, Grupo Ultra e Braskem”.

Para a realização da audiência pública requerida deverá ser convidado o Presidente do SINDIPOLO Sr. Carlos Heitor Rodrigues, Representante da Petrobrás, Representante

da Braskem, Representante do Grupo Ipiranga, Representante do Grupo Ultra e demais convidados, a serem definidos pela própria Comissão”.

Autor: Senador PAULO PAIM

Resultado: Aprovado

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

REUNIÃO REALIZADA EM 28/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - RQS. Nº04, DE 2007 – CAS

Assunto: Discussão sobre a situação do câncer de mama no País e as condições de prevenção da doença nas unidades públicas de saúde nos municípios brasileiros.

Autoria do Requerimento: Senadora KÁTIA ABREU e Senadora ROSALBA CIARLINI

Convidados participantes:

Dr. Luiz Antônio Santini – Diretor-Geral do Instituto Nacional do Câncer;

Dr. José Aristodemo Pinotti, Deputado Federal e Secretário de Ensino Superior do Estado de São Paulo;

Dr. José Antônio Ribeiro Filho – médico mastologista do Distrito Federal;

Dr. Diógenes Baségio, Deputado Federal (RS) – Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia.

RESULTADO: REALIZADA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

REUNIÃO REALIZADA EM 07/03/2007 - ORDINÁRIA

ITEM 01 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2007 (PL. nº 06793, de 2006, na Câmara dos Deputados) - NÃO TERMINATIVO

“Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal”.

Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES.

Parecer: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 2, de 2007-CCJ, de autoria do Senador Romeu Tuma, de URGÊNCIA para a matéria.

ITEM 02 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2002 (PL. nº 03131, de 2000, na Câmara dos Deputados) - NÃO TERMINATIVO

TRAMITA EM CONJUNTO COM O PLC Nº 90/2004 E PLS Nº 26/2005

“Dá nova redação ao inciso IV do artigo 585 e suprime a alínea *b* do inciso II do artigo 275, ambos do Código de Processo Civil”.

Autoria: Deputado ALDIR CABRAL.

Relatoria: Senador PEDRO SIMON.

Parecer: Pela prejudicialidade do PLC nº 81, de 2002, do PLS nº 26, de 2005, e das Emendas nºs 1 e 2 a ele oferecidas, e do PLC nº 90, de 2004.

TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2004 (PL. nº 02477, de 2003, na Câmara dos Deputados) - NÃO TERMINATIVO

“Dá nova redação ao inciso IV do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, dispondo sobre títulos executivos extrajudiciais”.

Autoria: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

Relatoria: Senador PEDRO SIMON.

Parecer: Pela prejudicialidade do PLC nº 81, de 2002, do PLS nº 26, de 2005, e das Emendas nºs 1 e 2 a ele oferecidas, e do PLC nº 90, de 2004.

TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2005 - NÃO TERMINATIVO

“Modifica os arts. 275 e 585 do Código de Processo Civil, a fim de conferir à cota condominial a característica de título executivo extrajudicial”.

Autoria: Senador LEOMAR QUINTANILHA.

Relatoria: Senador PEDRO SIMON.

Parecer: Pela prejudicialidade do PLC nº 81, de 2002, do PLS nº 26, de 2005, e das Emendas nºs 1 e 2 a ele oferecidas, e do PLC nº 90, de 2004.

Obs: - Ao PLS nº 26, de 2005, foram oferecidas a Emenda nº 1, de autoria do Senador Leonel Pavan, e a Emenda nº 2, de autoria do Senador Jefferson Péres.

- Em 07/03/2007, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Pedro Simon.

Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao PLC nº 81, de 2002, ao PLS nº 26, de 2005, e às Emendas nºs 1 e 2 a ele oferecidas, e ao PLC nº 90, de 2004.

ITEM 03 - SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso”.

Autoria do Projeto: Senador CÉSAR BORGES.

Autoria do Substitutivo: CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Relatoria: Senador EDISON LOBÃO.

Parecer: Pela aprovação, em parte, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto, com as adequações redacionais.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável, em parte, ao Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao PLS nº 136, de 2006, com as adequações redacionais. A Comissão aprova o Requerimento nº 3, de 2007-CCJ, de autoria do Senador Romeu Tuma, de URGÊNCIA para a matéria.

EXTRAPAUTA

**ITEM 01 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 2006 -
TERMINATIVO NA CAS**

“Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios”.

Autoria: Senador TIÃO VIANA.

Relatoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO.

Parecer: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

2ª PARTE**ITEM 01 - MENSAGEM (SF) Nº 40, DE 2007 (Mensagem nº 94, de 2007, na origem) - NÃO TERMINATIVO**

“Submete à consideração do Senado Federal a escolha do nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcos Herndl.”

Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

Relatoria: Senador ROMEU TUMA.

Parecer: Votação Secreta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com dezesseis (16) votos favoráveis. A Comissão aprova o Requerimento nº 4, de 2007-CCJ, de autoria do Senador Romeu Tuma, de URGÊNCIA para a matéria.

REQUERIMENTOS APRECIADOS:**1) REQUERIMENTO Nº 2-CCJ, DE 2007**

“Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC Nº 8, DE 2007”.

Autoria: Senador ROMEU TUMA.

Resultado: Aprovado.

2) REQUERIMENTO Nº 3-CCJ, DE 2007

“Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o SCD Nº 136, DE 2006”.

Autoria: Senador ROMEU TUMA.

Resultado: Aprovado.

3) REQUERIMENTO Nº 4-CCJ, DE 2007

“Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para a MSF Nº40, DE 2007”.

Autoria: Senador ROMEU TUMA.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 14/03/2007 - ORDINÁRIA**ITEM 01 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2005 - TERMINATIVO**

“Dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes”.

Autoria: Senador CÉSAR BORGES.

Relatoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO.

Parecer: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Leonel Pavan.

Obs: - Em 16/03/2005, foi oferecida a Emenda nº 1, do Senador Leonel Pavan;

- Em 07/02/2007, foi concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação.

Resultado: Aprovado o Projeto. Fica rejeitada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Leonel Pavan.

ITEM 02 - EMENDAS NºS 1 e 2, DE PLENÁRIO, oferecidas à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81, DE 2003

“Acrescenta o artigo 174-A à Constituição Federal para fixar os princípios da atividade regulatória”.

Autoria da PEC: Senador TASSO JEREISSATI e outros Senhores Senadores.

Autoria da Emenda nº 1-PLEN: Senador NEY SUASSUNA.

Autoria da Emenda nº 2-PLEN: Senador ALOIZIO MERCADANTE.

Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES.

Parecer: Pela aprovação parcial da Emenda nº 1-PLEN e da Emenda nº 2-PLEN, na forma da subemenda que apresenta.

Obs: - Em 07/02/2007, foi concedida vista coletiva,44 nos termos regimentais;

- Em 13/02/2007, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Demóstenes Torres ;

- Em 14/02/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Demóstenes Torres reformula a redação da Subemenda às Emendas nºs 1-PLEN e 2-PLEN, para suprimir o termo “complementar” do parágrafo único do artigo 175-A, constante do art. 1º da referida Subemenda.

Resultado: Aprovado o Parecer Favorável às Emendas nºs 1-PLEN e 2-PLEN, na forma da Subemenda-CCJ.

2ª PARTE**ITEM 01 - MENSAGEM (SF) Nº 4, DE 2007 - (Mensagem nº 01151, de 2006, na origem) - NÃO TERMINATIVO**

“Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Doutora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antônio Carlos de Nogueira”.

Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Parecer: Votação Secreta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Doutora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com vinte (20) votos favoráveis.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

REUNIÃO REALIZADA EM 06/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2006

“ALTERA A LEI Nº 662, DE 6 DE ABRIL DE 1949, PARA INCLUIR A TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL, A SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO E A QUINTA-FEIRA DE CORPUS CHRISTI ENTRE OS FERIADOS NACIONAIS”.

AUTORIA: SENADOR VALDIR RAUPP

RELATORIA: SENADOR MARCO MACIEL

PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA

OBS.: SERÃO REALIZADAS DUAS VOTAÇÕES NOMINAIS, UMA PARA O PROJETO E OUTRA PARA A EMENDA

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 004, 2007 - CE

“NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESSA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, COM O PROPÓSITO DE INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, DE 2006, QUE 'ALTERA A LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996, QUE TRATA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, PARA TORNAR OBRIGATÓRIO O ENSINO DE EDUCAÇÃO SEXUAL, INSTITUIR O DIA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, REDUZIR A IDADE MÍNIMA PARA O EXERCÍCIO DA OPÇÃO PELA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E REVOGAR A EXIGÊNCIA DE CONSENTIMENTO DE AMBOS OS CÔNJUGES, NA VIGÊNCIA DE SOCIEDADE CONJUGAL PARA A

REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA', COM A PRESENÇA DOS CONVIDADOS A SEGUIR RELACIONADOS E OUTROS A CRITÉRIO DOS INTEGRANTES DESTA COMISSÃO: 1. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO FEDERAL; 2. CONSELHO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL; 3. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA; 4. PASTORAL DA CRIANÇA; 5. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; 6. PROVIDAFAMÍLIA.ORG”.

**AUTORIA: SENADOR CÍCERO LUCENA
RESULTADO: APROVADO**

**ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 005, 2007 - CE
“REQUEIRO NOS TERMOS DO ART. 93, DO REGIMENTO INTERNO, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, NO DIA 21 DE MARÇO DE 2007, PARA INSTRUIR O PLS Nº 281, DE 2005, QUE ‘CRIA O PROGRAMA EMPRESA CIDADÃ, DESTINADO À PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE MEDIANTE CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL'. PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REQUERIDA DEVERÃO SER CONVIDADOS: PRESIDENTE DA FIESP, PAULO SKAF; PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, ARMANDO QUEIROZ MONTEIRO NETO; PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, ANTÔNIO JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA SANTOS; PRESIDENTE DA FERSOL, MICHAEL HARADOM E PRESIDENTE DA NESTLÉ DO BRASIL, IVAN ZURITA”. AUTORIA: SENADORES PATRÍCIA SABOYA GOMES E PAULO PAIM
RESULTADO: APROVADO**

ITEM 04 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

1) COMUNICADO 01: CONVITE DO DEPUTADO GASTÃO VIANA PARA PARTICIPAR DOS DEBATES SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 339/06,

QUE TRATA DA INSTUIÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

LOCAL: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CÂMARA DOS DEPUTADOS, PLENÁRIO 10 , ANEXO II

2) COMUNICADO 02: COMUNICADO AOS SENHORES SENADORES O RECEBIMENTO DA RESPOSTA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FERNANDO HADDAD, EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 971/05 - PLEN (REQUERIMENTOS NºS 27/05-CE E 09/06-CE) DE AUTORIA DE SUA EXCELÊNCIA O SENADOR WELLINGTON SALGADO. À SECRETARIA DESTA COMISSÃO. A MATÉRIA VAI AO ARQUIVO.

EXTRA-PAUTA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 006, 2007 - CE

"NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II, E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJA CONVIDADO O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FERNANDO HADDAD, COM A FINALIDADE DE DEBATER NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO A PROPOSTA ENVIADA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, EXMO. SENHOR LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, PARA O PAC – EDUCAÇÃO". AUTORIA: SENADOR RENATO CASAGRANDE. **RESULTADO:**
APROVADO

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 007, 2007 - CE

"O SENADOR QUE ESSE SUBSCREVE, COM BASE NO ART. 222 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUER SEJA OFICIADO, AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR AÉCIO NEVES, VOTO DE CONGRATULAÇÕES PELA FORMULAÇÃO E LANÇAMENTO DO PROGRAMA POUPANÇA JOVEM, DESTINADO A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL, ONDE CADA UM RECEBERÁ UMA POUPANÇA DE R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS) POR ANO, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, AO FINAL DO QUE

PODERÁ USÁ-LO COMO BEM ENTENDER. PARA TANTO DEVERÃO SER OBSERVADAS: A FREQUÊNCIA ESCOLAR REGULAR, O BOM DESEMPENHO ESCOLAR, A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE CIDADANIA DA COMUNIDADE E O NÃO ENVOLVIMENTO COM ATIVIDADES CRIMINOSAS”. AUTORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO. RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 13/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA - ASSUNTO: INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473 DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE OS ESTÁGIOS DE ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE E EX SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA. RELATORIA DO PLS Nº 473/03: SENADOR MARCO MACIEL. AUTORIA DO PLS Nº 473/03: SENADOR OSMAR DIAS. CONVIDADOS: IVONE MAIRA ELIAS MOREYRA, Diretora do Projeto Escola de Fábrica - Ministério da Educação; JOSÉ PASTORE, Consultor da Confederação Nacional da Indústria – CNI; ANTÔNIO ALMERICO BIONDI LIMA, Diretor de Qualificação da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE - Ministério do Trabalho e Emprego; CARLOS HENRIQUE MENCACI, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Estágios – ABRES E PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA, Presidente do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE. RESULTADO: REALIZADA.

REUNIÃO REALIZADA EM 20/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, DE 2005

“ALTERA O DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969, A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.178-36, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, PARA DISCIPLINAR A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E A ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E PROMOVER AÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ADEQUADAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

AUTORIA: SENADOR PAULO PAIM

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS OFERECIDAS

OBS.: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2006

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, POR DESMEMBRAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)”.

AUTORIA: SENADOR FLEXA RIBEIRO

RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO

PARECER: FAVORÁVEL, COM EMENDA OFERECIDA

OBS.: SERÃO REALIZADAS DUAS VOTAÇÕES NOMINAIS, UMA PARA O PROJETO E OUTRA PARA A EMENDA

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 008, DE 2007 - CE

“REQUEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 93, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA, NO ÂMBITO DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSUNTOS SOCIAIS, PARA INSTRUIR O PLS 284/2006 - 'QUE ALTERA A LEI 9.263/96, PARA TORNAR OBRIGATÓRIO O ENSINO DE EDUCAÇÃO SEXUAL, INSTITUIR O DIA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, REDUZIR A IDADE MÍNIMA PARA O EXERCÍCIO DA OPÇÃO PELA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E REVOGAR A EXIGÊNCIA DE CONSENTIMENTO DE AMBOS OS CÔNJUGES, NA VIGÊNCIA DA SOCIEDADE CONJUGAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO' -, COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE CONVIDADOS: 1. DR. DRAUZIO VARELLA; 2. MINISTRO DA EDUCAÇÃO; 3. PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO BRASIL; 4. PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, 5. REPRESENTANTE BRASILEIRO DE FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A POPULAÇÃO (UNFPA); E 6. PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)”.

AUTORIA: SENADORES CÍCERO LUCENA, MARCELO CRIVELLA E FLÁVIO ARNS

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 009, DE 2007 - CE

“NOS TERMOS DO ART. 93, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, REQUEREMOS A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, DE 2005 E O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2006, QUE TRAMITA EM CONJUNTO, QUE ALTERA OS ARTIGOS 44 E 51 DA LEI Nº 9.394, DE 1996, PARA DISCIPLINAR O INGRESSO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, EXTINGUINDO OS PROCESSOS SELETIVOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, COM AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE CONVIDADOS: 1- RUBEM ALVES, EDUCADOR E PSICANALISTA, É MEMBRO DA ACADEMIA CAMPINENSE DE LETRAS E PROFESSOR-EMÉRITO DA UNICAMP; 2- JUAN PABLO LOHLÉ, EMBAIXADOR DA REPÚBLICA ARGENTINA NO BRASIL; 3- REGINA VINHAES GRACINDO, DOUTORA EM EDUCAÇÃO PELA USP E CONSELHEIRA DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO; 4- ERASTO FORTES DE MENDONÇA, DOUTOR EM EDUCAÇÃO PELA UNICAMP E

PROFESSOR DA UNB; 5- GUSTAVO LEMOS PETTA, PRESIDENTE DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES; 6- MANUEL PALÁCIOS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MEC”

AUTORIA: SENADORES AUGUSTO BOTELHO, FLEXA RIBEIRO E CRISTOVAM BUARQUE, COM APOIAMENTO DO SENADOR SIBÁ MACHADO

RESULTADO: APROVADO

EXTRA-PAUTA - RESULTADO

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 010, DE 2007 - CE

"NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 50 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 90, INCISO X, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO SEJAM PRESTADAS, PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA EDUCAÇÃO, O SENHOR FERNANDO HADDAD, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: A) O QUANTITATIVO DE CURSOS E DE VAGAS AUTORIZADAS PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR NO PAÍS, A PARTIR DE 29 DE JULHO DE 2005; B) A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES, COM A LISTA NOMINAL DOS MEMBROS, SEJAM TITULARES OU SUPLENTE; E A COMPETÊNCIA PARA CONCEDER TAIS AUTORIZAÇÕES; C) O ÓRGÃO QUE PROCEDEU AO AUMENTO DE VAGAS NOS CURSOS , APÓS A AUTORIZAÇÃO DOS MESMOS. TAL REQUERIMENTO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE MAIOR PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DE ÓRGÃO SUJEITO À FISCALIZAÇÃO DESTE SENADO FEDERAL”.

AUTORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 011, DE 2007 - CE

"NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 50 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 90 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO SEJAM PRESTADAS, PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, REITERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO REQUERIMENTO Nº 971, DE 2005, APROVADO NESTA CASA DO PODER LEGISLATIVO , CUJAS RESPOSTAS TRAZIDAS PELO REQUERIDO JUNTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NÃO SE PRESTAM A ATENDER O SOLICITADO. ASSIM QUE, NÃO HAVENDO O NOBRE MINISTRO SE DESINCUMBIDO DO ENCARGO, FAZ-SE NECESSÁRIO REITERAR O PEDIDO, PARA O FIM DE OBTER AS INFORMAÇÕES, COM A ESTRITA OEDIÊNCIA AOS QUESITOS ABAIXO ELENCADOS: 1) RAZÕES PARA O NÃO CUMPRIMENTO, PELA SESU/MEC E PELO SETEC/MEC, DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 3643/2004; 2) RAZÕES E SUPORTE LEGAL PARA A EXISTÊNCIA DE COMISSÕES VERIFICADORAS PARA AUTORIZAÇÃO DE CURSOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - IES; 3) DEMONSTRATIVO DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA DOS CURSOS OU INSTITUIÇÕES, DE UMA PARA OUTRA ENTIDADE MANTENEDORA; 4) NO CASO DOS PROCESSOS REFERENTES À TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA

DE CURSOS OU INSTITUIÇÕES, A BASE LEGAL E CRITÉRIOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DOS PARECERES DE AUDITORIA INDEPENDENTE POR VISITA DE COMISSÃO; 5) FUNDAMENTO LEGAL E RAZÕES PARA O NÃO ACATAMENTO PELO SESU/~MEC, DE DECISÕES JUDICIAIS PROLATADAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA IMPETRADOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR; 6) QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS VAGAS APROVADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E A PUBLICAÇÃO OFICIAL DAS MESMAS NO DIÁRIO OFICIAL, NOS ANOS DE 2004 E 2005; 7) CURSOS CADASTRADOS NO SISTEMA SAPIENS COM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES; 8) CURSOS AUTORIZADOS PELO CNE NOS ÚLTIMOS DOZE MESES COM AS SUAS RESPECTIVAS VAGAS; 9) CURSOS COM PORTARIAS PUBLICADAS NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, COM AS RESPECTIVAS VAGAS; 100 ENTIDADES QUE PEDIRA, APÓS APROVAÇÃO PELO CNE, REDUÇÃO DE VAGAS ATRAVÉS DE OFÍCIO; 110 CURSOS JÁ AVALIADOS PELO INEP E NÃO PUBLICADOS PELO SESU."

AUTORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSO Nº 012, DE 2007 - CE

"REQUEIRO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 222 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, VOTO DE APLAUSO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FERNANDO HADDAD, PELO LANÇAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PDE".

AUTORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

1) COMUNICADO 01: COMUNICADO AOS SENHORES SENADORES O RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM RESPOSTA AO OFÍCIO DESTA COMISSÃO Nº 146/2006, ATENDENDO O EXMO. SENHOR SENADOR FLEXA RIBEIRO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS PARA A AQUISIÇÃO DE LOTE URBANIZADO. OS SENADORES QUE DESEJAREM UMA CÓPIA DEVERÃO SE DIRIGIR À SECRETARIA DESTA COMISSÃO. A MATÉRIA VAI AO ARQUIVO.

2) COMUNICADO 02: COMUNICADO AOS SENHORES SENADORES O RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, MINISTRO GUILHERME PALMEIRA, ENCAMINHANDO CÓPIA DO ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO TC 002.816/2005-4, BEM COMO DO RELATÓRIO E DO VOTO QUE TRATAM DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SANTA CATARINA/UFSC NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX/FUNJAB, ENTIDADE DE APOIO ÀQUELA UNIVERSIDADE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU*. OS SENADORES QUE DESEJAREM UMA CÓPIA DEVERÃO SE DIRIGIR À SECRETARIA DESTA COMISSÃO. A MATÉRIA VAI AO ARQUIVO.

REUNIÃO REALIZADA EM 21/03/2007 – EXTRAORDINÁRIA, CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE ASSUNTOS SOCIAIS E DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ASSUNTO: INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281 DE 2005, QUE “CRIA O PROGRAMA EMPRESA CIDADÃ, DESTINADO À PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE MEDIANTE CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL”.

AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADORES PATRÍCIA SABOYA GOMES E PAULO PAIM

RELATORIA DO PLS Nº 281/05: SENADOR PAULO PAIM

AUTORIA DO PLS Nº 281/05: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES

CONVIDADOS: JOSÉ PASTORE, Consultor da Confederação Nacional da Indústria – CNI; MICHAEL HARADON, Presidente da FERSOL Indústria e Comércio S.A; DIOCÉCIO CAMPOS JÚNIOR, Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria; EUGÊNIO FERREIRA DA CUNHA GARCIA, Assessor de Divisão Sindical da Confederação Nacional do Comércio – CNC; CLÁUDIA SCAFF, Diretora do Comitê de Responsabilidade Social - Cores do FIESP E IVAN ZURITA, Presidente da Nestlé do Brasil.

RESULTADO: REALIZADA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

REUNIÃO REALIZADA EM 13/03/2007 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO E INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS. RESULTADO: INSTALADA A COMISSÃO, FORAM ELEITOS O SENADOR DEMÓSTENES TORRES, PARA PRESIDENTE E A SENADORA MARISA SERRANO PARA, VICE-PRESIDENTE.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA.

REUNIÃO REALIZADA EM 07/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 06, DE 2007-CMA - NÃO TERMINATIVO

Solicita seja convidado o Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia a comparecer a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, a fim de debater acerca de projetos de implantação de energia nuclear como parte da matriz energética do país.

Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE

Resultado: Aprovado

ITEM 2 - ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 04, DE 2007-CMA - NÃO TERMINATIVO

Requer, “nos termos regimentais, que seja convidado o Sr. Alexandre Pereira Silva, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria para a audiência a ser realizada em razão do Requerimento CMA nº 04/2007, destinada à instrução do PLS 294/2006, que obriga a comercialização do pão francês a peso e por unidades de cinquenta gramas.”

Autoria: Senador LEOMAR QUINTANILHA

Resultado: Aprovado

EXTRA-PAUTA**01) REQUERIMENTO Nº 07, DE 2007-CMA - NÃO TERMINATIVO**

Solicita seja convidado o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Sérgio Machado Rezende, a comparecer a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, a fim de debater acerca de projetos de implantação de energia nuclear como parte da matriz energética do país.

Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE

Resultado: Aprovado

02) REQUERIMENTO Nº 08, DE 2007-CMA - NÃO TERMINATIVO

Solicita a realização de Audiência Pública nesta Comissão, na forma de seminário, sobre Fontes Alternativas de Energia, sendo convidados representantes do Ministério de Minas e Energia; Ministério de Ciência e Tecnologia; Associação Brasileira de Energia Eólica e ANEEL.

Autoria: Senador INÁCIO ARRUDA

Resultado: Aprovado

03) REQUERIMENTO Nº 09, DE 2007-CMA - NÃO TERMINATIVO

Solicita que esta Comissão emita expedientes ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, ao PROCON, ao Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, instando providências acerca de aumentos uniformes nos preços dos combustíveis, costumeiramente verificados na véspera de feriados.

Autoria: Senador FLÁVIO ARNS

Resultado: Aprovado

04) REQUERIMENTO Nº 10, DE 2007-CMA - NÃO TERMINATIVO

Solicita a realização de Audiência Pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, para tratar da importância e dos problemas relacionados à produção e exportação de álcool e etanol, com os seguintes

convidados: Luís Carlos Guedes Pinto – Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Guilherme Cassel – Ministro do Desenvolvimento Agrário; Márcio Santilli – Instituto Socioambiental; Roberto Rodrigues – Presidente do Conselho Superior do Agronegócio da FIESP e Coordenador da Comissão Interamericana do Etanol; Maurílio Biaggi Filho, Presidente do Grupo Moema e Manoel dos Santos – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

Autoria: Senador SIBÁ MACHADO

Resultado: Aprovado

REUNIÃO REALIZADA EM 14/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 1 - AVISO Nº 10, DE 2003

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 240, de 2003 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (TC - 014.459/2002-8).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relator “ad hoc”: Senador EXPEDITO JÚNIOR

Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo

Resultado: Aprovado

ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO

Dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.

Autoria: Senador MARCOS GUERRA

Relator “ad hoc”: Senador CÍCERO LUCENA

Parecer: Pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CMA que apresenta.

Obs.: Matéria terminativa na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Resultado: Aprovado

ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 11, DE 2007-CMA

Requer, nos termos do disposto no art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada a “subcomissão temporária para a discussão sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos”, composta de 5 membros, com prazo de funcionamento de 12 meses, destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados “lixões” e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Autoria: Senador CÍCERO LUCENA

Resultado: Aprovado

ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 12, DE 2007-CMA

Requer, nos termos do art. 70 e do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, com o objetivo de verificar a legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS nos anos de 2005 e 2006.

Autoria: Senadores CÍCERO LUCENA e CÉSAR BORGES

Resultado: Aprovado**ITEM 5 - ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 08, DE 2007-CMA**

Requer, em aditamento ao Requerimento nº 08, de 2007-CMA, aprovado no dia 07 de março do corrente, sejam convidadas as autoridades relacionadas abaixo, para participarem de debate em Audiência Pública, em conjunto, com as Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Fontes Alternativas de Energia.

Convidados: Márcio Pereira Zimmermann – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (MME); Luiz Antonio Rodrigues Elias – Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT); Jerson Kelman – Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); Adão Linhares Muniz – Presidente da Associação Brasileira de Energia Elétrica (ABEE) e Haroldo Borges Rodrigues Lima – Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Autoria: Senador INÁCIO ARRUDA

Resultado: Aprovado**REUNIÃO REALIZADA EM 21/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA****ITEM UM - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2006, que “obriga a comercialização do pão ‘francês’ a peso e por unidades de cinquenta gramas”, de autoria do senador Antônio Carlos Magalhães e relatoria do senador Heráclito Fortes, com a participação dos seguintes convidados: João Alziro Hertz da Jornada - Presidente do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e Roberto Guimarães, Assessor do INMETRO ; Antonio Carlos Henriques – Vice-Presidente da ABIP – Associação Brasileira da Indústria da Panificação e Confeitaria representando a FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e Manoel Franco de Melim – Vice-Presidente da Associação das Indústrias de Panificação e Confeitaria do Grande ABC – AIPAM. Obs.: De acordo com o Requerimento nº 04/2007-CMA, de autoria do senador Sibá Machado e outros senhores senadores, aprovado em 27.02.2007.

RESULTADO: REALIZADA.

EXTRA-PAUTA**REQUERIMENTO Nº 13, DE 2007-CMA**

Nos termos regimentais, requeiro, assistir, em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, em Audiência Pública, aprovada por requerimento apresentado pelo senador Eduardo Azeredo na data de 21 de março do corrente naquela Comissão, os Senhores: Plínio de Aguiar Júnior, Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Christopher Torto, Presidente do Conselho Diretor da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA e James Gama, Diretor Geral da TV Senado para discutir com as Senhoras e Senhores Senadores, sobre as razões da retirada das emissoras de televisão de instituições públicas da grade de empresas prestadoras de serviço de televisão a cabo, ao migrarem do sistema de

transmissão a cabo analógico para o sistema de transmissão a cabo com tecnologia digital. Autoria: Senador CÍCERO LUCENA. **Resultado: Aprovado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 27/03/2007 - ORDINÁRIA

ITEM 1 - AVISO Nº 32, DE 2006

Encaminha ao Senado Federal, RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre do exercício de 2006.

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relator "ad hoc": Senador CÉSAR BORGES

Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.

Resultado: Aprovado

ITEM 2 - AVISO Nº 5, DE 2003

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 196/2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre representação formulada por equipe de analistas daquela Corte acerca de efeitos financeiros provocados pela aplicação gradativa de percentuais redutores nos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (TC - 003.037/2001-2).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relator "ad hoc": Senador VALTER PEREIRA

Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.

Resultado: Aprovado

ITEM 3 - AVISO Nº 58, DE 2002

Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 995/2002 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o exame consolidado das auditorias realizadas para avaliar a aplicação dos recursos do Fundef em 52 municípios dos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí que, durante o exercício de 2000, estavam recebendo complementação da União (TC - 005.024/2001-1).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relator: Senador RENATO CASAGRANDE

Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.

Resultado: Aprovado

ITEM 4 - AVISO Nº 236, DE 2000

Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 375, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Levantamento de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada na obra de construção do Complexo Portuário de Pecém, no Estado do Ceará (TC - 007.484/99-2).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relator: Senador VALTER PEREIRA

Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.

Resultado: Aprovado

ITEM 5 - AVISO Nº 146, DE 2000

Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 621/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de desempenho realizada no Programa Nacional do Livro Didático - PNLD (TC - 010.990/99-2).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relator: Senador CÍCERO LUCENA

Parecer: Pelo conhecimento e arquivamento da matéria, bem como pelo envio de cópia do relatório à Comissão de Educação.

Resultado: Aprovado

ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO

Modifica a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de determinar a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental às licitações promovidas pelo Poder Público.

Autoria: Senador TIÃO VIANA

Relator "ad hoc": Senador SIBÁ MACHADO

Parecer: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Aprovado

Obs.: Matéria terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

EXTRA-PAUTA – REQUERIMENTOS APRECIADOS**REQUERIMENTO Nº 14, DE 2007-CMA**

Requer, nos termos regimentais, seja formulado convite aos Senhores José Carlos Pereira, Presidente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO); Milton Zuanazzi, Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); Wellington Rodrigues, Presidente da Associação Brasileira dos Controladores de Tráfego Aéreo (ABCTA); Marco Antonio Bologna, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias (SNEA); e Ricardo Morishita, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) da Secretaria de Direitos Econômicos do Ministério da Justiça, para comparecerem perante esta Comissão, em data a ser marcada, para ouvi-los sobre os problemas técnico-estruturais que assolam o sistema aeroviário de nosso país, nos dias atuais, de verdadeira crise aérea.

Autor: Senador RENATO CASAGRANDE

Resultado: Aprovado

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2007-CMA

Requer, nos termos regimentais, seja formulado convite ao Ministro da Defesa e ao Comandante da Aeronáutica para comparecerem perante esta Comissão, para tratarem dos problemas técnico-estruturais que assolam o sistema aeroviário de nosso país, nos dias atuais, de verdadeira crise aérea.

Autor: Senador CÉSAR BORGES

Resultado: Aprovado

REQUERIMENTO Nº 16, DE 2007-CMA

Requer, nos termos regimentais, que esta Comissão solicite ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, que se pronuncie acerca da legalidade da venda das Empresas de Petróleo Ipiranga para o consórcio formado pelo Grupo

Ultra, a Petrobrás e a Braskem, o que promoverá a perigosa concentração do setor petroquímico sob o comando do Consórcio, o que pode caracterizar a ocorrência de crime contra a ordem econômica. Estima-se que com a operação, a Braskem ficará com 75% da produção brasileira de eteno, principal componente básico da produção de polietileno para a indústria de plásticos, o que agride o princípio da livre concorrência.

Relator: Senador FLÁVIO ARNS

Resultado: Aprovado

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO AQUECIMENTO GLOBAL

REUNIÃO REALIZADA EM 07/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 1 - REQUERIMENTO N° 03 / 2007 - CMAAQ

Requer “sejam convidados os cientistas brasileiros, PAULO EDUARDO ARTAXO NETO, do Instituto de Física da USP, CARLOS NOBRE e JOSÉ ANTONIO MARENGO, ambos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, para se fazerem presente à Subcomissão Permanente sobre Aquecimento Global da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em data a ser marcada, para que esta Subcomissão possa ouvi-los, haja vista que participaram do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas Globais, IPCC, recentemente realizado em Paris”.

Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE

Resultado: APROVADO

ITEM 2 - REQUERIMENTO N° 04 / 2007 - CMAAQ

Requer “seja convidado a participar de Audiência Pública nesta Subcomissão Permanente, o Professor LUIZ PINGUELLI ROSA, Coordenador Geral do FORUM BRASILEIRO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS”.

Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE

Resultado: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 28/03/2007- EXTRAORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DA SUBCOMISSÃO DO AQUECIMENTO GLOBAL (CMA) COM DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REFIME INTERNACIONAL (CRE)

A FIM DE DEBATER ACERCA DAS CONCLUSÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS, DIVULGADO NO ÚLTIMO DIA DOIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E SOBRE O PONTO DE VISTA DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA, ESPECIALMENTE SOBRE AS

NEGOCIAÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO PELA NOSSA CHANCELARIA DOS ATOS INTERNACIONAIS PERTINENTES, COM OS SEGUINTE CONVIDADOS: JOÃO PAULO R. CAPOBIANCO – SECRETÁRIO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E EVERTON VIEIRA VARGAS – SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS POLÍTICOS, REPRESENTANDO O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

OBS.: DE ACORDO COM OS REQUERIMENTOS NºS 01 E 02/2007-CMAAQ E 15/2007-SSPMC, APROVADOS EM 27/02/2007 E 22/03/2007, RESPECTIVAMENTE E O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA COMISSÃO MISTA ESPECIAL “MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO BRASIL”, EM 27/03/2007.

RESULTADO: REALIZADA

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.

REUNIÃO REALIZADA EM 01/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM Nº 01 - TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 2004

Altera o caput art. 50 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e pessoas interessadas na adoção”.

Autor: Senador SÉRGIO CABRAL.

Relator: Senador ARTHUR VIRGÍLIO.

Resultado: NÃO TENDO SIDO APRESENTADO EMENDAS, O SUBSTITUTIVO É DADO COMO DEFINITIVAMENTE ADOTADO.

ITEM Nº 02 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2004 - TERMINATIVO

Torna obrigatória a identificação em braile nas teclas dos telefones fabricados e comercializados no País.

Autor: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.

Relator: Senador PAULO PAIM.

Parecer: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: APROVADO O PROJETO NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1 – CDH (SUBSTITUTIVO) A MATÉRIA IRÁ A TURNO SUPLEMENTAR

ITEM Nº 03 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2004 - TERMINATIVO -

Estabelece reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência nos programas de qualificação profissional financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dá outras providências.

Autor: Senador ALOIZIO MERCADANTE.

Relator: Senador FLÁVIO ARNS.

Parecer: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: **APROVADO O PROJETO NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1 – CDH (SUBSTITUTIVO) A MATÉRIA IRÁ A TURNO SUPLEMENTAR**

EXTRAPAUTA

ITEM Nº 01 - REQUERIMENTO Nº 07 DE 2007 – CDH

Assunto: Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, conjuntamente com a Comissão de Assuntos Sociais do Senado, Audiência Pública no próximo dia 21 de março, por ocasião do Dia Internacional da Síndrome de Down. Definida como um acidente genético, a síndrome de down é causada por um erro na divisão das células na formação fetal. A data foi escolhida pela Associação Internacional **Down Syndrome International**, em alusão aos três cromossomos no par de número 21 (21/3), presentes nas pessoas com a síndrome. As pessoas com síndrome de down apresentam características biopsicossociais peculiares, e que requerem alguns cuidados especiais da família e de profissionais. Com os estímulos e apoios necessários, as pessoas com síndrome de down superam barreiras, e interagem como protagonistas na sociedade, na escola, no trabalho, nas práticas esportiva e artística, entre outras. Neste contexto, a novela **Página da Vida** da Rede Globo propiciou ao Brasil conhecimentos e informações relevantes sobre as pessoas com síndrome de down, discutindo seu desenvolvimento, possibilidades e inclusão social. Indico como convidados, o autor da novela, atores ligados ao núcleo e especialistas da área.
Autores: Senador FLÁVIO ARNS E OUTROS SENHORES SENADORES.
Resultado: **APROVADO.**

ITEM Nº 02 - REQUERIMENTO Nº 06 DE 2007 – CDH

Assunto: Requeiro, nos termos do art. 73, combinado como inciso II, do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação da “Subcomissão Temporária do Trabalho Escravo”, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com cinco titulares e cinco suplentes, pelo prazo de um ano, com o intuito de fiscalizar, acompanhar, avaliar e controlar as políticas governamentais relativas à erradicação do trabalho escravo e propor soluções. **Autores:** **Senador PAULO PAIM E OUTROS SENHORES SENADORES.** **Resultado:** **APROVADO.**

ITEM Nº 03 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298 DE 2003 - TERMINATIVO

Dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas.

Autor: Senador PAULO PAIM.

Relator: Senador GERALDO MESQUITA.

Parecer: Pela aprovação do Projeto com 7 (sete) emendas que apresenta.

Resultado: APROVADO com as Emendas nºs 1,2,3,4,5,6 e 7 - CDH

ITEM Nº 04 - REQUERIMENTO Nº 08 DE 2007 – CDH - (Em aditamento ao RQS nº 04, de 2007 – CDH) - Assunto: Requeiro o aditamento do RQS nº 04/CDH/2007, para, nos termos regimentais, sejam realizadas as Audiências públicas conforme os temas abaixo, podendo ser realizadas em conjunto com outras Comissões Permanentes. O Presidente da CDH definirá o cronograma e indicará os convidados das audiências públicas, respeitando as indicações dos demais membros da Comissão, caso existam.

Temas das Audiências Públicas acerca do Ciclo de debates sobre Violência Urbana: Questões atinentes à Violência Urbana; Inauguração da Galeria dos Ex-Presidentes com homenagem às mulheres e Audiência Pública com o tema “Meio Ambiente Vida e Direitos Humanos”; Violência e Direitos Alternativos - Ciclo de Audiências; Violência e Responsabilidade social do setor privado; Direitos dos Povos Indígenas; Violência, Direitos Humanos e Trabalho escravo; Violência, Direitos Humanos e Educação; Violência, Direitos Humanos e Setores discriminados; Violência e as Drogas; Violência e os Profissionais da segurança pública; Violência e os Profissionais da imprensa brasileira; Experiência Internacional dos Direitos Humanos; Violência sobre a ótica da sociedade de Amigos e Vítimas da violência, Secretaria Especial de Direitos Humanos de Presidência da república – Centro de atendimento de Vítimas da Violência - CEAVS. **Autores:** Senadores GERALDO MESQUITA, PAULO PAIM E OUTROS SENHORES SENADORES. **Resultado:** APROVADO.

ITEM Nº 05 - REQUERIMENTO Nº 09 DE 2007 – CDH

Assunto: Nos termos do art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiências Públicas para debater a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes na Região Metropolitana de Belém, a região do Marajó, na região Bragantina e no Município de Altamira, Estado do Pará. Para a realização da Audiência Pública, deverão ser convidados: Governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, representante do Ministério Público Federal, representante da Regional Norte II da CNBB, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará, conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, D. Luis Ascona – Bispo da Prelazia do Marajó, Dom Erwin Kreuteler – Bispo da Prelazia do Xingu, Dom Orani tempesta - Bispo da Arquidiocese de Belém, Bispo da Prelazia da Bragança. **Autor:** Senador JOSÉ NERY. **Resultado:** APROVADO.

REUNIÃO REALIZADA EM 08/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA PARTE

Cerimônia de inauguração da galeria dos ex-presidentes da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), com o descerramento das fotos dos ex-presidentes. Homenageados: Senadores Magno Malta, Juvêncio da Fonseca e Cristovam Buarque.

SEGUNDA PARTE

Homenagens à Ministra de Estado do Meio Ambiente, Marina Silva, autora do Projeto de Resolução que criou a Comissão de Legislação Participativa (CLP), atual Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a entrega de uma placa personalizada, e às mulheres em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

TERCEIRA PARTE**Realização de Audiência Pública**

Com vistas a tratar do tema: “Meio Ambiente, Vida e Direitos Humanos”, nos termos do Requerimento n.º 08-CDH, de 2007, de autoria dos Senadores Geraldo Mesquita, Paulo Paim e outros Senhores Senadores.

Convidada: Ministra de Estado do Meio Ambiente, Marina Silva.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01 - REQUERIMENTO Nº 10, de 2007 – CDH - Ementa: “criação de uma comissão temporária “Com o objetivo de discutir e debater as questões atinentes aos 120 Anos da Abolição não Concluída”. Esta comissão será composta por 07(sete) titulares e 07(sete) suplentes, pelo prazo de 01(um) ano, conforme inciso II, do art. 76 do RISF. Autoria: Senadores Paulo Paim, Cristovam Buarque e Geraldo Mesquita Júnior. Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02 – REQUERIMENTO Nº 11, de 2007 – CDH - Ementa: “requer a realização de uma série de Audiências Públicas com o objetivo de contribuir de forma consistente para o debate sobre a violência e a busca de soluções para enfrentá-la e desta forma oferecer de forma concreta ao grupo de trabalho criado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal para apresentar um pacote de medidas na área de segurança pública”. Autoria: Senadores Patrícia Saboya Gomes e do Senador Paulo. Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03 - REQUERIMENTO Nº 12, de 2007 – CDH - Ementa: “requer a realização de Audiência Pública com vistas a tratar das QUESTÕES ATINENTES A SUPERAÇÃO DO RACISMO, DA VIOLÊNCIA E PRECONCEITO, em 22 de março de 2007 às 09:00 horas, com a presença de Ministra MATILDE RIBEIRO e outras comissões permanentes desta casa para que manifestem seus interesses em participar da audiência requerida e, por fim, outros convidados a serem definidos pela própria Comissão”. Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 15/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA**ITEM Nº 01 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO**

Ementa: “Acrescenta o art. 11-A à Lei nº 4.737, de 15 de 1965 (Código Eleitoral), para excluir de sanção a pessoa portadora de deficiência que deixar de cumprir obrigações eleitorais”.

Autor: Senador LUIZ OTÁVIO

Relator: Senador GILVAN BORGES.

Parecer: Pela rejeição do projeto.

Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 02 - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2004

Ementa: “Torna obrigatória a identificação em braile nas teclas dos telefones fabricados e comercializados no País”.

Autor do Projeto: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.

Relator: Senador PAULO PAIM.

Resultado: Não tendo sido oferecidas emendas no turno suplementar, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado (art. 284 – RISF).

ITEM Nº 03 - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2004

Ementa: “Estabelece reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência nos programas de qualificação profissional financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dá outras providências.”

Autor do Projeto: Senador ALOIZIO MERCADANTE.

Relator: Senador FLÁVIO ARNS.

Resultado: Não tendo sido oferecidas emendas no turno suplementar, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado (art. 284 – RISF).

ITEM Nº 04 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 2003 - TERMINATIVO

Ementa: “Dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas, para permitir sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual”.

Autor: Senador PAULO OCTÁVIO.

Relatora: Senadora FÁTIMA CLEIDE.

Parecer: Pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto nos termos da Emenda n º 1 – CDH (Substitutivo), a matéria irá a Turno Suplementar na próxima reunião (Art. 282 – RISF).

ITEM Nº 05 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 490, DE 2003 - TERMINATIVO

Ementa: “Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes”.

Autora: Senadora PATRÍCIA SABOYA GOMES.

Relatora: Senadora FÁTIMA CLEIDE.

Parecer: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto.

REUNIÃO REALIZADA EM 21/03/2007 – EXTRAORDINÁRIA, CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE ASSUNTOS SOCIAIS E DE EDUCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ASSUNTO: INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281 DE 2005, QUE “CRIA O PROGRAMA EMPRESA CIDADÃ, DESTINADO À PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE MEDIANTE CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL”.

AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADORES PATRÍCIA SABOYA GOMES E PAULO PAIM

RELATORIA DO PLS Nº 281/05: SENADOR PAULO PAIM

AUTORIA DO PLS Nº 281/05: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES

CONVIDADOS: JOSÉ PASTORE, Consultor da Confederação Nacional da Indústria – CNI; **MICHAEL HARADON**, Presidente da FERSOL Indústria e Comércio S.A.; **DIOCÉCIO CAMPOS JÚNIOR**, Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria; **EUGÊNIO FERREIRA DA CUNHA GARCIA**, Assessor de Divisão Sindical da Confederação Nacional do Comércio – CNC; **CLÁUDIA SCAFF**, Diretora do Comitê de Responsabilidade Social - Cores do FIESP E **IVAN ZURITA**, Presidente da Nestlé do Brasil.

RESULTADO: REALIZADA

REUNIÃO REALIZADA EM 21/03/2007 – EXTRAORDINÁRIA, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - RQS. Nº07, DE 2007 – CAS E RQS. Nº 07, DE 2007 – CDH

Assunto: Dia Internacional da Síndrome de Down.

Autoria: Senador Flávio Arns e Senador Eduardo Azeredo

Convidados participantes:

Marcos Caruso – Ator da Rede Globo de Televisão

Evaldo Mocarzel - Cineasta

Joana Morcazel - Atriz

Dennis Alexander Burns – Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Tatiana Heiderich - Massagista

Rodrigo Marinho – Assessor do Deputado Federal Eduardo Barbosa.

Helena Werneck – Presidente do Instituto Meta Social

RESULTADO: REALIZADA

REUNIÃO REALIZADA EM 29/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM Nº. 01 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 178, DE 2003 - TERMINATIVO -

Ementa: “Modifica dispositivo da Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990, que ”dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

Autor: Senador PAULO PAIM.

Relatora: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Parecer: Pela aprovação da Emenda nº. 01 – CDH (Substitutivo).

Resultado: Lido “Ad Doc” pela Senadora Patrícia Saboya Gomes e aprovado o Substitutivo.

Obs.: O Substitutivo irá a turno suplementar, podendo receber emendas até o encerramento da discussão.

ITEM Nº. 02 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003 TERMINATIVO -

Ementa: “Dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.”

Autor: Senador RODOLPHO TOURINHO.

Relatora: Senador FLÁVIO ARNS.

Parecer: Pela aprovação da Emenda nº. 01 – CDH (Substitutivo).

Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator para reexame da matéria.

Obs.: Aprovado o Substitutivo, este irá a turno suplementar, podendo receber emendas até o encerramento da discussão.

ITEM Nº. 03 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 156, DE 2006 - TERMINATIVO

Ementa: Altera a Lei nº. 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores de deficiência física conhecida “Síndrome de Talidomida”.

Autor: Senador TIÃO VIANA.

Relator: Senadora FÁTIMA CLEIDE.

Parecer: Pela aprovação da matéria na forma da ao projeto.

Resultado: Lido “Ad Doc” pelo Senador Cícero Lucena e adotado a Emenda nº. 01 – CCJ (Substitutivo).

Obs: O Substitutivo irá a turno suplementar, podendo receber emendas até o encerramento da discussão.

ITEM Nº. 05 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 196, DE 2006 - TERMINATIVO

Ementa: “Acrescenta dispositivo à Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para obrigar a emissão em braile de faturas dos serviços públicos”.

Autor: Senador VALDIR RAUPP.

Relator: Senador PAULO PAIM.

Parecer: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Aprovado o projeto.

ITEM Nº. 06 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 34, DE 2005 - TERMINATIVO

Ementa: “Altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que “instituiu o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata” e a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que “regulamenta o § 7º, do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências”, a fim de garantir efetividade no combate ao câncer de próstata, incluindo-o no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde”.

Autor: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.

Relator: Senador PAPALÉO PAES.

Parecer: Pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 01- CAS e a Emenda nº 02 – CDH, que apresenta.

Resultado: Lido “Ad Doc” pelo Senador César Borges e aprovado o projeto com a Emenda nº 01- CAS e a Emenda nº 02 – CDH.

EXTRA-PAUTA

ITEM Nº. 01 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 118, DE 2003 - TERMINATIVO

Ementa: “Altera a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

Autor: Senador ALOÍZIO MERCADANTE.

Relatora: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Parecer: Pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 05 - CDH e a Emenda nº 06 – CDH, que apresenta.

Resultado: Lido “Ad Doc” pelo Senador César Borges e aprovado o projeto com a Emenda nº. 05 - CDH e a Emenda nº. 06 – CDH.

ITEM Nº. 02 - REQUERIMENTO Nº. 14 - CDH, DE 2007

Ementa: “Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a Subcomissão Permanente do Trabalho e Previdência da Comissão de Assuntos Sociais, com vistas a tratar das melhorias nas condições de vida, trabalho, salário, segurança e saúde dos Trabalhadores das Indústrias Produtivas de Álcool, enfocando a questão do acidente de trabalho, conforme a relação de convidados em anexo”.

Autor: Senador PAULO PAIM.

Resultado: Aprovado

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO

REUNIÃO REALIZADA EM 22/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO - INSTALAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

RESULTADO: PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ NERY

PARA VICE-PRESIDENTE: SENADOR INÁCIO ARRUDA,

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

REUNIÃO REALIZADA EM 08/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 31, DE 2007 - SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME SENHOR HILDEBRANDO TADEU NASCIMENTO VALLADARES, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA COSTA RICA. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR INÁCIO ARRUDA. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. RESULTADO: APRECIADO.

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 502, DE 2006 - APROVA O TEXTO DA CONVENÇÃO Nº 178 RELATIVA À INSPEÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO DOS TRABALHADORES MARÍTIMOS BEM COMO O TEXTO DA RECOMENDAÇÃO Nº 185, AMBAS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT E ASSINADAS EM GENEBRA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1996. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 503, DE 2006 - APROVA O TEXTO DO ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA PORTUGUESA SOBRE FACILITAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, CELEBRADO EM LISBOA, EM 11 DE JULHO DE 2003. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR JARBAS VASCONCELOS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 504, DE 2006 - APROVA O TEXTO DO ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA CROÁCIA SOBRE COOPERAÇÃO NO CAMPO DE VETERINÁRIA, CELEBRADO EM ZAGREB, EM 20 DE ABRIL DE 2004. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

PAUTA EXTRA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 09 DE 2007 – CRE - REQUER, NOS TERMOS DO ART. 93 INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NESTA COMISSÃO, NA FORMA DE SEMINÁRIO, SOBRE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA, SENDO CONVIDADOS REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA; MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA EÓLICA E ANEEL. AUTORIA: SENADOR INÁCIO ARRUDA. RESULTADO: APROVADO.

EXTRA-PAUTA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 10 DE 2007 – CRE - NOS TERMOS REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, REQUER QUE SEJA CONVIDADO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAURO VIEIRA, EMBAIXADOR DO BRASIL NA ARGENTINA, PARA DEBATER COM OS SENHORES SENADORES OS PROBLEMAS DO MERCOSUL, INCLUINDO AS DIFICULDADES NO ESTABELECIMENTO DAS TARIFAS COMUNS E O LIVRE COMÉRCIO, DAS ARTICULAÇÕES ENVOLVENDO A REGIÃO CONHECIDA COMO TRÍPLICE FRONTEIRA BRASIL, ARGENTINA E

PARAGUAI ALÉM DAS DISCUSSÕES PERMANENTES SOBRE ENERGIA, GÁS NATURAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. AUTORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO. **RESULTADO: APROVADO.**

REUNIÃO REALIZADA EM 15/03/2007 - ORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 32, DE 2007

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME DO SENHOR VITOR CANDIDO PAIM GOBATO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ROMÊNIA.

AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RELATORIA: SENADOR JOÃO TENÓRIO

PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

RESULTADO: APRECIADO

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 05 DE 2007 – CRE

NOS TERMOS REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, REQUER QUE SEJA REALIZADA, NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR O RECENTE RELATÓRIO ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO DA AMAZÔNIA – GTAM, COLEGIADO COMPOSTO POR REPRESENTANTES DA ABIN E DOS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS E DA POLÍCIA FEDERAL, E QUE, EM SÍNTESE, APONTA RISCOS DE DOMINAÇÃO DA REGIÃO, COM A PRESENÇA E ATUAÇÃO DE ESTRANGEIROS NA AMAZÔNIA.

AUTORIA: SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 11 DE 2007 – CRE

REQUER, EM ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 09, DE 2007-CRE, APROVADO NO DIA 08 DE MARÇO DO CORRENTE, SEJAM CONVIDADOS AS AUTORIDADES RELACIONADAS ABAIXO, PARA PARTICIPAREM DE DEBATE EM REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CONJUNTO, COM AS COMISSÕES DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, SOBRE “FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA” E, AINDA, A INCLUSÃO DE UM REPRESENTANTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) ENTRE OS CONVIDADOS. MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN, MME; LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS, MCT; JERSON KELMAN, ANEEL; ADÃO LINHARES MUNIZ, ABEE; E HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA ANP.

AUTORIA: SENADOR INÁCIO ARRUDA

RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 22/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 43, DE 2007

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME DO SENHOR CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA PORTUGUESA.

AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RELATORIA: SENADOR MARCO MACIEL

PARECER: DEPENDENDO DE PARECER

RESULTADO: APRECIADA

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 52, DE 2007

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL O NOME DO SENHOR RAUL DE TAUNAY, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE ZIMBÁBUE.

AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RELATORIA: SENADOR JARBAS VASCONCELOS

PARECER: DEPENDENDO DE PARECER

RESULTADO: APRECIADA

ITEM 03 - DECISÃO TERMINATIVA - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, DE 2006

ALTERA O INCISO "c" E REVOGA O INCISO "d" DO ART. 2º DA LEI Nº 2.784, DE 18 DE JUNHO DE 1913, VISANDO A ALTERAR O FUSO HORÁRIO DO ESTADO DO ACRE E DE PARTE DO ESTADO DO AMAZONAS DO FUSO GREENWICH "MENOS CINCO HORAS" PARA O FUSO GREENWICH "MENOS QUATRO HORAS".

AUTORIA: SENADO TIÃO VIANA

RELATORIA: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

APROVA O TEXTO DO ACORDO RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DA PARTE XI DA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DIREITO DO MAR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982, CONCLUÍDO EM NOVA YORK, EM 29 DE JULHO DE 1994.

AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD)

RELATORIA: SENADORA MARCO MACIEL

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 05 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2007

APROVA O TEXTO DO ACORDO SOBRE COOPERAÇÃO EM ASSUNTOS RELACIONADOS À DEFESA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA TURQUIA, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2003.

AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD)

RELATORIA: SENADORA ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 06 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 15 DE 2007 – CRE REQUER NOS TERMOS DO ART. 93, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (CREMC) COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE AQUECIMENTO GLOBAL (CMAAQ), JÁ APROVADA POR ESTE ÓRGÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE (CMA), QUE SERÁ REALIZADA NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, DIA 28 DE MARÇO, COM AS PRESENÇAS DA MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, A SENHORA MARINA SILVA, E DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, O SENHOR CELSO AMORIM.

AUTORIA: SENADOR INÁCIO ARRUDA

RESULTADO: APROVADO

ITEM 07 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 17 DE 2007 – CRE REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE: A) SOLICITE AO GOVERNO INFORMAÇÕES SOBRE AS COMPRAS DE TERRA E DE EMPRESAS AGRÍCOLAS POR CAPITAL ESTRANGEIRO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS; B) CONVIDE O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, O MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E O MINISTÉRIO DA ENERGIA PARA, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, DEBATER ACORDOS E NEGOCIAÇÕES EM ANDAMENTO, COM GOVERNOS E EMPRESAS ESTRANGEIRAS, RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO DE BIOENERGIA; C) SEJA FEITA UMA AUDIÊNCIA CONVIDANDO-SE: ROBERTO NOVAES, DA UFRJ; MARCELO CARNEIRO, DA UFMA; LÍGIA SIGAUD, DO MUSEU NACIONAL; REGINALDO NUNEZ, DO DIEESE; BATISTA VIDAL, UM DOS CRIADORES DO PROÁLCOOL E DEFENSOR, A DÉCADAS, DE ALTERNATIVAS BIOENERGÉTICAS; PARA RESPONDER A CINCO PERGUNTAS RELACIONADAS À POSSIBILIDADE DE O BRASIL SE TRANSFORMAR EM UM GRANDE PRODUTOR E EXPORTADOR DE ETANOL E OUTRAS FORMAS DE BIOENERGIA.

AUTORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

RESULTADO: APROVADO

ITEM 08 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 18 DE 2007 – CRE REQUER, NOS TERMOS DO ART. 222 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, VOTO DE CONGRATULAÇÕES PARA COM A UNIÃO EUROPÉIA, EM VIRTUDE DO CINQUENTENÁRIO DA ASSINATURA DOS TRATADOS DE ROMA, MARCOS NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DAS

NAÇÕES DA EUROPA. REQUER, ADEMAIS, QUE OS VOTOS SEJAM TRANSMITIDOS AO ILUSTRE REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES EUROPÉIAS NO BRASIL.

AUTORIA: SENADOR MARCO MACIEL

RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 29/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO CELSO AMORIM, “PARA PRESTAR AOS MEMBROS DA COMISSÃO OS MAIS AMPLOS ESCLARECIMENTOS SOBRE A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA EM IMPLEMENTAÇÃO, FACE AOS NOVOS DESAFIOS QUE SE APRESENTAM EM TODAS AS ÁREAS PERTINENTES À SUA PASTA, INCLUINDO, COMO NÃO PODERIA DEIXAR DE SER, O POTENCIAL QUE A POLÍTICA EXTERIOR POSSA APRESENTAR PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)”, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 2, DE 2007 – CRE, DE AUTORIA DO SENADOR INÁCIO ARRUDA, APROVADO DIA 07/02/2007 - RESULTADO: REALIZADA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

REUNIÃO REALIZADA EM 08/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO – REQUERIMENTO Nº 01, DE 2007 – Requer, na forma do disposto do art. 58, § 2º, inciso V da Constituição Federal e no art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Sr. José Goldemberg para participar de audiência pública nesta Subcomissão e proferir palestra sobre o tema “Perspectivas da Convenção do Clima e do Protocolo de Kyoto e o papel do Brasil”.
RESULTADO: APROVADO.

REUNIÃO REALIZADA EM 14/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DO EX-MINISTRO, PROFESSOR JOSÉ GOLDEMBERG, PARA EXPOR SOBRE O TEMA “PERSPECTIVAS DA CONVENÇÃO DO CLIMA E DO PROTOCOLO DE KYOTO E O PAPEL DO BRASIL”. RESULTADO: REALIZADA

REUNIÃO REALIZADA EM 28/03/2007- EXTRAORDINÁRIA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DA SUBCOMISSÃO DO
AQUECIMENTO GLOBAL (CMA) COM DA SUBCOMISSÃO**

PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REFIME INTERNACIONAL (CRE)

A FIM DE DEBATER ACERCA DAS CONCLUSÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS, DIVULGADO NO ÚLTIMO DIA DOIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E SOBRE O PONTO DE VISTA DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA, ESPECIALMENTE SOBRE AS NEGOCIAÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO PELA NOSSA CHANCELARIA DOS ATOS INTERNACIONAIS PERTINENTES, COM OS SEGUINTE CONVIDADOS: JOÃO PAULO R. CAPOBIANCO – SECRETÁRIO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E EVERTON VIEIRA VARGAS – SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS POLÍTICOS, REPRESENTANDO O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

OBS.: DE ACORDO COM OS REQUERIMENTOS NºS 01 E 02/2007-CMAAQ E 15/2007-SSPMC, APROVADOS EM 27/02/2007 E 22/03/2007, RESPECTIVAMENTE E O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA COMISSÃO MISTA ESPECIAL “MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO BRASIL”, EM 27/03/2007.

RESULTADO: REALIZADA

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

REUNIÃO REALIZADA EM 01/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

Item 1 - Não Terminativo - Mensagem do Senado Federal nº 34, de 2007, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL”.

Autor: Presidência da República

Relator: Senador Marco Maciel

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a Indicação

Resultado: Aprovado com 23 (vinte e três) votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma “abstenção”. Total de votos = 23 (vinte e três)

Item 2 - Requerimento, nº 10, de 2007-CI, que “requer, nos termos regimentais, convidar os Ministros de Minas e Energia, Silas Rondeau e o Presidente da Petrobrás, José Sérgio Gabrielli para Audiência Pública com os membros desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o acordo Brasil e Bolívia a respeito do Gás”. Autor: Senador Marconi Perillo. Resultado: Aprovado

Item 3 - Requerimento, nº 11, de 2007-CI, que “requer, nos termos regimentais, convidar os Senhores José Sérgio Gabrielli – Presidente da Petrobrás; Valter Luiz Cardeal de Souza – Presidente da Eletrobrás, Benjamim Steinbruch – Presidente da Companhia de Siderúrgica Nacional – CSN, Armando de Queiroz Monteiro Neto – Presidente da Confederação Nacional das Indústrias – CNI, Paulo Antonio Skaf – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e Paulo

Godoy – Presidente Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base – ABDIB, para participarem de debate no âmbito desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a ser realizado em Audiência Pública sobre o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC”. Autores: Senadores Marconi Perillo e Flexa Ribeiro.

Resultado: Aprovado

Item 4 - Requerimento nº 12, de 2007-CI, que “requer, nos termos regimentais, convidar os senhores Presidentes das entidades do setor produtivo, para participar de um debate com os membros da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC”. Autor: Senador Adelmir Santana.

Resultado: Aprovado

Item 5 - Requerimento nº 13, de 2007 – CI, que “requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados em Audiência Pública, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura o Dr. Paulo Godoy, Presidente da ABDIB – Associação Brasileira da Infra-Estrutura da Indústria de Base, Dr. José Alexandre Nogueira de Resende, Diretor-Geral da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, Dr. José Augusto da Fonseca Valente, Secretário de Política Nacional de Transportes do Ministério dos Transportes, Dr. Cloraldino Severo Consultor de Transportes e ex-Ministro dos Transportes, para debater o processo das Concessões Públicas em Rodovias Federais”. Autores: Senadores Ideli Salvatti, Serys Skhessarenko e Delcídio Amaral. **Resultado: Aprovado**

Item 6 - Não Terminativo - Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2006 – CI, que “altera os incisos I e III do caput do art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, prorrogando, até 31 de dezembro de 2010, a obrigação de as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica aplicarem, no mínimo, 0,50% (cinquenta centésimos por cento) de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia”.

Relator: Senador Eduardo Azeredo

Parecer: Pela aprovação do Projeto, nos termos da redação final oriunda da Câmara dos Deputados. **Resultado: Aprovado**

RESULTADO DA REUNIÃO REALIZADA EM 08/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM UM: AUDIÊNCIA PÚBLICA com a presença dos Senhores José Sérgio Gabrielli – Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS; Valter Luiz Cardeal de Souza – Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS; Benjamin Steinbruch – Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN; Armando de Queiroz Monteiro Neto – Presidente da Confederação Nacional das Indústrias – CNI; Paulo Antonio Skaf – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e Paulo Godoy – Presidente da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base - ABDIB, com a finalidade de debaterem no âmbito da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura acerca do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, em atendimento ao Requerimento nº 011/2007-CI, de autoria dos Senadores Marconi Perillo e Flexa Ribeiro. **RESULTADO: REALIZADA COM A PRESENÇA DOS SENHORES: PAULO GODOY – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INFRA-ESTRUTURA E**

INDÚSTRIAS DE BASE – ABDIB E ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO – PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS – CNI.

PAUTA EXTRA

Item 1 - Requerimento nº 014, de 2007-CI, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “Requer, em aditamento ao Requerimento nº 11, de 2007-CI, aprovado em 1º de março do corrente, convidar o Sr. Paulo Safady Simões – Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, para participar de debate no âmbito desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC”. Resultado: Aprovado.

Item 2 - Requerimento nº 015, de 2007-CI, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que “Requer, em aditamento ao Requerimento nº 13/2007-CI, já aprovado nesta Comissão, seja incluído o nome do Secretário de Estado dos Transportes do Paraná, Dr. Rogério Walbach Tizzot, na relação de convidados para a Audiência Pública sobre Concessões de Rodovias Federais”. Resultado: Aprovado.

Item 3 - Requerimento nº 016, de 2007-CI, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “Requer, nos termos regimentais, seja convidado o Ministro de Estado de Minas e Energia, Silas Rondeau, para participar de debate no âmbito desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC”. Resultado: Aprovado.

Item 4 - Requerimento nº 017, de 2007-CI, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “Requer, nos termos regimentais, seja convidado a comparecer a esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Sua Excelência, Ministro de Minas e Energia, Exmo. Sr. Silas Rondeau Cavalcante Silva, para tratar sobre as seguintes questões: Informar sobre a situação da extração mineral ilegal, em terras indígenas no Estado de Rondônia, e sobre qual tem sido a atuação do Ministério de Minas e Energia, em conjunto com os órgãos competentes, para combater esse contrabando; Informar sobre as concessões de licenças de pesquisas minerais em áreas próximas à reservas indígenas do Estado de Rondônia pelo DNPM, inclusive em parques federais; sobre quais são os critérios adotados para liberação dessas licenças; e sobre quais tem sido as ações do Ministério para que a liberação dessas licenças não sejam instrumento de contrabandistas para regularizar as pedras retiradas ilegalmente das reservas em terras indígenas; Informar sobre a prioridade do Ministério de Minas e Energia em relação à regulamentação exigida pela Constituição Federal para a extração mineral em terras indígenas e em relação à regulamentação da profissão de garimpeiro. Resultado: Aprovado.

Item 5 - Requerimento nº 018, de 2007-CI, de autoria do Senador Inácio Arruda, que “Requer, nos termos do art. 93, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, na forma de seminário, sobre Fontes Alternativas de Energia, sendo convidados representantes do Ministério de Minas e Energia; Ministério de Ciência e Tecnologia; Associação Brasileira de Energia Eólica e ANEEL”. Resultado: Aprovado.

Item 6 - Requerimento nº 019, de 2007-CI, de autoria dos Senadores Serys Slhessarenko e Jayme Campos, que “Requer, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, Audiência Pública perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura a fim de discutir o projeto de desenvolvimento regional “Brasil Central”, de iniciativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Para tanto, indico os nomes de especialistas e autoridades governamentais: Dr. José Alexandre Nogueira Rezende – Diretor-Geral da NATT; Dr. Gregório Rabelo – Diretor e Autor do Projeto Brasil Central – ANTT; Professor Amir Mattar Valente – Chefe do Laboratório de Transporte da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), e Sr. Antônio Galvão Novaes – Consultor da UFSC”. **Resultado: Aprovado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 13/03/2007 – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DA MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EXMA. SENHORA DILMA ROUSSEFF, DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, EXMO. SR. GUIDO MANTEGA, E DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EXMO. SR. PAULO BERNARDO, A FIM DE “DISCORRER SOBRE AS PROPOSTAS CONCERNENTES AO PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, E A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO”, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nºs 01, 03 E 04/2007-CAE, DE AUTORIA DO SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, E Nºs 01 E 04/2007-CI, DE AUTORIA DO SENADOR MARCONI PERILLO. RESULTADO: REALIZADA.

REUNIÃO REALIZADA EM 15/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

Item 1 - Requerimento, nº 20, de 2007-CI, que “requer, nos termos regimentais, a indicação ao Governo Federal para que tomem a iniciativa de promover a realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente, Desenvolvimento, a RIO + 20, em 2012, com sede na Cidade do Rio de Janeiro”.

Autor: Senador Fernando Collor e outros

Resultado: Aprovado

Item 2 - Requerimento, nº 21, de 2007-CI, que “requer, o convite ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes - DNIT, para, em Audiência Pública, explicar o demoradíssimo processo de desenvolvimento das obras fundamentais nas rodovias brasileiras, que se encontram em estado deplorável e, até mesmo, caótico, a reclamar providências urgentes”.

Autor: Senador Eduardo Azeredo

Resultado: Aprovado

Item 3 - Requerimento nº 22, de 2007-CI, que “requer, nos termos regimentais, que seja dirigido convite às autoridades abaixo relacionadas para, em Audiência Pública, no âmbito desta Comissão e em conjunto com a CDR, seja debatido a implementação do PAC na área da AMAZÔNIA LEGAL: Sra. Ana Júlia Carepa – Governadora do Estado do Pará; Sr. Eduardo Braga – Governador do Estado do Amazonas; Sr. Binho

Marques – Governador do Estado do Acre; Sr. Waldez Góes – Governador do Estado do Amapá; Sr. Ivo Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Sr. Ottomar de Souza Pinto – Governador do Estado de Roraima; Sr. Marcelo Miranda – Governador do Estado de Tocantins e Sr. Blairo Borges Maggi – Governador do Estado de Mato-Grosso”.

Autor: Senador Flexa Ribeiro

Resultado: Aprovado

Item 04 - Requerimento nº 23, de 2007-CI, que “Requer, nos termos regimentais, seja convidado o Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Costa, para em Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, esclarecer a respeito da criação de rede pública de TV ao custo de R\$ 250 bilhões em quatro anos”.

Autor: Senador Marconi Perillo

Resultado: Aprovado

Item 05 - Requerimento nº 24, de 2007-CI, que “Requer, em aditamento ao Requerimento nº 18, de 2007-CI, aprovado no dia 08 de março do corrente, de minha autoria, sejam convidados as autoridades relacionadas abaixo, para participarem de debate em Reunião de Audiência Pública, em conjunto, com as Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional, , sobre “Fontes Alternativas de Energia” e, ainda, a inclusão de um representante da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) entre os convidados: MME – Ministério de Minas e Energia – Márcio Pereira Zimmermann – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético; MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia – Luiz Antônio Rodrigues Elias – Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; ANELL – Agência Nacional de Energia Elétrica – Jerson Kelman – Diretor-Geral; ABEE – Associação Brasileira de Energia Eólica – Adão Linhares Muniz – Presidente; ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – Haroldo Borges Rodrigues Lima – Diretor-Geral”

Autor: Senador Inácio Arruda

Resultado: Aprovado

Item 6 - Requerimento, nº 25, de 2007-CI, que “Requer, nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento nº 13, de 2007-CI, de autoria da Senadora Ideli Salvanti, subscrito pela Senadora Serys Slhessarenko, aprovado em Reunião desta Comissão, no dia 1º março do corrente, sejam convidados os Srs. Geraldo Viana – Presidente da Associação Nacional das Empresas de Transporte de Cargas e Logísticas NTC; José da Fonseca Lopes – Presidente da Associação Brasileira dos Caminhoneiros e Moacyr Sevilha Duarte – Diretor-Presidente Associação Brasileira de Concessionária de Rodovias - ABCR ”.

Autor: Senador Delcídio Amaral

Resultado: Aprovado.

Item 7 - Requerimento nº 26, de 2007 - CI, que “requer, nos termos regimentais, convocar os Ministros de Estado da Casa Civil, Dilma Roussef, da Fazenda, Guido Mantega e do Planejamento Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, para participarem

de um novo debate no âmbito desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ”.

Autor: Senador Marconi Perillo

Resultado: Aprovado

REUNIÃO REALIZADA EM 29/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM UM - Audiência Pública com a presença dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado das Minas e Energia, Silas Rondeau, e das Cidades, Márcio Fortes, do Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, João Luiz da Silva Dias e do Diretor Presidente da SUPERVITA, Amin Alves Murad, em debate sobre a situação em que se encontram os investimentos do Governo Federal nos sistemas de trens metropolitanos no País, em atendimento aos Requerimentos nº (s) 02, de 2007-CI, de autoria do Senador Eduardo Azeredo e 027, de 2007-CI, de autoria dos Senadores Romero Jucá e Delcídio Amaral. **Resultado: Realizada com a presença de todos os convidados.**

Item 1 - Extra Pauta - Decisão não Terminativa

Requerimento nº 29, de 2007 – CI, que “requer, nos termos regimentais, seja convidado o Ministro Relator do Tribunal de Contas da União, Augusto Nardes, para, em reunião de Audiência Pública, prestar esclarecimentos a respeito de Relatório de Obras Superfaturadas da Infraero”. Autores: Senadores Raimundo Colombo e Arthur Virgílio. **Resultado: Aprovado**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

REUNIÃO REALIZADA EM 01/03/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: ABERTURA DOS TRABALHOS PARA O BIÊNIO 2007/2008

COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE CONVIDADOS: SENHOR WALFRIDO DOS MARES GUIA, MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO; SENHOR PEDRO BRITO DO NASCIMENTO, MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL; SENHOR PAULO OCTÁVIO, VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. **RESULTADO: REALIZADA**

REUNIÃO REALIZADA EM 15/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

1ª PARTE - ITEM Nº 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 364, DE 2003 - TERMINATIVO

Altera o artigo 4º da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FCO, o Fundo Constitucional de Financiamento do

Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências.

Autoria: Senador PAULO OCTÁVIO

Relator: Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Parecer: Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 01-CDR

ITEM Nº 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, DE 2003 - NÃO TERMINATIVO

Institui forma alternativa de pagamento dos débitos relativos a empréstimos e financiamentos à rede hoteleira nacional.

Autoria: Senador LEONEL PAVAN

Relator: Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Parecer: Contrário ao projeto.

Obs: - Em 08.03.07, foi concedida Vista ao Senador Cícero Lucena, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação.

Resultado: Aprovado o parecer contrário ao Projeto.

2ª PARTE - DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS PARA RESTAURAR OS COMANDOS NORMATIVOS VETADOS NAS LEIS COMPLEMENTARES NºS. 124 E 125, DE 2007, QUE INSTITUEM, NA FORMA DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM E A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, RESPECTIVAMENTE -
Resultado: Discussão realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 22/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE PROPOSTAS VISANDO RESTAURAR OS COMANDOS NORMATIVOS VETADOS NAS LEIS COMPLEMENTARES NºS. 124 E 125, DE 2007, QUE INSTITUEM, NA FORMA DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM E A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, RESPECTIVAMENTE.

Resultado: REALIZADA

REQUERIMENTOS APROVADOS:

REQUERIMENTO Nº 02, DE 2007 – CDR

Requer nos termos regimentais e constitucionais, que seja dirigido convite às autoridades relacionadas para, em Audiência Pública, no âmbito desta Comissão e em conjunto com a CI, seja debatido a implementação do PAC na área da AMAZÔNIA LEGAL:

Srª ANA JÚLIA CAREPA, Governadora do Estado do Pará;

Srº EDUARDO BRAGA, Governador do Estado do Amazonas;

Srº BINHO MARQUES, Governador do Estado do Acre;

Srº WALDEZ GÓES, Governador do Estado de Amapá;

Srº IVO CASSOL, Governador do Estado de Rondônia;

Srº OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Governador do Estado de Roraima;

Srº MARCELO MIRANDA, Governador do Estado de Tocantins;
Srº BLAIRO BORGES MAGGI, Governador do Estado de Mato Grosso.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.

REQUERIMENTO Nº 03, DE 2007 – CDR

Requer nos termos regimentais, que seja convidado o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Dr. Demian Fiocca, para dar explicações sobre a atuação do Banco nas diversas regiões do país.

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.

REUNIÃO REALIZADA EM 29/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

1ª PARTE

Apresentação, análise e debate das sugestões que visam restabelecer as partes aprovadas pelo Legislativo e vetadas pelo Presidente da República nas Leis Complementar números 124 e 125, de 2007, que instituem, na forma do artigo 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, respectivamente.

Resultado: REALIZADA.

2ª PARTE

ITEM UM - Requerimento Aprovado:

Requerimento nº 04, de 2007 – CDR

Requer nos termos regimentais e constitucionais, que seja convocado o Ministro das Cidades, Srº MARCIO FORTES DE ALMEIDA para, em Audiência Pública, explicar os critérios de liberação de recursos do Ministério que dirige e discutir a questão dos Planos Diretores Urbanos dos Municípios.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro.

Observação: os demais itens constantes na 2ª parte da pauta tiveram sua apreciação adiada.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA

REUNIÃO REALIZADA EM 01/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

Item único: **REQUERIMENTO Nº 3, DE 2007 - Requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis. AUTOR: Senador João Tenório. RESULTADO: Aprovado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 14/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS, BEM COMO ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE: PRESIDENTE: SENADOR JOÃO TENÓRIO; VICE-PRESIDENTE: SENADOR SIBÁ MACHADO; MEMBROS TITULARES SENADORES SIBÁ MACHADO, ANTÔNIO CARLOS VALADARES, JOÃO TENÓRIO, SÉRGIO GUERRA, JONAS PINHEIRO, VALTER PEREIRA E NEUTO DE CONTO; MEMBROS SUPLENTESENADORES PAULO PAIM, JOÃO RIBEIRO, MARISA SERRANO, RAIMUNDO COLOMBO, ROSALBA CIARLINI, VALDIR RAUPP E MÃO SANTA

ITEM 02 - REQUERIMENTO Nº 4, DE 2007 - CRA

Requer a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para tratar da importância e dos problemas relacionados à produção e exportação de álcool e etanol, com a presença dos seguintes convidados:

1. Luís Carlos Guedes Pinto - Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
2. Guilherme Cassel - Ministro do Desenvolvimento Agrário;
3. Marcio Santilli - Instituto Sócioambiental
4. Roberto Rodrigues - Presidente do Conselho Superior do Agronegócio da FIESP e coordenador da Comissão Interamericana do Etanol;
5. Maurílio Biaggi Filho, Presidente do grupo Moema;
6. Manoel dos Santos - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

Autor: Senador Sibá Machado

Resultado: Aprovado com adendo da Senadora Marisa Serrano, no sentido da presença do Presidente da CNA, Dr. Antonio Ernesto de Salvo.

REUNIÃO REALIZADA EM 28/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA**ITEM 1 - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 6, DE 2007 – CRA**

Requer, nos termos do disposto no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal informações, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário sobre:

intenção do INCRA no Estado de Mato Grosso do Sul de reduzir o número de Unidades Avançadas de quatro para duas unidades;
número de famílias atendidas pelas atuais Unidades e projeção de atendimento das novas unidades;
número de funcionários lotados nas Unidades atuais e número previsto para as novas unidades.

AUTOR: CRA – 1ª SIGNATÁRIA: Senadora Marisa Serrano.

RESULTADO: APROVADO.

ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 7, DE 2007 – CRA

Requer, nos termos do art. 90, V c/c 93, II do RISF, que seja convidado o Presidente do Incra, Dr. Rolf Hackbart, para prestar esclarecimentos a esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária -CRA, sobre correspondência recebida pelo Senador

Osmar Dias, da Federação de Agricultura do Estado do Paraná, datada de 27/3/2007, referente ao objetivo do INCRA, o qual pretende vistoriar propriedades rurais sujeitas a ratificação de seus títulos de domínio localizadas na faixa de fronteira dos Estados de Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, sob os termos da Instrução Normativa nº 27/06.

AUTORES: Senador Joaquim Roriz, Senador Osmar Dias e Senador Sibá Machado.

RESULTADO: APROVADO.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

ITEM ÚNICO - REQUERIMENTO Nº 1, DE 2007 - CRABIO

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta desta Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com a Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 14, de 2007-CAE, da Senadora Kátia Abreu, para colher informações acerca dos impactos sobre a padronização da qualidade do etanol, do álcool etílico anidro combustível, do álcool etílico hidratado combustível e do biodiesel produzidos no Brasil com a presença do Ministro de Estado de Minas e Energia, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, juntamente com o ex-Ministro Roberto Rodrigues.

AUTOR: Senador João Tenório

RESULTADO: Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

REUNIÃO REALIZADA EM 01/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

**1ª PARTE - REUNIÃO ADMINISTRATIVA PARA TRAÇAR UM
CRONOGRAMA DE TRABALHO**

2ª PARTE

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO

“NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS INCISOS V E IX, DO ARTIGO 90, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO SENTIDO DE QUE SEJAM OUVIDOS, SEPARADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SÉRGIO MACHADO REZENDE E DAS COMUNICAÇÕES, HÉLIO COSTA, COM O PROPÓSITO DE APRESENTAR AS DIRETRIZES E OS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE SUAS RESPECTIVAS PASTAS, PARA OS PRÓXIMOS QUATRO ANOS”.

AUTORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, DE 2006

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO MUNDO JOVEM LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARRE-SAI A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE VARRE-SAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 05 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO JOÃO DEHON A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BOA VISTA DO BURICÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 06 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CRUZ ALTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 07 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TRÊS FORQUILHAS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TRÊS FORQUILHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 08 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO GAIVOTA FM DE BARRA DO MENDES LTDA PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, NA CIDADE DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR GILVAM BORGES
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 09 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENTRE AMIGOS DE RESERVA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 10 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA E CULTURAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 11 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO AO ESTÚDIO ROQUETE PINTO DE COMUNICAÇÕES LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE IMBITUVA, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 12 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 499, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA SANTO ANTONIO - ACESA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 13 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, DE 2006

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO MODELO FM LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, NA CIDADE DE INDAIATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 14 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 2006

“APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À TV FRONTEIRA PAULISTA LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 15 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIÊNCIA CLEMENTINA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CLEMENTINA, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 16 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BOAS NOVAS DE ASSIS - SP A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 17 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 2006

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO CLUBE DE BOTUCATU LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, NA CIDADE DE BOTUCATU, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 18 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 2006

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO LIBERAL FM LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, NA CIDADE DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 19 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 2006

“APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DO SISTEMA SÃO PAULO DE COMUNICAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE COTIA, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 20 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE "CASA DO POVO" A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 21 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL BAURU CENTRO LESTE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 22 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 2006

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO A TRIBUNA DE SANTOS LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

EXTRA-PAUTA**ITEM 01 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PEDRO/RN A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO PEDRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A FUNDAÇÃO JOÃO LUÍS ALBUQUERQUE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS UNIDOS DE LAGOA REAL A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CARNAUBAIS/RN - ACCRN A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 05 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À ECOACRE RÁDIO, JORNAL E TELEVISÃO LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SENADOR GUIOMARD, ESTADO DO ACRE”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 06 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DONA DADÁ PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR MARCELO CRIVELLA
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 07/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ACCS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR GILVAM BORGES

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 02

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 449, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PINHEIRINHO DO VALE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PINHEIRINHO DO VALE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 03

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO LIBERDADE DE BARRA DO GUARITA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BARRA DO GUARITA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 04

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO MAMPITUBA LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA

MODULADA, NA CIDADE DE TRÊS CACHOEIRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 05

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 496, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVULGAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SALGADO FILHO E REGIÃO NORTE DE SANTA MARIA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 06

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 513, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À MORRO ALTO FM LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SALVADOR DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 07

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1998

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA A RADIO MIRANTE LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR FLÁVIO ARNS

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 08

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE MIRANDIBA - PE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR FLÁVIO ARNS

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 09**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIROS DA COMUNIDADE DE DOLCINÓPOLIS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE DOLCINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 10**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 461, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL "WALDOMIRO DE FREITAS SANT'ANNA" A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 11**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO PIRATININGA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 12**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 467, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO DE BARRETOS PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 13**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO VERDE É VIDA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITAPUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 14**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 515, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO INDEPENDÊNCIA FM LUCÉLIA LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE LUCÉLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 15**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E SOCIAL DE PARACATU (ONGPAR) A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PARACATU, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 16**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO À FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VIVALDO NASCIMENTO PIOTTO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE PASSOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 17**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE URUANA DE MINAS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 18**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO E TV CENTAURO LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, NA CIDADE DE ITAMONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 19**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO SAMARITANA FM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR

ITEM 20**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL 22 DE DEZEMBRO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 21**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL NATIVA - RÁDIO ARARA AZUL FM PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 22**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À LAUDANO COMUNICAÇÕES LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE POJUCA, ESTADO DA BAHIA.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR RENATO CASAGRANDE

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 23**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BOM JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FRANCISCO DORNELLES

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 24

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO JOÃO XXIII A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR CÍCERO LUCENA

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

EXTRA-PAUTA

ITEM 01

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR CÍCERO LUCENA

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 14/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 002, DE 2007 – CCT
“REQUER, NOS TERMOS DO ART. 58, § 2º, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O INCISO V, DO ART 90, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJA CONVIDADO O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, O SR. PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR, PARA QUE COMPAREÇA À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT, A FIM DE PRESTAR INFORMAÇÕES ACERCA DA APROVAÇÃO PELA AGÊNCIA REGULADORA DE LICENÇA PARA A TELEFÔNICA PRESTAR SERVIÇO DE TV POR ASSINATURA VIA SATÉLITE (DTH)”.

AUTORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 21/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM UM – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 2007

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO CENTENÁRIO DE ARARAS LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ARARAS, ESTADO DE SÃO PAULO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 498, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR VALTER PEREIRA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 511, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE AMIGOS - ACCA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR VALTER PEREIRA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2007

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO BARREIRENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE NOVO BARREIRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 05 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FM SOM DAS CATARATAS LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

PARECER: PELA PREJUDICIALIDADE

RESULTADO: PREJUDICADO

ITEM 06 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 445, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE COMUNITÁRIA CAMINHOS DA VIDA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR MARCONI PERILLO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 07 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO À REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE EDÉIA, ESTADO DE GOIÁS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR MARCONI PERILLO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 08 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRIXÁS PARA TODOS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR MARCONI PERILLO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 09 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 512, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À JR RADIODIFUSÃO LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR JOÃO TENÓRIO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO**ITEM 10 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO À FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA JORGE ELIAS PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR EDUARDO AZEREDO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 11 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DO SUDOESTE DE MINAS PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR EDUARDO AZEREDO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 12 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 473, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A RÁDIO COMUNITÁRIA ATIVIDADE LAPÃO FM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE LAPÃO, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR CÍCERO LUCENA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 13 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 497, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A FUNDAÇÃO MARICA SARAIVA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUÍ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR CÍCERO LUCENA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 14 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS/RÁDIO COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS

FM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

EXTRA-PAUTA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 003, DE 2007 - CCT

“NOS TERMOS REGIMENTAIS, REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA, CONVIDAR O SENHOR PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, O SENHOR CRISTOPHER TORTO, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TV POR ASSINATURA – ABTA E O SENHOR JAMES GAMA, DIRETOR GERAL DA TV SENADO PARA, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, DISCUTIR COM AS SENHORAS E SENHORES SENADORES, SOBRE AS RAZÕES DA RETIRADA DAS EMISSORAS DE TELEVISÃO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DA GRADE DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TELEVISÃO A CABO, AO MIGRAREM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO A CABO COM TECNOLOGIA DIGITAL, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.”

AUTORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 004, DE 2007 - CCT

“NOS TERMOS DO ART. 73 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT, A CRIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – CCTSINF, COM 5 (CINCO) MEMBROS TITULARES E O MESMO NÚMERO DE SUPLENTE, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO E À SOCIEDADE MEDIANTE O USO DE INFORMÁTICA.”

AUTORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 005, DE 2007 - CCT

“NOS TERMOS REGIMENTAIS, REQUEIRO QUE A AUDIÊNCIA PÚBLICA, APROVADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 007, DE 2007 (CMA), DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR RENATO CASAGRANDE, “A FIM DE DEBATER ACERCA DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA NUCLEAR COMO PARTE DA MATRIZ ENERGÉTICA DO PAÍS”, SEJA CONJUNTA COM A COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA.”

AUTORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2007

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO SANTO CRISTENSE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SANTO CRISTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 28/03/2007 - EXTRAORDINÁRIA**ITEM 01****NÃO TERMINATIVO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 010, DE 2007**

“MODIFICA AS COMPETÊNCIAS E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, DE QUE TRATA A LEI Nº 8.405, DE 9 DE JANEIRO DE 1992; E ALTERA A LEI Nº 11.273, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE PESQUISA A PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA”.

AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO

**PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO
SUBSTITUTIVO OFERECIDO**

OBS.1: TRAMITA EM REGIME DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 64, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 122, II, B, E ART. 375, I, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL (RISF)

**OBS.2: NO PRAZO REGIMENTAL, FORAM
OFERECIDAS 05 (CINCO) EMENDAS AO PROJETO
PELOS SENADORES ARTHUR VIRGÍLIO (Nº. 01-
PLEN), HERÁCLITO FORTES (Nº. 02, 03 E 04-PLEN)
E NEUTO DE CONTO (Nº. 05-PLEN)**

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À SISTEMA MAIOR DE COMUNICAÇÃO LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, NA CIDADE DE ELISIÁRIO, ESTADO DE SÃO PAULO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 03
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CIDADE DE GOIANDIRA - GO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE GOIANDIRA, ESTADO DE GOIÁS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR GILVAM BORGES

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 04
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE ACÁCIA BRANCA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR JOÃO TENÓRIO

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 05
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DOS CANDANGOS DO PARANOÁ - ACP A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DO PARANOÁ, DISTRITO FEDERAL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR VALDIR RAUPP

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 06
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2007

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ACDH A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR CÍCERO LUCENA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

EXTRA-PAUTA

ITEM 01

NÃO TERMINATIVO

REQUERIMENTO Nº 006, DE 2007 – CCT

“REQUEIRO, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL – CCT ESTABELEÇA ENTENDIMENTOS COM O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, EM ATENÇÃO AO FÓRUM DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONSTITUÍDO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA ATUANTES EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PARA A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DA CARREIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PRESENTE EM DIVERSOS MINISTÉRIOS, SOB A ÉGIDE DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. OS BAIXOS SALÁRIOS DA CARREIRA NÃO SÃO ATRATIVOS A NOVOS TALENTOS, ACARRETANDO INCLUSIVE A PERDA DE EFETIVOS, O QUE COMPROMETE O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO ESSENCIAL PARA O PROGRESSO DO PAÍS. OS PROFISSIONAIS DA CARREIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERVIÇO PÚBLICO DEVEM SER VALORIZADOS SOB TODOS OS ASPECTOS, COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO À ALTURA DOS IMPORTANTES TRABALHOS QUE DESENVOLVEM. SOMENTE ASSIM O PODER PÚBLICO GARANTIRÁ A PRESENÇA DO BRASIL ENTRE AS NAÇÕES QUE CONSOLIDAM A PRÓPRIA SOBERANIA NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO.”

AUTORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02

NÃO TERMINATIVO

REQUERIMENTO Nº 007, DE 2007 – CCT

“REQUEIRO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 73 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJA CRIADA A “SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS” COMPOSTA DE 05 (CINCO) MEMBROS TITULARES E IGUAL NÚMERO DE SUPLENTE, COM PRAZO DE FUNCIONAMENTO DE 12 (DOZE) MESES.”

AUTORIA: SENADOR CÍCERO LUCENA

RESULTADO: APROVADO

RELATÓRIO**MARÇO****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO****SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E
COMUNICAÇÃO SOCIAL****1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 53ª LEGISLATURA****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO****TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES
CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2007**

Reuniões Ordinárias Convocadas.....	00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....	00
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	05
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	05
Total de Reuniões Realizadas.....	05
Total de Proposições Apreciadas.....	17

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA (PLC)	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	01
TOTAL	01

REQUERIMENTO (REQ)	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	10
TOTAL	10

PROJETOS LEI DO SENADO (PLS)	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	02
TOTAL	02

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS LEI DO SENADO (PLS)	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	04
TOTAL	04

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS**

FEVEREIRO/MARÇO

Reuniões Ordinárias Convocadas.....	00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....	00
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	09
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	09
Total de Reuniões Realizadas.....	09

PARECERES	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	RQS	RQS - PLEN	INS(NT)	AVISOS	EMENDAS - PLEN	MSF	PETIÇÃO
PELA APROVAÇÃO	03	05	02	-	-	13	-	-	-	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	03	05	02	-	-	13	-	-	-	-	-	-

TOTAL GERAL: 23

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE
CINEMA, TEATRO, MÚSICA E
COMUNICAÇÃO SOCIAL
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES
CONVOCADAS E REALIZADAS MARÇO**

Reuniões Ordinárias Convocadas.....	00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....	00
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	01
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	01
Total de Reuniões Realizadas.....	01
Total de Proposições Apreciadas.....	00

Agenda do Presidente do Senado Federal

2/4/2007
segunda-feira

-
- 10:00 - Inauguração da transmissão da TV Senado em canal aberto em João Pessoa
João Pessoa

Martha Lyra Nascimento
Chefe de Gabinete
Presidência do Senado

ATO DO DIRETOR - GERAL**Nº 2936 , DE 2007**

O DIRETOR GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 029, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

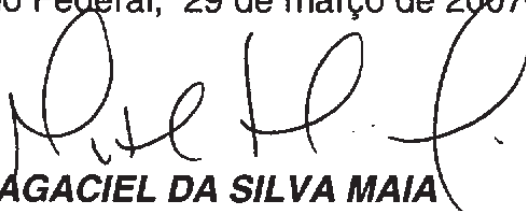
Art. 1º Fica indisponibilizado, na forma do Anexo I, para empenho e movimentação financeira, no âmbito do Órgão 02.000 - Senado Federal, o valor de R\$ 142.774.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil reais).

Art. 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional à redução efetivada.

Art. 3º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Senado Federal com gastos dos Grupos de Despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e de Capital, aprovado por intermédio do Ato do Diretor-Geral nº 2101, de 2007, passa a ser o constante do Anexo II.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de março de 2007



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ANEXO I

(Ato do Diretor-Geral nº 2936 , de 2007)

ORGÃO: 02.000 - SENADO FEDERAL

ANEXO I

CONTINGENCIAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL													
		PROJETO/ATIVIDADE											
01 031	0551 4061 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	F	3	2	90	0	100					64.545.196
01 122	0551 1028 0103	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ED. SEDE DA SEC. ESPECIAL DE INF. DO SF - PRODASEN	F	4	2	90	0	100					10.000.000
01 122	0551 1A47 0101	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DESTINADO PARA LEILÃO	F	4	2	90	0	100					4.593.935
01 122	0551 11DZ 0101	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO I	F	4	2	90	0	100					1.320.000
01 122	0551 7120 0101	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO - UNILEGIS	F	4	2	90	0	100					3.000.000
01 122	0551 7122 0101	CONSTRUÇÃO DO ANEXO III	F	4	2	90	0	100					1.000.000
01 122	0551 7126 0101	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL SOB O EIXO MONUMENTAL	F	4	2	90	0	100					33.000.000
01 122	0551 7130 0101	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO P/INST. DE UNID. DE ADM. DE MAT. E PATRIMÔNIO	F	4	2	90	0	100					422.951
01 302	0551 0002 0103	APOIO A INSTALAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DO INCOR EM BRASÍLIA	F	3	2	50	0	100					1.522.799
01 126	0551 1129 0101	INTERLEGIS II - IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO ELETRÔNICO (E-LEGISLATIVO)	F	4	2	50	0	100					4.536.668
01 126	0551 4060 0001	GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	F	3	2	80	2	100					1.420.000
			F	4	2	90	0	100					1.000.000
			F	4	2	90	0	100					10.172.451
			F	4	2	90	0	100					4.000.000
TOTAL - FISCAL										141.534.000			
1032 IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE TELEVISÃO INTERNACIONAL													
		PROJETO											
01 722	1032 7134 0001	IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE TELEVISÃO INTERNACIONAL	F	3	2	90	0	100					1.000.000
			F	4	2	90	0	100					240.000
TOTAL - FISCAL										1.240.000			
TOTAL - GERAL										142.774.000			

ANEXO II

(Ato do Diretor-Geral nº 2936 , de 2007)

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL

(art. 76 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007

MESES	Em R\$ 1,00		Total Mensal
	Pessoal e Encargos Sociais	Outros Custeios e Capital	
JANEIRO	164.000.000	11.816.076	175.816.076
FEVEREIRO	180.000.000	0	180.000.000
MARÇO	170.000.000	50.900.240	220.900.240
ABRIL	170.000.000	36.000.000	206.000.000
MAIO	170.000.000	36.000.000	206.000.000
JUNHO	200.000.000	36.000.000	236.000.000
JULHO	170.000.000	36.000.000	206.000.000
AGOSTO	170.000.000	36.000.000	206.000.000
SETEMBRO	170.000.000	36.000.000	206.000.000
OUTUBRO	170.000.000	36.000.000	206.000.000
NOVEMBRO	170.000.000	36.000.000	206.000.000
DEZEMBRO	173.837.696	27.272.000	201.109.696
TOTAL: LEI Nº 11.451/07.	2.077.837.696	377.988.316	2.455.826.012

Fonte: SIAFI

Brasília-DF, em 29 de março de 2007.



EDVAL FERREIRA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO



AGACIÉL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3008 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.988/86-3.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 005, de 1986, que aposentou, voluntariamente, com proventos integrais, o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecido em 14 de junho de 2000, **SANTYNO MENDES DOS SANTOS**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para substituir a vantagem "Acréscimo 20%", prevista no artigo 430, inciso IV, da Resolução SF nº 58, de 1972, pelas vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1.994, combinado com o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, a partir de 01 de julho de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 02 de abril de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: somcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Exedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB
Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente:

Vice-Presidente:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Shessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ² (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente:

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
PTB
PSB
PL
PPS

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (PFL-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHÉLIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

¹ Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

² Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> LÚCIA VÂNIA PSDB-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



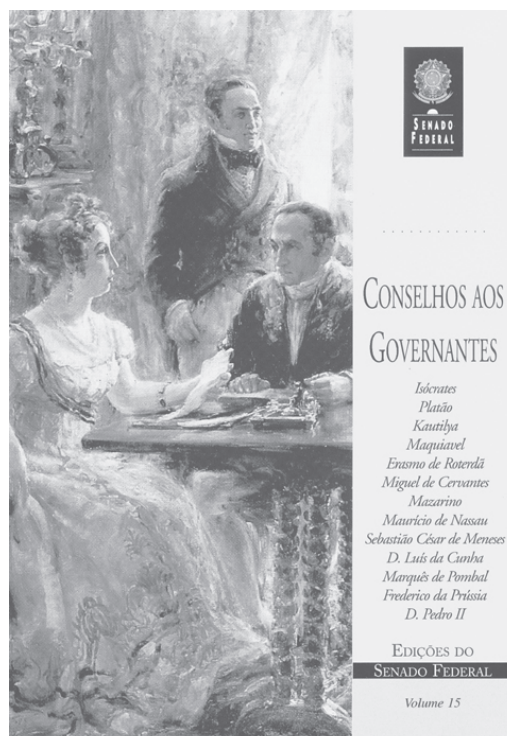
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 360 PÁGINAS